Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CONSÓRCIO "CATALÃO CIDADE LINDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS (GO)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020891
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
DATA: 02/12/2024
HORÁRIO SESSÃO: 09:30 HS

OBJETO: *"CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) ANOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, CONFORME OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".*

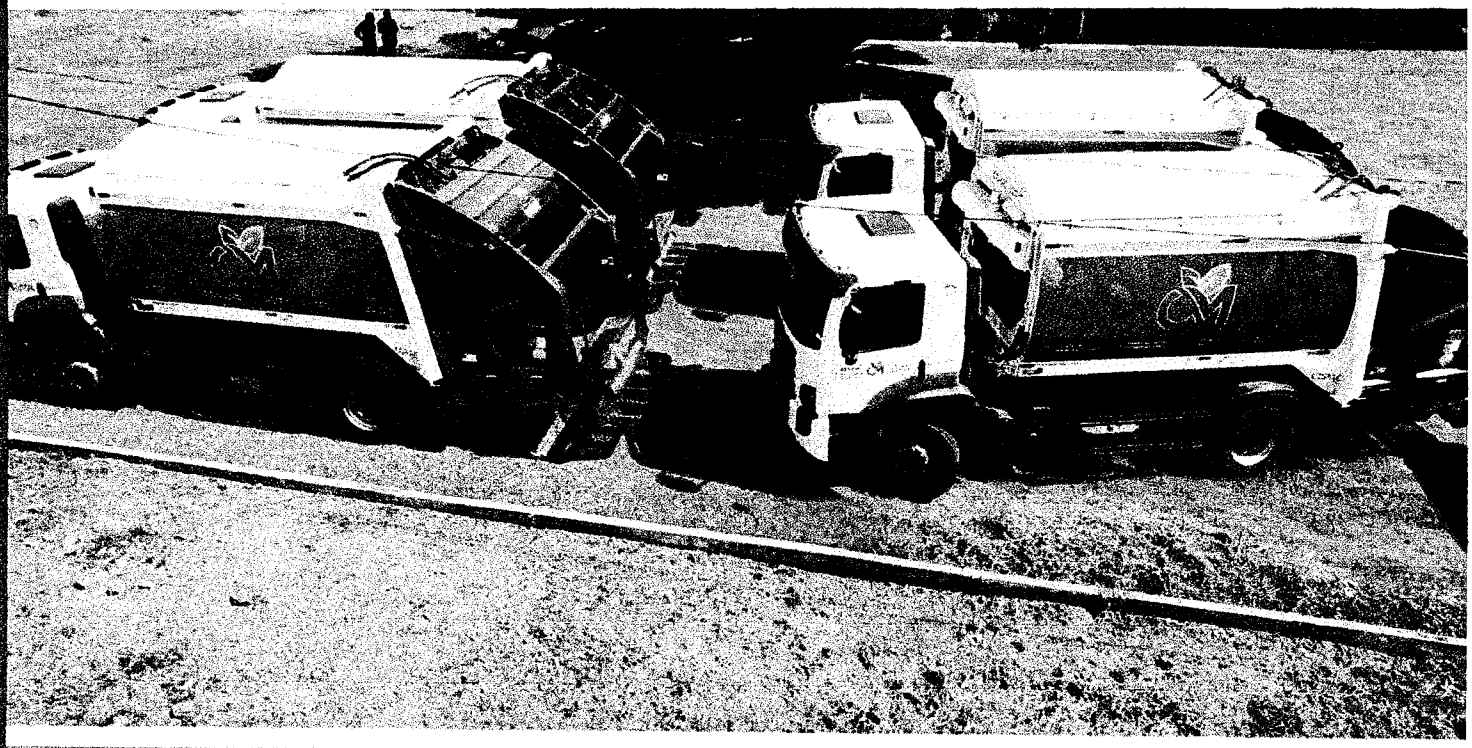

(64) 3443-1926 (64) 99607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

SUMÁRIO

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS (GO)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020891

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
	Documentos de Habilitação - Clean Master Ambiental	001
	Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação	004
	Habilitação Jurídica	008
	Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio	024
	Habilitação Fiscal e Trabalhista	033
	Habilitação Técnica	046
	Qualificação Econômico-Financeira	075
	Autodeclaração de não realização de Visita Técnica	129
	Documentos de Habilitação - Quebec Ambiental	132
	Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação	138
	Habilitação Jurídica	141
	Habilitação Fiscal e Trabalhista	289
	Habilitação Técnica	312
	Qualificação Econômico-Financeira	387
	Autodeclaração de não realização de Visita Técnica	464
	Pen Drive	466
	Termo de encerramento	468

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, vem, respeitosamente, encaminhar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO contendo:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
3. HABILITAÇÃO TÉCNICA
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Fica o AGENTE DE CONTRATAÇÃO autorizado a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades e/ou instituições mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração solicitada pelo PODER CONCEDENTE.

O LICITANTE:

2.1 Compromete-se a informar de imediato, ao PODER CONCEDENTE, por meio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou impedir a sua habilitação até a homologação da LICITAÇÃO.

2.2 Declara não infringir o disposto nos documentos e condições de habilitação do EDITAL, sendo que, portanto, reconhece cumprir plenamente os requisitos de habilitação exigidos, sob as penalidades cabíveis, bem como que reconhece que o PODER CONCEDENTE poderá rejeitar fundamentadamente quaisquer documentos e informações submetidos pelo LICITANTE.

2.3 Declara que, em sendo habilitado, esta sujeito a confirmacao de toda e qualquer informacao submetida a apreciacao do PODER CONCEDENTE, por meio do AGENTE DE CONTRATACAO.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7546-25DD-A27E-D37E.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7546-25DD-A27E-D37E.

2.4 Declara conhecer que o PODER CONCEDENTE poderá anular ou revogar a LICITAÇÃO, sem que caiba ao(s) LICITANTE(S) indenização(ões) de qualquer espécie e a qualquer título.

2.5 Declara que as informações e declarações contidas em todos os documentos que integram este ENVELOPE n° 4 são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO será imediatamente informado a respeito de qualquer ocorrência ou fato que possa comprometer ou impedir a habilitação até a homologação da LICITAÇÃO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:19:17 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7546-25DD-A27E-D37E.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7546-25DD-A27E-D37E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7546-25DD-A27E-D37E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7546-25DD-A27E-D37E

Hash do Documento

B8D6F9B61CF1C63F17862BAB0F09E46E007F70ACD0591EE823CDFC3EBD6F376F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

RAFAEL FONSECA MACHADO, brasileiro, separado, empresário, nascido em 28/09/1990, inscrito no CPF sob o nº. 014.545.591-28, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.342-15, expedida pela DGPC/GO, filho de Luismar Batista Machado e Ivone Ferreira da Fonseca Machado, residente e domiciliado na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Nº 765, Apartamento 01, Centro, Catalão - GO, CEP: 75701-480;

Único sócio da **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.209/0001-73, situada na Avenida Raulina Fonseca Pascoal, Nº 765, Quadra 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão -GO, CEP 75701-480, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52204985202, Resolve por meio desde instrumento e na melhor forma de direito pelas seguintes alterações:

Cláusula 1ª. Fica integralizado neste ato o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do país no capital da sociedade.

Parágrafo Único: O capital social permanece no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, divididos em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada, sendo, R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e o restante no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) serão integralizados até **31/12/2023**, em moeda corrente do País, sendo distribuído conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor	%
RAFAEL FONSECA MACHADO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Cláusula 2ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

RAFAEL FONSECA MACHADO, brasileiro, separado, empresário, nascido em 28/09/1990, inscrito no CPF sob o nº. 014.545.591-28, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.342-15, expedida pela DGPC/GO, filho de Luismar Batista Machado e Ivone Ferreira da Fonseca Machado, residente e domiciliado na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, Nº 765, Apartamento 01, Centro, Catalão - GO, CEP: 75701-480.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA.**

DA SEDE E FILIAL

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Avenida Raulina Fonseca Pascoal, Nº 765, Quadra 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão -GO, CEP 75701-480.

Cláusula 3ª. A sociedade possui uma filial **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.804.209/0003-35 e NIRE 51920029231**, localizada na Rua Cosme e Damião, S- Quadra 255, Lote 13, Jardim Nova Barra do Garça, Barra do Garça – MT, CEP: 78.606-153.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O capital social é de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, divididos em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada, sendo, R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e o restante no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) serão integralizados até **31/12/2023**, em moeda corrente do País, sendo distribuído conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor	%
RAFAEL FONSECA MACHADO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. O objeto da sociedade é: Exploração do ramo de: coleta de resíduos não perigosos, compreende a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, de materiais recuperáveis e de resíduos em pequenas lixeiras públicas, compreende também, coleta de entulhos, refugos de obras e de demolições, operações de estações de transferências de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões; Coleta de resíduos perigosos, compreende a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso e granulado), operações de estações de transferências para resíduos perigosos, serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, compreende serviços de incineração de lixo; Atividade de limpeza de ruas, compreende varrição manual; Imunização e controle de pragas urbanas, compreende o serviço de dedetização, desratização, descupinização e similares, combates de pragas urbanas; Locação de leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração de caminhões, reboques, semi

reboques e similares, ônibus, motocicletas e trailers; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Carga e descarga, compreende a locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador, compreende também serviços de carga e descarga com locação de mão-de-obra e equipamento de movimentação ao contratante; Aluguel de andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Obras de terraplanagem, compreende operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, compreende também o aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Locação de mão de obra temporária; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

DURAÇÃO

Cláusula 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE

Cláusula 7ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RAFAEL FONSECA MACHADO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Cláusula 9ª. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ Único. Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª. O sócio único tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª. Nos termos do Artigo 1.011, § 1°, da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, o sócio administrador qualificado no preâmbulo do presente instrumento, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. Declara ainda, sob as penas da lei, não estar impedido por norma constitucional ou lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estar assim justo, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal em uma via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Catalão–GO, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL FONSECA MACHADO
Assinado Digitalmente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01454559128	RAFAEL FONSECA MACHADO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2022 09:41 SOB Nº 20222015047.
PROTOCOLO: 222015047 DE 28/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215274470. CNPJ DA SEDE: 18804209000173.
NIRE: 52204985202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA **NIRE :** 52204985202 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403321245

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52204985202	18.804.209/0001-73	26/05/2017	22/06/2013

Endereço Completo
Avenida Raulina Fonseca Pascoal, Nº 765, QUADRA 102;LOTE 0;SALA 03;, Setor Central - Catalão/GO - CEP 75701-480

Objeto Social
EXPLORACAO DO RAMO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COMPREENDE A COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, DE MATERIAIS RECUPERAVEIS E DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, COMPREENDE TAMBEM, COLETA DE ENTULHOS, REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES, OPERACOES DE ESTACOES DE TRANSFERENCIAS DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, COMPREENDE A COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO E GRANULADO), OPERACOES DE ESTACOES DE TRANSFERENCIAS PARA RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMPREENDE SERVICOS DE INCINERACAO DE LIXO ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, COMPREENDE VARRICAO MANUAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDE O SERVICO DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E SIMILARES, COMBATES DE PRAGAS URBANAS LOCACAO DE LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO DE CAMINHOES, REBOQUES, SEMI REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CARGA E DESCARGA, COMPREENDE A LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OPERADOR, COMPREENDE TAMBEM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO AO CONTRATANTE ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COMPREENDE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, COMPREENDE TAMBEM O ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL FONSECA MACHADO	014.545.591-28	R$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL FONSECA MACHADO	014.545.591-28	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
13/03/2024	20240835093	092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR	**Status**
			SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 51920029231 **CNPJ:** 18.804.209/0003-35
Endereço Completo
RUA COSME E DAMIAO, Nº SN, QUADRA255 LOTE 13 , JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, Barra do Garças, MT, CEP: 78606153

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2024, às 14:37:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NF55AS1U.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3213775390

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL FONSECA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/09/1990, PALMEIRAS DE GOIAS, GO

4a DATA EMISSÃO
13/09/2023

4b VALIDADE
13/09/2033

4c
D

4d CPF
014.545.591-28

5 Nº REGISTRO
04650328060

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUISMAR BATISTA MACHADO

IVONE FERREIRA DA FONSECA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/09/2033	
A1			
B		13/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18501241412
GO168591871

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

3213775390

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Condutor – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA046503280<606<<<<<<<<<<<<
9009280M3309139BRA<<<<<<<<<<<0
RAFAEL<<FONSECA<MACHADO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DECLARAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE SPE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, em atendimento ao disposto no EDITAL declara, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no item referente à Habilitação Jurídica, do EDITAL que:

a) Compromete-se a constituir, caso seja adjudicatário, sociedade de propósito específico (SPE) para a assinatura do contrato, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Catalão/GO;

(b) A SPE deverá ser constituída sob a forma de sociedade anônima ou sociedade por ações desde o início, em momento anterior à celebração do Contrato, sem que haja prazo adicional para que a SPE venha eventualmente a alterar sua forma de organização societária, privilegiando a transparência e a publicidade na gestão da delegação dos serviços;

(c) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na licitação e à execução do objeto do contrato, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;

e) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, §3º a Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e

(f) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do contrato, as transferências do controle acionário da SPE e da concessão dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometerse a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas propostas, bem como a participação de cada uma das empresas no consórcio.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DF0-7955-1D72-6506.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DF0-7955-1D72-6506.

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:20:44 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DF0-7955-1D72-6506.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DF0-7955-1D72-6506.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6DF0-7955-1D72-6506 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DF0-7955-1D72-6506

Hash do Documento

61EDBF2E25086FCEA46EB329021ED53738E4A6C002077DD4563081FA0EE16413

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, vem, respeitosamente, declarar que até presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua contratação e que:

1.1 Não foram declarados inidôneos por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

1.2 Não se encontram sob processo de falência ou concordata;

1.3 Não estão impedidos de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;

1.4 Não foram apenados com rescisão do CONTRATO quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:25:49 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A6C2-5DD2-187E-1E13.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A6C2-5DD2-187E-1E13.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A6C2-5DD2-187E-1E13 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6C2-5DD2-187E-1E13

Hash do Documento

E2E76B7B3729586FA6C0AEFD3CC32B140FB2F4A8745064F03DC5AEE760749830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, vem, respeitosamente, declarar que tomou conhecimento da integridade do EDITAL inclusive as manifestações de esclarecimento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 14:42:52 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2F86-B929-F304-350C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2F86-B929-F304-350C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2F86-B929-F304-350C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F86-B929-F304-350C

Hash do Documento

67C95D23F446964B91DB35CC7691572F80AB20E8A09C4E1B0CACA44B45E0E81A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 14:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

1PRTIDPJ- 18073353-05/11/2024-000824110105979302300059

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.

DAS PARTES:

- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.209/0001-73 com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, sala 03, Setor Central, Município de Catalão/GO, CEP: 75.701.480, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG n. 48.342-15 e portador do CPF n. 014.545.591-28, residente e domiciliado na Av. Raulina Fonseca Paschoal, n. 765, Ap.01, Centro, Catalão – Goiás.

doravante denominada isoladamente **"CLEAN MASTER AMBIENTAL"** e

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.921.551/000-81, com sede na Av. Olinda, nº 960, quadra H-4, lote 01/03, 23º andar, salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I, Park Lozândes, CEP: 74.884-120, Goiânia – Goiás, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Marcelo Passos Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 765.355.091-68 e no RG nº 3.148.189 SSP- GO, doravante denominada isoladamente **"QUEBEC AMBIENTAL"**

Considerando o Edital de Concorrência Pública nº 021/2024, Processo Administrativo nº 2024020891 visando a *"seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) ANOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, CONFORME OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"* por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente designado por Lei, através do Município de Catalão/GO, as PARTES firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio tendo em consideração o que segue:

a) considerando que as PARTES têm extensa e comprovada experiência em serviços da natureza do edital objeto da Concorrência Pública conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos e demais elementos do Edital.

b) considerando que as PARTES têm interesse em participar da LICITAÇÃO, através de um CONSÓRCIO, nos termos da Lei nº 14.333/2021, conjugando esforços no sentido de apresentar proposta competitiva na referida LICITAÇÃO.

c) considerando que as PARTES, caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente os serviços descritos no Edital.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1PRTIDP:- 1807353-05/11/2024-000824110105979302300 59

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 É objeto do presento TERMO DE COMPROMISSO, o estabelecimento das condições básicas através das quais as PARTES, conjuntamente, apresentarão a proposta para à Concorrência Pública nº 021/2024 consistente na *"seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) ANOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, CONFORME OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"* por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente designado por Lei, através Município de Catalão/GO, as PARTES firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio tendo em consideração o que segue;

1.2 O objeto do CONSÓRCIO será restrito ao "objeto" descrito no edital de Licitação conforme item 1.1 acima.

1.3 Cada uma das PARTES declara e garante que caso o licitante seja vencedor, será apresentado, antes da assinatura do contato, este Instrumento de Constituição de Consórcio e os registros do consórcio nos órgãos competentes, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 As PARTES declaram que não participam e, estando este em vigor, não participarão do mesmo certame de outra forma, que não no CONSÓRCIO (seja isoladamente, seja em consórcio, seja através de interposta pessoa). Declaram, mais, que nenhum sócio, acionista ou profissional de seus quadros participa ou participará em mais de uma empresa ou em mais de um consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1. As PARTES desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da Concorrência Pública supramencionada, celebrarem Sociedade de Propósito Específico (SPE), de acordo com as regras estabelecidas neste EDITAL e ANEXOS, como sociedade limitada ou sociedade por ações, aprovado por seus órgãos competentes na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada, neste município.

2.2. As PARTES desde já assumem que serão ativa e solidariamente responsáveis por todas as ações praticadas e obrigações assumidas por qualquer uma delas decorrentes do CONSÓRCIO a ser celebrado com o Munícipio de Catalão/GO, de acordo com seus termos, desde a fase da licitação, e, posteriormente à eventual execução de contrato, caso sejam declaradas vencedoras da LICITAÇÃO.

2.3. Na hipótese de qualquer das PARTES ser demandada individualmente e assumir obrigações por atos praticados em benefício do CONSÓRCIO, inclusive de ordem fiscal e administrativa, ficará garantido à PARTE que houver assumido a obrigação individualmente o direito de regresso em face da outra PARTE na proporção das suas participações no CONSÓRCIO.

2.4. As PARTES se comprometem a manter sigilo quanto as informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros

sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como, não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

2.5. As PARTES se comprometem, quando da elaboração da proposta necessária à participação da LICITAÇÃO, a levar em consideração as suas melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.

2.6. O presente instrumento obriga a todos os sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas PARTES.

2.7. As PARTES comprometem-se desde já a não alterar a constituição ou composição do CONSÓRCIO ou da SPE sem a prévia anuência do Munícipio de Catalão/GO, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido neste instrumento, caso sejam sagradas vencedoras do certame licitatório de modo a manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.7.1. Em havendo alteração na composição do Consórcio ou SPE, devidamente com autorização expressa do Município de Catalão/GO, tal alteração estará condicionada à comprovação de que a nova empresa do Consórcio ou SPE possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

2.8. Cada PARTE será responsável pelo fornecimento e designação dos recursos necessários a execução das obras e dos serviços descritos no Edital, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.9. As PARTES adotarão todas as providências necessárias para obter e apresentar, na forma e no prazo exigidos pelo Edital, as garantias porventura exigidas, devendo o respectivo custo ser suportado por cada parte na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO.

2.10 Caso venham a ter sua proposta declarada vencedora e sejam contratadas para a execução conjunta das dos serviços daí decorrentes, as PARTES serão responsáveis de forma plena e sem divisão física de escopo.

2.11. Cada PARTE responde pela veracidade dos documentos que apresentar, responsabilizando-se pelas consequências, de ordem civil e criminal, caso tal não se verifique.

2.12 Cada uma das PARTES arcará com todos e quaisquer custos, de qualquer natureza, por ela incorridos individualmente no decorrer das negociações no âmbito deste Instrumento ou que venham a incorrer após a sua assinatura, exceto se tais custos ou despesas sejam em benefício do CONSÓRCIO a ser constituído, hipótese em que serão por elas suportados na proporção de suas participações no Consórcio.

2.13. Cada parte assume individualmente inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a habilitação do Consórcio na licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

2.14 As partes declaram expressamente que a validade do Consórcio é superior a 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo Cláusula de Prorrogação.

2.15 As partes declaram expressamente que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá dominação própria ou diferente de seus consorciados.

1PRTDPJ - 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

CLÁUSULA TERCEIRA – DESIGNAÇÃO E NATUREZA

3.1 O CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de ***"CATALÃO CIDADE LINDA"***, neste instrumento denominado simplesmente CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1. Salvo disposição em contrário constante do CONTRATO, as PARTES participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento e do CONSÓRCIO na seguinte proporção:

a. CLEAN MASTER AMBIENTAL com 99% (noventa e nove por cento);
b. QUEBEC AMBIENTAL com 1% (um por cento).

CLÁUSULA QUINTA - LIDERANÇA

5.1 A "**CLEAN MASTER AMBIENTAL**" exercerá a liderança do CONSÓRCIO ("Líder") cabendo-lhe a representação legal frente ao Município de Catalão/GO, seja nas fases da LICITAÇÃO, ou ainda, na hipótese de sagrarem-se as PARTES vencedoras do certame, durante toda a execução dos serviços, bem como durante toda a vigência do contrato a ser firmado com a o Munícipio de Catalão/GO, sem prejuízo da responsabilidade solidária da outra consorciada.

5.2 Para tanto fica a Líder com expressa concessão de poderes, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para a realização de todos os atos que cumpram ao CONSÓRCIO durante a licitação, até a constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico), anterior a assinatura do CONTRATO, autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos de habilitação, proposta técnica, proposta de preços referentes à LICITAÇÃO, contrato, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação, e também, receber instruções e comunicações em nome do CONSÓRCIO, ou em nome de qualquer um dos seus membros no que se refere aos fins do CONSÓRCIO.

5.3 Caberá à Líder levar a registro o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio a ser celebrado entre as PARTES, bem como cuidar para que o CONSÓRCIO observe e cumpra todas as obrigações e atribuições fixadas no Edital.

Parágrafo Único: As decisões ou medidas que importem em assunção de compromissos para o CONSÓRCIO, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito deverão ser previamente acordas na forma deste instrumento entre as PARTES.

5.4 Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, no exercício da liderança a que alude o item 5.1, a **"CLEAN MASTER AMBIENTAL"** deverá ser representada na fase de contratação pelo seguinte representante:

- **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 014.545.591-28.

5.5 Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, no exercício de consorciada a **"QUEBEC AMBIENTAL"** deverá ser representada na fase de contratação pelo seguinte representante:

- **Marcelo Passos Martins**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, incrito no CPF nº 765.355.091-68

O representante de que trata o item 5.4 terá poder para, isoladamente ou em conjunto, assinar atas, pedir vistas a processos, analisar documentos em nome do CONSÓRCIO ora compromissado, podendo ainda, assinar todos documentos, termos, proposta de preços, assinar declarações e tudo mais o que for necessárias à elaboração das propostas e documentação de habilitação a ser apresentada, assinar recurso administrativo, renunciar ao direito de recorrer, podendo ainda, nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e propostas, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Além dos representantes legais das consorciadas, as partes indicam nesta fase da licitação, a Sra. **Tallitha de Oliveira Pires**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do CPF nº 037.798.441-84 e RG nº 574605 expedida pela DGPC – GO, o Sr. **Rodrigo Moral Dall Agnol**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do CPF nº 707.445.561-04 e RG nº 3348769-4940075 expedida pela SSP – GO e o Sr. **Marcio Guilherme Pires Naves**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do CPF nº 006.547.041-16 e RG nº 4747235, expedida pela DGPC - GO, para assinar em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, em nome do CONSÓRCIO, todos os documentos e declarações necessários à elaboração dos documentos de habilitação e propostas, podendo ainda, transigir, compromissar-se, interpor recursos e impugnações, renunciar ao direito de recorrer, desistir, solicitar esclarecimentos, podendo, ainda, nomear representante para entrega dos mesmos na sessão de abertura do certame, ficando a eles outorgado poderes para tais fins.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. Este TERMO DE COMPROMISSO é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

IPRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

a. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;

b. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judiciai, de desclassificação do consórcio;

c. Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação e revogação da licitação.

d. Resolva o Munícipio de Catalão/GO por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, cancelar ou anular a LICITAÇÃO.

e. Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio, que substituirá este para os fins de direito.

f. Caso a proposta apresentada pelas PARTES sagre-se vencedora, as PARTES se comprometem a assinar, respeitados os termos do Edital e do contrato administrativo, o Termo de Constituição de Consórcio nas bases tratadas neste TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, podendo ser realizados melhoramentos na minuta desde que previamente aprovadas pelas PARTES.

IPRJDPJ- 1807333-05/11/2024-00082411010597930230059

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SEDE DO CONSÓRCIO

7.1 O CONSÓRCIO será sediado à Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, 4º Andar, Salas 415-416-417, Ed. Prospére Office Harmony - St. Marista, Goiânia - GO, 74180-050, Goiânia – Goiás.

CLÁUSULA OITAVA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As partes declaram ter ciência que são credoras de dívida indivisível nos termos do art. 260 do Código Civil, anuindo inclusive com a possibilidade de a empresa líder ofertar caução de retificação dos outros credores.

8.2. As partes se comprometem de que o Consórcio e cada uma das empresas consorciadas atenderão plenamente as disposições da Instrução Normativa da RFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, expedida pela Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA NONA – DA INDICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

As empresas consorciadas declaram que executarão respectivamente as proporções indicadas.

99% CLEAN MASTER AMBIENTAL.

1% QUEBEC AMBIENTAL.

CLÁUSULA DÉCIMA – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

10.1 O presente instrumento é irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As PARTES elegem o foro da Comarca de Goiânia/GO, como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente TERMO DE COMPROMISSO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024

MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168
Dados: 2024.11.04 11:58:11 -03'00'

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

MARCELO PASSOS MARTINS

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.04 09:08:25 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

RAFAEL FONSECA MACHADO

Testemunhas:

_____

1. NOME:

CPF/MF:

RG:

_____

2. NOME:

CPF/MF:

RG:

Espaço reservado para o Cartório de Registro de Títulos e Documentos:

IPRTDPJ - 1807353-05/11/2024-00082411010559793023O059

REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA

ICP Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia

Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

1PRTDPJ-1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 7 página(s), registrado no Livro B de Registro de Títulos e Documentos, sob o número 1699746 em 05/11/2024 11:38:38 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://see.tjgo.jus.br/buscas/

Selo Eletrônico: **00082411010597930230059**

DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE: 73453293134

Assinado digitalmente por DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE:73453293134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ATOS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=24226997000160, CN=DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE:73453293134
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2024-11-05 11:42:18
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.804.209/0001-73 MATRIZ		03/09/2013

NOME EMPRESARIAL
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLEAN MASTER AMBIENTAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAULINA FONSECA PASCOAL	765	QUADRA102 LOTE 0 SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.701-480	SETOR CENTRAL	CATALAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CLEANMASTERAMBIENTAL.COM.BR	(64) 3443-1926/ (64) 9607-0310

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **11:45:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.804.209/0001-73
NOME EMPRESARIAL:
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL FONSECA MACHADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/11/2024** às **11:46** (data e hora de Brasília).

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício : 2024

Nº ALVARÁ: 2024000639

CCP: **201353** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **54009778**

Razão Social: **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**

Nome Fantasia: **CLEAN MASTER AMBIENTAL**

CPF/CNPJ: **18.804.209/0001-73**

ENDEREÇO: **Rua :AV RAULINA FONSECA PASCHOAL, Qd. 102 Lt. 0 nº 765**
Complemento: SALA-03 Bairro: CENTRO

TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **17/01/2024**

DATA DE VALIDADE: **31/12/2024**

Nos termos do artigo da Lei Municipal art 367 da lei 3.952, de 16 de dezembro de 2021, com alterações, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **05/07/2017**

Atividade econômica principal:

3811400 Coleta de residuos naoperigosos

Atividade econômica secundaria:

3314708	Manutencao e reparacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas
,3812200	Coleta de residuos perigosos
,3821100	Tratamento e disposicao de residuos naoperigosos
,3832700	Recuperacao de materiais plasticos
,4313400	Obras de terraplenagem

Área Ocupada: **315,00** Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Jair Vieira Nunes Filho
Chefe do Depto. de Tributos Mobiliários

QRCode

Autenticação online disponivel pelo site da prefeitura: www.catalao.go.gov.br
Chave de autenticação:
5810073605240117

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
18.804.209/0001-73	10.854.892-9	17/09/2024 19:09:30

Nome Empresarial
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, nº 765, Qd. 102, Lt. 0, SALA 03, SETOR CENTRAL - CATALAO GO, CEP: 75.701-480

Atividade Econômica

Atividade Principal

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade Secundária

4313400 - Obras de terraplenagem
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
5212500 - Carga e descarga
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
28/07/2021

Data de Cadastramento:
28/07/2021

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
06/11/2024 14:00:26

Nota de esclarecimento ao contribuinte

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:56 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.
Código de controle da certidão: **11A2.3F9E.20FE.B0B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48207543

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

CNPJ
18.804.209/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 10:55:2:2

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 650919

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
201353 CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA	18.804.209/0001-73

Endereço Completo

AV RAULINA FONSECA PASCHOAL Qd. 102 Lt.0 Nº 765 SALA-03, CENTRO, CATALAO / GO, CEP 75701460

Inscrição Municipal

54009778

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
26/12/2024	11838650919
Data/Hora impressão	
26/11/2024 - 11:50:16	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.804.209/0001-73
Razão Social: CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV RAULINA FONSECA PASCOAL 765 QD102 LT0 SALA 3 / SETOR CENTRAL / CATALAO / GO / 75701-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110821132676025004

Informação obtida em 22/11/2024 10:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.804.209/0001-73
Certidão nº: 55138173/2024
Expedição: 12/08/2024, às 09:51:27
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.804.209/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do **Consórcio *"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, vem, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:28:04 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1D60-25CA-58E4-5D61.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1D60-25CA-58E4-5D61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1D60-25CA-58E4-5D61 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D60-25CA-58E4-5D61

Hash do Documento

4285445BDE15F387BE941BD0AC912E9743534CAA7644BF60C3C51C59F3741786

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

HABILITAÇÃO TÉCNICA

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **406068/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Fantasia: CLEAN MASTER AMBIENTAL

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 5.000.000,00 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Registro: 23935/RF Registro no Crea-GO: 09/02/2017

ENDEREÇO

Avenida Raulina F Pascoal SI3 QD: 102 LT: 00

CEP: 75701480 Bairro: Central

Cidade: Catalão UF: GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EXPLORACAO DO RAMO DE: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COMPREENDE A COLETADE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL PORMEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, DE MATERIAIS RECUPERAVEIS E DERESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, COMPREENDE TAMBEM, COLETA DEENTULHOS, REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES, OPERACOES DE ESTACOES DETRANSFERENCIAS DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES; COLETADE RESIDUOS PERIGOSOS, COMPREENDE A COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUERESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO E GRANULADO), OPERACOES DEESTACOES DE TRANSFERENCIAS PARA RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICOSDE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS, COMPREENDESERVICOS DE INCINERACAO DE LIXO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,COMPREENDE VARRICAO MANUAL; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,COMPREENDE O SERVICO DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO ESIMILARES, COMBATES DE PRAGAS URBANAS; LOCACAO DE LEASING OPERACIONAL DEQUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, PORPERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO DE CAMINHOES, REBOQUES, SEMI REBOQUES ESIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CARGA EDESCARGA, COMPREENDE A LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAODE CARGA COM OPERADOR, COMPREENDE TAMBEM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA COMLOCACAO DE MAO - DE - OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO AOCONTRATANTE; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM,COMPREENDE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DETERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, COMPREENDE TAMBEM O ALUGUELCOM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DETERRAPLANAGEM; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOSDE GESTAO DE RESIDUOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RAFAEL FONSECA MACHADO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/02/2017 RNP: 1013529936

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO:PORTOS, RIOS e CANAIS.

FELIPE GASPAR DO NASCIMENTO

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 30/03/2021 RNP: 1016748426

ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA e PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/04/2024 11:31:35.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **647c6eea**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91235/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL FONSECA MACHADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1013529936 CPF: ***.545.59*-**
Número da Carteira: 1013529936D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/08/2014 Data de Registro no Crea-GO: 22/08/2014

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista
Exercício: 2023 A vista
Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 22/08/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO:PORTOS, RIOS, CANAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/04/2024 11:29:40.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5d4da91d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91748/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FELIPE GASPAR DO NASCIMENTO
Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1016748426 CPF: ***.766.68*-**
Número da Carteira: 1016748426D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/08/2017 Data de Registro no Crea-GO: 21/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista
Exercício: 2023 A vista
Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Data de Inclusão: 21/08/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/04/2024 13:59:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **90eaf175**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230003259
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FONSECA MACHADO** RNP: **1013529936** Registro: **1013529936D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230268203**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/10/2023** .. Baixada em: **25/10/2023**
Forma de registro: **Substituição à 1020220269235**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATALÃO**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
Rua Nassin Agel..... Número: 505.... Bairro: Setor Central..... CEP: 75701-050
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: CATALAO.....-GO
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....)34415000....
Contrato: 337/2017.. Celebrado em: 03/10/2022 Valor R$: 22.990.900,35..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Diversas ruas e avenidas da cidade e distritos Número: S/Nº...
Bairro: diversos..... CEP: 75701-050.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalao.....-GO
Data de Início: 03/10/2022 Previsão término: 02/10/2023 Coordenadas Geográficas: -18,1708122,-47,9461176
Finalidade: **Saneamento básico** Código/Obra pública: 75.701-480
Proprietário: **CLEAN MASTER AMBIENTAL**..... CPF/CNPJ: **18.804.209/0001-73**
E-Mail: licitacao@cleanmasterambiental.com.br Fone: (64....) 34431926..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 31,999,17 TONELADAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 33.817,5760 TONELADAS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 68.037,90 TONELADAS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1,00 ANOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 285,00 UNIDADES;

Observações

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 337/2017 - Coleta e transportes de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana de catalão, incluindo os distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - 31.999,17 TON / Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de 1.200 litros - 285,00 UNID-MÊS / Operação e manutenção do Aterro Sanitário – Resíduos Orgânicos 33.817,576 TON / Operação e manutenção do Aterro Sanitário – Resíduos Inertes 68.037,90 TON / Varrição manual de vias logradouros, incluindo limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres - 50.400,00 KM-EIXO / Serviços gerais de capina manual, roçada e pintura de meio fio - 12 EQUIPE / Coleta seletiva e educação ambiental - 12 EQUIPE / Operação e manutenção de ecopontos e caixas estacionárias na zona rural - 12 EQUIPE

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/10/2022 até 02/10/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23026476 a 23026476, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003259
Data: 25/10/2023 Hora: 16:04:00
Código de Controle: EPXGGID

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 230026476
CAT nº: 10202300003259 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Catalão, Goiás, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, Inscrição Estadual nº 10.854.892-9, prestou para o **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Catalão - GO, na Rua Nassin Agel, 505, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.505.643/0001-50, os serviços abaixo especificados.

Responsável Técnico: Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA 1013529936D-GO
Início do contrato: 03/10/2017 a 02/10/2023 | Contratos: 337/2017 + Aditivos
Período do acervo: 03/10/2022 a 02/10/2023
Local de execução dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Catalão, incluindo seus Distritos e Aterro Sanitário localizado na GO 210, km 04, Fazenda Caçador, Zona Rural de Catalão.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EXECUTADA NO PERÍODO	UNIDADE
1	Coleta manual e conteinerizada, transporte até a destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais dentro da zona urbana da cidade de Catalão e seus distritos	31.999,17	ton
2	Varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo equipe de limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres e eventos – 7 dias da semana	50.400,00	Km eixo
3	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos com operação de balança, obras de implantação de novas células com aplicação de geomembrana PEAD, tratamento de líquidos percolados (chorume).	33.817,576	ton
4	Operação e manutenção do Aterro Sanitário de Resíduos Inertes	68.037,90	ton
5	Coleta Seletiva e Educação Ambiental na zona urbana da cidade de Catalão	12,00	Equipes
6	Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de até 1.200 litros	285,00	Unidade/mês
7	Operação e manutenção de Ecoponto e implantação, manutenção, operação e higienização de caixas estacionárias distribuídas na zona rural de Catalão	12,00	Equipes

Catalão, 16 de outubro de 2023.

Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Catalão

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

Thiago Elias Rosa

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental CREA 20761/D-GO
Prefeitura Municipal de Catalão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230000333
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FONSECA MACHADO** RNP: **1013529936** Registro: **1013529936D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220022359**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/02/2022** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020210229405**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 23935**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE CATALÃO**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
Rua Nassin Agel..... Número: 505.... Bairro: Setor Central..... CEP: 75701-050
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalao.....-GO
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....)34415000....
Contrato: 337/2017 . Celebrado em: 02/10/2017 Valor R$: 21.160.509,55..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Diversas ruas e avenidas da cidade e distritos Número: 000....
Bairro: Todos..... CEP: 75700-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalão.....-GO
Data de Início: 26/01/2022 Previsão término: 02/10/2022 Coordenadas Geográficas: -18.167527,-47.951222
Finalidade: **Ambiental ....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Municipio de Catalão**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....) 34415000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 ANOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO , 1,00 ANOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1,00 ANOS;

Observações

8º TERMO ADITIVO - acréscimo de quantitativo de 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta toneladas), no item 1: "Coleta e transportes de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana de Catalão, incluindo distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde" e 4.300,00 (quatro mil e trezentas toneladas), no item 3: "Operação e manutenção do Aterro Sanitário Resíduos Orgânicos". O valor de R$ 1.478.575,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), passando assim o valor contratual de R$ 19.681.933,65 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), a ser de R$ 21.160.509,55 (vinte e um milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 26.01.2022.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/10/2021 até 02/10/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002338 a 23002338, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000333
Data: 03/02/2023 Hora: 16:13:00
Código de Controle: YPQCYLZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 230023338
CAT nº: 1020230000333 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Catalão, Goiás, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, Isento de Inscrição Estadual, prestou para o **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Catalão - GO, na Rua Nassin Agel, 505, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.505.643/0001-50, os serviços abaixo especificados.

Responsável Técnico: Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA 1013529936D-GO
Início do contrato: 03/10/2017 a 02/10/2023 | Contratos: 337/2017 + Aditivos
Período do acervo: 03/10/2021 a 02/10/2022
Local de execução dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Catalão, incluindo seus Distritos e Aterro Sanitário localizado na GO 210, km 04, Fazenda Caçador, Zona Rural de Catalão.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EXECUTADA NO PERÍODO	UNIDADE
1	Coleta manual e conteinerizada, transporte até a destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais dentro da zona urbana da cidade de Catalão e seus distritos	31.460,32	ton
2	Varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo equipe de limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres e eventos – 7 dias da semana	50.400,00	Km eixo
3	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos com operação de balança, obras de implantação de novas células com aplicação de geomembrana PEAD, tratamento de líquidos percolados (chorume).	34.309,526	ton
4	Operação e manutenção do Aterro Sanitário de Resíduos Inertes	87.733,956	ton
5	Coleta Seletiva e Educação Ambiental na zona urbana da cidade de Catalão	12,00	Equipes
6	Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de até 1.200 litros	285,00	Unidades/mês
7	Operação e manutenção de Ecoponto e implantação, manutenção, operação e higienização de caixas estacionárias distribuídas na zona rural de Catalão	12,00	Equipes

Catalão, 01 de fevereiro de 2023.

Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Catalão

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental CREA 20761/D-GO
Prefeitura Municipal de Catalão
Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental
CREA: 20761/D-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002312
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FONSECA MACHADO** RNP: **1013529936** Registro: **1013529936D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200204427**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/10/2020** .. Baixada em: **15/10/2021**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CLEAN MASTER AMBIENTAL EIRELI -.. Registro CREA-GO: 23935**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE CATALÃO**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
Rua Nassin Agel..... Número: 505.... Bairro: Setor Central..... CEP: 75701-050
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalao.....-GO
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....)34415000....
Contrato: 337/2017 e 184/2017 Celebrado em: 03/10/2020 Valor R$: 17.395.262,59..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Diversas ruas e avenidas da cidade e distritos Número: 000....
Bairro: Todos..... CEP: 75700-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalão.....-GO
Data de Inicio: 03/10/2020 Previsão término: 02/10/2021 Coordenadas Geográficas: -18.167527,-47.951222
Finalidade: **Ambiental** ..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Municipio de Catalão**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....) 34415000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1,00 ANOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO , 1,00 ANOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 ANOS;

Observações

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DENTRO DA ZONA URBANA DE CATALÃO, INCLUINDO OS DISTRITOS DE PIRES BELO E SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS COM CAPACIDADE DE 1,200 LITROS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – RESÍDUOS ORGÂNICOS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – RESÍDUOS INERTES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS, INCLUINDO A LIMPEZA, LAVAGEM E DESODORIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) E DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS E CAIXAS ESTACIONÁRIAS NA ZONA RURAL.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/10/2020 até 02/10/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020210001006 PROCESSO Nº 70023/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21026640 a 21026640, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002312
Data: 15/10/2021 Hora: 18:03:00
Código de Controle: EZLSVBS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 21026640
CAT nº: 102021000023I2 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Catalão, Goiás, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, Isento de Inscrição Estadual, prestou para o **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Catalão - GO, na Rua Nassin Agel, 505, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.505.643/0001-50, os serviços abaixo especificados.

Início do contrato: 03/10/2017 a 02/10/2021 | **Contratos:** 337/2017 + Aditivos; 184/2017 + aditivos
Período do acervo: 03/10/2020 a 02/10/2021
Local de execução dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Catalão, incluindo seus Distritos e Aterro Sanitário localizado na GO 210, km 04, Fazenda Caçador, Zona Rural de Catalão.
Valor total do período: R$ 17.088.633,28 (dezessete milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
Responsável Técnico: Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA 1013529936D-GO

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EXECUTADA NO PERÍODO	UNIDADE
1	Coleta manual e conteinerizada, transporte até a destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais dentro da zona urbana da cidade de Catalão e seus distritos	29.580,35	ton
2	Varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo equipe de limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres e eventos - 7 dias da semana	50.400,00	Km eixo
3	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos com operação de balança, obras de implantação de novas células com aplicação de geomembrana PEAD, tratamento de líquidos percolados (chorume).	31.955,929	ton
4	Operação e manutenção do Aterro Sanitário de Resíduos Inertes com operação de usina de reciclagem de resíduos de construção civil (RCC) com separador de granumetria e triturador de galhadas à combustão	134.190,226	ton
5	Coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde e animais de pequeno porte	157,845	ton
6	Coleta Seletiva e Educação Ambiental na zona urbana da cidade de Catalão	12,00	Equipes
7	Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de até 1.200 litros	260,00	Unidades/mês
8	Operação e manutenção de Ecoponto e implantação, manutenção, operação e higienização de caixas estacionárias distribuídas na zona rural de Catalão	12,00	Equipes

Catalão, 13 de outubro de 2021

Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Catalão

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

Thiago Elias Rosa

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental CREA 20761/D-GO
Prefeitura Municipal de Catalão

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental
CREA: 20761/D-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200002344
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FONSECA MACHADO** RNP: **1013529936** Registro: **1013529936D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190205295**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **21/10/2019** .. Baixada em: **08/10/2020**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CLEAN MASTER AMBIENTAL EIRELI -.. Registro CREA-GO: 23935**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
Rua Nassin Agel..... Número: 505.... Bairro: Setor Central..... CEP: 75701-050
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalão.....-GO
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....)34415000....
Contrato: 337/2017 5. aditivo Celebrado em: 03/10/2019 Valor R$: 14.249.116,80..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Diversas Ruas da cidade de Catalão e Distritos Número: 000....
Bairro: Todos..... CEP: 75700-000.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: Catalão.....-GO
Data de Inicio: 03/10/2019 Previsão término: 02/10/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Ambiental** ..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Catalão**..... CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
E-Mail: procuradoria@catalao.go.gov.br Fone: (64....) 34415000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1,00 ANOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE LIXO , 1,00 ANOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 ANOS;

Observações

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DENTRO DA ZONA URBANA DE CATALÃO, INCLUINDO OS DISTRITOS DE PIRES BELO E SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS COM CAPACIDADE DE 1.200 LITROS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – RESÍDUOS ORGÂNICOS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – RESÍDUOS INERTES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS, INCLUINDO A LIMPEZA, LAVAGEM E DESODORIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) E DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS E CAIXAS ESTACIONÁRIAS NA ZONA RURAL.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/10/2018 até 02/10/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESODORIZAÇÃO E CAPINA, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20021132 a 20021133, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002344
Data: 20/10/2020 Hora: 17:23:00
Código de Controle: SEFQBPT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Autenticidade nº: 20021132
CAT nº: 102020002344 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Catalão, Golás, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, Isento de Inscrição Estadual, prestou para o **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Catalão - GO, na Rua Nassin Agel, 505 inscrita no CNPJ sob n.º. 01.505.643/0001-50, os serviços abaixo especificados.

Objeto do contrato: "Prestação de serviços de Coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana de Catalão, incluindo os distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de 1.200 litros, Operação e manutenção do Aterro Sanitário – Resíduos Orgânicos, Operação e manutenção do Aterro Sanitário – Resíduos Inertes, Varrição manual de vias e logradouros, incluindo a limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres, Serviços gerais de capina manual, roçada e pintura de meio fio, Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de serviço de saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte, Coleta seletiva e educação ambiental, Operação e manutenção de Ecopontos e caixas estacionárias na zona rural"

Início: 03/10/2018 a 02/10/2019 | **Contratos:** 337/2017 + Aditivos; 184/2017 + aditivo

Período do acervo: 03/10/2019 a 02/10/2020

Local de execução dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Catalão, incluindo seus Distritos e Aterro Sanitário localizado na GO 210, km 04, Fazenda Caçador, Zona Rural de Catalão.

Valor total dos contratos: R$ 15.051.513,50 (quinze milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

Responsável Técnico: Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA 1013529936D-GO

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Autenticidade nº: 20021133
CAT nº: 102020002344 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtde executada	Unidade
1	Coleta manual e conteinerizada, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais dentro da zona urbana da cidade de Catalão, incluindo os Distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde	30.631,56	ton
2	Varrição de vias e logradouros públicos, incluindo a limpeza, lavagem e desodorização de feiras livres e eventos	50.400,00	Km eixo
3	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos com operação de balança e implantação de novas células para disposição final dos resíduos	32.842,87	ton
4	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Inertes	74.577,53	ton
5	Coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde e animais de pequeno porte	165.000,00	Kg
6	Coleta Seletiva e Educação Ambiental na zona urbana da cidade de Catalão	1,00	Equipe/mês
7	Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de até 1.200 litros	260	Unidades/mês
8	Operação e manutenção de Ecoponto e implantação, manutenção, operação e higienização de 15 caixas estacionárias com capacidade para 4m³ distribuídas na zona rural de Catalão	1,00	Equipe/mês

Catalão, 09 de outubro de 2020.

Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Catalão

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental
CREA 20761/D-GO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAC
Prefeitura Municipal de Catalão

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental
Aterro Sanitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240002308
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FONSECA MACHADO** RNP: **1013529936** Registro: **1013529936D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230256000**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/10/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020230230812**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 23935**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO.....** CPF/CNPJ: **03.532.661/0001-56**
Rodovia BR-050..... Número: S/Nº... Bairro: Sao Francisco..... CEP: 75707-270
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalao.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (64....)34426022....
Contrato: 074/2021.. Celebrado em: 30/08/2021 Valor R$: 2.307.655,39...
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-050..... Número: S/Nº...
Bairro: Sao Francisco..... CEP: 75707-270.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Catalao.....-GO
Data de Início: 30/08/2021 Previsão término: 29/08/2023 Coordenadas Geográficas: -18,1713556,-47,9384646
Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO.....** CPF/CNPJ: **03.532.661/0001-56**
E-Mail: ..... Fone: (64....) 34426022..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 619,7840 TONELADAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 619,7840 TONELADAS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 619,7840 TONELADAS;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/08/2021 até 29/08/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24011322 a 24011322, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240002308
Data: 24/04/2024 Hora: 15:45:00
Código de Controle: CCHHRPF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 240111222
CAT nº: 1020240002308 página: 001
www.crearg.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA.**, CNPJ nº 18.804.208/0001-73, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Qd. 102, lt. 0, Sala 03, Catalão, Goiás, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, IE 10.854.892-9, IM 54009778, está prestando para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO/GO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.532661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (Prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão, Goiás, CEP: 75.707-270, os serviços de natureza contínua abaixo especificados, não havendo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta ou execução:

Responsável Técnico:
Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA 1013529936D-GO
ART nº 1020210200718 / nº 1020220223927 / nº 1020220249172 / nº 1020230230812 / nº 1020230256000

Dados do Contrato:
Contrato nº 074/2021 + 1º Termo Aditivo Prazo Contratual + 2º Termo Aditivo Reajuste Contratual + 3º Termo Aditivo Prazo Contratual + 4º Termo Aditivo Reajuste Contratual
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Ambientalmente Correta de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e de Animais Mortos de Pequeno Porte, de forma contínua, para atender o Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO.
Período Contratual: 30/08/2021 à 30/08/2024
Período do Acervo: 30/08/2021 à 29/08/2023
Local dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Catalão/GO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS			
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO 30/08/2021 À 29/08/2023 (24 MESES)
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de resíduos sólidos de serviço de saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte, específicos para cada grupo (Grupos: A, B, C e E).	TON	619,784

Catalão, 02 de abril de 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Catalão

Thiago Elias Rosa
Fiscal dos Serviços
Engenheiro Ambiental
CREA nº 20761/D-GO

Thiago Elias Rosa
Engenheiro Ambiental
Técnico Sanitário

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000105851
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: RAFAEL FONSECA MACHADO

Registro: 1013529936 GO **RNP:** 1013529936

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220240083804 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 17/04/2024 **Baixada em:** 08/05/2024

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLEAN MASTER AMBIENTAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS **CPF/CNPJ:** 03.439.239/0001-50

Rua: Rua Carajás, 522 **Nº:** 522

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-907

Contrato: 072/2023 **Celebrado em:** 03/04/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS **Nº:** 0

Complemento: DIVERSOS BAIRROS **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°53`0.00 SUL, 52°15`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-100 **Nº:** 0

Complemento: ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Data de início: 04/04/2023 **Conclusão efetiva:** 03/04/2024 **Coordenadas Geográficas:** 15°53`0.00 SUL, 52°13`0.00 OESTE

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS **CPF/CNPJ:** 03.439.239/0001-50

Atividade Técnica: 1- <.Operação.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de coleta de resíduos sólidos.><.domiciliares e de limpeza urbana.>, 2000.0000 tonelada por mês; 2- <.Operação.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de transporte de resíduos sólidos.><.domiciliares e de limpeza urbana.>, 2000.0000 tonelada por mês; 3- <.Operação.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de sistema de esgoto/resíduos sólidos,><.aterro sanitário.>, 2500.0000 tonelada por mês;

Observações: Varrição manual de vias urbanas, logradouros públicos e limpeza de praias - 3.000 km eixo/mês.

Informações Complementares: restrições a Operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos aterro sanitário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 52536 a 52539, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 105851/2024
08/05/2024 16:06:59
525C3D7A-0516-4BF7-A740-BBD90E524956
Data de Impressão: 14/05/2024 08:28:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de
Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA.**, estabelecida na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Catalão, Goiás, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.804.209/0001-73, Inscrição Estadual nº 10.854.892-9, Inscrição Municipal nº 54009778, vem prestando para o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Barra do Garças, na Rua Carajás, 522, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.439.239/0001-50, os serviços abaixo especificados.

Contrato: nº 072/2023
Período do acervo: 04/04/2023 a 03/04/2024

Objeto: Contratação em caráter emergencial de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, contemplando os serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos - RSU; Implantação, manutenção e higiênização de contêners metálicos; Varrição de vias urbanas e lougradouros públicos; Equipe de poda de árvores, jardinagem e roçada manual e mecanizada de canteiros e praças; Equipe de serviços de limpeza de lotes, capina, raspagem e pintura de guias e gestão de aterro, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, adistrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças / MT.
Local de execução dos serviços: Perímetro urbano da cidade de Barra do Garças e Aterro Sanitário do Município (MT-100, KM 17)
Responsável Técnico: Engº Civil- RAFAEL FONSECA MACHADO – CREA/RNP Nº 1013529936D-GO
ART OBRA/SERVIÇO nº 1220230064141 / nº 1220240083804

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Varrição manual de vias urbanas e logradouros públicos e limpeza de praias	3.000	KM EIXO/MÊS
2	Coleta manual e conteinerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e da varrição, com 4 veículos compactador de 15m3 e rastreamento via satélite.	2.000	TON/MÊS
3	Coleta seletiva	1	EQUIP./MÊS
4	Manutenção de áreas verdes (Poda de árvores, jradinagem e roçada manual e mecanizada de canteiros e praças incluindo fornecimento e plantio de mudas e árvores, irrigação)	1	EQUIP./MÊS
5	Serviços de limpeza de lotes, capina, raspagem e pintura de guias	1	EQUIP./MÊS
6	Operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário	2.500	TON/MÊS
7	Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos com capacidade de 1.200 L	50	UNID./MÊS

CERTIDÃO 10851
SELO Nº: 2024152536
PÁG: 1 / 4

Descrição Detalhada dos Serviços:

1 . Varrição manual de vias urbanas e logradouros públicos e Limpeza de Praias

Serviços de varrição, raspagem, esvaziamento de cestos existentes na via pública para colocação de detritos, bem como varrição de resíduos resultantes de eventos havidos em logradouros públicos. A varrição de praias consiste na limpeza da margem dos rios em todas as praias públicas pertencentes ao município, nos períodos em que há maior fluxo de turistas/banhistas, que consiste na retirada de pequenos objetos deixados e/ou depositados em locais impróprios, envitando que esses materiais adentrem ao rio Araguaia e ao Rio Garças. São utilizados sacos plásticos especiais de 150 litros, suficientes e resistentes, para evitar o derramamento de resíduos ao serem retirados dos locais, durante a espera nas calçadas, aguardando o caminhão da coleta. Após o termino da varrição, a contratada coleta e transporta os resíduos até o aterro sanitário.
As equipes são compostas de até 04 (quatro) garis, sendo 03 (três) varredores e 01 (um) carrinheiro, munido de um carrinho (lutocar). Estima-se a produtividade média de varrição de 6 km/dia, por equipe.

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Gari/Carrinheiro	50
Fiscal	1

2. Coleta manual e conteinerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e da varrição.

Serviços de coleta domiciliar consiste na coleta e transporte de resíduos de edifícios, residências, resíduos do serviço de varrição, estabelecimentos comerciais próprios, e de pequenas indústrias (resíduos industriais não perigosos). Para a realização desses serviços, são utilizados 06 (seis) equipes, sendo que, cada uma delas, composta de um veículo coletor, com 01 (um) motorista, juntamente com 3 (três) coletores. As caçambas coletoras são do tipo compactadoras com volume de 15 m3 para recolhimento de resíduos sólidos. A empresa conta com 04 (quatro) caminhões, sendo 01 (um) como reserva técnica, acoplados de caixa compactadora, para uso na coleta de resíduos domiciliares e dispositivo para bascular contêineres com capacidade de no mínimo de 15 m3.

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Motorista de Caminhão	6
Gari Coletor	18

3 . Coleta Seletiva.

Coleta de resíduos sólidos previamente segregados pela fonte geradora ou pela população local, possíveis de serem reciclados. A remoção é feita porta-a-porta, semelhante a da coleta regular executada, em dias e horários determinados.
Utilização de postos de entrega voluntária (PEVs).

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Motorista de Caminhão	1
Gari Coletor	2

CERTIDÃO 10585
SELO Nº 2024/52537
PAG 2 / 4

4. Manutenção de áreas verdes (Poda de árvores, jardinagem e roçada manual e mecanizada de canteiros e praças incluindo fornecimento e plantio de mudas e árvores, irrigação).

Para a execução desse serviço faz-se necessária à aquisição de espécies vegetais como gramíneas, plantas orçamentais, arbustos e árvores de pequeno e médio porte, inclusive palmeiras, adaptadas ao clima e ao solo predominantes na região.
A poda de árvores consiste na retirada de galhos e na modelagem das capas das árvores de forma a manter sua saúde fitossanitária e a segurança de pedestres e veículos, bem como sua retirada quando se faz necessário. Os serviços acima especificados são executados com a utilização de equipamentos apropriados, motosserras, foices, facões etc...
A poda de grama consiste no corte (poda) e juntada de gramíneas, assim como seu respectivo destino final. Os serviços são executados nos locais indicados pelo município, sendo todos os canteiros centrais de avenidas, praças públicas do município, todas as escolas e em todo espaço gramado da Prefeitura, por profissionais capacitados e portadores dos equipamentos necessários, tais como: roçadeira costal, máquina de cortar grama tipo tobata, EPI´S, redes de proteção, cones de sinalização.
Plantio de mudas, arbustos e árvores de médio e grande porte, inclusive palmeiras, compreendem a limpeza da área, ou terreno, preparo do solo (coveamento, colagem, adubo etc.).
A roçada mecanizada é realizada em áreas públicas urbanas indicadas pela Prefeitura, preferencialmente em local desabitados ou de pouca densidade habitacional, tais como trevos e margens de vias de acesso à rodovia.
O serviço de irrigação consiste na rega artificial, por sistema manual ou automático, das áreas verdes das praças e canteiros indicados pelo Município.

Mão de obra:

Funçao	Quantidade (efetivos)
Auxiliar de serviços gerais	15
Motorista de Caminhão/Ônibus	4
Operador de roçadeira costal	15
Operador de micro trator	1
Tratorista	2
Jardineiro	2
Fiscal	1

5. Serviços de limpeza de lotes, capina, raspagem e pintura de guias.

Serviços de Raspagem:
Retirada de terra e resíduos acumulados em excesso em vias e logradouros públicos, principalmente nas sarjetas, não removíveis por vassoura ou vassourão, sendo para tanto utilizadas ferramentas manuais. A raspagem e ajuntamento dos resíduos são feitos utilizando-se ferramentas manuais como enxadas, pás e raspadeiras. A remoção é feita com caminhões basculantes, imediatamente após a realização dos serviços, que transportará até o aterro sanitário.

Pintura de guias:
A pintura de guias é executada pintando-se com cal ou tinta de cor branca a parte superior da guia e o espelho da mesma até a sarjeta. Para os serviços de pintura mecanizada é utilizado um trator com máquina de pintura acoplada.

Capina:
Corte e retirada total da cobertura vegetal existente nas ruas, com utilização de ferramenta manual.

Limpeza de lotes:
Limpeza de terrenos vagos de áreas públicas no perímetro urbano, nas áreas de maior risco de vulnerabilidade ambiental, abrangida as áreas do entorno das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável, nas áreas próximas às margens de Rios e Córregos, bem como a limpeza de terrenos vagos cujo proprietários ou possuidores, notificados pelo poder público, não tenham realizado a limpeza de seus terrenos.
Os serviços se caracterizam pela de remoção de entulhos, restos de materiais da contrução civil, aparelhos domésticos descartados pela população, objetos inservíveis de pequeno, médio e grande volume, pneus, sofás, cama, poltronas, cadeiras velhas, resíduos metálicos, madeiras, troncos e galhadas, restos de podas, galhos de árvores e podas em geral. Quantidade aproximada de coleta é de 1.280 TON/MÊS.

CERTIDÃO 105851
SELO Nº: 2024152538
PÁG: 3 / 4

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Auxiliar de serviços gerais	20
Operador de roçadeira costal	2
Motorista de Caminhão/Ônibus	2
Encarregado	1
Tratorista	1

6. Operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário.

Destinação dos resíduos sólidos no Município de Barra do Garças para o Aterro Sanitário Municipal. Resíduos sólidos permitidos nos aterros sanitários são aqueles provenientes de domicílios, de serviços de limpeza urbana, de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que estejam incluídos no serviço de coleta regular de resíduos e que tenham características similares aos resíduos sólidos domiciliares. Os resíduos são nivelados e cobertos manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecanizados, utilizando-se o solo. O nivelamento e a cobertura dos resíduos são realizados diariamente, sendo recomendada uma camada mínima de 20 centímetros. A operação é realizada utilizando-se trator de esteira para espalhar, descaracterizar e compactar os resíduos, sendo realizada a cobertura diária de forma racional.
Isolamento físico da área (cercamento), manter em perfeitas condições de trafegabilidade as vias internas de frentes de serviços, manutenção de um aceiro no entorno do aterro, manter um sistema de drenagem de águas pluviais em todo o aterro mantendo-o permanentemente limpo, manter um sistema de revestimento vegetal, que é fornecido pela contratada – para proteção contra erosão, proteção do talude, o revestimento é executado com o plantio de grama adaptável a região, drenagem e captação de líquidos percolados, drenagem de gases.

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Encarregado	1
Motorista de Caminhão	2
Operador de máquina	2
Vigia (diurno/noturno)	4
Auxiliar de serviços gerais	2

7. Implantação, manutenção e higienização de contêineres metálicos.

São disponibilizados mensalmente para a contratante, 50 (cinquenta) contêineres metálicos com capacidade de 1,20 m³ (1.200 L) cada, para disposição de resíduos sólidos urbanos. Manutenção dos contêineres metálicos, compreendendo a limpeza, higienização e eventuais reparos para sua correta funcionalidade.

Mão de obra:

Função	Quantidade (efetivos)
Fiscal de coleta diurno	1
Fiscal de coleta noturno	1
Motorista de caminhão diurno	3
Motorista de caminhão noturno	3

Os serviços acima estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Barra do Garças/MT, 17 de abril de 2024

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

RODRIGO FONSECA MACHADO:03499240157 Assinado de forma digital por RODRIGO FONSECA MACHADO:03499240157 Dados: 2024.04.26 11:19:50 -03'00'

Rodrigo Fonseca Machado
Engenheiro Civil
CREA/MT nº 036687-D

CERTIDÃO: 105851
SELO Nº: 2024152539
PÁG. 4 / 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000088802
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025. de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL FONSECA MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: RAFAEL FONSECA MACHADO

Registro: 1013529936 GO **RNP:** 1013529936

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220179165 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/09/2022 **Baixada em:** 06/09/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLEAN MASTER AMBIENTAL

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT **CPF/CNPJ:** 06.068.089/0001-04

Rua: AVENIDA BRASIL **Nº:** Nº 2350-E

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** JARDIM EUROPA

Cidade: Tangará da Serra **UF:** MT **CEP:** 78.300-000

Contrato: 014/SAMAE/2021 **Celebrado em:** 30/07/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversos bairros da zona urbana do Município de Tangará da Serra - MT **Nº:** 0

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Tangará da Serra **UF:** MT **CEP:** 78.300-000

Data de início: 01/08/2021 **Conclusão efetiva:** 01/08/2022 **Coordenadas Geográficas:** 14°37'0.00 SUL, 57°27'0.00 OESTE

Finalidade: AMBIENTAL **Código:**

Proprietário: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT **CPF/CNPJ:** 06.068.089/0001-04

Atividade Técnica: 1- <.Operação.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de coleta de resíduos sólidos.><.domiciliares e de limpeza urbana.>, 25062.5700 tonelada;

Observações: Correções de Endereço e Quantitativo e Registro de Atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44809 a 44809, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 88802/2023
06/09/2023 17:43:38
CEBA0B6C-6D2D-4FB4-BB8A-5582BAA5235C
Data de Impressão: 15/09/2023 11:25:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

samae SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 06.068.089/0001-04 Autarquia criada pela Lei Nº 2.100 de 29 de dezembro de 2003

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.068.089/0001-04, com sede na Av. Brasil, nº 2.351 - N, Paço Municipal (Anexo), Jardim Europa, CEP 78.300-200, Tangará da Serra – MT, neste ato vem atestar parcialmente que a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA.**, estabelecida na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73 e Inscrição Estadual nº 10.854.892-9, executou o objeto de **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DOS SERVIÇOS VIA GPS E SATÉLITE, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**

- **CONTRATO** Nº 014/SAMAE/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2021/SAMAE
- **DATA DE INÍCIO:** 01/08/2021 **TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/08/2022
- **PERÍODO DO ACERVO:** 01/08/2021 à 01/08/2022
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.788.928,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais)
- **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:** Perímetro urbano de Tangará da Serra - MT
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engº Civil Rafael Fonseca Machado – CREA Nº 1013529936D-GO
- **ART OBRA/SERVIÇO** Nº 1220220179165

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	UNID.
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e satélite, no território do Município de Tangará da Serra/MT.	25.062,57	TON

Declaramos que os serviços foram executados conforme o contrato e padrões técnicos exigidos, com bom desempenho e considerados de boa qualidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 04 de setembro de 2023.

Marcos Scolari
Diretor Geral

Leonardo Lima de Medeiros
Gerente Técnico
Engº Sanitarista e Ambiental
CREA 1200107594

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044809

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO MEDEIROS e MARCOS SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D6F-AF31-75D5-D61B e informe o código 8D6F-AF31-75D5-D61B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D6F-AF31-75D5-D61B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEONARDO MEDEIROS (CPF 843.XXX.XXX-53) em 04/09/2023 10:54:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 08:20:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D6F-AF31-75D5-D61B

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal **Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro**, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, DECLARA, para os devidos fins de direito, ser o detentor dos atestado técnicos apresentados para o atendimento da qualificação técnico-profissional e que será o responsável técnico, caso a empresa sagre-se vencedora do processo licitatório, responsabilizando pela execução dos serviços a serem contratados.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:22:05 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3EA9-382E-A326-51FE.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3EA9-382E-A326-51FE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3EA9-382E-A326-51FE ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3EA9-382E-A326-51FE

Hash do Documento

CEBBA8A7D431D596BB5EE9CAD20F9A47256D06425AEF0DE73F201105F28DE2E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
NIRE	52204985202
CNPJ	18.804.209/0001-73
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CATALAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38384
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52204985202	18.804.209/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18804209000173	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA:18804209000173	152506884226547668 2	29/08/2022 a 29/08/2023	Sim
Contador	03807159100	FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100	801306704227588918 6	18/05/2022 a 18/05/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03807159100	FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100	801306704227588918 6	18/05/2022 a 18/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.
FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 17:12:53

23.BB.F1.2F.57.18.EB.F0
6A.F5.DD.6F.39.1A.7A.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.204.034,87	R$ 8.038.781,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.575.594,75	R$ 7.441.334,40
DISPONIVEL		R$ 347.255,66	R$ 158.141,49
CLIENTES		R$ 0,03	R$ 441.476,13
ADIANTAMENTOS		R$ 4.903.662,37	R$ 6.619.707,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 224.989,80	R$ 53.524,69
OUTROS CREDITOS		R$ 99.686,89	R$ 168.484,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 628.440,12	R$ 597.447,24
IMOBILIZADO		R$ 628.440,12	R$ 597.447,24
PASSIVO		R$ 6.204.034,87	R$ 8.038.781,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.344.368,79	R$ 3.019.126,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 105.136,89	R$ 345.549,89
FORNECEDORES		R$ 178.919,50	R$ 1.455.102,19
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 368.087,82	R$ 183.378,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 692.224,58	R$ 1.035.095,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.386.809,55	R$ 730.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 314.863,03	R$ 34.315,03
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.071.946,52	R$ 695.987,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.472.856,53	R$ 4.289.352,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.472.856,53	R$ 2.289.352,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.038.781,64	R$ 8.740.240,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.441.334,40	R$ 8.164.432,15
DISPONIVEL		R$ 158.141,49	R$ 115.412,86
CLIENTES		R$ 441.476,13	R$ 427.001,50
ADIANTAMENTOS		R$ 6.619.707,12	R$ 7.313.903,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 53.524,69	R$ 54.218,22
OUTROS CREDITOS		R$ 168.484,97	R$ 253.895,61
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 597.447,24	R$ 575.808,26
IMOBILIZADO		R$ 597.447,24	R$ 575.808,26
PASSIVO		R$ 8.038.781,64	R$ 8.740.240,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.019.126,21	R$ 3.442.876,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 345.549,89	R$ 1.068.789,89
FORNECEDORES		R$ 1.455.102,19	R$ 1.267.722,22
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 183.378,85	R$ 145.585,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.035.095,28	R$ 960.778,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 730.302,76	R$ 730.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.315,03	R$ 34.315,03
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 695.987,73	R$ 695.987,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.289.352,67	R$ 4.567.060,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.289.352,67	R$ 2.567.060,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.740.240,41	R$ 15.286.990,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.164.432,15	R$ 13.471.669,05
DISPONIVEL		R$ 115.412,86	R$ 64.499,20
CLIENTES		R$ 427.001,50	R$ 529.714,58
ADIANTAMENTOS		R$ 7.313.903,96	R$ 12.413.676,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 54.218,22	R$ 136.464,33
OUTROS CREDITOS		R$ 253.895,61	R$ 327.314,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 575.808,26	R$ 1.815.321,16
IMOBILIZADO		R$ 575.808,26	R$ 1.815.321,16
PASSIVO		R$ 8.740.240,41	R$ 15.286.990,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.442.876,73	R$ 10.504.185,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.068.789,89	R$ 8.509.389,22
FORNECEDORES		R$ 1.267.722,22	R$ 1.006.162,57
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 145.585,94	R$ 106.937,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 960.778,68	R$ 881.696,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 730.302,76	R$ 730.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.315,03	R$ 34.315,03
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 695.987,73	R$ 695.987,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.567.060,92	R$ 4.052.501,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.567.060,92	R$ 2.052.501,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.286.990,21	R$ 17.364.464,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.471.669,05	R$ 15.654.586,06
DISPONIVEL		R$ 64.499,20	R$ 1.657.201,40
CLIENTES		R$ 529.714,58	R$ 529.714,58
ADIANTAMENTOS		R$ 12.413.676,85	R$ 12.922.150,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 136.464,33	R$ 133.649,23
OUTROS CREDITOS		R$ 327.314,09	R$ 411.870,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.815.321,16	R$ 1.709.878,05
IMOBILIZADO		R$ 1.815.321,16	R$ 1.709.878,05
PASSIVO		R$ 15.286.990,21	R$ 17.364.464,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.504.185,55	R$ 6.932.397,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.509.389,22	R$ 3.870.457,17
FORNECEDORES		R$ 1.006.162,57	R$ 1.911.210,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 188.227,62
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 106.937,05	R$ 227.649,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 881.696,71	R$ 734.852,88
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 730.302,76	R$ 730.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.315,03	R$ 34.315,03
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 695.987,73	R$ 695.987,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.052.501,90	R$ 9.701.764,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 3.500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.052.501,90	R$ 6.201.764,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.712.692,00	R$ 10.510.616,11
VENDA DE SERVICOS		R$ 10.712.692,00	R$ 10.510.616,11
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.296.162,06)	R$ (1.714.501,26)
(-) COFINS		R$ (790.622,29)	R$ (1.263.796,06)
(-) PIS PASEP		R$ (171.648,24)	R$ (173.425,42)
(-) ISS		R$ (333.891,53)	R$ (277.279,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 9.416.529,94	R$ 8.796.114,85
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (6.175.398,76)	R$ (4.325.211,49)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (6.175.398,76)	R$ (4.325.211,49)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 3.241.131,18	R$ 4.470.903,36
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.701.132,50)	R$ (3.800.700,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.701.132,50)	R$ (3.800.700,38)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (55.937,23)	R$ (11.073,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (57.516,06)	R$ (12.781,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.578,83	R$ 1.707,26
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 115.409,77	R$ 76.070,40
OUTRAS RECEITAS		R$ 115.409,77	R$ 76.070,40
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 599.471,22	R$ 735.199,49
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (38.165,02)	R$ (95.626,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (100.013,94)	R$ (153.615,63)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 461.292,26	R$ 485.957,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.510.616,11	R$ 10.719.512,79
VENDA DE SERVICOS		R$ 10.510.616,11	R$ 10.719.512,79
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.714.501,26)	R$ (1.374.369,36)
(-) COFINS		R$ (1.263.796,06)	R$ (814.682,94)
(-) PIS PASEP		R$ (173.425,42)	R$ (176.871,93)
(-) ISS		R$ (277.279,78)	R$ (382.814,49)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 8.796.114,85	R$ 9.345.143,43
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (4.325.211,49)	R$ (4.811.422,46)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (4.325.211,49)	R$ (4.811.422,46)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.470.903,36	R$ 4.533.720,97
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.800.700,38)	R$ (4.203.000,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.800.700,38)	R$ (4.203.000,23)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (11.073,89)	R$ (17.861,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.781,15)	R$ (18.193,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.707,26	R$ 332,13
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 76.070,40	R$ 101.360,20
OUTRAS RECEITAS		R$ 76.070,40	R$ 101.360,20
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 735.199,49	R$ 414.219,88
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (95.626,65)	R$ (37.723,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (153.615,63)	R$ (98.787,96)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 485.957,21	R$ 277.708,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.719.512,79	R$ 11.473.437,14
VENDA DE SERVICOS		R$ 10.719.512,79	R$ 11.473.437,14
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.374.369,36)	R$ (1.608.192,72)
(-) COFINS		R$ (814.682,94)	R$ (991.278,73)
(-) PIS PASEP		R$ (176.871,93)	R$ (189.311,72)
(-) ISS		R$ (382.814,49)	R$ (427.602,27)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 9.345.143,43	R$ 9.865.244,42
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (4.811.422,46)	R$ (5.234.029,70)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (4.811.422,46)	R$ (5.234.029,70)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.533.720,97	R$ 4.631.214,72
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.203.000,23)	R$ (5.188.964,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.203.000,23)	R$ (5.188.964,88)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (17.861,06)	R$ (75.311,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (18.193,19)	R$ (77.150,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 332,13	R$ 1.838,26
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 101.360,20	R$ 118.502,99
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ (3.647,35)
OUTRAS RECEITAS		R$ 101.360,20	R$ 122.150,34
(-) (=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 414.219,88	R$ (514.559,02)
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (37.723,67)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (98.787,96)	R$ (0,00)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 277.708,25	R$ (514.559,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 11.473.437,14	R$ 12.081.949,85
VENDA DE SERVICOS		R$ 11.473.437,14	R$ 12.081.847,19
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 102,66
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.608.192,72)	R$ (1.842.776,81)
(-) COFINS		R$ (991.278,73)	R$ (1.190.751,30)
(-) PIS PASEP		R$ (189.311,72)	R$ (199.350,50)
(-) ISS		R$ (427.602,27)	R$ (452.675,01)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 9.865.244,42	R$ 10.239.173,04
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (5.234.029,70)	R$ (5.237.269,92)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (5.234.029,70)	R$ (5.237.269,92)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.631.214,72	R$ 5.001.903,12
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.188.964,88)	R$ (4.838.359,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.188.964,88)	R$ (4.838.359,03)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (75.311,85)	R$ (66.244,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (77.150,11)	R$ (66.395,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.838,26	R$ 151,19
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 118.502,99	R$ 123.188,53
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (3.647,35)	R$ (1.790,29)
OUTRAS RECEITAS		R$ 122.150,34	R$ 124.978,82
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ (514.559,02)	R$ 220.488,03
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (20.227,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (50.324,43)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (514.559,02)	R$ 149.935,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA

CNPJ 18.804.209/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Valores em Reais R$

ATIVO	dez/22	dez/21	AH %
CIRCULANTE	15.654.586	5.575.594	181
DISPONIBILIDADES	1.657.201	347.256	377
Caixa/Bancos	1.500.768	725	206.817
Aplicações Financeiras	156.433	346.530	- 55
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.997.385	5.228.338	168
Créditos de clientes	529.715	0	- 100
Empréstimos a Terceiros	8.831.000	14.479	60.892
Impostos a recuperar	133.649	224.989	- 41
Créditos a receber	4.091.151	4.889.183	- 16
Consórcios	411.870	99.687	313
NÃO CIRCULANTE	1.709.878	628.440	172
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
Aplicações Financeiras	0	0	-
Operações Partes Não Relacionadas	0	0	-
IMOBILIZADO	1.709.878	628.440	172
Imobilizações de uso	2.469.991	1.152.433	114
(-) Depreciações acumuladas	-760.113	-523.993	45
TOTAL DO ATIVO	**17.364.464**	**6.204.034**	**180**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128 — Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128 Dados: 2023.06.05 11:39:03 -03'00'

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100 — Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100 Dados: 2023.05.09 17:30:01 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA

Rafael Fonsêca Machado

Administrador

CPF: 014.545.591-28

FILIPI GONÇALVES DA SILVA

Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3

CPF:038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA

CNPJ 18.804.209/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Valores em Reais R$

PASSIVO	dez/22	dez/21	AH %
CIRCULANTE	6.932.397	1.235.536	461
Empréstimos e financiamentos	3.870.457,17	105.136	3.581
Fornecedores	1.911.210,01	178.920	968
Obrigações sociais e trabalhistas	923.081	583.392	58
Provisões Trabalhistas	-	-	-
Obrigações tributárias	227.649,37	368.088	(38)
Outras conta a pagar	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	730.303	1.386.810	(47)
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	730.303	1.386.810	(47)
Empréstimos e financiamentos	34.316	314.863	(89)
Empréstimos nacionais		-	-
Obrigações Fiscais	695.987	1.071.947	(35)
Outras Obrigações		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.701.764	3.581.688	171
CAPITAL	3.500.000	2.000.000	75
Capital social	3.500.000	2.000.000	75
CAPITAL SUBSCRITO - SOCIO 01	3.500.000	2.000.000	75
RESULTADOS ACUMULADOS	6.201.764,30	1.581.688	292
Resultado Acumulados	5.591.644,78	546.649	923
Resultado Corrente	610.119,52	1.035.039	(41)
TOTAL DO PASSIVO	17.364.464	6.204.034	180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128 Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128 Dados: 2023.06.05 11:39:39 -03'00'

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100 Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100 Dados: 2023.05.09 17:30:32 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF:038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do
Decreto nº 8.683/2016

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA

CNPJ 18.804.209/0001-73

Demonstração do Resultado do Exercicio em 31/12/2022 e 31/12/2021
Valores em Reais R$

	2022	AH %	2021	AH %
RECEITA BRUTA	**44.785.516**	**100**	**30.903.126**	**100**
Serviços Prestados	44.785.413	100	30.903.126	100
Outras Receitas	102,66			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	**6.539.840**	**15**	**3.647.874**	**12**
Impostos S/Receita	6.539.840	15	3.647.874	12
RECEITAS LÍQUIDAS	**38.245.676**	**85**	**27.255.252**	**88**
CUSTOS	**19.607.934**	**44**	**17.099.607**	**55**
Custo das Mercadorias	19.607.934	44	17.099.607	55
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**18.637.742**	**42**	**10.155.645**	**33**
DESPESAS OPERACIONAIS	**17.571.317**	**39**	**8.524.631**	**28**
Despesas Administrativas/Gerais	15.752.661,50	35	8.199.430	27
Despesas Tributárias	226.104,15	1	18.963	0
Despesas Comerciais/Marketing	1.841.181,61	4	389.584	1
Resultado Financeiro	170.491,39	0	205.214	1
Outras Receitas/Despesas	- 419.122,12	- 1	- 288.560	- 1
RESULTADO OPERACIONAL	**1.066.425,64**	**2**	**1.631.014**	**5**
PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL	**456.306,12**	**1**	**595.975**	**2**
IRPJ	302.728,02	1	433.452	1
CSLL	153.578,10	0	162.523	1
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**610.119,52**	**1**	**1.035.039**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:40:14 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:31:37 -03'00'

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do
Decreto nº 8.683/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
CNPJ 18.804.209/0001-73
Indicadores Econômicos/Financeiros
31/12/2022 E 31/12/2021

	dez/22	dez/21
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	**2,26**	**4,51**
Ativo Circulante	15.654.586	5.575.594
Passivo Circulante	6.932.397	1.235.536
Índice de Liquidez Absoluta (ILA)	**0,24**	**0,28**
Disponivel	1.657.201	347.256
Passivo Circulante	6.932.397	1.235.536
Índice de Liquidez Seca (ILS)	**2,26**	**4,51**
Ativo Circulante (-) Estoque	15.654.586	5.575.594
Passivo Circulante	6.932.397	1.235.536
Índice de Liquidez Geral (ILG)	**2,04**	**2,13**
Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo	15.654.586	5.575.594
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.662.700	2.622.346
Índice de Solvência Geral (ISG)	**2,27**	**2,37**
Ativo Total	17.364.464	6.204.034
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.662.700	2.622.346
Índice de Imobilização do PL (IIPL)	**0,18**	**0,18**
Imobilizado	1.709.878	628.440
Patrimônio Líquido	9.701.764	3.581.688
Índice de Endividamento Total (IET)	**0,44**	**0,42**
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.662.700	2.622.346
Ativo Total	17.364.464	6.204.034
	%	%
Taxa de Retorno do Investimento	**3,51**	**16,68**
Lucro Liquido	610.119,52	1.035.039
Ativo Total	17.364.464	6.204.034
	%	%
Margem de Lucro Líquido	**1,60**	**3,80**
Lucro Líquido	610.119,52	1.035.039
Vendas Líquidas	38.245.676	27.255.252
Índice de Participação do Capital de Terceiros (IPCT)	**0,79**	**0,73**
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.662.700	2.622.346
Patrimônio Líquido	9.701.764	3.581.688

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:40:49 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:31:51 -03'00'

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do
Decreto nº 8.683/2016

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA

CNPJ 18.804.209/0001-73

DFC - Demonstração Fluxo de Caixa
31-12-2022

		dez/22
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		**1.066.426**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
pelas atividades operacionais:		
	Depreciações e amortizações	(760.113)
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
	Contas a receber	529.715
	Tributos a recuperar	133.649
	Adiantamentos	4.091.151
	Outros créditos	8.831.000
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
	Fornecedores	1.911.210
	Obrigações tributárias	227.649
	Obrigações trabalhistas	923.081
	Outros passivos - contas a pagar	-
	Lucros a Distribuir	-
Caixa proveniente das operações		**16.953.767**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**16.953.767**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
	Acréscimo do imobilizado/intangível/diferido	(1.317.558)
	Investimentos	-
	Partes Relacionadas	-
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento		**(1.317.558)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
	Obrigações Partes Relacionadas	(3.484.774)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		**(3.484.774)**
Das atividades de financiamento com acionistas		
	Capital Social	3.500.000
	Distribuição de Lucros	-
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas		**3.500.000**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**15.651.434**
Caixa e equivalentes de caixa		
	No início do exercício	-
	No final do exercício	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		-

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:41:21 -03'00'

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:32:05 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do
Decreto nº 8.683/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
CNPJ 18.804.209/0001-73

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para o exercicio findo em 31/12/2022 - Valores em Reais R$

	Notas	*Capital social*	*Capital a Integralizar*	*Capital Integralizado*	*Reserva de lucros*	*Reserva Legal*	*Reserva de reavaliação*	*Lucros acumulados*	*Total*
		5.000.000	(3.000.000)	1.500.000					3.500.000
Lucro líquido do exercicio								610.119,52	610.119,52
Aumento/Diminuição de Capital									-
Realização da Reserva de Reavaliação									-
Lucros Distribuídos									-
Ajustes Exercicios Anteriores								5.591.644,78	5.591.645
Constituição de reserva legal									-
Constituição de reservas (Reversão)									-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		5.000.000			-	-	-	6.201.764	9.201.764

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:41:52 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:32:22 -03'00'

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do
Decreto nº 8.683/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-[illegible]5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-[illegible]5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
CNPJ 18.804.209/0001-73
DRA- Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2021 e 31/12/2022 Valores em Reais

	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	610.119,52	1.035.039
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Custo Atribuído/Líquido de tributos		-
Variações em reservas de Reavaliação	-	-
Ganhos/ Perdas Atuariais		-
Resultado Abrangente do Exercício	**610.119,52**	**1.035.039**

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:42:21 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:32:34 -03'00'

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

As informações foram retiradas e estão de acordo com o Livro Diário nº 12.
Recibo envio ECD número
78.9F.67.15.2E.B3.C8.E4.F5.69.F4.F2.FF.D6.69.E7.5D.22.C0.33-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

Notas Explicativas ás Demonstrações contábeis

A CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA é uma sociedade que atua com coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, de materiais recuperáveis e de resíduos em pequenas lixeiras públicas, compreende também, coleta de entulhos, refugos de obras e de demolições, operações de estações de transferências de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões; Coleta de resíduos perigosos, compreende a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso e granulado),operações de estações de transferências para resíduos perigosos, serviços de coleta,acondicionamento e transporte de lixo hospitalar; Tratamento e disposição de resíduos nãoperigosos,compreende serviços de incineração de lixo; Atividade de limpeza de ruas,compreende varrição manual; Imunização e controle de pragas urbanas, compreende o serviçode dedetização, desratização, descupinização e similares, combates de pragas urbanas; Locaçãode leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração de caminhões, reboques, semi reboques e similares, ônibus,motocicletas e trailers; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes; Carga e descarga, compreende a locação de veículos com quipamentos demovimentação de carga com operador, compreende também serviços de carga e descarga comlocação de mão-de-obra e equipamento de movimentação ao contratante; Aluguel de andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Obras de terraplanagem, compreende operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, compreende também o aluguel com operador demáquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem; Serviços combinados deescritório e apoio administrativo; Locação de mão de obra temporária; Descontaminação eoutros serviços de gestão de resíduos.

1- Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis.

1.1. Bases de elaboração, apresentação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo Internacional Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

1.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da empresa é o Real. Todas as informações financeiras foram apresentadas desconsiderando os centavos.

2- Caixa e equivalentes de Caixa

Política contábil

A Administração da empresa define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Saldos de contas Caixa/Bancos em 31/12/2022: R$ 1.500.768,36
Saldos de contas Aplicações em 31/12/2022: R$ 156.433,04

3- Contas a Receber

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774.

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, pelo valor histórico, representadas, principalmente, por créditos de prestação de serviços.

4- Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

5- Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Ganhos ou perdas na venda ou baixa são reconhecidos no resultado quando incorridos.

6- Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

7- Fornecedores

Os fornecedores são registrados pelo valor de aquisição.

8- Patrimônio Líquido

Não houve alterações consideráveis no patrimônio da empresa durante o ano de 2022.

9- Despesas/Custos e Receitas

Estão apropriados obedecendo o regime de competência.

10- Receitas

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre os serviços.

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2023.06.05 11:42:55 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
Rafael Fonsêca Machado
Administrador
CPF: 014.545.591-28

FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Assinado de forma digital por FILIPE GONCALVES DA SILVA:03807159100
Dados: 2023.05.09 17:32:56 -03'00'

FILIPI GONÇALVES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 025158/O-3
CPF: 038.071.591-00

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774

Este documento foi assinado digitalmente por Filipe Goncalves Da Silva e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C29C-9A4E-F3F5-5774

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C29C-9A4E-F3F5-5774 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C29C-9A4E-F3F5-5774 ok

Hash do Documento

B32507EEFBA2B3B448A2CA1E657743FDCC6914D72E765052089694FC56775EA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

- ☑ FILIPI GONÇALVES DA SILVA - 038.071.591-00 em 05/06/2023 17:09 UTC-03:00
  Nome no certificado: Filipe Goncalves Da Silva
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 05/06/2023 11:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CLEAN MASTER AMBIENTAL

ANALISE DE INDICES FINANCEIROS - CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Cálculo ECP
ECP: PC/PC+PNC
ECP: 6.932.397,05/6.932.397,05+730.302,76= **0,90**

Cálculo EG
EG: PC+PNC/AT
EG: 6.932.397,05+730.302,76/17.364.464,11= **0,44**

Interpretação:
Nesse caso, um índice relativamente baixo, revelando uma boa saúde financeira da organização.

Cálculo ISC

- Arrecadação Total: Consideraremos a "Receita bruta de Serviços Prestados" como a arrecadação total, que no ano de 2023 foi de R$ 44.785.515,89.
- DEX: As despesas de exploração geralmente incluem as "Despesas Administrativas", "Despesas com Pessoal", "Despesas Comerciais" e "Despesas Depreciação". Somando esses valores, temos R$ 17.819.947,26.
- DJD: "Despesas Financeiras" correspondem a R$ 174.520,23.
- DAD: "Despesas com amortização da dívida". Consideraremos R$ 3.484.772,28 para este item.
- DTF: "Despesas Tributárias" correspondem a R$ 226.104,15.

Cálculo do ISC:
ISC = (44.785.515,89/ (17.819.947,26.+ 174.520,23+ 3.484.772,28+ 226.104,15)) x 100
ISC = (44.785.515,89 / 21.705.343,92) x 100
ISC = 206,00

Interpretação:
O Índice de Suficiência de Caixa (ISC) de **206,00 indica que a empresa possui uma excelente capacidade de gerar caixa para cobrir suas despesas operacionais, financeiras e tributárias.**
Um ISC superior a 1 (ou 100%) é considerado um bom indicador, mostrando que a empresa gera caixa suficiente para suas operações.

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:05:35 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA: 00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9A40-FCA8-6E48-8E5C.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9A40-FCA8-6E48-8E5C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9A40-FCA8-6E48-8E5C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A40-FCA8-6E48-8E5C

Hash do Documento

E1E31F5A2C1CFE4768DD0A97D7F5547635531DFAF6678A3429A8902375685F12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

- THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA - 006.771.071-96 em 26/11/2024 16:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 26/11/2024 16:24 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FILIPE GONCALVES DA SILVA
REGISTRO..... :	GO-025158/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.071.591-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/11/2024 as 11:18:34.
Válido até: 04/02/2025.
Código de Controle: 847995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2023

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
NIRE	
CNPJ	18.804.209/0001-73
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CATALAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42113
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.50.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.804.209/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00677107196	THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA: 00677107196	599275219702897145970861	24/06/2024 a 24/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18804209000173	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA: 18804209000173	871991710473958540 1	29/08/2023 a 29/08/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	66777046291	IZAURA ANDRADE VALENTE:66777046291	128750289620099834 7	08/10/2021 a 08/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.
3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2024 às 16:19:36

2D.54.75.BD.F6.DD.C5.5C
1E.5E.4F.96.A8.5F.38.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.364.464,11	R$ 20.232.796,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.654.586,06	R$ 18.593.873,71
DISPONIVEL		R$ 1.657.201,40	R$ 1.681.027,41
CLIENTES		R$ 529.714,58	R$ 597.142,31
ADIANTAMENTOS		R$ 12.922.150,68	R$ 15.572.135,87
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 133.649,23	R$ 317.535,79
OUTROS CREDITOS		R$ 411.870,17	R$ 426.032,33
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.709.878,05	R$ 1.638.922,29
IMOBILIZADO		R$ 1.709.878,05	R$ 1.638.922,29
PASSIVO		R$ 17.364.464,11	R$ 20.232.796,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.932.397,05	R$ 9.005.739,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.870.457,17	R$ 4.282.248,80
FORNECEDORES		R$ 1.911.210,01	R$ 3.542.531,60
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 188.227,62	R$ 155.941,05
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 227.649,37	R$ 254.505,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 734.852,88	R$ 770.511,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 730.302,76	R$ 5.433.155,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.315,03	R$ 4.737.167,44
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 695.987,73	R$ 695.987,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.701.764,30	R$ 5.793.901,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.201.764,30	R$ 793.901,71

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.232.796,00	R$ 21.076.567,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.593.873,71	R$ 19.497.340,00
DISPONIVEL		R$ 1.681.027,41	R$ 1.450.496,64
CLIENTES		R$ 597.142,31	R$ 2.416,90
ADIANTAMENTOS		R$ 15.572.135,87	R$ 17.201.841,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 317.535,79	R$ 374.053,42
OUTROS CREDITOS		R$ 426.032,33	R$ 468.531,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.638.922,29	R$ 1.579.227,15
IMOBILIZADO		R$ 1.638.922,29	R$ 1.579.227,15
PASSIVO		R$ 20.232.796,00	R$ 21.076.567,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.005.739,12	R$ 10.678.699,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.282.248,80	R$ 4.383.323,26
FORNECEDORES		R$ 3.542.531,60	R$ 4.562.465,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 155.941,05	R$ 186.855,40
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 254.505,77	R$ 304.684,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 770.511,90	R$ 1.241.371,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.433.155,17	R$ 4.526.562,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.737.167,44	R$ 3.857.803,73
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 695.987,73	R$ 668.759,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.793.901,71	R$ 5.871.304,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 793.901,71	R$ 871.304,28

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.076.567,15	R$ 22.533.038,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.497.340,00	R$ 21.026.646,47
DISPONIVEL		R$ 1.450.496,64	R$ 1.450.939,27
CLIENTES		R$ 2.416,90	R$ 515.958,92
ADIANTAMENTOS		R$ 17.201.841,39	R$ 18.349.540,09
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 374.053,42	R$ 199.836,39
OUTROS CREDITOS		R$ 468.531,65	R$ 510.371,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.579.227,15	R$ 1.506.391,80
IMOBILIZADO		R$ 1.579.227,15	R$ 1.506.391,80
PASSIVO		R$ 21.076.567,15	R$ 22.533.038,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.678.699,94	R$ 12.500.972,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.383.323,26	R$ 4.400.729,32
FORNECEDORES		R$ 4.562.465,68	R$ 6.411.688,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 186.855,40	R$ 326.885,73
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 304.684,06	R$ 260.580,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.241.371,54	R$ 1.101.088,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.526.562,93	R$ 3.437.120,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.857.803,73	R$ 3.055.722,54
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 668.759,20	R$ 381.397,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.871.304,28	R$ 6.594.945,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 871.304,28	R$ 1.594.945,63

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.533.038,27	R$ 17.200.816,08
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.026.646,47	R$ 15.532.096,43
DISPONIVEL		R$ 1.450.939,27	R$ 1.451.358,28
CLIENTES		R$ 515.958,92	R$ 305.205,65
ADIANTAMENTOS		R$ 18.349.540,09	R$ 12.816.060,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 199.836,39	R$ 332.860,93
OUTROS CREDITOS		R$ 510.371,80	R$ 626.611,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.506.391,80	R$ 1.668.719,65
IMOBILIZADO		R$ 1.506.391,80	R$ 1.668.719,65
PASSIVO		R$ 22.533.038,27	R$ 17.200.816,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.500.972,37	R$ 5.330.785,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.400.729,32	R$ 2.641.209,85
FORNECEDORES		R$ 6.411.688,20	R$ 993.241,10
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 326.885,73	R$ 386.118,21
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 260.580,35	R$ 178.713,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.101.088,77	R$ 1.131.502,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.437.120,27	R$ 2.258.280,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.055.722,54	R$ 1.876.882,93
IMPOSTOS E OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 381.397,73	R$ 381.397,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.594.945,63	R$ 9.611.749,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.594.945,63	R$ 4.611.749,69

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 12.081.949,85	R$ 12.399.816,53
VENDA DE SERVICOS		R$ 12.081.847,19	R$ 12.399.816,53
OUTRAS RECEITAS		R$ 102,66	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.842.776,81)	R$ (1.972.384,93)
(-) COFINS		R$ (1.190.751,30)	R$ (1.303.138,95)
(-) PIS PASEP		R$ (199.350,50)	R$ (204.596,97)
(-) ISS		R$ (452.675,01)	R$ (464.649,01)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 10.239.173,04	R$ 10.427.431,60
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (5.237.269,92)	R$ (6.911.263,96)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (5.237.269,92)	R$ (6.911.263,96)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 5.001.903,12	R$ 3.516.167,64
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.838.359,03)	R$ (2.933.738,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.838.359,03)	R$ (2.933.738,08)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (66.244,59)	R$ (561.815,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (66.395,78)	R$ (562.848,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 151,19	R$ 1.032,42
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 123.188,53	R$ 117.182,74
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (1.790,29)	R$ (2.886,72)
OUTRAS RECEITAS		R$ 124.978,82	R$ 120.069,46
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 220.488,03	R$ 137.796,56
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (20.227,78)	R$ (13.674,48)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (50.324,43)	R$ (31.984,67)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 149.935,82	R$ 92.137,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 12.399.816,53	R$ 11.998.107,02
VENDA DE SERVICOS		R$ 12.399.816,53	R$ 11.998.107,02
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.972.384,93)	R$ (1.540.831,68)
(-) COFINS		R$ (1.303.138,95)	R$ (911.856,13)
(-) PIS PASEP		R$ (204.596,97)	R$ (197.968,78)
(-) ISS		R$ (464.649,01)	R$ (431.006,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 10.427.431,60	R$ 10.457.275,34
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (6.911.263,96)	R$ (6.405.555,26)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (6.911.263,96)	R$ (6.405.555,26)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 3.516.167,64	R$ 4.051.720,08
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.933.738,08)	R$ (3.727.964,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.933.738,08)	R$ (3.727.964,52)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (561.815,74)	R$ (334.758,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (562.848,16)	R$ (335.223,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.032,42	R$ 464,87
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 117.182,74	R$ 114.850,03
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (2.886,72)	R$ (13.077,15)
OUTRAS RECEITAS		R$ 120.069,46	R$ 127.927,18
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 137.796,56	R$ 103.846,86
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (13.674,48)	R$ (9.916,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (31.984,67)	R$ (16.527,68)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 92.137,41	R$ 77.402,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 11.998.107,02	R$ 13.042.614,29
VENDA DE SERVICOS		R$ 11.998.107,02	R$ 13.042.614,29
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.540.831,68)	R$ (1.827.771,03)
(-) COFINS		R$ (911.856,13)	R$ (1.131.448,38)
(-) PIS PASEP		R$ (197.968,78)	R$ (215.203,13)
(-) ISS		R$ (431.006,77)	R$ (481.119,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 10.457.275,34	R$ 11.214.843,26
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (6.405.555,26)	R$ (7.481.353,42)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (6.405.555,26)	R$ (7.481.353,42)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.051.720,08	R$ 3.733.489,84
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.727.964,52)	R$ (3.284.416,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.727.964,52)	R$ (3.284.416,48)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (334.758,73)	R$ (444.593,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (335.223,60)	R$ (496.591,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 464,87	R$ 51.997,85
(-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 114.850,03	R$ 719.161,34
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (13.077,15)	R$ (8.485,39)
OUTRAS RECEITAS		R$ 127.927,18	R$ 727.646,73
(=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 103.846,86	R$ 723.641,35
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (9.916,61)	R$ (99.974,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (16.527,68)	R$ (259.707,04)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 77.402,57	R$ 363.959,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.804.209/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.042.614,29	R$ 13.302.450,14
VENDA DE SERVICOS		R$ 13.042.614,29	R$ 13.302.450,14
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.827.771,03)	R$ (1.714.203,61)
(-) COFINS		R$ (1.131.448,38)	R$ (1.005.233,35)
(-) PIS PASEP		R$ (215.203,13)	R$ (218.241,17)
(-) ISS		R$ (481.119,52)	R$ (490.729,09)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 11.214.843,26	R$ 11.588.246,53
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (7.481.353,42)	R$ (7.814.881,44)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (7.481.353,42)	R$ (7.814.881,44)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 3.733.489,84	R$ 3.773.365,09
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.284.416,48)	R$ (3.484.123,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.284.416,48)	R$ (3.484.123,60)
(-) (-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (444.593,35)	R$ (461.733,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (496.591,20)	R$ (461.778,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 51.997,85	R$ 44,47
(-) (-/+) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ 719.161,34	R$ (21.522,87)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (8.485,39)	R$ (19.498,69)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ 727.646,73	R$ (2.024,18)
(-) (=) RESULTADO OPERAC ANTES IRPJ E CSLL		R$ 723.641,35	R$ (194.015,07)
(-) CONTRIB SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (99.974,53)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (259.707,04)	R$ (0,00)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 363.959,78	R$ (194.015,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.B3.71.F5.9D.B0.7C.27.99.D0.22.CE.3F.64.0E.A4.2C.C2.A9.36-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2022	31/12/2023
ATIVO	17.364.464,11	17.200.816,08
CIRCULANTE Nota	15.654.585,06	15.532.096,43
Disponibilidades	1.657.201,40	1.451.358,28
Clientes	529.714,58	305.205,65
Estoques	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	3.642.579,20	-
Adiantamento a Empregados	3.499,99	-
Adiantamento a Socios	445.071,49	-
Empréstimo a Terceiros	8.831.000,00	12.816.060,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	133.649,23	332.860,93
Despesas do Exercício Seguinte	411.870,17	626.611,57
(-) Contas Retificadoras	-	
NÃO CIRCULANTE	1.709.878,06	1.668.719,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
Clientes LP	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Despesas do Exercício Seguinte LP	-	-
Empréstimos Diversos	-	-
(-) Contas Retificadoras LP	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
Investimentos		
IMOBILIZADO	**1.709.878,05**	**1.668.719,65**
Imobilizado	2.470.981,65	2.739.935,17
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(761.103,60)	(1.071.215,52)
INTANGÍVEL	-	-
Intangível	-	-
(-) Amortização do Intangível	-	-
DIFERIDO	-	-
Diferido	-	-
(-) Amortização do Diferido	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2022	31/12/2023
PASSIVO	17.364.464,11	17.200.816,08
CIRCULANTE Nota	6.932.397,05	5.530.785,73
Empréstimos e Financiamentos	3.500.957,17	2.143.714,10
Fornecedores	1.911.210,01	993.241,10
Impostos a Recolher	227.649,37	178.713,78
Parcelamentos	99.471,67	235.630,47
Provisões Trabalhistas	82.630,01	207.644,10
Empréstimos a Socios	369.500,00	497.495,75
Obrigações Trabalhistas	552.751,20	687.743,90
Contas a Pagar	188.227,62	386.602,53
Outras Obrigações	-	-
		-
NÃO CIRCULANTE	730.302,76	2.258.280,69
Empréstimos e Financiamentos LP	34.315,03	1.876.882,93
Empréstimos PJ Ligadas LP		-
Empréstimos PF Ligadas LP		-
Fornecedores LP		-
IR / CSLL LP		-
Parcelamentos LP	695.987,73	381.397,73
Débitos com Terceiros		-
Outras Obrigações LP		-
Receitas Diferidas		-
(-) Custos Diferidos	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.701.764,30	9.411.749,66
Capital Subscrito	3.500.000,00	5.000.000,00
Lucros Acumulados	1.592.318,20	4.637.273,57
Ajustes Exercicios Anteriores	3.999.326,58	
Resultado do Exercicio	610.119,52	339.484,69
Lucros Distribuidos	-	(365.008,60)
-	-	
-	-	
-	-	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:06:36 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196

Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ.:: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		31/12/2022	31/12/2023
(=) Receita bruta de Serviços Prestados		44.785.515,89	50.742.987,98
Receitas Serviços Prestados		44.785.515,89	50.742.987,98
(-) **Deduções**		**(6.539.840,15)**	**(7.055.191,25)**
(=) Receita líquida das vendas		38.245.675,74	43.687.796,73
(-) **Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados**		**(19.607.933,57)**	**(28.613.054,08)**
(=) Lucro bruto		18.637.742,17	15.074.742,65
(-) **Despesas (receitas) operacionais**		**(17.819.947,26)**	**(13.430.242,68)**
Despesas Administrativas		(15.752.661,50)	(9.769.069,33)
Despesas Pessoal			(1.781.223,63)
Despesas Comerciais		(1.841.181,61)	(1.494.134,90)
Despesas Tributarias		(226.104,15)	(74.712,70)
Despesas Depreciação			(311.102,12)
(=) Lucro operacional		817.794,91	1.644.499,97
Despesas Financeiras		(174.520,23)	(1.856.441,12)
Receitas Financeiras		4.028,84	53.539,61
Outras Despesas		(5.437,64)	(45.972,13)
Outras Receitas		424.559,76	975.643,37
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.066.425,64	771.269,70
(-) **Provisão IR / CSLL**		**(456.306,12)**	**(431.785,01)**
Imposto de Renda	15%	(302.728,02)	(308.219,39)
Contribuição Social	9%	(153.578,10)	(123.565,62)
(=) Lucro líquido do exercício antes das participações		610.119,52	339.484,69
Resultado Participações			-
(=) Lucro líquido do exercício		610.119,52	339.484,69

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:06:53 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ.:: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

CNPJ.: 18.804.209/0001-73

Análise dos Indicadores Econômicos/Financeiros

Índice		31/12/2022		31/12/2023	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	15.654.586 / 6.932.397	*2,26*	15.532.096 / 5.330.786	*2,91*
Liquidez Absoluta	Disponivel / Passivo Circulante	1.657.201 / 6.932.397	*0,24*	1.451.358 / 5.330.786	*0,27*
Liquidez Seca	Ativo Circulanta - Estoque / Passivo Circulante	15.654.586 / 6.932.397	*2,26*	15.532.096 / 5.330.786	*2,91*
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. A Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	15.654.586 / 7.662.700	*2,04*	15.532.096 / 7.589.066	*2,05*
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	17.364.464 / 7.662.700	*2,27*	17.200.816 / 7.589.066	*2,27*
Imobilização do PL	Imobilizado / Patrimônio Liquido	1.709.878 / 9.701.764	*0,18*	1.668.720 / 9.611.750	*0,17*
Endividamento Total	Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo / Ativo Total	7.662.700 / 17.364.464	*0,44*	7.589.066 / 17.200.816	*0,44*
Taxa de Retorno do Investimento	Lucro Liquido / Ativo Total	610.120 / 17.364.464	*3,51%*	339.485 / 17.200.816	*1,97%*
Margem de Lucro Liquido	Lucro Liquido / Vendas Liquidas	610.120 / 38.245.676	*1,60%*	339.485 / 43.687.797	*0,78%*
Participação do Capital de Terceiros	Passivo Circulanta + Exig. A Longo Prazo / Patrimônio Liquido	7.662.700 / 9.701.764	*0,79*	7.589.066 / 9.611.750	*0,79*

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:07:11 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA: 00677107196

Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVO ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ.:: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	31/12/2022	31/12/2023
Lucro liquido do período	**610.120**	**339.485**
Ajustes para conciliar o resultado as disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais		
Impostos diferidos	-	
Provisão para demandas judiciais	761.104	310.112
Depreciação		
Provisão para distratos subsequentes		
Provisão de custo a incorrer	**1.371.223**	**649.597**
(Aumento) diminuição dos ativos		
Clientes	(529.715)	224.509
Estoque		-
Créditos com terceiros	(12.477.079)	(338.981)
Outros Créditos	(545.519)	(413.953)
Créditos Com Partes Relacionadas	(445.071)	445.071
(Aumento) diminuição dos passivos		
Fornecedores	1.911.210	(917.969)
Obrigações trabalhistas	635.381	260.007
Obrigações tributárias	1.023.109	(227.367)
Adiantamento de Clientes	-	-
Débito com Partes Relacionadas	369.500	127.996
Outras Obrigações	188.228	198.375
Provisão para Contingências	-	
	(9.869.957)	**(642.312)**
Caixa liquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	**(8.498.734)**	**7.285**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(2.470.982)	(268.954)
Aquisição de Investimentos	-	-
Participação Societária	-	-
Caixa liquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos	**(2.470.982)**	**(268.954)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital (devolução) de aporte	3.500.000	1.500.000
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	3.535.272	485.325
Pagamento de dividendos	-	(365.009)
Reserva de Lucros	-	
Lucros e Prejuizos Acumulados	5.591.645	(1.564.491)
Caixa liquido (consumido)/gerado pelas atividades de financiamento	**12.626.917**	**55.826**
(Redução)/Aumento liquido do caixa e equivalentes de caixa	**1.657.201**	**(205.843)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-	1.657.201
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.657.201	1.451.358

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:07:33 -03'00'

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA: 00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA: 00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ.:: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

	Capital Social	Afac - Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva de Lucros	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total
Em 31 de Dezembro de 2022	**3,500,000**	**-**	**-**	**5,591,645**	**610,120**	**9,701,764**
Capital Social	1.500.000	-	-	-	-	1,500,000
Movimentação de não controladores (Afac)	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(954.371)	-	(954.371)
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(365.009)	-	(365.009)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(270.635)	(270.635)
Em 31 de dezembro de 2023	**5,000,000**	**-**	**-**	**4,272,265**	**339,485**	**9,611,750**

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:08:40 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA

CNPJ.:: 19,863,213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

EMPRESA: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA	31/12/2022	31/12/2024
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	610.120	339.485
Outros Resultados Abrangentes		
Custo atribuido/Liquido de tributos	-	-
Variações em reserva de Reavaliação	-	-
Ganhos/Perdas Atuariais	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**610.120**	**339.485**

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:08:58 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ.: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196

Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ.:: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

Notas Explicativas ás Demonstrações contábeis

A **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA** é uma sociedade que atua com coleta de resíduos não perigosos, de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, de materiais recuperáveis e de resíduos em pequenas lixeiras públicas, compreende também, coleta de entulhos, refugos de obras e de demolições, operações de estações de transferências de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões; Coleta de resíduos perigosos, compreende a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso e granulado), operações de estações de transferências para resíduos perigosos, serviços de coleta,acondicionamento e transporte de lixo hospitalar; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreende serviços de incineração de lixo; Atividade de limpeza de ruas,compreende varrição manual; Imunização e controle de pragas urbanas, compreende o serviço de dedetização, desratização, descupinização e similares, combates de pragas urbanas; Locação de leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração de caminhões, reboques, semi reboques e similares, ônibus, motocicletas e trailers; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Carga e descarga, compreende a locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador, compreende também serviços de carga e descarga com locação de mão-de-obra e equipamento de movimentação ao contratante; Aluguel de andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Obras de terraplanagem, compreende operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, compreende também o aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Locação de mão de obra temporária; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

1- Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis.

1.1. Bases de elaboração, apresentação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo Internacional Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

1.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da empresa é o Real. Todas as informações financeiras foram apresentadas desconsiderando os centavos.

2- Caixa e equivalentes de Caixa
Política contábil

A Administração da empresa define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Caixa e Banco Movimento	1.500.768	1.293.399
Aplicações Financeiras	156.433	157.958
Total	**1.657.201**	**1.451.357**

3- Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, pelo valor histórico, representadas, principalmente, por créditos de prestação de serviços.

4- Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

5- Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Ganhos ou perdas na venda ou baixa são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

6- Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

7- Fornecedores

Os fornecedores são registrados pelo valor de aquisição.

8- Patrimônio Líquido

Houve a integralização do restante do capital social no ano de 2023 no valor de R$ 1.500.000,00, assim todo o capital consta integralizado em um total de R$ 5.000,000,00.

9- Despesas/Custos e Receitas

Estão apropriados obedecendo o regime de competência.

10- Receitas

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre os serviços.

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:09:18 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

CLEAN MASTER AMBIENTAL

ANALISE DE INDICES FINANCEIROS - CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

Cálculo ECP
ECP: PC/PC+PNC
ECP: 5.330.785,72/5.3303785,73+2.258.280,66 = **0,70**

Cálculo EG
EG: PC+PNC/AT
EG: 5.330.785,73+2.258.280,66/17.200.816,08 = **0,44**

Interpretação:
Nesse caso, um índice relativamente baixo, revelando uma boa saúde financeira da organização.

Cálculo ISC

- Arrecadação Total: Consideraremos a "Receita bruta de Serviços Prestados" como a arrecadação total, que no ano de 2023 foi de R$ 50.742.987,98.
- DEX: As despesas de exploração geralmente incluem as "Despesas Administrativas", "Despesas com Pessoal", "Despesas Comerciais" e "Despesas Depreciação". Somando esses valores, temos R$ 13.430.242,68
- DJD: "Despesas Financeiras" correspondem a R$ 1.856.441,12.
- DAD: "Despesas com amortização da dívida". Consideraremos R$ 2.324.147,57 para este item.
- DTF: "Despesas Tributárias" correspondem a R$ 74.712,70.

Cálculo do ISC:
ISC = (50.742.987,98 / (13.430.242,68+ 1.856.441,12 + 2.324.147,57 + 74.712,70)) x 100
ISC = (50.742.987,98 / 17.685.544,07) x 100
ISC = 287,00

Interpretação:
O Índice de Suficiência de Caixa (ISC) de **287,00 indica que a empresa possui uma excelente capacidade de gerar caixa para cobrir suas despesas operacionais, financeiras e tributárias.**
Um ISC superior a 1 (ou 100%) é considerado um bom indicador, mostrando que a empresa gera caixa suficiente para suas operações.

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.26 16:09:34 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Assinado digitalmente por THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33718398000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA:00677107196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

CRIVU ASSESSORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 19.863.213/0001-75

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Francisco Alves Santana e Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8EFF-7E64-5845-9559.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8EFF-7E64-5845-9559 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8EFF-7E64-5845-9559

Hash do Documento

ABDB86CDB1AECBF8B7A0AEB6895A8E75C37E0860F4FA16138FD7F6E12679E142

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

- THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA - 006.771.071-96 em 26/11/2024 16:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 26/11/2024 16:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	IZAURA ANDRADE VALENTE
REGISTRO..... :	RO-006383/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.770.462-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 09/10/2024 as 07:33:03.
Válido até: 07/01/2025.
Código de Controle: 422060.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	IZAURA ANDRADE VALENTE
REGISTRO..... :	RO-006383/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF/CNPJ..... :	667.***.***-91
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, 09/07/2024 as 11:43:20

Codigo de Controle: 8332.0210.2966.5214

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA
REGISTRO..... : GO-020542/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.071-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 09/10/2024 as 08:29:39.
Válido até: 07/01/2025.
Código de Controle: 924941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
7 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **18.804.209/0001-73**

Domicílio : **CATALAO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 7 de novembro de 2024 **(07/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 701613315

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/11/2024 às 11:18:45
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0161 3315 5248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
7 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **18.804.209/0001-73**

Domicílio : **CATALAO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 7 de novembro de 2024 **(07/11/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 701613565

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/11/2024 às 11:19:48
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0161 3565 4862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
7 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **18.804.209/0001-73**

Domicílio : **CATALAO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 7 de novembro de 2024 **(07/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 701613805

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/11/2024 às 13:51:12
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0161 3805 1248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

AUTODECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

AUTODECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"***, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 3213775390/Sanetran e CPF nº 014.545.591-28, vem, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024, que tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, declarando que:

1.1 Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;

1.2 Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;

1.3 Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou da alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.22 15:29:06 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D29-1E55-E785-741B.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D29-1E55-E785-741B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2D29-1E55-E785-741B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D29-1E55-E785-741B

Hash do Documento

FE5B4FE50168F1EA8B9BCCBF1A08A1C452277FEFDB0A16F08E0A2C194CFDB783

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 22/11/2024 15:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO – QUEBEC AMBIENTAL

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 28.788/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência n° 021/2024
Processo Adm. nº 2024020891
Admissibilidade de Consórcio: (SIM)

Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021; Lei nº 11.079/2004 – (PPP)
Lei nº 8.987/1995 (entre outras)

OBJETO: ""CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO".

DATA: 02/12/2024 ÀS 09:30 HORAS

***Local entrega dos envelopes**: Entregues nos exatos termos e condições deste EDITAL, fechados, lacrados e indevassáveis, **mediante protocolo** junto ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no endereço Rua Nassim Agel, n° 505, Centro, Catalão/GO, CEP 75.701-050*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 28.788/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência n° 021/2024
Processo Adm. nº 2024020891
Admissibilidade de Consórcio: (SIM)

Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021; Lei nº 11.079/2004 – (PPP)
Lei nº 8.987/1995 (entre outras)

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO".

DATA: 02/12/2024 ÀS 09:30 HORAS

***Local entrega dos envelopes**: Entregues nos exatos termos e condições deste EDITAL, fechados, lacrados e indevassáveis, **mediante protocolo** junto ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no endereço Rua Nassim Agel, n° 505, Centro, Catalão/GO, CEP 75.701-050*

CAPÍTULO VII	**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** **ENVELOPE – Nº 04** 1 Via Formato A-4 e Escaneada Digital PDF (pen-drive)	
23	**DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**	
23.4 MOD 3 - ANEXO VII	**CARTA DE APRESENTAÇÃO** DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	138
24.1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**	
24.4.1; 24.1.1.1; 24.1.3	**ESTATUTO** SOCIAL E ALTERAÇÕES; ATAS DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES; PUBLICAÇÕES NA FORMA DA LEI; CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS DIRETORES	142
-	PROCURAÇÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE QUE SUBSCREVE OS DOCUMENTOS	268

24.1.5.2 **MOD 10 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO** À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMATA	273
24.1.6 **MOD 12 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO** PARA FORMAÇÃO DE SPE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	275
24.1.7 **MOD 6 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO** DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS	278
MOD 4 ANEXO II	**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO** DOS TERMOS DO EDITAL	022
24.2 -a) – i) à -ix)	**TERMO** DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO	280
25.1	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**	
25.1.1	**COMPROVANTE** DE INSCRIÇÃO NO **CNPJ**	290
25.1.2	**PROVA** DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL;	294
25.1.3	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA FEDERAL** (CERTIDÃO CONJUNTA)	299
25.1.4	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA ESTADUAL**	301
25.1.5	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA MUNICIPAL**	303
25.1.6	**PROVA** DE REGULARIDADE COM O **FGTS**	306
25.1.7	**PROVA** DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTA – **CNDT**	308
25.3 **MOD 5 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO** DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORES	310
26.1	**HABILITAÇÃO TÉCNICA**	
26.1.	**REGISTRO** OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICO NO CREA OU CAU – **CRQ**	313
26.1.2;	**COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** QUE A EMPRESA POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO **PROFISSIONAL** – **CAT**'S QUE DEMONSTRE EXPERIÊNCIA EM "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL;	321
26.1.2.1; 26.5.2; 26.5.3	**VÍNCULO** EMPREGATÍCIO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DETENTORES DOS ATESTADOS	338
26.1.3; 26.2	**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRES**A, REFERENTE SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL, ABRANGENDO GESTÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPREENDENDO A GESTÃO PLENA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	367
26.7	**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO** COM "**DE ACORDO**" DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DETENTORES DOS ATESTADO E **CRQ/CREA**	384
27.1	**QUALIFICAÇÃO ECONCÔMICO-FINANCEIRA**	

Quebec ambiental

27.1.1; 27.1.1.2; 27.4; 27.5	**BALANÇO** PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **DOS *02 (DOIS) ÚLTIMOS* EXERCÍCIOS SOCIAIS**; SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – **SPED *02 (DOIS) ÚLTIMOS* EXERCÍCIOS**; CHP/CRC DO CONTAODR	388
27.1.2	**CERTIDÃO** NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DA SEDE DA EMPRESA, **ACOMPANHADA DA "DECLARAÇÃO" QUE COMPROVE** A RELAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS DA COMARCA	455
27.2	**DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS *02 (DOIS) ÚLTIMOS* EXERCÍCIOS ATRAVÉS DOS ÍNDICES: LG ≥ 1; SG ≥ 1; LC ≥ 1; ECP ≤ 1; EG ≤ 1; ISC ≥ 1**	461
	TERMO DE ENCERRAMENTO	468

23 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

23.4
MOD 3 - ANEXO VII | **CARTA DE APRESENTAÇÃO** DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Quebec ambiental

MOD 3 - ANEXO VII
23.4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **VEM**, respeitosamente, encaminhar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO contendo os documentos "enumerados no índice" em anexo.

2 Fica o AGENTE DE CONTRATAÇÃO autorizado a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades e/ou instituições mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração solicitada pelo PODER CONCEDENTE.

O LICITANTE:

2.1 Compromete-se a informar de imediato, ao PODER CONCEDENTE, por meio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou impedir a sua habilitação até a homologação da LICITAÇÃO.

2.2 Declara não infringir o disposto nos documentos e condições de habilitação do EDITAL, sendo que, portanto, reconhece cumprir plenamente os requisitos de habilitação exigidos, sob as penalidades cabíveis, bem como que reconhece que o PODER CONCEDENTE poderá rejeitar fundamentadamente quaisquer documentos e informações submetidos pelo LICITANTE.

2.3 Declara que, em sendo habilitado, está sujeito à confirmação de toda e qualquer informação submetida à apreciação do PODER CONCEDENTE, por meio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

2.4 Declara conhecer que o PODER CONCEDENTE poderá anular ou revogar a LICITAÇÃO, sem que caiba ao(s) LICITANTE(S) indenização(ões) de qualquer espécie e a qualquer título.

2.5 Declara que as informações e declarações contidas em todos os documentos que integram este ENVELOPE n° 4 são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO será imediatamente informado a respeito de qualquer ocorrência ou fato que possa comprometer ou impedir a habilitação até a homologação da LICITAÇÃO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021138
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411213314424300192 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *703267*0055*. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - 14:53:47h.
Em Test° _____ da Verdade.
Luciano R. de Araujo-Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

24.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

24.4.1; 24.1.1.1; 24.1.3	**ESTATUTO** SOCIAL E ALTERAÇÕES; ATAS DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES; PUBLICAÇÕES NA FORMA DA LEI; CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS DIRETORES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 junho de 2021.
Reforma do Estatuto Social.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I – Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91, Diretora Administrativa e acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes termos para discussão e aprovação: 01) – A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: **Artigo 2º e § 02** - Endereço da sede da empresa, aberturas de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações; **Artigo 3º** - Inclusão de novas atividades econômicas no objeto social; **Artigo 5º** - Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a pauta apresentada para as deliberações necessárias, e com a análise das necessidades em consolidar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, decidiram aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Aires Martins **Tâmara Marya Alves Marques.**

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

ESTATUTO SOCIAL DA
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81.
NIRE 52300012988.
CONSOLIDAÇÃO – 04 de junho de 2021.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° - A **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**. É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2° - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Olinda, nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – CEP 74.884-120 - CNPJ/MF 26.921.551/0001-81** e registro **JUCEG. NIRE 52300012988**, com as filiais abaixo:

§ 01 - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

§ 02: Filiais da Companhia:

1. - **CNPJ/MF 26.921.551/0002-62** - NIRE 52.900527636 em 02/01/2008 – Cidade Ocidental – GO – CEP 72.880-970 – Quinhão 02 Gleba 1-C – Fazenda Santa Filomena;
2. - **CNPJ/MF 26.921.551/0003-43** - NIRE 52.900613281 em 07/07/2011 – São Simão – GO. CEP 75.890-000 – Rua 73 quadra 40 lote 03 – bairro Centro;
3. - **CNPJ/MF 26.921.551/0004-24** - NIRE 52900623422 em 08/11/2011 – **Luziânia - GO**. CEP 72.820-350 – Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I;
4. - **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05** – NIRE 31.90249895.4 - Frutal – MG – CEP 38.200-000 – Rua Osvaldo Cruz nº 366 – Centro;
5. - **CNPJ/MF 26.921.551/0006-96** – NIRE 2.072.626/19-5 - Avaré – SP - CEP 18.709-899 – Rua Municipal AVR-342 s/n – Fazenda Humaitá;
6. - **CNPJ/MF 26.921.551/0007-77 –** NIRE 52.901026291 em 18/03/2020 - CEP 75.130-300 – Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas;
7. – **CNPJ/MF 26.921.551/0008-58 –** NIRE 52.901032827 em 06/08/2020 - CEP 72.875-202 - **Valparaízo de Goiás- GO – Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria.**

Artigo 3° - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:

- a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas;
- b) - Consultoria técnica em geral;
- c) -Locação de mão-de-obra;
- d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;
- e) -Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente;

- f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins;
- g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;
- h) -Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados;
- i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos;
- j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água;
- k) -participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal;
- l) -Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio;
- m) - Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens;
- n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia;
- o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria.

Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:

1. *3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias;*
2. *3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;*
3. *3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;*
4. *3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;*
5. *3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
6. *4120-4/00 Construção de edifícios;*
7. *4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;*
8. *4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;*
9. *4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares);*
10. *4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
11. *4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;*
12. *4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;*
13. *4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;*
14. *4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
15. *4399-1/01 Administração de obras;*
16. *4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras;*
17. *4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros;*
18. *4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;*
19. *4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;*
20. *4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;*
21. *5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant;*
22. *5211-7/02 Guarda móveis e outros bens;*
23. *5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;*
24. *5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem);*
25. *6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings;*
26. *7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;*
27. *7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;*

28.*7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;*
29.*8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
30.*8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água;*
31.*8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).*

Artigo 4° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**50.000.004,60**

Artigo 6° - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.
Artigo 7° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei n° 6.404/76.

Artigo 8° - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

Artigo 9° - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.

Artigo 10° - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 11° - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 12° - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembleias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar,

qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14º - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15º - Eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Compete ao Diretor (ª) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente.

Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Artigo 17º - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18º- É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações

estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19º - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20º - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Artigo 21º - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3° - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9° da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23° - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24° - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Artigo 25° - As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26° - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27° - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28° - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29° - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pró-labore.

CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30º - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31º - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32º - A Assembleia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33º - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembleia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34º - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Artigo 36º - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das

Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.

Aires Martins

Tâmara Marya Alves Marques

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:35 SOB Nº 20215907183.
PROTOCOLO: 215907183 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104262247. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIASGÁS - EXTRATO CARTA DE RENÚNCIA Nº 003/2021

Assunto: Termo de Renúncia ao Cargo de Conselheiro de Administração
Referência: Carta nº 003/2021 de 27.05.2021
Síntese da Carta: O Sr. Lener Silva Jayme apresentou ao Diretor Presidente da GOIASGÁS sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração a partir de 01.06.2021. Os acionistas tomaram ciência na 28ª AGE realizada em 27.05.2021, registrada na JUCEG em 17.06.2021.

Marcelo Alves de Sousa
Diretor Presidente

Protocolo 238759

AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 42.799.486/0002-09) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação nº 245/2021, para Pilha de Estéril Mineral, denominada Pilha 02, a ser localizar nas Glebas 11, 18 C e D, 24 A, B, C e D, zona rural, município de Mara Rosa/GO, conforme processo 7421/2019, com validade até 29/01/2027.

Protocolo 239029

CABRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 01.616.229/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, as Licenças Prévia e de Instalação, para a construção de um loteamento para fins residencial/comercial/industrial, situado na Rodovia GO-060, Fazenda Arrozal, Lugar denominado Chácara Arizona, no Município de Trindade-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 239066

Iporá Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que requereu à SEMMADES - Iporá-GO, a Licença de Instalação para pavimentação urbana do loteamento situado na Av. 24 de Outubro, nº SH, Centro, Iporá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239075

VERA MARQUES DE ARAUJO, CPF nº. 010.960.111-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal nº 047/2021 com validade até 17 de junho de 2023 para desmatamento em 20,0000 ha de tipologia Cerradão, na Fazenda denominada "Capão Grande de Cima", "Douradinho" e "Bom Jardim", Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239087

ZOOPS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº. 08.752.345/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença de Exploração Florestal nº 046/2021 com validade ate 15 de junho de 2023 para desmatamento em 8,000 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239088

SPE - ALTO DO BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.148.891/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Parcelamento do Solo Urbano - Loteamento, na Fazenda Olho d' Água e Chácara Padre João e Aprendizado Agrícola São José, Silvânia-Goiás. CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239097

R C M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.053.727/0001-23, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil - LAF, sobre o número 20210010098 com validade 14/06/2025 para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) E Comércio atacadista de água mineral, sito a Avenida Perimentral, Nº 439, Quadra 01, Lote 05, Setor Centro Oeste, CEP: 74.560-045 - Goiânia - GO.

Protocolo 239093

KEINUTRI NUTRICAO AGROPET EIRELI, CNPJ 41.831.052/0001-97, torna público que requereu da superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA de São Simão, a Licença Ambiental Simplificada - LAS (renovação) Comércio atacadista de alimentos para animais. Sito À Av Industrial, QDA 01 LTE 16-B, SL 01, DIMPESS, município de São Simão - GO

Protocolo 239101

A FLM engenharia e construções, CNPJ 36.212.857/0001-12 torna público que requereu a superintendência de meio ambiente de São Simão -Go, a licença de funcionamento para utilização do canteiro de obras de São Simão-Go.

Protocolo 239107

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RECAPAGEM BR PNEUS LTDA, CNPJ 86.874.765/0001-76 torna público que requereu da SEMARH-LUZ, a renovação da Licença de Funcionamento referente ao processo nº 201800033383, para atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz S/N, Qd. 181, Lt.05, Parque Estrela Dalva III, Luziânia/GO.

Protocolo 239114

AGROPECUÁRIA MCM LTDA, CNPJ: 07.568.704/0001-76, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença para Uso Alternativo do Solo em uma área de 8,6939 ha de Floresta de Transição para atividade de mineração na Fazenda Bom Sucesso, no município de Senador Canedo-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239129

AREIA GOIAS MINERAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ 11.338.568/0001-33, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a extração de quartzito para produção de areia, lugar denominado Fazenda Bom Sucesso, zona rural, no município de Senador Canedo - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239131

LAVA RÁPIDO BOA VISTA, CNPJ: 41.191.261/0001-13, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental Simplificada sob processo No 1640/2021, para instalação e funcionamento de lavajato, na Rua Alameda dos Buritis c/ Rua 01, Q. 01, L. 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 239134

FERNANDO ALVES TEODORO, CNPJ 21.512.052/0002-06, inscrição municipal 3110067082, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia GO, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio Varejista de Móveis e Artigos Usados, sito na Av da Igualdade, QD 108 Lt 19, setor Garavelo, Aparecida de Goiania-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001.

Protocolo 239140

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 junho de 2021.

Reforma do Estatuto Social.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), as 14.00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goias - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.577
Diário Oficial

compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove virgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS - CPF 087.737.181-49, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91, Diretora Administrativa e acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero virgula zero nove por cento) do capital social, para secretaria-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes termos para discussão e aprovação: 01) - A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: **Artigo 2º e § 02** - Endereço da sede da empresa, aberturas de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações; **Artigo 3º** - Inclusão de novas atividades econômicas no objeto social; **Artigo 5º** - Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a pauta apresentada para as deliberações necessárias, e com a analise das necessidades em consolidar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, decidiram aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Aires Martins **Tâmara Marya Alves Marques.**

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

ESTATUTO SOCIAL DA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81. NIRE 52300012988.

CONSOLIDAÇÃO - 04 de junho de 2021.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Olinda, nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes - CEP 74.884-120 - CNPJ/MF 26.921.551/0001-81** e registro **JUCEG, NIRE 52300012988**, com as filiais abaixo

§ 01 - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

§ 02: Filiais da Companhia:

1. -**CNPJ/MF 26.921.551/0002-62** - NIRE 52.900527636 em 02/01/2008 - Cidade Ocidental - GO - CEP 72.880-970 - Quinhão 02 Gleba 1-C - Fazenda Santa Filomena;
2. -**CNPJ/MF 26.921.551/0003-43** - NIRE 52.900613281 em 07/07/2011 - São Simão - GO, CEP 75.890-000 - Rua 73 quadra 40 lote 03 - bairro Centro;
3. -**CNPJ/MF 26.921.551/0004-24** - NIRE 52900623422 em 08/11/2011 - **Luziânia - GO**, CEP 72.820-350 - Rua Herculano Meireles s/n - quadra 00127 lote 0003 - Parque Estrela Dalva I;
4. - **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05** - NIRE 31.90249895.4 - Frutal - MG - CEP 38.200-000 - Rua Osvaldo Cruz nº 366 - Centro;
5. -**CNPJ/MF 26.921.551/0006-96** - NIRE 2.072.626/19-5 - Avaré - SP - CEP 18.709-899 - Rua Municipal AVR-342 s/n - Fazenda Humaitá;
6. -**CNPJ/MF 26.921.551/0007-77** - NIRE 52.901026291 em 18/03/2020 - CEP 75.130-300 - Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio - s/n - quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 - Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas;
7. - **CNPJ/MF 26.921.551/0008-58** - NIRE 52.901032827 em 06/08/2020 - CEP 72.875-202 - **Valparaízo de Goiás - GO - Rua 08 nº 24 - quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 - Bairro Chácaras Santa Maria.**

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:

- a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas;
- b) - Consultoria técnica em geral;
- c) -Locação de mão-de-obra;
- d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;
- e) -Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente;
- f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins;
- g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;
- h) -Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energetico e na produção de artigos reciclados;
- i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos;
- j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água;
- k) -participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal;
- l) -Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio;
- m) - Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens;
- n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia;
- o) - Posto de combustível - para abastecimento de frota própria.

Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:

1. *3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias;*
2. *3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;*
3. *3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;*
4. *3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;*
5. *3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
6. *4120-4/00 Construção de edifícios;*
7. *4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;*
8. *4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;*
9. *4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares);*
10. *4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
11. *4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;*
12. *4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;*
13. *4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;*
14. *4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
15. *4399-1/01 Administração de obras;*
16. *4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras;*
17. *4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros;*
18. *4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;*
19. *4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;*
20. *4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;*
21. *5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant;*
22. *5211-7/02 Guarda móveis e outros bens;*

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.577
Diário Oficial

23. *5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;*
24. *5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem);*
25. *6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings;*
26. *7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;*
27. *7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;*
28. *7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;*
29. *8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
30. *8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água;*
31. *8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).*

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	100,0%	10.989.012	50.000.004,60

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei n° 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

Artigo 9º - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.

Artigo 10º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 11º - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 12º - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14º - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15º - Eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Compete ao Diretor (*) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Artigo 17º - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18º - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19º - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20º - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Artigo 21º - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24º - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Artigo 25º - As ações do Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26º - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28º - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, o pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29º - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pró-labore.

CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30º - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31º- Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32º - A Assembleia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33º - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembleia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34º - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Artigo 36º - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.

Aires Martins Tâmara Marya Alves Marques

Visto Advogado
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF Nome

03520228173 ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149 AIRES MARTINS
71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:35 SOB. N.º 20215907183. PROTOCOLO: 215907183 DE 15/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12104262247. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 17/06/2021. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA - GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 239151

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, torna público que **VANDER LÚCIO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF: 315.144.641-87, requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença de Instalação para habitação coletiva e sala comercial, localizado na Rua Pereira do Lago, qd. 44 lts. 14 e 16, Jundiaí, Anápolis - Goiás.

Protocolo 239158

REALMIX CONCRETO EIRELI torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA as Licenças de Instalação e Operação para atividade Usina de Concreto Semimóvel na Avenida José Frauzino, Zona Rural, Senador Canedo-GO, CEP: 75.264-899. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239184

ALBERTO LUCAS ARCANJO DA ROCHA, CPF: nº 001.122.641-23, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento - SEMAD, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Extração de Argila em área de 31.675,00m², situado na Fazenda Sapato Arcado, zona rural, município de Ouro Verde-GO.

Protocolo 238895

OUTROS

MINI POÇO
Jeffão. Mini Poço Artesiano e Poço Artesiano. Tratar: (62)9 8588-6557.

PUBLICIDADE LEGAL

DOCUMENTOS PERDIDOS

JOSE MENDES DOS SANTOS, comunica a perca do título número 2335 da estância Thermas Pousada do rio quente.

COMUNICADOS

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que o Sr. **Enésio Martins Lima,** portador da CTPS nº **8154757**, Série **0030**, funcionário da empresa AM Engenharia, C N P J **09.618.704/0001-05**, Quadra 1012 Sul, Avenida NS10 Lote 12, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse praço, o caso será Incurso na letra ?i7 do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Palmas-Tocantins, 21 de Junho de 2021.

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
EXTRATO DO CONTRATO 390 – P/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPURANGA. CONTRATADA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE ITAPURANGA/GO, ATENDENDO AO CONVÊNIO 907011/2020 DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 254.900,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, e novecentos reais).** FORO: COMARCA DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. Itapuranga-GO, 14 de junho de 2021. ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA, Gestor Municipal.

SCESGO
Sindicato dos Contabilistas no Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Contabilistas no Estado de Goiás pelo presente, convoca todos os associados quites com a tesouraria a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no Auditório situado na Rua 24 nº 391, Centro, nesta Capital, no dia 29 de Junho de 2021 às 18:30 horas em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados, e às 19:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Aprovação das Contas e Relatório das principais ocorrências de 2020.

Goiânia, 23 de junho de 2021.
Everaldo Ribeiro da Cunha
Presidente

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS"
MUNICIPIO DE NEROPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz saber a todos os interessados que foram depositados neste **SERVIÇO REGISTRAL**, sito à Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, Quadra 22, Lote 10, Centro, Nerópolis-GO, CEP 75.460-000, os documentos exigidos pelo Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para Registro de um **LOTEAMENTO**, denominado **"RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS"**, de propriedade da Empresa **SPE - NEROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.034.598/0001-23, com sede na AV. T-9, nº 2.310, Quadra 523, Lotes 10/15, Sala A-1307, Jardim América, em Goiânia-GO, no seguinte imóvel: **UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada **GLEBA "B"**, parte da antiga **FAZENDA CATINGUEIRO**, atualmente situada no **PERÍMETRO URBANO** desta cidade, dentro da **ÁREA DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1**, com área total de **44.65.13ha** (quarenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e treze centiares), dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M.01 de coordenadas planas U.T.M. (N=8.182.572,35; E=689.184,56) referenciadas do datum SIRGAS 2000, MC. 51ºW e Fuso: 22, em limites com Jair Gabriel, daí segue com azimute e distância de 188º14'30" - 105,80m, até o vértice M.02 (N=8.182.467,65; E=689.169,40), daí segue com azimute e distância de 78º17'42" - 538,48m, até o vértice M.03 (N=8.182.576,48; E=689.694,72), confrontando com Setor Alto da Boa Vista, daí segue com azimute e distância de 160º08'56" - 579,15m, até o vértice M.04 (N=8.182.031,75; E=689.891,39), confrontando com Ronildo José Mesquita, daí segue com azimute e distância de 262º54'31" - 661,51m, até o vértice M.05 (N=8.182.184,60; E=689.227,10), daí segue com azimute e distância de 171º13'19" - 81,76m, até o vértice M.06 (N=8.182.103,20; E=689.239,58), daí segue com azimute e distância de 192º12'13" -82,79m, até o vértice M.6A (N=8.182.022,24; E=689.222,06), confrontando com terra da mesma propriedade (Gleba A), daí segue com azimute e distância de 236º53'01" - 173,47m, até o vértice P.154A (N=8.181.132,63; E=689.073,57), daí segue com azimute e distância de 295º26'07" - 475,95m, até o vértice M.38A (N=8.182.137,30; E=688.643,86), daí confrontando com outras terras da Agropecuária Mediterrâneo Ltda-me, daí segue com azimute e distância de 60º46'06" - 230,34m, até o vértice M.39 (N=8.182.228,04; E=688.855,58), daí segue com azimute e distância de 337º07'33" - 148,43m, até o vértice M.40 (N=8.182.365,72; E=688.797,49), voltando a confrontar com Jair Gabriel, daí segue com azimute e distância de 61º54'16" - 438,77m, até o início desta descrição, no vértice M.01", objeto da Matrícula nº 9.820 fls. 001, do Livro 2, deste Serviço Registral. **DADOS DO PARCELAMENTO: ÁREA PARCELÁVEL: 446.513,00m2**, correspondente a 100%, **916** (novecentos e dezesseis) **LOTES** com a área total de **238.142,15m2**, correspondente a **53,33%**, 09 (nove) **ÁREAS INSTITUCIONAIS**, com a área total de **34.525,90m2**, correspondente a **7,73%**, 03 (três) **ÁREAS VERDES**, com a área total de **33.784,67m2**, correspondente a **7,57%**, **SISTEMA VIÁRIO**, com a área total de **140.060,28m2**, correspondente a **31,37%**. **ÁREA MINIMA DOS LOTES: 200,00m²** (duzentos metros quadrados). **QUANTIDADE DE QUADRAS: 32** (trinta e duas), tudo conforme **DECRETO nº 132**, de **13/01/2021**, alterado por força do **DECRETO nº 208**, de **05/03/2021**, ambos emitidos pelo **MUNICÍPIO DE NEROPOLIS**, devidamente assinados pelo Prefeito *GIL TAVARES*. De acordo com a **LEI 1.783/2015**, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Nerópolis/GO e ainda a **LEI 1.785/2015** que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Nerópolis/GO, os **LOTES DE TERRENO** do presente Loteamento que possuem área mínima de 200,00m² (duzentos metros quadrados), só poderão ser vendidos para **FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, atendendo ao **INTERESSE SOCIAL**, contemplando a população que se enquadra na renda familiar total de **03 (TRÊS) SALÁRIOS MINIMOS**. **AS IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, dentro do prazo de **15** (quinze) dias contados da última publicação do presente Edital, durante 03 (três) dias consecutivos em **JORNAL** de grande circulação nos termos do Artigo 19, § 3º, da Lei 5.766, de 19/12/1979, findo o qual e não havendo impugnação será feito o **REGISTRO DO LOTEAMENTO.** Todos os documentos ficarão à disposição dos interessados **NESTE CARTÓRIO**, no endereço acima, no horário comercial. Dado e passado nesta cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, em 21/06/2021.

(as). VALÉRIA MARIA DE SOUZA SILVA
SUB-OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telefones: (62)3513-1393 e (62)3513-1636
E-mail: tabelionatovelasco@gmail.com

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 junho de 2021.
Reforma do Estatuto Social.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, compondo 100% do Capital Social, o que dá "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.265.821-91, Diretora Administrativa e acionista minoritária da Companhia com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes temas para discussão e aprovação: 01) – A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: ***Artigo 2º e § 02*** *- Endereço da sede da empresa, aberturas de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações;* ***Artigo 3º*** *- inclusão de novas atividades econômicas no objeto social.* ***Artigo 5º*** *- Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a pauta apresentada para as deliberações necessárias, e com a análise das necessidades em consolidar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, decidirem aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.*
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Aires Martins ***Tâmara Marya Alves Marques.***

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

ESTATUTO SOCIAL DA
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81.
NIRE 52300012988.
CONSOLIDAÇÃO – 04 de junho de 2021.
CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. *É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.*
Artigo 2º *- A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de* ***Goiânia***, *Estado de* ***Goiás***, *na* ***Avenida Olinda, nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandos – CEP 74.884-120 - CNPJ/MF 26.921.551/0001-81*** *e registro* ***JUCEG. NIRE 52300012988***, *com as filiais abaixo:*
§ 01 - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.
§ 02: Filiais da Companhia:
1 - ***CNPJ/MF 26.921.551/0002-62*** *- NIRE 52 900527636 em 02/01/2009 – Cidade Ocidental – GO – CEP 72.880-970 – Quinhão 02 Gleba 1-C – Fazenda Santa Filomena,*
2. - ***CNPJ/MF 26.921.551/0003-43*** *- NIRE 52.900613291 em 07/07/2011 – São Simão – GO. CEP 75.890-000 – Rua 73 quadra 40 lote 03 – bairro Centro;*
3.- ***CNPJ/MF 26.921.551/0004-24*** *- NIRE 52900623422 em 08/11/2011 –* ***Luziânia - GO*** *CEP 72.820-350 – Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I;*
4.- ***CNPJ/MF 26.921.551/0005-05*** *– NIRE 31.90249895.4 - Frutal – MG – CEP 38.200-000 – Rua Osvaldo Cruz nº 355 – Centro;*
5.- ***CNPJ/MF 26.921.551/0006-86*** *– NIRE 2.072.628/19-5 - Avaré – SP - CEP 18.703-830 – Rua Municipal AVR-342 s/n – Fazenda Humaitá,*
6.- ***CNPJ/MF 26.921.551/0007-77*** *– NIRE 52.901026291 em 18/03/2020 - CEP 75.130-300 – Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1º e 2º etapas;*
7.– ***CNPJ/MF 26.921.551/0008-58*** *– NIRE 52.901032827 em 06/08/2020 - CEP 72.875-202 -* ***Valparaízo de Goiás-GO – Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria.***
Artigo 3º *- A Sociedade tem por objeto social o seguinte:*
• a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas.
• b) - Consultoria técnica em geral;
• c) -Locação de mão-de-obra;
• d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;
• e) -Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente,
• f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins;
• g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;
• h) -Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados.
• i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos'
• j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água:
• k) -participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal,
• l) -Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio;
• m) - Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens;
• n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de frota da Companhia:
• o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria
Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:
1. 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias,
2. 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos,
3. 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4. 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos:
5. 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
6. 4120-4/00 Construção de edifícios;
7. 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias,
8. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais,
9. 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares)'
10. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
11. 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações,
12. 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações:
13. 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;
14. 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás:
15. 4399-1/01 Administração de obras;
16. 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
17. 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros;
18. 4520-0/05 Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores;
19. 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
20. 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional:
21. 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant;
22. 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens;
23. 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
24. 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem);
25. 5463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings;
26. 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia,
27. 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;
28. 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária:
29. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
30. 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água,
31. 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).
Artigo 4º *- O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.*

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Artigo 5º *- O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e no valor de R$ R$ 50.000.004,60 (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentos oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:*

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**50.000.004,60**

Artigo 6º *- Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral*
Artigo 7º *- A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representam as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.*
Artigo 8º *- As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.*
Artigo 9º *- Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.*
Artigo 10º *- As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados*
Artigo 11º *- A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.*

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS
Artigo 12º *- As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembleias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.*
Artigo 13º *- Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.*

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
Artigo 14º *- A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.*
Artigo 15º *- Eleita pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que dedicarão a sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente*

(sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.
Artigo 16º *- Compete ao Diretor (*) Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.*
Artigo 17º *- Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.*
Parágrafo Único *- Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.*
Artigo 18º *- É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.*
Artigo 19º *- São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.*

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE
Artigo 20º *- O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor*
Parágrafo 1º *- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.*
Parágrafo 2º *- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.*
Artigo 21º *- As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria*
Parágrafo 1º *- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.*
Parágrafo 2º *- Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial*

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO
Artigo 22º *- O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis*
Parágrafo 1º *- Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras*
Parágrafo 2º *- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.*
Parágrafo 3º *- A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.*
Artigo 23º *- A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.*
Artigo 24º *- Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.*

CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES
Artigo 25º *- As ações ou Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.*
Artigo 26º *- Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.*
Artigo 27º *- A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.*
Artigo 28º *- Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou a companheira acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.*
Parágrafo Único *- A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro do acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.*
Artigo 29º *- Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembleias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pró-labore.*

CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO
Artigo 30º *- Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.*
Artigo 31º *- Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheiro (a) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.*
Artigo 32º *- A Assembleia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e o exercício do direito de defesa. Nesse hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.*
Parágrafo Único *- Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.*

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO
Artigo 33º *- Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembleia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES*
Artigo 34º *- A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.*

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 35º *- A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.*
Artigo 36º *- Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*
Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.

Aires Martins ***Tâmara Marya Alves Marques***

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01520226173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
71826582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 03:35 SOB Nº 20215607183.
PROTOCOLO: 216967183 DE 17/06/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104431347. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[illegible]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 11:27 SOB N° 20216012953.
PROTOCOLO: 216012953 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104475380. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012980.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Abertura Filial Valparaíso-GO, retirada do acionista Aurélio Olivieri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi **presidida** pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para **secretariá-lo** nos assuntos à serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071 e CPF. 040.349.291-20, convidado para esclarecimento de atos e fatos jurídicos, Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2 e CPF 135.148.811-20, contador geral da Companhia e a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, convidada pelo acionista Sr. Aurélio Olivieri Passos. A assembléia geral constituída, tem como objetivo, vários assuntos que serão colocados em pauta a serem deliberados. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação, assim exposto: **01) -** No primeiro momento, a Assembléia Geral Extraordinária foi solicitada pelo acionista Sr. AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, onde o mesmo manifesta o interesse em vender o restante de suas ações ordinárias nominativas, a quantia de 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor total de R$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), onde o mesmo, esclarece que o interesse em vender o restante de suas ações é pelo fato de manter seus negócios voltados para sua atividade que vem desenvolvendo na área de odontologia, esclarece também, que cumpriu todas as determinações estabelecidas no Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, com relação a preferência de compra de suas ações e, não havendo interesse da parte da sociedade e nem do outro acionista ofereceu, as mesmas, a um terceiro, que mostrou interesse em adquiri-las, sendo essa pessoa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO; ficando combinado o preço justo e certo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago no ato da aprovação desse instrumento. Neste ato coloca, também, seu cargo de Diretor Administrativo/financeiro, que ocupa atualmente na Companhia, a disposição da Diretoria da empresa; **02) -** A palavra foi passada ao Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis que trouxe para a reunião o assunto sobre uma notificação enviada a Companhia pelo Sr. Juiz da

Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, onde o mesmo, pede que sejam tomadas as devidas providências legais, com relação ao uso de uma área situada a Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, a qual, vem sendo usada como garagem, estacionamento e oficina dos veículos e máquinas de propriedade da Companhia. Após todas as explicações e explanações feitas pelo advogado Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis, o mesmo, pediu ao contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, que manifestasse a sua opinião com relação ao fato exposto. No momento, com a palavra, o contador esclareceu que para regularização *de tais atividades da empresa na área,* seria necessário que a Companhia criasse uma unidade naquele local, com as atividades de: garagem, estacionamento e oficina de uso próprio, com o objetivo único de atender toda a frota de veículos e máquinas da Companhia que estavam sendo usados naquela região no atendimento e prestação de serviços aos clientes. **03)** - No ensejo da reunião, os diretores concordaram que fazer a atualização das atividades econômicas da Companhia, com o intuito de atender as normas vigentes com relação ao seu objeto social, onde o **Artigo 3º do Estatuto Social** será alterado para a redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,*

interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). Após os tópicos apresentados na Assembléia para discussão e questionamentos, o acionista e Diretor Presidente Sr. **Aires Martins** deixou claro que não tinha nada contra a venda das ações do acionista **Aurélio Olivieri Passos** à nova cessionária Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** citando que no futuro poderia ser oferecido à ela, um cargo de confiança dentro da empresa, mas que, no momento, ela ficaria apenas como acionista da Companhia. Quanto ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ficaria suspenso, no momento, até que surgisse novo nome para ocupá-lo; Pediu ao contador Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** que esclarecesse à nova cessionária a posição econômica da pessoa jurídica, passando, o mesmo, a demonstrar as contas contábeis apresentadas no balancete da empresa com a data de 31 de maio de 2020, ficando a nova cessionária satisfeita com todos os esclarecimentos e suas dúvidas sanadas relacionadas a área contábil/financeira. Quanto ao cumprimento do **Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto social**, o advogado da empresa manifestou estar satisfeito com os deveres cumpridos pelo acionista que está se retirando, não tendo nenhuma observação a fazer. Ficando todos os participantes satisfeitos com os atos e fatos apresentados na assembléia, nada mais sendo questionado, por decisão dos acionistas presentes, foram aprovados, sem restrição, os seguintes atos: a admissão da nova acionista no quadro societário; Inclusão das atividades econômicas no objeto social de garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores de uso próprio, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e também, a abertura de uma nova unidade da sociedade como **filial** no seguinte endereço: a **Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, na cidade de Valparaiso de Goiás – GO**, com a atividade econômica de: escritório de apoio administrativo, almoxarifado, garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores e máquinas de propriedade da Companhia. Pelo fato da mudança no quadro societário da Companhia, o **Capítulo II, Artigo 5º do Estatuto Social** passa a ser assim redigido: O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**50.000.004,60**

Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, **lida e aprovada por unanimidade**, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **Aires Martins, Tâmara Marya Alves Marques, Aurélio Olivieri Passos, Levany Eustáquio Oliveira Reis e Mauro Antônio Pereira da Silva,** ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de junho de 2020.

Aires Martins.
Diretor Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

Aurélio Olivieri Passos
Ex-acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10.071.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04034929120	LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
93398697100	AURELIO OLIVIERI PASSOS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 17:39 SOB Nº 20200594150.
PROTOCOLO: 200594150 DE 06/08/2020 13:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003466604. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Abertura Filial Valparaiso-GO, retirada do acionista Aurélio Olivieri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 -- 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi **presidida** pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS**, que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para **secretariá-lo** nos assuntos à serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OABGO 10071 e CPF. 040.349.291-20, convidado para esclarecimento de atos e fatos jurídicos, Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2 e CPF 135.148.811-20, contador geral da Companhia e a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, convidada pelo acionista Sr. Aurélio Olivieri Passos. A assembléia geral constituída, tem como objetivo, vários assuntos que serão colocados em pauta a serem deliberados. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação, assim exposto: **01)** - No primeiro momento, a Assembléia Geral Extraordinaria foi solicitada pelo acionista Sr. AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, onde o mesmo manifesta o interesse em vender o restante de suas ações ordinárias nominativas, a quantia de 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor total de R$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), onde o mesmo, esclarece que o interesse em vender o restante de suas ações é pelo fato de manter seus negócios voltados para sua atividade que vem desenvolvendo na área de odontologia, esclarece também, que cumpriu todas as determinações estabelecidas no Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, com relação a preferência de compra de suas ações e, não havendo interesse da parte da sociedade e nem do outro acionista ofereceu, as mesmas, a um terceiro, que mostrou interesse em adquiri-las, sendo essa pessoa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO; ficando combinado o preço justo e certo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago no ato da aprovação desse instrumento. Neste ato coloca, também, seu cargo de Diretor Administrativo/financeiro, que ocupa atualmente na Companhia, a disposição da Diretoria da empresa; **02)** - A palavra foi passada ao Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis que trouxe para a reunião o assunto sobre uma notificação enviada a Companhia pelo Sr. Juiz da Comarca de Valparaiso de Goiás – GO, onde o mesmo, pede que sejam tomadas as devidas providências legais, com relação ao uso de uma área situada a Rua 06 nº 24 -- quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, a qual, vem sendo usada como garagem, estacionamento e oficina dos veículos e máquinas de propriedade da Companhia. Após todas as explicações e explanações feitas pelo advogado Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis, o mesmo, pediu ao contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, que manifestasse a sua opinião com relação ao fato exposto. No momento, com a palavra, o contador esclareceu que para regularização de tais atividades da empresa na área, seria necessário que a Companhia criasse uma unidade naquele local, com as atividades de: garagem, estacionamento e oficina de uso próprio, com o objetivo único de atender toda a frota de veículos e máquinas da Companhia que estavam sendo usados naquela região no atendimento e prestação de serviços aos clientes. **03)** - No ensejo da reunião, os diretores concordaram que fazer a atualização das atividades econômicas da Companhia, com o intuito de atender as normas vigentes com relação ao seu objeto social, onde o **Artigo 3º do Estatuto Social** será alterado para a redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos recidados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: atividade principal -- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem), 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). Após os tópicos apresentados na Assembléia para discussão e questionamentos, o acionista e Diretor Presidente Sr. **Aires Martins** deixou claro que não tinha nada contra a venda das ações do acionista **Aurélio Olivieri Passos** à nova cessionária Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** citando que no futuro poderia ser oferecido à ela, um cargo de confiança dentro da empresa, mas que, no momento, ela ficaria apenas como acionista da Companhia. Quanto ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ficaria suspenso, no momento, até que surgisse novo nome para ocupá-lo; Pediu ao contador Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** que esclarecesse à nova cessionária a posição econômica da pessoa jurídica, passando, o mesmo, a demonstrar as contas contábeis apresentadas no balancete da empresa com a data de 31 de maio de 2020, ficando a nova cessionária satisfeita com todos os esclarecimentos e suas dúvidas sanadas relacionadas a área contábil/financeira. Quanto ao cumprimento do **Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto social**, o advogado da empresa manifestou estar satisfeito com os deveres cumpridos pelo acionista que está se retirando, não tendo nenhuma observação a fazer. Ficando todos os participantes satisfeitos com os atos e fatos apresentados na assembléia, nada mais sendo questionado, por decisão dos acionistas presentes, foram aprovados, sem restrição, os seguintes atos: a admissão da nova acionista no quadro societário; Inclusão das atividades econômicas no objeto social de garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores de uso próprio, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e também, a abertura de uma nova unidade da sociedade como **filial** no seguinte endereço: a **Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, na cidade de Valparaiso de Goiás – GO,** com a atividade econômica de: escritório de apoio administrativo, almoxarifado, garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores e máquinas de propriedade da Companhia. Pelo fato da mudança no quadro societário da Companhia, **o Capítulo II**; Artigo **5º do Estatuto Social** passa a ser assim redigido: O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuido entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**50.000.004,60**

Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e **aprovada por unanimidade**, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **Aires Martins, Tâmara Marya Alves Marques, Aurélio Olivieri Passos, Levany Eustáquio Oliveira Reis e Mauro Antônio Pereira da Silva**, ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de junho de 2020.

Aires Martins.
Diretor Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

Aurélio Olivieri Passos
Ex-acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10.071.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04034929120	LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
93398697100	AURELIO OLIVIERI PASSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 17:39 SOB Nº 20200594150.
PROTOCOLO: 200594150 DE 06/08/2020 13:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003466604. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSY
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Protocolo 195675

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 07:23 SOB N° 20201163993.
PROTOCOLO: 201163993 DE 04/09/2020 09:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004145607. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESOTERISMO

A DONA
KARMITA DE OXALÁ
Venha resolver sua vida: Trago seu amor apaixonado ao seus pés, faço separação, afastamento de rivais, desmancho macumbas, pacto da fortuna, libertação de Vícios e doenças. Me Procure. (62) 98134-3218 / 99179-1979 / 98575-7708 / 99674-1589 / 3286-2295 / 3579-5445

AMARRAÇÃO
A DONA LAURINDA
Especialista em Amarração e Separação. Só recebo a mão de obra depois do trabalho realizado. 3291-3947/98421-5968

AMARRAÇÃO
Atenção! Você que está sofrendo e com problemas ME PROCURE! Seus problemas e seu sofrimento deixarão de existir. Só recebo após o trabalho realizado. F:62 99298-2085

AMARRAÇÃO
Atendo todos os CASOS URGENTES. Trabalhos Fortes. Resultados Rapidos, Garantido e Sigiloso. Não me confunda com os outros! Só recebo após o trabalho realizado. F: (62) 99243-9961

VENHA BUSCAR uma luz p/sua vida, procura confiança, mais de 30 anos. Consulta R$30,00. Cabloco Tira Pricaza Cartas/Búzios/taró. Faz,desfaz trabalho 3274-2925/ 99370-5833/ 98448-4958 zap

MASSAGEM TERAPÊUTICA

ANTI STRESS - E Depilação Masculina. Tratar. (62) 3223-0584

MASSOTERAPIA - Stress, dores. Depilação masc. grátis. (62) 3241-0684 Vanusa

MENSAGENS

AO meu **Deus**, ao Divino Espírito Santo e ao Menino Jesus de Praga agradeço Imensas graças recebidas. Sérgio J.de Araújo

SAÚDE

MÁSCARAS
Descartáveis com Tripla Camada. Validada pela Anvisa. Pacote com 100 Unidades, Caixinha com 50 unidades e com 30 unidades. Entregamos à domicílio. (62) 99575-2932 Riviera Produtos

OUTROS SERVIÇOS

DI MELLO TRANSPORTES
ENCOMENDAS URGENTES
Fazemos coletas todos os dias da semana e fazemos as entregas Terça, Quinta e Sábado. Entrega nas seguintes cidades: Porteirão, Turvelândia, Maurilândia, Castelândia e Lagoa do Bauzinho. (62) 3595-3297/ 99607-2032

OPORTUNIDADE Micro Empresa de Serviços, mais 30 anos no mercado procura parceiros para incrementar os Serviços existentes. Corretagem de Seguros, Contabilidade e Conexos, criar novos Serviços, aproveitar estrutura existente, informações e interesse, EMAIL: cybtaty@gmail.com

AQUI VOCÊ FAZ SUA PESQUISA DE PREÇO
classi O Popular

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

AÇOUGUE - Novo. (Arrumadinho). Negócio de oportunidade! 99246-3201

AVALIO E VENDO - sua empresa, com total sigilo. (Desde 2005). 99246-3201

BANCA DE COCO - no Pq. Vaca Brava. Vendo ou alugo. Aceita carro ou moto. Tr. 99988-2233.

CASA DE CARNES e VERDURÃO - Ótimo faturamento. (62) 98547-0475

ESTACIONAMENTO St. Oeste, próx à hospitais e clínicas c/ ótimo faturamento R$130 mil. Ac. carro e Lote. (62) 98419-6105 CJ1767.

FRANQUIA DE fastfood, localizada em posto de combustível, 24 hs, ótimo faturamento, valor R$ 165 mil. Tr. 98419-6105 CJ1767.

MOTEL em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade Ac. imóvel e carro 98433-3279 C 4783

OPORTUNIDADE!
Vende-se supermercado. Prédio próprio. Aparecida de Goiânia. Padaria. Hortfrut. Açougue. Bem equipado. Tratar: (62) 98342-5945/ 98244-2781.

PANIFICADORA - 8 anos. Produto exclusivo. Negócio oportunidade!. 99246-3201

PIZZARIA -Há 10 anos. Lucro liq.8 a 10 mil/ Mês. (Região Noroeste) 99246-3201

POSTO DE Combustível c/ imóvel,em construção,área de 1.145 m2, na rotula doo anel viário, próximo condomínio Madri, bandeira branca. R$ 2.200.000,00. Tratar: 98419-6105 CJ1767

RESTAURANTE - Alimentação saudável (Fitness) lucro liq. 20 mil. 99246-3201

RESTAURANTE - (Centro). 3 mil venda/dia.(Lucro líquido 15mil/ mês) 99246-3201

RESTAURANTE
Vende-se barato, urgente ,clientela fomada. 62 98297-2126

RESTAURANTE
Vende-se no Setor Bueno bem montado com 20 anos de tradição e clientela formada bastante conhecido na região. Tr. (62) 99262-4321

SUPERMERCADO- 10 anos Sede própria. Em Inhumas, c/ residência. 99246 -3201

SUPERMERCADO Há 30 anos. 400 mil + estoque. Lucro 25 mil/ mês.99246-3201

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
EIV - Estudo do Impacto de Vizinhança. RRT No 0000009444542 Rua AA07 - Q. 13 - LT APM 06 Residencial Armando Antônio II, B. Vista de Goiás.

COMUNICADO
PROCURA-SE um contrato de compra e venda do setor RESIDENCIAL CÂNDIDO DE QUEIROZ em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO em nome de LUCIANO DE SOUZA FIRMINO, se alguém tiver alguma informação deste documento por favor entre em contato em (62) 9 9197-3236 ou (62) 3549-7087 falar com Edna

COMUNICADOS

DECLARAÇÃO
de Extravio da Caderneta Vigilância Sanitária Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o Caderneta Vigilância Sanitária, Razão Social: Aldeia dos Bichos Centro de Esp Veterinária Ltda CNPJ nº 15.642.617/0001-88Inscrição Municipal nº 3310 272 com a atividade de: petshop, banho e tosa e alojamento

JOSE EUSTAQUIO PEREIRA comunica o extravio do titulo PPV nº 100935 da Cia Thermas Rio Quente.

COMUNICADOS

PROCURA-SE DONO do imóvel: Loteamento Polocentro I 2ª etapa do lt 15 ao 18 confronta com Av. Socrates Mordoceu Diniz e demais lotes da quadra - Anápolis - Go Temos interesse em comprar ou alugar **Procura-se dono do imóvel:** Lt 05 da Qd. 76 - Polocentro I 2ª etapa confronta com R. Santana das Antas e no fundo com Lt. 06 e a esquerda c/ R. Dona Cristina e demais lotes da quadra - Anápolis - Go Temos interesse em comprar ou alugar

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2020. Data Abertura: **15 de setembro de 2020 às 09h.** Objeto da Licitação: **Aquisição de Coroas Fúnebres, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.** Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessada: **SECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA E RURAL.** Processo: **2020.043.067.** Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Túlio Bastos Araújo Cardoso - Pregoeiro**

megaleilões EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: **www.megaleiloes.com.br.** Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Goiânia-GO. Jardins Madri. Rua Madri, nº 42 (Lt. 21/Qd.27).** Cond. Jd. Madri. CASA EM CONDOMÍNIO. Áreas totais: terr. 416,00m² e constr. 336,10m². Matr. 172.897 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da averbação da denominação do condomínio, correrá por conta do comprador. Ocupada (AF). **1º Leilão: 15/09/2020,** às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 1.854.215,05 **2º Leilão: 17/09/2020,** às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 1.324.320,93 **Condição de** pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e **www.megaleiloes.com.br** Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012888.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Abertura Filial Valparaiso-GO, retirada do acionista Aurélio Olivieri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi **presidida** pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS,** sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para **secretariá-lo** nos assuntos à serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OABGO 10071 e CPF. 040.349.291-20, convidado para esclarecimento de atos e fatos jurídicos, Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2 e CPF 135.148.811-20, contador geral da Companhia e a Sra. Tâmara **Marya Alves Marques,** convidada pelo acionista Sr. Aurélio Olivieri Passos. A assembléia geral constituída, tem como objetivo, vários assuntos que serão colocados em pauta a serem deliberados. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação, assim exposto: **01) -** No primeiro momento, a Assembléia Geral Extraordinária foi solicitada pelo acionista Sr. AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, onde o mesmo manifesta o interesse em vender o restante de suas ações ordinárias nominativas, a quantia de 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor total de R$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), onde o mesmo, esclarece que o interesse em vender o restante de suas ações é pelo fato de manter seus negócios voltados para sua atividade que vem desenvolvendo na área de odontologia, esclarece também, que cumpriu todas as determinações estabelecidas no Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, com relação a preferência de compra de suas ações e, não havendo interesse da parte da sociedade e nem do outro acionista ofereceu, as mesmas, a um terceiro, que mostrou interesse em adquiri-las, sendo essa pessoa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708553DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO; ficando combinado o preço justo e certo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago no ato da aprovação desse instrumento. Neste ato coloca, também, seu cargo de Diretor Administrativo/financeiro, que ocupa atualmente na Companhia, a disposição da Diretoria da empresa; **02) -** A palavra foi passada ao Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis que trouxe para a reunião o assunto sobre uma notificação enviada a Companhia pelo Sr. Juiz da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, onde o mesmo, pede que sejam tomadas as devidas providências legais, com relação ao uso de uma área situada a Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, a qual, vem sendo usada como garagem, estacionamento e oficina dos veículos e máquinas de propriedade da Companhia. Após todas as explicações e explanações feitas pelo advogado Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis, o mesmo, pediu ao contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, que manifestasse a sua opinião com relação ao fato exposto. No momento, com a palavra, o contador esclareceu que para regularização de tais atividades da empresa na área, seria necessário que a Companhia criasse uma unidade naquele local, com as atividades de: garagem, estacionamento e oficina de uso próprio, com o objetivo único de atender toda a frota de veículos e máquinas da Companhia que estavam sendo usados naquela região no atendimento e prestação de serviços aos clientes. **03) -** No ensejo da reunião, os diretores concordaram que fazer a atualização das atividades econômicas da Companhia, com o intuito de atender as normas vigentes com relação ao seu objeto social, onde o **Artigo 3º do Estatuto Social** será alterado para a redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)- Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). Após os tópicos apresentados na Assembléia para discussão e questionamentos, o acionista e Diretor Presidente Sr. Aires Martins deixou claro que não tinha nada contra a venda das ações do acionista **Aurélio Olivieri Passos** à nova cessionária Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** citando que no futuro poderia ser oferecido à ela, um cargo de confiança dentro da empresa, mas que, no momento, ela ficaria apenas como acionista da Companhia. Quanto ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ficaria suspenso, no momento, até que surgisse novo nome para ocupá-lo; Pediu ao contador Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** que esclarecesse à nova cessionária a posição econômica da pessoa jurídica, passando, o mesmo, a demonstrar as contas contábeis apresentadas no balancete da empresa com a data de 31 de maio de 2020, ficando a nova cessionária satisfeita com todos os esclarecimentos e suas dúvidas sanadas relacionadas a área contábil/financeira. Quanto ao cumprimento do **Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto social,** o advogado da empresa manifestou estar satisfeito com os deveres cumpridos pelo acionista que está se retirando, não tendo nenhuma observação a fazer. Ficando todos os participantes satisfeitos com os atos e fatos apresentados na assembléia, nada mais sendo questionado, por decisão dos acionistas presentes, foram aprovados, sem restrição, os seguintes atos: a admissão da nova acionista no quadro societário; Inclusão das atividades econômicas no objeto social de garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores de uso próprio, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e também, a abertura de uma nova unidade da sociedade como filial no seguinte endereço: **a Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO,** com a atividade econômica de: escritório de apoio administrativo, almoxarifado, garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores e máquinas de propriedade da Companhia. Pelo fato da mudança no quadro societário da Companhia, o **Capítulo II, Artigo 5º do Estatuto Social** passa a ser assim redigido: O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	49.954.504,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	45.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**50.000.004,60**

Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, **lida e aprovada por unanimidade,** foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **Aires Martins, Tâmara Marya Alves Marques, Aurélio Olivieri Passos, Levany Eustáquio Oliveira Reis e Mauro Antônio Pereira da Silva,** ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de junho de 2020.

Aires Martins. Diretor Presidente. — Tâmara Marya Alves Marques Acionista. — Aurélio Olivieri Passos Ex-acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis. OAB-GO 10.071. — Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04034929120	LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
93398697100	AURELIO OLIVIERI PASSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 17:39 SOB Nº 20200394150.
PROTOCOLO: 200394150 DE 06/08/2020 13:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003466604. NIRE: 52300012888.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 018/2020
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo – 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto e água, de acordo com especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na integra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2020, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de setembro de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.
Nylla Cristyan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 3354/2020. Espécie: Contrato de Prestação de serviços nº 038/2020.Contratante: Prefeitura Municipal de Iaciara. Contratado: Marcelo Machado filho terraplenagem ME. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Avenidas D.Pedro e D. Pedro I, perímetro urbano da cidade de Iaciara/Go. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93. Valor Global do contrato: R$ 68.731,77 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2020. Valquíria Maria de Carvalho./ Secretária de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020; Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Avenidas D. Pedro e D. Pedro I, perímetro urbano da cidade de Iaciara/Go. Fund. Legal. Art. 24,inciso I da lei federal 8.666/93. Valor Total: $ 68.731,77 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Valquíria Maria de Carvalho./ Secretária de Administração.

classi O Popular 3250-5323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 016/2020
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/08/2020 foi alterado a data. O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçadas, sinalização viária e meio fio no setor Nossa Senhora Aparecida de acordo com as especificações do termo de referência e memorias descritivos. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na integra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2020, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de setembro de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.
Nylla Cristyan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO.
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020
O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL constituída pelo Decreto nº. 2.666/2020, **COMUNICA** o resultado do **JULGAMENTO** das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE PADRÃO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. Nos termos da ata constante do processo administrativo nº. 16916/2020, a **CPL declarou vencedora** do presente certame a empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ nº. 08.887.405/0001-03 com a proposta no valor total de **R$ 884.927,94** (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal nos termos do inc. I, alínea "b", art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 31 de agosto de 2020.
Ivair Rodrigues da Silva - Presidente da CPL

megaleilões EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: **www.megaleiloes.com.br.** Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Anápolis-GO. Jd. das Américas 1ª Etapa. Av. Brasil, s/nº (Lt.08/Qd. 11). CASA. Áreas totais: terr. 500,90m² e constr. 336,98m². Matr. 44.357 do RI Local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrá por conta do comprador. Ocupada (AF). **1º Leilão: 15/09/2020,** às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 1.093.229,48 **2º Leilão: 17/09/2020,** às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 824.791,91 **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e **www.megaleiloes.com.br** Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
ERRATA 001 AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** por este Instrumento, retifica o edital, retro mencionado, por erro material e em conformidade com artigo 21,§ 4°, da Lei 8.666/93, fica mantida a data da sessão do Pregão Presencial, no **dia 04 de setembro de 2020, às 08h15min,** no Auditório Central da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio: **www.unifimes.edu.br,** ou através do telefone (64) 3672- 5119/3672-5113.

Mineiros/GO, 31 de agosto de 2020.

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Pregoeira

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 18:09 SOB N° 20201215322.
PROTOCOLO: 201215322 DE 09/09/2020 14:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004194276. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020 ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDEREÇO FILIAL ANÁPOLIS – GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)- 14/09/2020, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS -** CPF 087.737.181-49**,** que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques -** CPF. 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento de frota própria; **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO,** estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970,975 e 980M – localizada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude, s/n – Zona Rural – município de Anápolis – GO. CEP 75149-899, e que se estabelecerá à **Avenida Nacional esquina com a Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300**. Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anápolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, o **Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

2

obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)-Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)-Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); 4520-0/05* - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

3

pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.

Aires Martins.
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 05:40 SOB Nº 20201259257.
PROTOCOLO: 201259257 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004725794. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300032988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DA ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1 - O Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1, CNPJ no 23.120.733/0001-65 Sr. Claudemir Nogueira Barros, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Associativo (Art. 15), **CONVOCA** todos os associados para participarem, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma **VIRTUAL**, conforme Lei 14.010 de junho de 2020, **no dia 20 de outubro de 2020, às 19:00 horas**, *em* primeira convocação contendo com a presença mínima de associados titulares de metade mais um dos votos, e às **19:30 horas**, em a Segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre os itens 2, 3, 4, 5, e 6 e com 2/3 dos presentes a fim de deliberarem o item e 1: **1.** Alteração do artigo 2o e do artigo 81o do Estatuto Social Consolidado; **2.** Apreciação e ratificação das decisões do Conselho Diretor; **3.** Ratificação da contratação da Gerente Geral, feita pelo Conselho Diretor; **4.** Apresentação de orçamento e aprovação da substituição do sistema de controle de acesso. Forma de Pagamento: Fundo de Caixa; **5.** Aprovação da contratação de decoração de natal na entrada da Associação Terras Alpha Residencial 1. Forma de pagamento: Fundo de Caixa; **6.** Eleição de um conselheiro fiscal para cargo vago, dois suplentes e Ouvidor;

Link para acesso:
https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZwsc-2prj8sE9lZvdkqof9q1VeBn7taOWvc - Ferramenta: Zoom

Observações Importantes:

1. O art. 19o, parágrafo segundo, do estatuto social faculta aos associados fazer-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração observado que as associadas fundadoras poderão representar mandantes sem número definido, e cada associado titular ou terceiros poderá representar até 03 (três) mandantes. A procuração e documentação de identificação do Outorgante e Outorgado, deverão ser entregues pessoalmente até o dia 19/10/2020 às 16h00 na administração, para validação. **2.** Caberá ao participante, quando solicitado, demonstrar sua correta identificação, mediante reconhecimento visual através da câmera ao vivo de seu dispositivo de acesso e apresentação de documento de identificação, na forma indicada pela presidência do ato; **3.** A participação será de um integrante por unidade; **4.** Conforme o art. 1 Artigo 19, parágrafo primeiro, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da assembléia, que estejam em dia com suas obrigações junto à associação.

Senador Canedo, 09 de outubro de 2020.
Claudemir Nogueira Barros
Presidente do Conselho Diretor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SENADOR CANEDO – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – Serventia de Registro de Imóveis Civil das Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos – Jonathas Nunes Soares – Escrevente autorizado – Senador Canedo-GO – TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA – Registrador – FLÁVIA COELHO MARTINS E ROCHA – Escrevente Substituta – NELMA DA SILVA PINHEIRO - Escrevente Autorizada – JOYCE JANAÍNA ALMEIDA SILVA – Escrevente autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA. Registrador da Serventia de Registo de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, **NOTIFICA** o devedor fiduciante e garantidor **ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ de nº **24.838.484/0001-00**, representada por sua avalista **ALYNE DUTRA LIMA, CPF: 015.756.701-00**, para comparecer à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICROREGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **02.935.307/0001-00**, situada na Rua C-139, nº 1.087, quadra 337, lote 02, Jardim América, Goiânia-GO, ou nesta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, relativas nos termos do Cédula de Crédito Bancário nº **21823-4**, passada em Goiânia-Goiás aos **13/09/2019**, alienado em caráter fiduciário à: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICROREGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA**, o imóvel objeto da matrícula nº 23.050, situado no loteamento **"RECANTO DOS SONHOS"**, lote de terras para construção urbana de número R 10 da quadra 01, com a área de 3.475 m2, situado na Avenida Progresso e Avenida JF, neste município. Nesta oportunidade, fica V. Srª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – à **SICOOB CREDSEGURO – COOPERATIVA DE CRÉDITO** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Nada mais.

Senador Canedo, 30/09/2020. **JONATHAS NUNES SOARES**, Escrevente Autorizado.
Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização: 00542008033077309640120. Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emol. 86,14 Tax. Jud. 15,62 Fundesp (10%): 8,62 Estado (5%): 2,59 Issqn (5%): 4,3 Fundesp (8%): 8,62 Fesemps (4%): 3,44 Funemp (3%): 2,59 Funcomp (3%): 2,59 Fepadsaj (2%): 173 Funproge (2): 1,73. **Valor total R$ 140,56**

Av. Central, Qd. 11, Lote 23ª – Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO. CEP: 75.261-232 – Tel: (62) 3010-2376

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Município de Jataí, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisar a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo menor preço por item SRP – Sistema de Registro de Preço tendo por objeto o fornecimento de produtos de limpeza, descartáveis, higiene pessoal, utensílios e outros, destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Prefeitura. **Data de abertura: 23/10/2020 - às 08h00min. Site para participação: www.bbmnetlicitacoes.com.br.** Fone Licitações: (64) 3632-8812.

Isabela da Silva Breda
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico 003/2020

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através da sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão na forma Eletrônica 003/2020; Data e horário do recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 09/10/2020 às 08:30 horas do dia 22/10/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 09:00 às 10:00 horas do dia 22/10/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 22/10/2020; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, zero quilômetros (popular tipo passeio), hatch, versão 1.6, ano de fabricação e modelo 2020/2021 ou superior, para atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Mambaí – Goiás. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 08 de outubro de 2020.
Solange Alves de Oliveira
Pregoeira

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (PRESENCIAL E ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF. 288.468.931-15, JUCEG nº-34, com escritório na Rodovia BR-153 – Km 17 – DAIAG – Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99579 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA***, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 29/10/2020 às 10:00 horas***, de forma presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br e no endereço acima citado. ***EMITENTE DEVEDOR: JOSÉ RIBEIRO XAVIER, CPF. 049.977.601-10*** e como ***CONJUGE/INTERVENIENTE ANUENTE: GERSONITA DE FÁTIMA GUIMARÃES RIBEIRO, CPF. 188.413.171-91.*** A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, ITR e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** (ARAGUAPAZ-GO) Área de 10,5270 há, ou seja, 02 alqueires e 14 litros, com as seguintes divisas e confrontações: começa em um marco à margem de um estrada vicinal; deste com os rumos e distâncias de: 83°50'SE e distância de 559,00 metros; 61°00'NE – 120,00 metros; 78°30'SE – 23,00 metros, vai a outro marco, confrontando com José Ribeiro Xavier: deste, com os rumos e distâncias de: 22°20'NW – 83,00 metros; 10°05'NE – 34,00 metros; 89°58'SW – 155,00 metros; 68°30'NW – 340,00 metros; vai a outro marco a margem de uma estrada vicinal, confrontando com Antonio Rodrigues Bispo; deste com os rumos e distâncias de: 35°30'SW – 75,00 metros; 45°40'SW – 230,00 metros; segue margeando a referida estrada vicinal e vai ao ponto de partida, confrontando com Antonio Moreira Alves. Matrícula nº 2.197. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de: **R$ 152.249,89 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).** Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado ***SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 09/11/2020,*** no mesmo horário e local, pelo valor de **R$ 81.104,58 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao saldo devedor (e em conformidade com o art. 27, §§ 2º a 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirada da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5%(Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR
JUCEG-034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2020

O Município de Flores de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico que fará realizar às 14:00 horas do dia 22 de Outubro de 2020, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN**, conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br.

Flores de Goiás, 08 de Outubro de 2020.
MARINA RODRIGUES DA SILVA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 003 /2020

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar as 14:30 horas do dia 19 de outubro de 2020, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor por item, para **Aquisição de 04 (quatro) camas hospitalar, oriundo da emenda parlamentar do Deputado Pedro Chaves, para atender as necessidades do Hospital Municipal.** A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresdegoias.go.gov.br, ou, www.bnc.org.br.

Flores de Goiás, 08 de outubro de 2020.
Marina Rodrigues da Silva.
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020

O Município de Flores de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico que fará realizar às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, uma sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado para o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, materiais e EPIs para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ao **Enfrentamento da Covid-19.**. Conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário no site cplfloresdegoias@gmail.com, ou www.bnc.org.br

Flores de Goiás,08 de outubro de 2020
Marina Rodrigues da Silva,
Pregoeira

PREFEITURA DE SENADOOR CANEDO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

O Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, tendo em vista o que consta dos autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº. 10.520/2002, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020, objetivando a aquisição de Veículos tipo Caminhonete, para atender a fiscalização e equipe técnica ambiental da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, constante do Processo Administrativo nº. 21001/2020, apresentando-se como proposta mais vantajosa para o Item 01 (único) R$ 165.250,00 (valor unitário) em favor da empresa ASUKA MOTORS LTDA com CNPJ sob nº. 12.958.618/0001-48.

Senador Canedo, em 08 de outubro de 2020.
JOSÉ LUIZ DA SILVA -
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 025/2020 - SRP
No dia 23/10/2020 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Móveis Escolares conforme Processo nº 202000006010824 da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 026/2020 - SRP
No dia 26/10/2020 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Materiais de Expediente, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 027/2020 - SRP
No dia 27/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Van 16 Lugares conforme processo nº 202000006033893, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 028/2020 - SRP
No dia 27/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Implementos Agrícolas conforme proposta nº 002628/2019, e Convênio 884380/2019, firmado entre o MAPA - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 029/2020 - SRP
No dia 28/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Ambulância Tipo "D" para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 030/2020 - SRP
No dia 28/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o combate ao COVID-19, para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 031/2020 - SRP
No dia 29/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 032/2020 - SRP
No dia 29/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO; conforme Proposta 11515.073000/1190-01 do Ministério da Saúde**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

Marcos Dayrel Delabona
- Presidente da CPL -

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020
ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDEREÇO FILIAL ANÁPOLIS – GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)- 14/09/2020, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF. 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento de frota própria; **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO**, estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970,975 e 980M – localizada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude, s/n – Zona Rural – município de Anápolis – GO. CEP 75149-899, e que se estabelecerá à **Avenida Nacional esquina com a Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Balo – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300.** Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anápolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, **o Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)- Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo,tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)- Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guardamóveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812- 2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221- 9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); 4520- 0/05* - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.

Aires Martins. — Presidente.
Tâmara Marya Alves Marques — Acionista.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TÂMARA MARYA ALVES MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 05:40 SOB Nº 20201259257.
PROTOCOLO: 201259257 DE 30/09/2020.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004725794. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 08:39 SOB N° 20201388855.
PROTOCOLO: 201388855 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004932439. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.404

Diário Oficial

42

LIMCON Incorporadora e Construtora Ltda., CNPJ 11.318.908/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, de Cidade Ocidental, Goiás, a Licença de Instalação para Condomínio Residencial, na Quadra 53, lote 7, Parque Nápoles B. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 201183

Paulo Aparecido M. Ribeiro, torna público que Requereu da SEMAD-GO, através do auto nº 4006 série B, o PRAD, para recuperação de 08 ha de APP na fazenda Pequizeiro divisa com Mumbuca Sta Gema, no Distrito de Bandeirantes -Nova Crixas- GO.

Protocolo 201185

EDITAL DE COMUNICADO

MANOEL JEAN DE OLIVEIRA CNPJ nº 15.033.562/0001-09, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a licença ambiental simplificada (LAS) para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, municipal em Itumbiara-Goiás, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 201190

A N COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 37.525.734/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goianira - SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e Lubrificantes, situado à Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD. 35, LT. 10, Vila Padre Pelágio, Goianira-Go, CEP 75.370-000.

Protocolo 201200

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020
ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDERECO FILIAL ANAPOLIS – GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) 14/09/2020, as 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiania – Goiás – CEP: 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF, 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento de frota própria; **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO**, estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970.975 e 980M – localizada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude, s/n – Zona Rural – município de Anapolis – GO, CEP 75149-899, e que se estabelecera à **Avenida Nacional esquina com a Rua Jose R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300.** Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anapolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, o **Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicavel a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias publicas, móveis, imoveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo,tratamento e a destinação para os residuos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guardamoveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota de Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; securidarias, 3512-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221- 9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, 4329-1/01 Administração de obras, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporaria, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado), 4520- 0/05* - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas, Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PROPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.

Aires Martins.
Presidente

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

DEFERIDO O REGISTRO EM 02/10/2020 05.40 SOB Nº 20201259297.
PROTOCOLO: 201259257 DE 30/09/2020.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004726764. CNPJ DA SEDE: 26921551000181
FILIAL: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAOLA DUBEUX LOBO VELOSO PONTI
SECRETARIA-GERAL
www.portaldeempreendedorgoiano.go.gov.br

Protocolo 201032

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 11:55 SOB N° 20201388901.
PROTOCOLO: 201388901 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004913671. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Reeleição e eleição de Diretoria.

Aos **09** (nove) dias do mês de **fevereiro** de **2021** (dois mil e vinte um), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49,** que elegeu a mim, Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e eleger a nova Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2024**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. ocupará o mesmo cargo ora exercido na sociedade o: **Diretor Presidente – AIRES MARTINS**, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 320 apto. 300 – Edifício Alhambra - Setor Oeste – Goiânia -GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); A indicação para ocupar o cargo de **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Neste ato, fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 09 de fevereiro de 2021.

Aires Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto.

_____

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04034929120	LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 09:14 SOB Nº 20215237714.
PROTOCOLO: 215237714 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101385232. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoianc.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.505
Diário Oficial

reais), sendo R$ 117.406,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e seis reais) mediante a entrega de 18,06% (dezoito virgula seis décimos por cento), do imóvel de propriedade da companhia, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, já descrito anteriormente, e R$ 9.031,00 (nove mil e trinta e um reais), em moeda corrente do país, abstendo-se os demais sócios de receberem seu quinhão de devolução do capital social. **2)** Por força da deliberação estabelecida acima, os acionistas decidem por unanimidade e sem ressalvas a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada pelos diretores, a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. **Georges Basile Pantazis -** Presidente da Assembleia; **Barbosa Roda Figueiredo** Secretário da Assembleia; **ATIVUS PARTICIPAÇÕES S.A** Acionista - Representada por: Rafael Barbosa Roda Figueiredo; **4G INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A -** Acionista - Representada por: Basile Georges Pantazis; **GIBRALTAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A -** Acionista - Representada por: Tarik Faraj Vieira; **GRECO HOLDING S.A. -** Acionista - Representada por: Staikos Staikos Tzemos; **MARIO CESAR LOPES DA ROSA -** Acionista.

Protocolo 220155

BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ: 19.525.278/0010-00, torna público que **RECEBEU** da SEMAD, a Licença de Funcionamento nº. 89/2021, para Fabricação de Produtos Químicos com área construída/explorada: 1.588,35m², processo nº 6552/2018, localizado na Bauminas Química S/A, Qd. 28, Mod. 21, 22 e 23, Município de Luziânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Validade da licença: 22/02/2026.

Protocolo 220164

W.A SERVIÇOS FUNERÁRIOS E PAX LTDA -ME, CNPJ: 06.092.599/0002-06 ,Torna Público que Recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão - GO - SEMMAC, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Nº 2021.001.000 -DLA-SEMMAC, para Serviços de Funerárias na Rua Carmem, Nº 356, Vila Maria, Catalão - GO.

Protocolo 220170

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Reeleição e eleição de Diretoria.

Aos **09** (nove) dias do mês de **fevereiro** de **2021** (dois mil e vinte um), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS - CPF 087.737.181-49,** que elegeu a mim, Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e eleger a nova Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2024**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. ocupará o mesmo cargo ora exercido na sociedade o: **Diretor Presidente - AIRES MARTINS**, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 320 apto. 300 - Edifício Alhambra - Setor Oeste - Goiânia -GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); A indicação para ocupar o cargo de **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Neste ato, fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 09 de fevereiro de 2021.

Aires Martins
Presidente.
Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto.
Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF Nome
04034929120 LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149 AIRES MARTINS
71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 09:14 SOB Nº 20215237714.
PROTOCOLO: 215237714 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101385232. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021 .
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 220172

A empesa ARLETE ETERNA TORRES SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.527.200/0001-95, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Palminópolis a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada, para atividade Supermercado situado no endereço Rua Elpídio de Paula Ribeiro nº 210, Centro Palminópolis-Go.

Protocolo 220190

A Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A. (38.013.764/0001-94) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV (2052.9.2021.36401) da PCH Gameleira, localizada nos municípios de Cristalina e Luziânia - GO.

Protocolo 220205

A São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável S.A. (26.469.628/0001-24) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV (2052.9.2021.29249) da PCH São Bartolomeu, localizada no município de Luziânia - GO.

Protocolo 220206

FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO- FAESPE, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 objetivando Contratação e Cadastro Reserva de Professores, em atendimento ao Contrato de Gestão 005/2017-SEDI. Para mais informações, acessar o site http://www.fundacaoantares.org.br a partir do dia 11/03/2021.

Protocolo 220032

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 002/2021 O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PSICÓLOGO HOSPITALAR PARA ADESÃO, TÉCNICO DE TI, para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, no horário das **08h00min às 14h00min (horário de Brasília).** O edital 002/2021, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO

Protocolo 220033

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavirus - HCAMP,** torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210009.00081 - HCN	Contratação de empresa para prestação de serviços de especializados em nutrição e alimentação hospitalar, e outras avencas, de forma continua nas dependências do HCN.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site http://www.agirsaude.org.br/*, no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475.

Serviço de Compras

Protocolo 220231

VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.353.142/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade principal: CNAE 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, e atividades secundárias: CNAES 33.14-7-13; 42.11-1-02; 43.29-1-04; 43.30-4-02; 43.30-4-05; 45.30-7-03; 45.30-7-05; 46.23-1-06; 46.23-1-09; 46.23-1-99; 46.42-7-02; 46.47-8-01; 46.49-4-06; 46.49-4-99; 46.73-7-00; 46.76-6-01; realizadas na Avenida Juscelino Kubsticheck, Qd. 07, Lt. 04 Jardim Paraíso, no Município de Nerópolis-GO.

Protocolo 220057

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa CONDOMINIO RESERVA TROPICAL ANAPOLIS SPE - LTDA, CNPJ: 32.181.079/0001-90, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação** para Implantação de Drenagem Pluvial do Condomínio Reserva Tropical, em uma gleba de terras na Fazenda Góis do Monjolo, Zona Urbana, Anápolis-GO.

Protocolo 220061

AVISO DE LICENÇA

Adi Carlos Damo CPF nº 195.994.399-56, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D´Aliança, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de irrigação por pivô central, com área de 240 ha, na fazenda KARIN, município de São João D´Aliança.

Protocolo 220115

AGROFER PRODUTOS AGROPECUARIOS E FERRAGISTA LTDA Torna público que requereu à SEMMA (Secretária Municipal do Meio Ambiente) a Licença de Ambiental Simplificada LAS para AGROFER, CPF/CNPJ: 37.288.492/0001-72 - Quirinópolis- Goiás.

Protocolo 220117

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEMILSON ANTONIO DE LIMA, CPF: 771.115.161-68, torna público que REQUEREU da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - GO a Licença de Instalação p/ atividade de Bovinocultura Leiteira, sito na Fazenda Cachoeira, Zona Rural, município de Orizona - GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 220131

EMF MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 36.729.570/0001-64, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Planaltina-Goias, a Licença de Funcionamento, para Industria da Madeira e Comércio de Madeira, Artefatos e Derivados, na Q 3 MR 1, nº 23, Setor Leste, Planaltina -GO.

Protocolo 220146

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, Organização Social qualificada no Estado de Goiás através do Decreto nº 8.813/2016, que em razão do Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Goiás (SEDI), em conformidade com o disposto no art. 8º, da Resolução Normativa nº. 002/2017, faz saber que está disponível o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº. 001/2021, e que em 05 de março de 2021 .Para os interessados em participar, acessar o site www.cegecon.org.br.

Goiânia-GO, 04 de Março de 2021.

Protocolo 220167

6 NEGÓCIOS

CASA E ELETRÔNICOS

ANIMAIS DOMÉSTICOS

ADESTRAMENTO - Para Cães. Atendimento a domicílio,todas as raças. Não bato e nem judio. Obediência, guarda e companhia. Treino cão adulto. Faço passeios e hospedagem. Tr: 98408-1975 c/ Miguel Lino.
0003095017-01

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS USADOS para montar salão pequeno . Valor R$2.500, não faço entrega. 9 8104-2599
0003095702-01

OUTROS

GAIOLAS, VIVEIROS e outros de casa de passarinho Tudo para passarinhos.Tr:(62)9 8631-0664.
0003095754-01

FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor

DINHEIRO E FINANÇAS

COBRANÇA Cobra Mat 1ª-Especializada 30 anos Gyn/Brasil 62 98125-9564
0003095437-02

JÓIAS / CAUTELAS

IMPÉRIO JOALHEIROS compro Jóias, Cautelas, Relógios, fabricamos alianças. 98496-5000
0003095401-01

LAZER E BELEZA

TÍTULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador e vitalício. Tratar: (62) 99224-8766.
0003094939-01

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

ANDREIA - Coroa, morena clara, 1,65 alt, quadril largo. At. C/ local e a domicílio. (62) 98502-2483 Centro
0003095692-01

ANITA - Chegou em Goiânia, para você. (62) 99429-9063 e 98469-1832.zapp
0003095404-01

NATALIA - 1,60, 53 kg, discreta, carinhosa! adoro carícias e bjs, vc/casal. Ac. cartão. Próx.Term.Cruzeiro 62 3280-5015,62 99155-1645
0003094760-01

ESOTERISMO

ABRA SEU CORAÇÃO - Amarração Resolva seus problemas amorosos com Mãe Jacinta F: 9.8297-8526
0003095274-01

A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO
classi O Popular

ESOTERISMO

A DONA
KARMITA DE OXALÁ
Venha resolver sua vida: Trago seu amor apaixonado ao seus pés, faço separação, afastamento de rivais, desmancho macumbas, pacto da fortuna, libertação de Vícios e doenças. Me Procure. (62) 98134-3218 / 99179-1979 / 98575-7708 / 99674-1589 / 3286-2295
0003094369-01

AMARRAÇÃO
A DONA LAURINDA
Especialista em Amarração e Separação. Só recebo a mão de obra depois do trabalho realizado. 3291-3947/98421-5968
0003094361-01

AMARRAÇÃO
Atenção! Você que está sofrendo e com problemas ME PROCURE! Seus problemas e seu sofrimento deixarão de existir. Só recebo após o trabalho realizado. F:62 99298-2085
0003094364-01

AMARRAÇÃO
Atendo todos os CASOS URGENTES. Trabalhos Fortes. Resultados Rápidos, Garantido e Sigiloso. Não me confunda com os outros! Só recebo após o trabalho realizado. F: (62) 99243-9961
0003094361-01

VENHA BUSCAR uma luz p/ sua vida, faço e desfaço qualquer tipo de trabalho,amarração p/ o amor, abertura de caminhos,etc.c/caboclo Tira Pricaza! c/ mais de 40anos de experiência. Consulta 50,00 cartas, búzios e tarot 3274-2925/ 99370-5833/ 9844-849 58 zap
0003091825-01

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM SENSUAL - Com Acessórios no Garavelo. 62 98620-9858 Katrine
0003093973-01

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM SENSUAL C/uma coroa carinhosa . 62 98502-2483 Centro
0003095690-01

MASSOTERAPIA - Stress, dores. Depilação masc. grátis. (62) 3241-0684 Vanusa
0003095139-01

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

CONDOMÍNIO DE CASA -Maria Inês, vendo p investir 10casas em cond semi acabada, renda estimada 14 mil/mês. R$ 1 milhão. 62 99938-3333
0003095131-03

MOTEL em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade! Aceita imóvel e carro 98433-3279 C. 4783
0003095688-01

OFICINA MECÂNICA com elevador,compressor e bancada. Completa.Tr: (62) 9 8599-2548.
0003095455-02

PANIFICADORA
grande porte, recém reformada, a melhor da região noroeste. Tratar: 62 98104-1036
0003095369-01

PUBLICIDADE LEGAL

DOCUMENTOS PERDIDOS

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, comunica a perda do título fundador da estância Thermas do Rio Quente nº3157.
0003095595-01

classi O Popular
3250-5323

COMUNICADOS

A EMPRESA IRACY DE LIMA LTDA CNPJ 36.557.495/0001-00, convoca PRISCILA CRISTINA RODRIGUES TOBIAS SILVA CPF 010.256.741-70, para retorno imediato ao trabalho. Goiânia. 24/02/2021
0003095762-01

BOTECO DO SIMPRÃO EIRELLI inscrito no cnpj: 30.591.266/0001-17 Convoca o funcionário **WEDERSON SALOMAO DE JESUS GOMES**-CTPS 71173226- série 0040 - GO a comparecer em nosso estabelecimento, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 31/01/2021, dentro do prazo de24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 , letra i, da CLT . Goiânia -Goiás. BOTECO DO SIMPRÃO EIRELLI-END AV PEDRO LUDOVICO Nº 105 QD 90 LT 04 ECEP:74305-520 Setor Sudoeste-Goiânia-Go
0003095738-01

classi O Popular
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

COMUNICADOS

CONSTRUTORA RIOMAX inscrita no CNPJ 03.543.136/0001-36 Convoca funcionario: Francisco Araujo Oliveira, Portador da CTPS nº 5858351 Serie 0060 CPF: 034.915.864-96 a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 48 hrs sob pena de ser enquadrado no art. 485 letra I CLT. Abandono de Emprego
0003095441-01

DECLARAÇÃO - JOSÉ ROBERTO ALVES BATISTA DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, que perdeu em data ignorada o Compromisso de compra e venda junto a Corrêa Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente ao lote 16 (16) da quadra 19 (19), do loteamento denomin do Parque Los Angeles, Goianira / Goias. Assumindo toda e wuaisquer responsabilidade pelo fato.
0003095704-01

INOVE TEMPER SERVIÇOS LTDA Cnpj: 303672870001-53 convoca o funcionário Rayone Aparecido Rodrigues Lobo, CTPS:130866 série 27697 a comparecer no local de trabalho no prazo de 48 horas, sob pena de ser enquadrado no artigo 482, Letra I, da CLT (abandono de emprego).
0003095716-01

Adi Carlos Damo CPF nº 195.994.399-56, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D´Aliança, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de irrigação por pivô central, com área de 240 ha, na fazenda KARIN, município de São João D´Aliança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2020024631. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2021. **Contratos n.º** 106/2021;107/2021;108/2021 - CPL. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. **Contratados: PARANÁ COM DE COMBUSTIVEIS E LUBR LTDA**, CPF/CNPJ sob o nº 11.216.796/0001-30; **POSTO ITIQUIRA LTDA**, CPF/CNPJ sob o nº 04.094.940/0001-48 e **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, CPF/CNPJ sob o nº 04.806.169/0001-94. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel – S10, à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades sob gestão da mesma. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando- se subsidianamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. **Prazo:** 04/03/2021 à 04/03/2022. Valor total: **R$ 1.577.642,87. Dotação Orçamentária nº:** 04.0411.10.122.0120.2.361 – 3.3.90.30.00 – 01.114-016; 04.0411.10.122.0120.2.361 – 3.3.90.30.00 – 01.114-017; 04.0411.10.122.0120.2.361 – 3.3.90.30.00 – 01.114-008; 04.0411.10.122.0120.2.361 - 3.3.90.30.00 – 01.102.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000513
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna público a Homologação referente ao Processo nº 2021000513, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de Preços para eventuais Prestações de Serviços e futura aquisição de Pão Francês 50 gramas e Leite Pasteurizado Integral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 002/2021, ficando convocada a empresa: EDVALDO DE MELO & CIA LTDA-ME: CNPJ 01.158.819/0001-44, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4. totalizando o Valor de R$ 271.948,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais), para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Luziânia- GO, aos 04 de março de 2021.
MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, tipo menor preço por item, tendo por objeto **aquisição de material de sinalização para o trânsito, conforme especificações descritas no edital e seus respectivos anexos.** A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **18 de março de 2021, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2021. **Millenna Ribeiro de Oliveira** - Pregoeira

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 92/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 31.600.475/0001-42. DO OBJETIVO: Aquisição de medicamentos e análogos de insulina destinados a atender as demandas as Unidades de Saúde de Piracanjuba, Hospital Municipal Thuanny Garcia e pacientes usuários de medicação contínua atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 13.239,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência. 03/03/2021 a 30/08/2021. Piracanjuba/GO. 04 de março de 2021 – Trizia Magalhães Teles de Moura – Gestora do FMS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS FÓRUM - RUA ALEMANHA QD 11A LT 1/15 FÓRUM EDNALDO DA COSTA JUNIOR CEP - 72870000 TEL: (61) 3615-9600 - FAX : (61) 3615-9600 FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL - TÉRREO EMITENTE: 2368016 CARTA DE INTIMAÇÃO, PROCESSO R019L150, PROTOCOLO NUMR: 218568-25.2001.8.09.0162 (200102185683) AUTOS NUMR. 11542, NATUREZA: DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO, REQUERENTE: RAIMUNDO ALVARO DE SOUZA FILHO , ADV (REQTE): (1121 DF) JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR, REQUERIDO: OSVALDO DE ALMEIDA SANTOS FILHO, ADV (REQDO) : (37790 DF) ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO, VALOR DA CAUSA: 1.000,00, JUIZ(A): RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PR (JUIZ 1), Prazo p/ Cump : 10 DIAS. Em cumprimento a determinação do MM. Juiz(a) de Direito proferida nos autos supracaracterizados, fica V. Sa intimada(o),para: INFORMA SE ACEITA O ENCARGO DE LIQUIDANTE JUDICIAL. Despacho: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE: DECRETAR A DISSOLUÇÃO JUDICIAL TOTAL DA SOCIEDADE EMPRESáRIA AREIONA LTDA, CNPJ: 01 417 258/0001-50, COMPOSTA PELOS SÓCIOS COTISTAS RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO E OSVALDO DE ALMEIDA SANTOS FILHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 204, DA LEI Nº 6 404/76 DETERMINO A LIQUIDAçãO DE HAVERES DEVENDO, OS SÓCIOS RESPONDEREM, NOS LIMITES DE SUAS COTAS, PELAS OBRIGAçÕES DA SOCIEDADE NOMEIO LIQUIDANTE JUDICIAL A CONTADORA IDA LUIZ DE FREITAS TOEWS, QUE DEVERá SER INTIMADA DESTA SENTENÇA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NO ENDEREçO COMERCIAL: ALAMEDA J-28, Nº 35, QUADRA 52, LOTE 02, SETOR JAÓ, CEP 74673-440 - GOIÂNIA-GO, TELEFONE 62 3204-1588 PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS RESPONDER SE ACEITA O ENCARGO E, EM CASO POSITIVO, PARA, NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, LEVANTAR BALANçO DA SOCIEDADE, APURANDO DéBITO E CRéDITO, CONVOCAR CREDORES PARA PAGAMENTOS, EFETUá-LOS, CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 1 103 DO CÓDIGO CIVIL, BEM COMO APURAR HAVERES REMANESCENTES DOS SÓCIOS, PARA SEU PAGAMENTO FINAL ARBITRO HONORáRIOS PERICIAIS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO LIQUIDANTE, NO IMPORTE DE RÇ 10 000 00 (DEZ MIL REAIS), A SEREM RATEADOS POR AMBAS AS PARTES PROPORCIONALMENTE, DEVENDO OS VALORES SEREM DEPOSITADOS EM CONTAS JUDICIAIS, VINCULADAS AO PROCESSO DETERMINO O OFICIAMENTO à JUCEG COM CÓPIA DESTA SENTENçA, PARA QUE ANOTE A EXPRESSÃO "EM LIQUIDAÇÃO" à DENOMINAçãO SOCIAL DA SOCIEDADE AREIONA LTDA ARQUIVANDO-SE NO REGISTRO DE COMéRCIO EXPEçA-SE OFICIO à RECEITA FEDERAL E àS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL C MUNICIPAL ACERCA DO TEOR DESTA SENTENçA CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E HONORáRIOS ADVOCATíCIOS QUE, NA FORMA DO ARTIGO 20, PARáGRAFO3º E PARáGRAFO4, DO CPC, áRBITRO EM RÇ 1 000 00 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE VALPARAISO DE GOIAS, 11 de agosto de 2016

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 1070/2019, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de março de 2021, através do site: www.licitacoes-e.com.br, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a aquisição de certificados digitais do tipo A3 em mídias cartão (e-CPF e e-CNPJ), tipo A3 em nuvem (e-CPF), tipo A1 (e-CPF), tipo SSL Wildcard e leitoras USB para certificado digital do tipo cartão; com prestação de serviços de visitas presenciais (in loco), ou via videoconferência para emissão dos certificados, observadas as especificações, quantidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência. - Anexo I. deste instrumento convocatório. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.licitacoes-e com.br ou www.tcm.go.gov.br/licitacoes ou pelo fone: (62) 3216.6270.
Goiânia-GO, 04 de março de 2021
WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

agir

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus – HCAMP, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Cartas Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20200009.00081 - HCN	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de nutrição e alimentação hospitalar, e outras avencas, de forma contínua nas dependências do HCN.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site *http://www.agirsaude.org.br/* no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475.
Serviço de Compras

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
Av. Presidente Vargas, 1878 - Jardim Goiás - Rio Verde - Goiás - Cep: 75903-901 - Fone: (64)3611-1500
CNPJ: 02.077.618/0001-85 - NIRE: 5240000077-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Instituto de Ciência e Tecnologia (ITC) Comigo, situado no Anel Viário Paulo Campos s/nº km 07 - Zona Rural, em Rio Verde, Estado de Goiás, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), em 1ª (primeira) convocação às 08h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) de associados, ou em 2ª (segunda) convocação às 09h (nove horas), com a presença de metade mais um do número de associados, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Apresentação do Relatório do Conselho de Administração sobre as atividades do período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
a) Balanço geral levantado em 31/12/2020;
b) Demonstração da conta Sobras ou Perdas;
c) Parecer do Conselho Fiscal.

2.Autorização para a Diretoria Executiva contratar financiamentos bancários destinados a investimentos, capital de giro, créditos para exportação, estocagem de grãos, aquisição de insumos para posterior fornecimento aos associados, custeio para beneficiamento e industrialização da produção, dando bens imóveis em garantia hipotecária.

3.Ratificação e autorização para alienação de imóveis de propriedade da COMIGO.

4.Eleição do Conselho Fiscal.
O prazo para registro de chapa será até o dia 15 de março de 2021, atendendo aos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 do Estatuto Social.

5.Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

OBSERVAÇÃO:

1.Para efeito de quórum o número de associados é 8.937.

2.As demonstrações contábeis estão disponíveis para os cooperados no Departamento de Contabilidade e no site da COMIGO (www.comigo.com.br).

Rio Verde - GO, 05 de março de 2021.

Antonio Chavaglia
Presidente

REUNIÃO VIRTUAL COMIGO - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2020

Em virtude da Pandemia de Covid-19 e da necessidade de resguardar a segurança e a saúde dos nossos cooperados, a Comigo teve que se adaptar a um novo modelo de comunicação, preservando a tradição das pré-assembleias sempre com a participação ativa da Diretoria Executiva levando conhecimento e informações aos seus cooperados. Com isso, está agendada para o dia 24 de março de 2021, às 19h30 uma reunião virtual pelo canal do YouTube da Comigo e também pelo site: www.comigo.coop.br, onde serão apresentados os resultados do exercício de 2020, bem como informações relevantes sobre a cooperativa.

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2021003246. Dispensa de Licitação nº 072/2021. Contrato n.º: 103/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.316.553/0001-62. Contratado: ACRINOX COMERCIO DE PEÇAS EM ACRILICO LTDA. CNPJ nº 05.319.327/0001-44.Objeto: Aquisição e instalação de anteparos de acrílico para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 03/03/2021 à 03/06/2021. Valor total: R$13.778,00 (treze mil setecentos e setenta oito reais). Dotação Orçamentária nº 05 .0506.04.122.0119.2.350.3.3.90.30.00.28.100.//

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2021003587. Dispensa de Licitação nº 076/2021. Contrato n.º: 095/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.316.553/0001-62. Contratado **SEU ROSA CONSULTORIA E TURISMO LTDA, CNPJ** nº **22.018.183/0001-05**.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para assessoria técnica para capacitação dos servidores sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 03/03/2021 à 03/04/2021. Valor total: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária nº 05.0506.04.122.0119.2.350.3.3.90.39.48.100//.

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2021003349. Dispensa de Licitação nº 070/2021. Contrato n.º: 038/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.316.553/0001-62. Contratado: RM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 36.938.954/0001-97.Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos celular para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 03/03/2021 à 03/03/2022. Valor total: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária nº 05.0506.04.122.0119.2.130.4.4.90.52.00.6.100//.

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 2021003000. Dispensa de Licitação nº 049/2021. Contrato n.º: 046/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 05.171.176/0001-81. Contratado:MECANICA MINASDIESEL LTDA ME, CNPJ nº 11.125.971/0001-84.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços serviços mecânicos para a viatura de prefixo UR-205, Placa: OOA-1196, do Corpo de Bombeiros Militares. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo:03/03/2021 à 03/04/2021. Valor total: R$ 176,00 (cento setenta oito reais). Dotação Orçamentária nº07.0723.06.182.0131.2.396.3.3.90.39.00.19.110//

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Reeleição e eleição de Diretoria.

Aos 09 (nove) dias do mês de **fevereiro de 2021** (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente. Sr. **AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49**, que elegeu a mim, Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e eleger a nova Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2024**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, ocupará o mesmo cargo ora exercido na sociedade o: **Diretor Presidente – AIRES MARTINS**, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 320 apto. 300 – Edifício Alhambra - Setor Oeste – Goiânia -GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); A indicação para ocupar o cargo de **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02057708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Neste ato, fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa: **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o Índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados nela Assembléia Geral. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência do lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO.
Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 09 de fevereiro de 2021.

Aires Martins – **Presidente.**
Tâmara Marya Alves Marques. – **Secretária.**

Visto.
Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	NOME
04034929120	LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS
08773718149	AIRES MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 19:44 SOB N° 20215383818.
PROTOCOLO: 215383818 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101655345. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
01/2022

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
MUDANÇA ENDEREÇO FILIAL DE FRUTAL P/ SANTA VITÓRIA – MG.
ABERTURA FILIAL MARICÁ – RJ.

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao **1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022** (dois mil, vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. 087.737.181-49 que no ato, nomeou a outra acionista a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES** – CPF. 718.205.821-91, Diretora administrativo, para secretariá-lo nessa reunião de diretores, pertinentes aos assuntos à serem apresentados para discussão e deliberação. Foi convidado a participar da mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador geral – CRC-GO 7159, que justificará sobre o tema da Assembléia Extraordinária. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01 –** A necessidade da mudança de endereço da filial – **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05 – NIRE 3190249895-4** - estabelecida no município de Frutal – MG na Rua Osvaldo Cruz nº. 366 – Bairro Centro – CEP 38.200-000**,** para o novo local, que será na cidade de **Santa Vitória – MG – a Rua Antonio Luiz Dantas nº 406 – quadra 180 lote 01 – Bairro Brasil – CEP 38320-000; 02 – Abertura da filial** na cidade de **MARICÁ – RJ – área pública - localizada na Rua Raul Alfredo de Andrade – Quadra 6305 – Lote 1177 – Bairro Caxito, s/n – CEP: 24.910-530.** Na reunião, o Sr. Diretor/ Presidente, pediu ao contador que se manifestasse a respeito da necessidade da alteração de endereço da filial de Frutal para o município de Santa Vitória – MG e da abertura de mais uma unidade da sociedade e qual seria a utilidade da implantação mesma. O Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou a necessidade da mudança de endereço da filial de Frutal para Santa Vitória – MG., pelo fato da Companhia estar com várias obras nesse município, onde alocando essa unidade, viabilizará a logística no envio de maquinários e insumos, favorecendo e facilitando as execuções dos serviços. Justificou, também, que a empresa não tem mais obras no município de Frutal – MG e caso continuasse com essa unidade em Frutal, aumentaria nosso custo de transporte e tempo de remessa de insumos. Quanto ao fato da abertura da nova filial em Maricá – RJ vem da necessidade do fato da Companhia ter assinado um contrato de prestação de serviço com a Prefeitura desse município, com o objetivo da recuperação de um aterro sanitário, previsto para durar mais de 24 (vinte quatro) meses, na execução da obra, que demandará várias ações, como adquirir insumos para a prestação do serviço, envio de maquinários e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos naquele município,

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
01/2022

o contador mostrou também vários pontos positivos, como preços menores dos insumos, envio de materiais aos canteiros de obras em andamentos na região e isso, facilitaria as transferências de insumos e equipamentos de outras unidades para aquele município, melhorando o andamento tanto nos aspectos jurídico, tributário e contábil, facilitando à emissão de documentos fiscais e evitando transtornos com o fisco da unidade de federação. Após as considerações dos diretores foi feito um debate e análise sobre o assunto apresentado. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos e regulamentados, os acionistas aprovaram as pautas apresentadas na Assembléia Extraordinária, sem nenhuma ressalva, deliberaram ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada por todos e assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de novembro de 2022.

Aires Martins.
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Diretora Administrativo financeiro.

Mauro Antônio Pereira da Silva.
CRC-GO 007159/0-2.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:52 SOB Nº 20221948040.
PROTOCOLO: 221948040 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300095443. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4 MOTOS

NOVOS E USADOS

KAWASAKI 98/99
Ninja, 900 CC, tudo ok, conservadíssima. Vendo urgente. Tr: 62 98145-8060

5 AGRO

ANIMAIS DE FAZENDA

03 POTROS
2 Égua mansa + 3 potros de 2 anos. Meio Sangue manga larga. próx. Gyn. Tr. 62 99683-0342

40 VACAS - Girolandas, sendo 30 em lactação, 380 litros dia, e 10 amojando. Troco p/Caminhoneta (62) 3212-4137/ 99114-9675

BEZERROS Vende-se 50 bezerros Nelore e 15 cruzado, ambos acima de 15 meses. Tratar com proprietário. F: 3213-5707/ 99976-8304

NELORE CR
Touros Nelore mocho e padrão. Tr. (62)3218-7000/ 99971-7801/ 99632-8146. ww.nelorecr.com.br

NELORE PINTADO 20 vacas sendo 10 paridas e 10 solteiras todas prenhas preço no puxa R$6.200,00, 25 novilhas nelore pintada R$ 4.000,00 e 3 touros Nelore pintado. Ac. permu ta p/ caminhonete. (62) 99971-1449 Antônio - Zap.

NOVILHAS NELORE - Mocho e padrão para reprodução a partir de 24 meses de idade. (62) 3218-7000/ 99632-8146.

TOUROS Branco ePintado s/ registro a partir de R$ 5.200. Touros PO a partir de R$ 10.000. Antonio Zap (62)999711449Inhumas go

VENDE
Liquidação Planteu Girolando. 16 vacas paridas, 15 amojadas. Preço de corte. Tr: 62 99971-7021

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

ALEXANIA 24.000M² plana c/ córrego, energia, px. asfalto, s/ morro. Toda cercada, com casa ou sem casa. 98406-5441 C-5935

APARECIDA de GOIÂNIA. Setor Morada dos Pássaros 1.850,00 m², corrego nos fundos. aceito carro ou imóvel de menor valor. 99291-2009/ 98598-3079 cj 7271.

BELA VISTA - 4.6 Alqs Belíssima, 45Km de Gyn, plano, formada, sede 04 Qtos sendo 1 suíte, varanda gourmet c/ fogão caipira e forno pizza, fechada no blindex, bica d' água, t.peixes, lago p/ Jet, galpão p/ Ordenha www.deusmarimoveis.com.br 62.99978-3844 C6795

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

BELA VISTA - SÍTIO CANAÃ 20.540m² escriturado, 3Km da cidade. Ideal p/ lazer ou residência, sede nova 3 Qtos sendo 1 suíte, bica d'água potável na varanda, fogão caipira, casa para caseiro, pomar, tanque para peixes e Rio Piracanjuba nos fundos etc Tr. www.deusmarimoveis.com.br 62.99978-3844 C6795

BELA VISTA Chácara com 24 mil m², casa com 03 suítes, área de churrasco, fogão caipira, piscina aquecida, pequeno lago todo margeando o córrego, excelente. (62) 99201-2009 cj7271

BELA VISTA - 26 alqs. 2 casas boas, represa, curral, 3 nascentes. F: (62) 99957-6022 C-8215

CRIXÁS-GO e Vale do Araguaia-GO. Fazendas em toda região. (62) 98192-0855 / 99909-9975 C.8608 www.romuloimoveiscrixas.com.br

GOIANIRA GO
CHÁCARA P/ EVENTOS. End. GO 070, St. Triunfo. Tratar: (62) 99233-8738 /(62) 3954-0900 CJ-16771

HEITORAÍ-GO
Vendo chácara de 3 alqueires com água e energia a 13km de Heitoraí GO. Tr: 6299201-5400

HIDROLÂNDIA 1 alqueire e meio, plana, casa 4 qtos, suíte, varanda, represa grande. 50% à vista e 50% 1 ano. Colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755

INDIARA - 125 alqs, plana, 80 alqs de soja plantado. Pagto até 4 anos em soja. (62) 99252-5337 C-12474

ITABERAÍ chác. 20.000m², plana, cult., bem localizada, córrego. R$ 175 mil 99616-2849 / 98157-7347

NOVA VENEZA / NERÓPOLIS 20 Alqs, margem asfalto, toda no Bacuri, brachiarão, currais compl., casa simples, 2 nascentes, represa, pasto p/200 cabeças www.deusmarimoveis.com.br 62.99978-3844 C6795

PETROLINA 37 alqs, semiplana, terra de cultura, toda form, casa sede boa, casa de peão, curral, rio, 8 Km de chão. Pegamos uma parte em Imóveis. colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755

RUBIATABA-GO 29 aqls. Município a 8 km de estrada de chão. Sendo 75% formada brachiqria, terra bem formada, 6 represas, 1 córrego grande, curral, 2 casas sendo 1 de caseiro. A 188 km de Goiânia. R$ 170.000,00 o alq. Tratar: André Luís. 62-99957-3010

SANTA BÁRBARA -GO - 85 alqs, form. c/ 60 div, rico em água, ótimas benfeit. asfalto.99252-5337 c12474

SANTA CRUZ DE GOIÁS 56 alqs. tratorável, formada de capim braquiara. represa, rio do peixe. 122 km de Goiânia. 3942-7876/ 99981-7172. cj21119

SANTA CRUZ-GO 83 alqs. fazenda para gado, 22 km da cidade, 98 km de Goiânia, toda formada, boa documentação, sede simples, curralama boa, energia elétrica. boa de água. Ac. 40% em trama. R$ 6 milhões. Ver fotos. 62-99612-1006 Márcio

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

SILVÂNIA - 85 alqs. form., 100% plana, benfeit. de 1a. Ótimo preço. 99952-5337 C-12474

SÃO JUDAS
TADEU. Atenção! 6.553 m2, Imperdível. Sobrado 5Qtos 550m2, lazer. Linda! Murada. Divisa Ribeirão João Leite. Oportunidade! R$ 2.600.000,00 a 500mts Goiania 2. 62-99626-3183 C-11936

TAQUARAL 3 Alqs. casa sede, poço artesiano, córrego, 3 km de chão. R$ 600 mil. 3942-7876/ 99981-7172. cj21119

TEREZÓPOLIS - Vende-se chácara com 4.000m², com água corrente e casa. Tratar com proprietário: (62) 99971-1763

6 NEGÓCIOS

FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. Fone: (62) 3212-2437/ 98289-1805/ 99908-7828

DINHEIRO E FINANÇAS

SERASA / SPC
(Só CCF pague depois) Limpo nome: R$ 500,00 Tr: (61) 9 9120-6134 ou (61) 4141-6940.

LAZER E BELEZA

TÍTULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo 1 Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8766

POUSADA DO RIO QUENTE. Vendo e compro título. Tr: 64-9 9985-0101

classi O Popular
PEGUE ESSE ATALHO PARA SUA VENDA!

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

MEL - Coroa, morena clara, 1,65 altura, seios fartos, carinhosa. Atendo c/ local Centro ou domicílio 62 98502-2483

EXOTERISMO

A DONA
KARMITA DE OXALÁ Faz e desfaz todos os tipos de trabalhos, amorosos, financeiros, saúdes, vícios, estudos e concursos. Volte a ser feliz de novo me PROCURE. Tratar: 62 3286-2295/ 99179-1979/ 98134-3218

AMARRAÇÃO
MÃE DE SANTO SANDRA DE YEMANJÁ. Especialista em amarração amorosa, trago seu AMOR no menos tempo possível. Tr. 98534-6409 / 99352-5055

AMARRAÇÃO
Atendo todos os CASOS URGENTES. Trabalhos Fortes. Resultados Rápidos, Garantido e Sigiloso. Não me confunda com os outros! Só recebo após o trabalho realizado. Tr. (62) 99243-9961

AMARRAÇÃO
Atenção! Você que está sofrendo e com problemas ME PROCURE! Seus problemas e seu sofrimento deixarão de existir. Só recebo após o trabalho realizado. Tr. (62) 99298-2085

BUSQUE LUZ Para sua vida, procura confiança + de 40 anos. Consulta no alcance de todos. Cauloco Tira Pricaza Cartas /Búzios Karo. Faz, desfaz trabalho de América 3274-2925/ 99370-5883/ 98448-4956 zap

MARKETING E INTERNET

WIGVAN ROGERIO
Oliveira Santana Eireli (Wignet). Precisando de serviço de internet (fibra ótica e via rádio) fale conosco. Na Wignet tem o melhor serviço. Tr: 3503-1256

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGISTA - Contrato, bons ganhos, boa aparência. (62) 99652-6403

MASSOTERAPIA Stress, dores. Depilação masc. grátis. 62 3241-0684 Vanusa

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

AGÊNCIA LOTÉRICA blindada 5 terminais c/ fat. médio comprovado R$ 20 mil/liq. Aceito imóvel. Ligue 62 3285-3633

EMPRESA - Prestadora de serviço, mais de 27 anos no mercado. Excelente retorno. RTR IMÓVEIS 3212-2020 CJ-4701

FÁBRICA DE SALGADOS instalações modernas c/ loja e ótima clientela. Confira! 62 3285-3633

INDUSTRIA - De móveis hospitalares, à 25 anos no mercado, ótimo retorno.. RTR IMÓVEIS 3212-4701 CJ-4701

LAVANDERIA tradicional na região. Preço de ocasião, confira! 62 3285-3633

MOTEL - em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade! Aceito imóvel e carro 9.8433-3279 C4783

PET SHOP - Consultório e loja, área 300 m2, lindas instalações. Ótimo retorno. RTR IMÓVEIS 3212-2020 cj-4701

RESTAURANTE - St. Pedro Ludovico, com estacionamento. R$ 2.500,00 dia. RTR IMÓVEIS 3212-2020 cj4701

SUPERMERCADO 30 anos de tradição, fat. med. líquido R$ 6 mil/dia. Confira! 62 3285-3633

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

LOCATO LOCAÇÕES EIRELI
Convoca o Sr. Nilson Neves da Silva Ribeiro para comparecer, com prazo de 3 dias úteis para resolver assuntos do seu interesse. Local: Madeireira Tobias - Endereço: Av. Castelo Branco, 3021 - St. Campinas, Goiânia - GO. 74518-050.

Aviso de licitação tomada de preços Nº. 001/2023. Processo administrativo Nº. 469/2023. A prefeitura municipal de Turvelândia/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: modalidade: tomada de preços Nº. 001/2023; data e horário: 27/01/2023 às 08h30min; objeto, contratação de empresa especializada, para a execução mediante regime de empreitada global para construção de rede de abastecimento de energia e subestação do parque agropecuário de Turvelândia, conforme projeto e orçamento anexo no edital. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br. Turvelândia/GO, 10/01/2023. Cristian Anderson de F. Thomáz - Presidente da C.P.L.

Prefeitura de Formosa
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa – GO, às 14h00min do dia 25 de janeiro de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de agregados e material betuminoso para produção de microrrevestimento à frio, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 10 de janeiro de 2023. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira.

PJ/GO - Comarca de Goiânia - 19ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO Processo: 0022062-85.2014.8.09.0051. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO, CPF: 01.701.201/0001-89. Executados: LIMA E DUARTE CACA E PESCA LTDA, CNPJ n. 08.082.891/0001-84 e intervenientes garantidores MARCOS AURELIO LIMA DUARTE, CPF n. 634.663.411-91 e FABIO HENRIQUE LIMA DUARTE, CPF n. 901.222.351-91. Valor da causa: 11.444,89. Juíza: Alessandra Gontijo Do Amaral. Prazo do Edital: Vinte (20) dias. Prazo para contestar: Quinze (15) dias. A Drª Juíza de Direito ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO. Faz saber, que por este, cita o executado LIMA E DUARTE CACA E PESCA LTDA, CPF: 08.082.891/0001-84 que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final da ação acima especificada que se processa perante este Juízo. Despacho: Considerando as informações da parte autora, de que esgotou os meios para se encontrar a parte ré, DEFIRO o pedido formulado na mov. 153 e determino a citação das partes rés, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, e após para apresentarem resposta, em 15 (quinze) dias. Esgotado o prazo sem resposta, encaminhe-se o processo à Defensoria Pública para que um de seus defensores apresente contestação, na qualidade de curador especial (artigo 72, II, CPC/15). Após, dê-se vista do processo à parte autora para requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias. A parte autora deverá ser cientificada de que, se restar comprovado alegação dolosa de ocorrência de uma das circunstâncias autorizadoras para realização da citação por edital, incidirá em multa de 5 (cinco) vezes o salário-mínimo vigente. Intimem-se. Cumpra-se. Alessandra Gontijo Do Amaral - Juíza de Direito. Goiânia, 24 de novembro de 2022. Alessandra Gontijo Do Amaral - Juíza de Direito.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, **em sessão pública**, na forma da **Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:**

Modalidade	Tipo/Regime	Objeto	Data da Abertura	Hora
Pregão Eletrônico nº 035/22	Menor Preço Global	Contratação da solução de backup em nuvem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	23/01/23	09:00
Pregão Eletrônico nº 031/22	Menor Preço por Lote	Aquisição de mobiliário para atender à Câmara Municipal de Goiânia – (CMG), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	24/01/23	09:00

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524-4230. Retire o acompanhe o edital no sítio www.goiania.go.leg.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2023.
Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede administrativa na Avenida Cesário Alvim, nº 2.209 – Uberlândia/MG, CEP: 38400-696, CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1030000137 na qual figura como Emitente Devedora MERCANTIL DE ALIMENTOS EFRAIM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.778.703/0001-31, com sede na Rua Arlindo Ubaldino de Freitas, nº 272 – Quadra 03 – Lote 13, Centro – Goianápolis/GO, como Devedor/Avalista FAUSE ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 526.656.621-49, residente e domiciliado na Rua Arlindo Ubaldino de Freitas, nº 272 – Quadra 03 – Lote 13, Centro – Goianápolis/GO e como Terceiro Garantidor APARECIDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 485.819 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 028.659.261-53, residente e domiciliado na Rua José Caetano Borges, nº 225 – Centro, Goianápolis/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial (no endereço abaixo) e On-line (www.megaleiloes.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20/01/2023 às 14:30 horas, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 2.087 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO: Imóvel em Goiânia/GO: Casas situadas na Rua 08, esquina com a Rua 19, s/nº - Quadra 23 – Lote 09, Setor Marechal Rondon – Goiânia/GO, com área de terreno de 397,50m² e área construída estimada em 264,15m². Inscrição nº 406.184.0011.0035. Obs.: (i) Consta uma área construída de aproximadamente 264,15m² no IPTU, da qual a respectiva construção está pendente de averbação no RI, sendo a regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída e do terreno que vierem a ser apurados no local, correrão por conta do Comprador; (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes para averbação da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (iii) Imóvel ocupado, sendo a desocupação por conta do Comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/01/2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 307.245,49 (trezentos e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e em havendo irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
01/2022
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
MUDANÇA ENDEREÇO FILIAL DE FRUTAL P/ SANTA VITÓRIA – MG. ABERTURA FILIAL MARICÁ – RJ.
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil, vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas de **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. 087.737.181-49 que no ato, nomeou a outra acionista a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES** – CPF. 718.205.821-91, Diretora administrativo, para secretariá-lo nessa reunião de diretores, pertinentes aos assuntos à serem apresentados para discussão e deliberação. Foi convidado a participar da mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador geral – CRC-GO 7159, que justificará sobre o tema da Assembléia Extraordinária. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01 – A necessidade da mudança de endereço da filial – **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05 – NIRE 3190249895-4** - estabelecida no município de Frutal – MG na Rua Osvaldo Cruz nº. 366 – Bairro Centro – CEP 38.200-000, para o novo local, que será na cidade de **Santa Vitória – MG – a Rua Antonio Luiz Dantas nº 406 – quadra 180 lote 01 – Bairro Brasil – CEP 38320-000; 02 – Abertura da filial na cidade de MARICÁ – RJ – área pública - localizada na Rua Raul Alfredo de Andrade – Quadra 6305 – Lote 1177 – Bairro Caxito, s/n – CEP: 24.910-530.** Na reunião, o Sr. Diretor/ Presidente, pediu ao contador que se manifestasse a respeito da necessidade da alteração do endereço da filial de Frutal para o município de Santa Vitória – MG e da abertura de mais uma unidade da sociedade e qual seria a utilidade da implantação mesma. O Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou a necessidade da mudança do endereço da filial de Frutal para Santa Vitória – MG., pelo fato da Companhia estar com várias obras nesse município, onde alocando essa unidade, viabilizará a logística no envio de maquinários e insumos, favorecendo e facilitando as execuções dos serviços. Justificou, também, que a empresa não tem mais obras no município de Frutal – MG e caso continuasse com essa unidade em Frutal, aumentaria nosso custo de transporte e tempo de remessa de insumos. Quanto ao fato da abertura da nova filial em Maricá – RJ vem da necessidade do fato da Companhia ter assinado um contrato de prestação de serviço com a Prefeitura desse município, com o objetivo de recuperação de um aterro sanitário, previsto para durar mais de 24 (vinte quatro) meses, na execução da obra, que demandará várias ações, como adquirir insumos para a prestação do serviço, envio de maquinários e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos naquele município, o contador mostrou também vários pontos positivos, como preços menores dos insumos, envio de materiais nos canteiros de obras em andamentos na região e isso, facilitaria as transferências de insumos e equipamentos de outras unidades para aquele município, melhorando o andamento tanto nos aspectos jurídico, tributário e contábil, facilitando à emissão de documentos fiscais e evitando transtornos com o fisco da unidade da federação. Após as considerações dos diretores foi feito um debate e análise sobre o assunto apresentado. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos e regulamentados, os acionistas aprovaram as pautas apresentadas na Assembléia Extraordinária, sem nenhuma ressalva, deliberaram ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada por todos e assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de novembro de 2022.

Aires Martins,
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Diretora Administrativo financeiro.

Mauro Antônio Pereira da Silva.
CRC-GO 007159/0-2.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
13614651120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:12 SOB Nº 20221948360.
PROTOCOLO: 221948360 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300016443. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 8, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda, CNPJ 02.048.276/0001-75, Mantida: Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR. Para fins do disposto no art.21 da Lei nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de educação superior, informa que foram registrados 173 (cento e setenta e três) diplomas de 25/10/2022 a 20/12/2022, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro 1 - registro 2 - 193; a relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço http://diplomas.unifasar.edu.br/.

Conselheiro Lafaiete (MG), 23 de dezembro de 2022.
MARIA DA PAZ FONSECA E COSTA
Reitora

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2022

MUDANÇA ENDEREÇO FILIAL DE FRUTAL P/ SANTA VITÓRIA - MG. ABERTURA FILIAL MARICÁ - RJ REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil, vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS - CPF 087.737.181-49 que no ato, nomeou a outra acionista a Sra. TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF. 718.205.821-91, Diretora administrativo, para secretariá-lo nessa reunião de diretores, pertinentes aos assuntos à serem apresentados para discussão e deliberação. Foi convidado a participar da mesa o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador geral - CRC-GO 7159, que justificará sobre o tema da Assembleia Extraordinária. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01 - A necessidade da mudança de endereço da filial - CNPJ/MF 26.921.551/0005-05 - NIRE 3190249895-4 - estabelecida no município de Frutal - MG na Rua Osvaldo Cruz nº. 366 - Bairro Centro - CEP 38.200-000, para o novo local, que será na cidade de Santa Vitória - MG - a Rua Antonio Luiz Dantas nº 406 - quadra 180 lote 01 - Bairro Brasil - CEP 38320-000; 02 - Abertura da filial na cidade de MARICÁ - RJ - área pública - localizada na Rua Raul Alfredo de Andrade - Quadra 6305 - Lote 1177 - Bairro Caxito, s/n - CEP: 24.910-530. Na reunião, o Sr. Diretor/ Presidente, pediu ao contador que se manifestasse a respeito da necessidade da alteração de endereço da filial de Frutal para o município de Santa Vitória - MG e da abertura de mais uma unidade da sociedade e qual seria a utilidade da implantação mesma. O Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou a necessidade da mudança de endereço da filial de Frutal para Santa Vitória - MG., pelo fato da Companhia estar com várias obras nesse município, onde alocando essa unidade, viabilizará a logística no envio de maquinários e insumos, favorecendo e facilitando as execuções dos serviços. Justificou, também, que a empresa não tem mais obras no município de Frutal - MG e caso continuasse com essa unidade em Frutal, aumentaria nosso custo de transporte e tempo de remessa de insumos. Quanto ao fato da abertura da nova filial em Maricá - RJ vem da necessidade do fato da Companhia ter assinado um contrato de prestação de serviço com a Prefeitura desse município, com o objetivo da recuperação de um aterro sanitário, previsto para durar mais de 24 (vinte quatro) meses, na execução da obra, que demandará várias ações, como adquirir insumos para a prestação do serviço, envio de maquinários e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos naquele município, o contador mostrou também vários pontos positivos, como preços menores dos insumos, envio de materiais aos canteiros de obras em andamentos na região e isso, facilitaria as transferências de insumos e equipamentos de outras unidades para aquele município, melhorando o andamento tanto nos aspectos jurídico, tributário e contábil, facilitando à emissão de documentos fiscais e evitando transtornos com o fisco da unidade de federação. Após as considerações dos diretores foi feito um debate e análise sobre o assunto apresentado. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos e regulamentados, os acionistas aprovaram as pautas apresentadas na Assembléia Extraordinária, sem nenhuma ressalva, deliberaram ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada por todos e assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 1º de novembro de 2022.
AIRES MARTIS - PRESIDENTE
TÂMARA MARYA ALVES MARQUES
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
CRC-GO 007159/0-2.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo nº 00054-00138663/2022-21. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar. Valor estimado: R$ 84.161,25 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de janeiro de 2023, às 8h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 12 de janeiro de 2023. Informações: (61) 3190-8054, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2023.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carne, frango, charque, ovo, pescado), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários
do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Tarauacá/Envira, para o ano letivo de 2023.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO INÁCIO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, para o ano letivo de 2023.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2022 - SEASDHM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (equipamentos de informática) para atender às demandas da SEASDHM

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 25/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 6 de Janeiro de 2023.
GARDENIO REXLSON MARTINS CLAUDIO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022 - SESACRE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação manutenção preventiva e corretiva em equipamento de geração de energia (grupo gerador), para atender às necessidades do Instituto de Traumatologia e Ortopedia do Acre - INTO/AC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 07h30, publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
ALINE LEONCINE SOUTO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022 - SESACRE

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital João Câncio Fernandes, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
MÁRIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 488/2022 - SESACRE

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial (Insumos), para atender às demandas das Unidades de Saúde pertencente a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
JANAÍNA VASCONCELOS CUNHA
Pregoeira

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 10:03 SOB Nº 20230073417.
PROTOCOLO: 230073417 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300761508. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02 –** Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.105,61
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	54.900,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**61.000.005,61**

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014.
PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sementes São Francisco

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO S/A
CNPJ : 02.876.704/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA.
Senhores Acionistas:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio Verde-GO., 20 de Março de 2023.
A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE	10.387.272,12	20.522.950,56
DISPONIVEL	391.298,45	761.789,05
Caixa Geral	-	-
Depósitos Bancários	391.298,45	158.116,81
Aplicações	-	603.672,22
CREDITOS	9.995.983,67	19.761.161,51
Clientes	1.616.442,68	2.746.355,35
Contratos a receber	8.379.540,79	17.015.805,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	316.888.756,60	313.865.211,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	153.299.753,95	166.473.336,53
Clientes - LP	153.299.753,95	166.343.336,53
Pessoas Coligadas	-	130.000,00
INVESTIMENTOS	112.646.623,25	115.493.788,99
Participação Outras Empresas	60.218,61	45.120,85
Propriedades para investimento	112.586.404,64	113.458.668,11
IMOBILIZADO	49.110.931,01	36.114.653,55
DEPRECIAÇÃO	(168.511,61)	(2.206.587,56)
TOTAL DO ATIVO	327.276.028,72	334.388.162,07

	2022	2021
PASSIVO		
CIRCULANTE	46.205.960,75	35.319.050,42
Salarios e Encargos Sociais	5.802,71	5.035,03
Contas a Pagar	28.295.755,55	16.879.934,18
Contratos a Faturar	8.379.540,79	17.015.805,18
Obrigações Fiscais	114.828,72	805.216,79
Dividendos a pagar	2.410.232,98	812.055,24
Emprestimos a pagar	7.000.000,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	254.574.448,50	286.978.654,31
Contratos a Faturar	147.218.359,97	166.343.336,53
Pessoas Coligadas	98.921.081,39	91.751.651,12
Títulos a Pagar	5.922.444,44	28.883.666,66
Impostos diferidos	2.512.562,71	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.495.619,47	12.091.457,34
Capital Social	1.150.843,22	1.150.843,22
Reserva de Lucros	1.242.445,38	2.819.961,68
Lucro/prejuizo do Exercício	24.102.329,87	8.120.652,45
TOTAL DO PASSIVO	327.276.028,72	334.388.162,07

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL	23.835.817,26	13.009.225,80
Receitas Líquidas	23.835.817,26	13.009.225,80
DESPESAS OPERACIONAIS	1.540.314,42	4.891.211,31
Despesas operacionais	860.428,50	2.283.963,91
Despesas Administrativas	321.454,66	1.862.539,92
Despesas Financeiras	1.015,76	56,00
Depreciação	357.415,28	444.651,48
RECEITA NÃO OPERACIONAL	7.493.867,12	1.367.155,70
Receitas Financeiras	412.760,19	71.372,19
Ganho de Capital	7.080.806,93	1.315.764,27
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CSLL	5.786.840,09	1.674.498,73
Provisão IR/CSLL	5.786.840,09	1.674.498,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.102.329,47	8.120.652,46

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO

	2022	2021
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	10.940.814,12	6.287.241,96
Lucro/prejuizo Apurado	24.102.329,87	8.120.652,45
Reversão Depreciação	-	-
Distribuição de Lucros	9.698.167,74	3.467.280,29
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	25.344.776,25	10.940.614,12

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -

	2022	2021
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	29.142.596,06	12.776.567,13
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(8.191.538,34)	(4.264.731,21)
PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAS	(21.732,42)	(19.156,96)
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO	-	(703,66)
PAGAMENTO DE DESPESAS	(4.985,33)	(1.571.942,91)
PAGAMENTO DE PRO LABORE	(47.451,47)	(43.898,30)
COMPRA DE IMOBILIZACAO/INVESTIMENTO	(29.413.578,27)	(45.459.069,77)
EMPRESTIMOS	14.266.189,17	42.938.742,88
DISTRIB. DE LUCROS	(13.000.000,00)	(3.600.000,00)
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	**(370.580,58)**	**745.808,01**
CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	761.789,03	15.981,02
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	391.298,45	761.789,03
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	**(370.580,58)**	**745.808,01**

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

	2022	2021
RECEITAS	31.429.484,38	14.395.362,50
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS	6.261,12	1.571.691,19
INSUMOS	-	-
DEPRECIAÇÃO	357.416,28	444.651,48
= VALOR ADICIONADO LIQUIDO	**31.065.806,98**	**12.380.019,83**
PESSOAL	69.311,20	63.380,00
IMPOSTOS E CONTR. SOCIAIS	6.892.650,75	4.375.951,37
JUROS	1.015,16	56,00
RESULTADO DO EXERCICIO	24.102.329,87	8.120.652,45
= DISTRIBUÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**31.065.806,98**	**12.380.019,83**

NOTAS EXPLICATIVAS: -
1 - OPERAÇÕES: Alugueis de Imóveis Próprios
2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Foram elaborandas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e legislação complementar (NBCT19.41)
2.2 - Depreciação:
- Foram calculadas, pelo método linear, sobre o custo corrigido dos bens, nas taxas permitidas pela legislação

DIRETOR:
PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS:38601273068
Assinado de forma digital por PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS:38601273068 Dados: 2023.04.20 06:01:41 -03'00'
Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts
Diretor Presidente

CONTADOR:
CLAUDETE MULLER:78078105053
Assinado de forma digital por CLAUDETE MULLER:78078105053 Dados: 2023.04.20 08:00:43 -03'00'
Claudete Muller
Contador CRC/RS 082106/O-0 T-GO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 5330013988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 16:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 – nº 900 – 2º andar - salas 2003/2007, Edifício Torre Comercial I (Business Complamental) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, conforme se das assembleias de Comercial QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida anteriormente de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 057.737.181-45, este no ato mencionou o assistia o Diretor Administrativo a Sra. Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.285.621-91, para secretariá-lo nos presentes a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. Mauro Antônio Pereira Silva – CPF 135.146.811-20 e CRC-GO 007.758/O-2, contador geral da Companhia, que fará leitas as expressões e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação. **01)** Relatório da Diretoria, que foi apresentado pelo Diretor Presidente Aires Martins, onde externou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia bem como, do regime tributário que está inserido; na execução de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: Empresas públicas, através sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício findo. **02** – Proposta de apreciação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CPF CRC-GO 7.758/O-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, os referidos demonstrativos das análises do balanço, mostrando todas as contas patrimoniais, relacionadas ao ativo, passivo, resultados financeiros

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.029
Diário Oficial
62

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SIM AVIAÇÃO LTDA, CNPJ 48.951.210/0002-72 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (abastecimento de aeronaves), a Av. Sucuri, 2032, Aeroporto Santa Genoveva, CEP 74675-100 - Goiânia - GO.

Protocolo 376915

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção do empreendimento denominado Residencial Costa Brava, situado no Lote Chácara nº 08, da Quadra 1, Loteamento CHÁCARAS ANHANGUERA GLEBA "C", Zona Suburbana de Valparaíso de Goiás-GO, onde serão edificadas 72 unidades habitacionais.

Protocolo 376917

POSTO XAVIER LTDA, CNPJ 36.209.1300001-86, situado no endereço Av. Michelli Santinoni, nº 53, Centro - IpameriGO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Operação nº 0022020 (3ª via) válida até 30062023, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias

Protocolo 376951

Magic Games Empreendimentos Comerciais LTDA torna pública que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, o requerimento de sua Licença de Instalação e Operação para Parque de Diversão no local Av Deputado Jamel Cecílio, 3300, B35

Protocolo 376961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA MAIS LEITE DE PETROLINA DE GOIÁS E REGIÃO - COOPER MAIS LEITE CNPJ: 45.793.497/0001-80 N.I.R.E: 52400036927

O Presidente da Cooperativa, Sr. Jânio Carlos da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2023 na Fazenda Samambaia, S/N, KM 1.5, Zona Rural, CEP 75.480-000, Petrolina de Goiás, Estado de Goias, às 17:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, as 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:30 horas em terceira e ultima convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. ORDEM DO DIA I - Assembleia Geral Extraordinária 1) Prestação de contas dos orgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2022; 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4) Reforma do Estatuto Social; 5) Rerratificação da Ata da Assembleia de Constituição, realizada em 18/03/2022; 6) Rerratificação da Ata da Assembleia Extraordinária, realizada em 29/09/2022. 7) Quaisquer assuntos de interesse social. NOTA 01 - Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 21 (vinte e um). Petrolina de Goiás - GO, 26 de abril de 2023. Jânio Carlos da Costa Presidente da Cooperativa.

Protocolo 376927

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goias - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretaria-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa; relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como, limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia, comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Waikiria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. 03) - **Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). - **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** - O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contabil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuido entre seus acionistas' Acionistas, % Nº. Acões Valor. Aires Martins 99,91% 10.979.012 60.945.105,61 Tâmara Marya Alves Marques, 0,09% 10.000 54.900,00 Totalizando .... 100,0% 10.989.012 61.000.005,61 Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O

destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta. Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/ econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15,** conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 13 de abril de 2023. Aires Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretaria Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ASSINATURA ELETRÔNICA Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por: **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)** CPF/CNPJ Nome 03520228173 ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO 08773718149 AIRES MARTINS 13514881120 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014. PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETARIA-GERAL www.portaldoempreendedorgoiano go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 376986

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
32861 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETAS ENTERAIS
32856 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS SEMIPERMANENTES
32827 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS CORRELATOS
32779 - HUGO	COMPRA MENSAL DE EPI'S
32750 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS
32749 - HUGO	COMPRA MENSAL DE FIOS CIRURGICOS
32748 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS ESPECIAIS
32747 - HUGO	COMPRA MENSAL DE CURATIVOS
32745 - HUGO	COMPRA MENSAL DE QUIMICOS
32734 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETA PARENTERAL
32733 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
32730 - HUGO	COMPRA MENSAL DE SOROS FISIOLOGICOS
32727 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS GERAIS

Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link acesso à informação e no endereço: Avenida Primeira Radial esquina com a Quinta radial, Goiânia-GO, ramal: 3201-4399.

Departamento de Compras
compras@hugo.org.br

Protocolo 377027

EROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES, devidamente inscrita no CNPJ de nº 28.843.174/00001-35, torna público que requereu a Licença de Corte de Arvores Isoladas - CAI referente ao processo nº 72700/2023 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no município de GUAPO-GO-, para Aprovação e Instalação do Loteamento Porto Bello em Guapo- Goiás, CEP: 75.350-000.

Protocolo 377059

LUCINÉIA GERALDA DA ROCHA ALVES, CPF 846.321.356-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada/LAS para barragem e a Licença de Operação/LO para pivot central, sito Sítio Santa Lúcia, zona rural, município de Nova Glória/GO.

Protocolo 377069

GERALDO CCELHO VAZ, CPF 002.658.881-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para duas barragens. B1 (40.561,72 m³) e B2 (25.486,79 m³), sito à Fazenda Ouro Verde, zona rural, município de Silvânia GO.

Protocolo 377073

TREVISAN AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.011.303/0008-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a Licença de Instalação e Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, situada na Rua Nove, Quadra M, Lote 02, Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde/GO.

Protocolo 377078

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-61
NIRE 5230061 2988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023 as 10 (dez) horas), na sede social da Companhia, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/05 - nº 1870 – 2º andar – sala 2.040/2.047, Edifício Torre Empresarial I (Business Corporation) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, composta 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 007.737.161-46 que no ato, nomeou o acionista e Diretor Administrativo a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 716.205.821-91** para secretariarem os trabalhos e exercerem os demais atos pertinentes. Foi convocado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF 135.143.511-20 e CRC-GO 007159/O-2 contador geral da Companhia, que após todas as formalidades e explanações relativas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao trabalhado, na pauta **ORDINÁRIA** foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para aprovação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e os pontos sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como os reflexos financeiros que serão mantidos no exercício de 2023 e outros acontecimentos ocorridos pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e executadas até o momento, como limpeza de piscinas, áreas sanitárias e o acompanhamento na construção civil com foco em saneamento básico, tendo em especial todo seu corpo técnico, gestores, pelas metas alcançadas no exercício findado. – **02 – Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas pelo relatório analítico técnico do contador Mauro Antonio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/O-2, o qual, se encontrou-se devidamente e esclarecidas todas as dúvidas relacionadas nos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de inventário, o intento de todo o estoque, os planos de prioridades a serem utilizados na execução de serviços, para o exercício seguinte. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras eventuais, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, os constantes financeiros dos anexos do balanço, mostrando todas as variações dos momentos positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia, comentou sobre a depreciação, no lucro líquido atualizado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram evitar custos e despesas que estavam em excesso, tendo que a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expos as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditoria Independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.604/O-2 e CVM 11.435 com data de 24/03/2023. **03) – Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 193 da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.567,20** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos), para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.328,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte oito reais e trinta seis centavos), e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.151,83 (três milhões, novecentos vinte mil, cento cinquenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento de Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), correndo o aumento no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Onde, após ordinária e majoritária, tem o seu valor para R$ 5,56 (cinco reais, cinquenta e seis centavos) ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas	%	Nº Ações	Valor
Aires Martins	39,24%	10.679.611	60.045.199,81
Tâmara Maya Alves Marques	11,00%	1.810.394	10.184.206,00
Totalizando	100,0%	10.969.917	61.000.005,61

Os acionistas autorizam a diretoria da Companhia que tenha poderes e poderá, nas melhores, mais amplas e diretas formas de direito, praticar todos os atos necessários ao aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou que: O desconto do lucro líquido na proporção prevista na Lei das S/As – Lei nº 6.404/76, em seus Artigos 124 e 193, ambos mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado à Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social sendo uma reserva obrigatória legal. O aumento do capital social será atendido o desejo da diretoria, pois isto da Companhia buscar parcerias de novos comerciais, junto aos poderes aos clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá contratar e atuar de maior valor licitação. Ainda os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e demais questões todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta. Relativo ao relatório e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras foram consideradas, onde lucro líquido e aumento do capital social. Que foram submetidas a análise e posteriormente, foram demonstrados o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras encerradas do exercício em curso e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados nesta Assembleia deverão ser publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.017 de dia 18/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diario da Manha nº 12.671 de 18/04/2023 pagina 15**, conforme determina os Artigos 124 e 193 da Lei 6.404/76. Declararam também destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados** (as) bens representação em parte. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e nada a serem discutidos os aprovados pelos acionistas, deliberaram ainda não construir o CONSELHO FISCAL que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada no LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 14.063/2014, IN DREI nº 81/2020. AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO). REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI
Goiania (GO), 13 de abril de 2023

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Maya Alves Marques
Secretária

Visto Advogado:
Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/O-2
CPF. 135.143.511-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.405
CPF 016.200.231-73

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que a ata da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, nesta ocasião foi assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05420795175	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
00773716146	AIRES MARTINS
13514361120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71620552191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

GOIÂNIA-GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Av. T-9, esquina com Rua C-211,Nº 2.322. Edifício Inove Inteligent Place, Térreo. Salas 5,6 e 7 - Jardim America, Goiânia-GO, CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a empresa **3T Holding E Participações Eireli,** inscrita sob o CNPJ n. 30.383.571/0001-13, representada por seu sócio administrador, o Sr. TIAGO OLIVEIRA, inscrito sob CPF n. 710.588.341-34; a empresa **TYLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 03.694.646/0001-04 neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. THIAGO CAMARA SAMPAIO**, inscrito sob o CPF n. 715.485.051-53; e o **Sr. TIAGO OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF: 710.588.341-34 , neste ato como avalista; à comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Bancário n. 112638 com Alienação Fiduciária de Um lote de terras para construção urbana de nº 18, da quadra 81, sito à Rua 03, no Setor Central, nesta capital, alienado fiduciariamente à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA - SICOOB SECOVICRED** consoante ao(s) registro(s) R-11 da matrícula n. **70.272**. O valor do débito até 24/04/2023 era de R$ 428.290,95 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação.

Lais Romualdo Silva
Escrevente Autorizada

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:17 SOB N° 20231132263.
PROTOCOLO: 231132263 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305654653. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.
INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, **08/05/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF: 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** – Serão incluídos novos CNAEs na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir**: 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veiculos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento de frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:25 SOB Nº 20231298447.
PROTOCOLO: 231298447 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356343. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 17499/2023. Dispensa de Licitação nº 098/2023. Contrato nº: 165/2023 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.739.780/0001-34. Contratado: **MOBILE FLEX COMERCIAL LTDA ME**. CNPJ nº 13.369.934/0001 – 47. Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de longarinas 3 lugares, para atender as demandas da do Terminal Rodoviário Municipal de Formosa – GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 05/06/2023 à 05/06/2024. Valor total: **5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 1.65.04.122.0104.1104.4.4.90.52.00.42.100.0.7

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS. O certame acontecerá às 09 horas do dia 22 de junho de 2023. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail. Silvânia, 12 de junho de 2023. Keth Alessandre Cotrim Silva – Presidente da Comissão de Licitações – CPL

EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.884/94, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de LEILÃO, objetivando a alienação dos à venda de bens moveis do Poder Público, tais como veículos, implementos e sucatas variadas, inservíveis, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencente ao município, e, considerado inservível ao Serviço Público.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Online através do site www.leiloesbrasil.com.br, às 14:00 hs. Do dia 30 de junho de 2023.

TIPO: MAIOR LANCE, a partir da avaliação feita, a constante no anexo I.

LOCAL E DATA DE VISTORIA: Garagem da Prefeitura Municipal, Av. professor Pedro Gomes Qd 51 lote 13/14, na antiga Escola Maria Piedade Av. Joaquim Pacheco de Macedo e Qd 59 - e antiga presidio na Rua João Soares Qd 23 lote 5/7 - Novo Brasil/GO, das 08:00 as 17:00 horas, a partir de 26 de junho de 2023, até a data da realização do leilão.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Por meio do site: www.leiloesbrasil.com.br - Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao escritório de leiloeiro: Sede Leilões Brasil, localizada na Rua Vitória Régia, QD-05 LT-08, Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74823-640.

Contatos: (62) 3250-1500 e (62) 9 8474-8054, Leiloeira: **Elenilma Lima**.

Novo Brasil- GO, 07 de junho de 2023.

GABRIEL ALVES DE CASTRO
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS – GOIÁS

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2927/ 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS – GO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que, visando o cumprimento da Lei 10.520, foi realizada correção no dia da realização da presente licitação, do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 010/2023, na forma que segue:

FICA ALTERADO PARA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, PARA AS 09:15 HRS.

Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital. Sala da Comissão Permanente de Licitações. aos três (07) dia do mês de junho (06) de 2023.

FERNANDO DY CARLOS SOUSA
Pregoeiro

PESTANA LEILÕES | LEILÃO ONLINE | CASA EM VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO | Sicredi
Participe em pestanaleiloes.com.br

Lilhamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **28/06/23 (1º leilão) e 05/07/23 (2º leilão)**, ambas às 9h15, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Valparaíso de Goiás/GO.** Bairro Jardim Céu Azul. Lt. 36, Qd. 172. Casa. Área superficial 360,00m² e const. ast. 80,00m². Mat. 90.837 do RI local. Obs.: Área construída e numeração predial pendentes de averbação na RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto à eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador. Caberá ao comprador, também, verificar a real destinação do imóvel se residencial/comercial. Ocupada. (AF). Lance mínimo; 1º Leilão R$ 223.000,00. 2º Leilão **R$ 200.364,87. COND. DE POSTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: imoveis@pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

mege
Fernando José Gerdil Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º leilão) online descrito nos itens, local e local localizado, na forma da Lei 9.514/97. Localização do Imóvel: Rua Goiás, Qd. 02, Lote 02, Setor Recanto do Bosque, Goiânia/GO. Matrícula nº 10.002 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. Área total do terreno: 360,00m² e área construída: 80,00m². Descrição do imóvel: Casa residencial térrea, composta de sala, cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, área de serviço e garagem. Matr. 44.332 do RI do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. Ocupado. Débitos de IPTU: R$ 4.000,00 (atualizado até 12/2022). Débitos de condomínio: Não há. Débitos de energia: Não há. Débitos de água: Não há. Débitos de gás: Não há. Débitos de IPTU: Não há.

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.057
Diário Oficial

PAULO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de atividade de criação de frangos de corte, no município de Anapolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 386620

COMERCIAL REIS LTDA, CNPJ: 03.044.201/0015-84, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a renovação da Licença Ambiental de Instalação (LI) e Operação (LO) nº 047/2019, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Avenida das Nações SN, Quadra 17, Lote 14, Jardim dos Turistas, Cep: 75.680-001, no município de Caldas Novas, Goiás.

Protocolo 386634

POSTO ARAGUAIA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 01.465.319/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 483/2021 do Processo 10913/2018 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito a Rua Sebastião Jerônimo dos Santos, s/n º, Qd 02 Lt 16, Setor Central, Aruanã - GO

Protocolo 386645

A GOIAS SUL GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 07.836.4210001-04, torna público a emissão da Renovação de Autorização para Manejo de Fauna Silvestre Nº 272023 (Processo n.º 20210001700651 6) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para realização das atividades de Manejo de Fauna Silvestre, em atendimento as Licenças n º1512021 e 1522021. A autorização foi emitida em 31052023 e válida até 31052026.

Protocolo 386647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS ENTRE RIOS S/A
CNPJ: 38.948.266/0001-33

Convidam-se os senhores acionistas da AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS ENTRE RIOS S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Paraúna - GO, na Fazenda LD Entre Rios, s/n, no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Dissolução da sociedade**. Paraúna - GO, 07 de junho de 2023
DENY RIZZE DAMASCENO CORDEIRO - Presidente.

Protocolo 386666

Fabio Bellotti Moura, CPF nº 513.845.400-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos (SMARH) de Luziânia, a Licença Corretiva para Barragem de Terra com area alagada de 4.144,67 m² e volume acumulado de 7.007,89 m³, na Fazenda Corumbá, Zona Rural, Luziânia-GO.

Protocolo 386679

AUTO POSTO PRIMUS LTDA/PETROPIRES, CNPJ 05.214.590/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Obras, Meio Ambiente Serviços Urbanos a Licença Ambiental de Funcionamento n.º 286/2023 Processo N.º 01111.00003579/2023-08 para comercio varejista de combustiveis, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, sito à Rua 06 esquina com Rua Sebastião P. Junqueira, n.º 325, Vila Industrial, Anápolis -GO;

Protocolo 386686

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três **08/05/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF: 718.205.821-91**, para secretaria-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF: 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social. Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAEs na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir**: 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos: secundárias; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica: 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações: 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações: 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás: 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação: 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.057
Diário Oficial

para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras. 4299,5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente: 4399 1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem). 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 - Serviços de engenharia. 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás; reciclagem, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento de frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA E COPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 08 de maio de 2023. Aires Martins Diretor Presidente, Tâmara Marya Alves Marques. Secretária, Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20, Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por: **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514681120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:25 SOB N. 20231298447. PROTOCOLO: 231298447 DE 01/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356343. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA-GERAL www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 386707

LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ 26.068.396/0001-00 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade: Toalheiros, localizado na Avenida Ayrton Senna, Q 02, L 03 Bairro: Parque Brasília I e II Etapa de Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 386709

JCAR AUTO CENTER NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 50.812.230/0001-23, localizado na RUA B2 QD 08, LT 15 - ITANHANGA, em Caldas Novas - GO, torna público que REQUEREU à SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a devida **"Licença Ambiental"** para atividade de oficina mecânica.

Protocolo 386719

HENRIQUE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ 29.234.542/0001-00. Torna público que requereu da agencia municipal do meio ambiente - Amma, licença ambiental de Instalação e Operação, para a atividade - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situada na Rua Trindade, Quadra 01 Lote 26, Residencial Pilar Dos Sonhos, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 29.234.542/0001-00

Protocolo 386783

RA MULTISERVICE LDTA, CNPJ: 17.778.718/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para (TRANSPORTE E ENTREGAS DE MERCADORIAS) no

12 DE JUNHO 2023 | Nº 000096 | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023 JPLBRASIL.COM

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

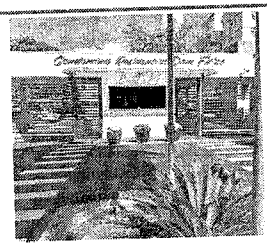

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ o nº 26.755.413/0001-70, situado na Avenida Rio Branco, esquina c/ Rua Sergipe, quadra 08, Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.565-070, neste ato representado por sua sindica Gisselly Caetano de Lima Marcorio, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos do artigo 1348, III, Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **15 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e, às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a **reunião será na quadra de esportes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:**

1. Apresentação e aprovação de orçamento e escolha da empresa para revitalização da parte externa do condomínio;
2. Apresentação e aprovação de orçamento para ferragens e forro do térreo (garagens)
3. Deliberar sobre as garagens de locação (patrimônio do condomínio).

Goiânia, 07 de junho de 2.023.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
É facultado aos condôminos adimplentes fazerem-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos ou não, com poderes específicos.
Os inquilinos poderão votar desde que estejam com procuração do proprietário com firma reconhecida
Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA
CNPJ: 01.697.343/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da SGR em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023 (quinta-feira), às 19:00h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), via plataforma zoom, a qual poderá ser acessada através do link **https://us06web.zoom.us/j/81803116619?pwd=eUw4UDNRUjRGVitnVGFUNHM0amNqZz09**, nos termos da alínea "e" do art. 11 do Estatuto, com a finalidade deliberar sobre o nome a ser dado à jornada científica a ser promovida anualmente pela SGR, prevista na alínea "g" do art. 17 do Estatuto da SGR).

Goiânia, 07 de junho de 2023.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Camila Guimarães - Presidente

Sindimóveis GO 75 ANOS

Edição de 10 a 14 de junho 2023

Lançamento Top Corretor 2023

O Sindimóveis Goiás juntamente com o Fecomércio-GO lançam na próxima quinta-feira, dia 14 de junho, às 15:00hs, no salão de eventos da Fecomércio-GO, localizado na 136, Nº 1034, Setor Marista o **Prêmio TOP CORRETOR 2023.**

O objetivo é premiar os profissionais, corretores de imóveis que se destacaram em sua área de atuação no ano de 2023.

O Sindimóveis Goiás convida os corretores de imóveis, gerentes de imobiliárias, departamento de marketing e RH das empresas imobiliárias a para participarem deste momento.

Este evento é uma realização do Sindimóveis- Goiás e Fecomércio-GO.

O **TOP CORRETOR 2023** faz parte das comemorações do Dia Nacional do Corretor de Imóveis, realizado no dia 27 de Agosto.

Torne-se um corretor de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, mediante o oferta de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "**Técnico em Transações Imobiliárias**" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMÓVEIS-GO através da sua realização de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Av. Anhanguera nº 5673, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

JPL DO BRASIL

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 02

'00'03- 21:56:29 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

COOPERAFISCO

COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72 nº 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia - GO Goiânia-GO, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informações sobre o andamento da obra;
2. Reforma estatutária visando adequação às normas da OCB e alcance do selo ouro;
3. Prestação de contas e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição do Novo Conselho Fiscal e da Nova Comissão de Obras;
5. Definição da data de sorteio dos apartamentos;

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023.

Marcelo Veloso Nascimento
Diretor Presidente

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, torna público que fica CANCELADO o certame referente ao PREGÃO PRESENCIAL 12/2023, cujo objetivo é a contratação de empesa(s) especializada(s) para locação e montagem de estruturas diversas e equipamentos para os eventos a serem realizados no Município e da 30ª Festa do Peão de Santa Rosa de Goiás; Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Diretoria Geral de Compras, situada na Rua Santa Rosa, St. Santa Tereza, Santa Rosa de Goiás-GO, CPF: 75.455-000, através do e-mail.
https://santarosa.go.gov.br, em sua sede, ou pelo fone: (62) 3340-0066.

Santa Rosa de Goiás, GO, 9 de junho de 2023.

LARA CRISTINA RODRIGUES DE AZEVEDO CARVALHO
Pregoeira Oficial

SIEG

Juntos Somos Fortes!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, por sua Diretoria, neste ato representado por sua presidenta, **Roberta Ribeiro Rios**, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** todos os ENFERMEIROS DA REDE PRIVADA HOSPITALAR DO ESTADO GOIÁS, FILIADOS ao SIEG para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Terão direito a voto, somente os Enfermeiros quites com as obrigações para com a Entidade. A Assembleia realizar-se-á aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três **(13 de junho de 2023 - terça-feira), às 19 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda e última chamada**. No Auditório da Faculdade de Enfermagem/UFG, sito à Rua 227, viela Q 68, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-080 Goiânia/Goias, de forma PRESENCIAL. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 19h30min em segunda e última convocação. Goiânia-GO, 30 de maio de 2023.

Pauta da Assembleia:

- **Discutir e deliberar sobre a contra proposta apresentado pelo Sindicato dos Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado de Goiás/SINDHOESG.**
- **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do SIEG
COREN 153966

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de junho de 2023 | Edição Nº 0000096 | 03
JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
'00'03- 21:36:51 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
DO ESTADO DE GOIAS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, situada na Rua 146, n. 396 Quadra. 58, Lote 13, Galeria 146, salas 03 e 04 – Setor Marista, CEP:74.170.090, Goiânia – GO) no dia 12 de junho de 2023, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1-) Cumprimento individual da sentença coletiva n.º 0413849-04.2014.8.09.0051 interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, em favor dos sindicalizados.
2) A contratação do Escritório de Advocacia Celestino Borges & Urani Advogados Associados.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Dados: 2023.05.31 14:15:53 -03'00'

Adriano Sousa Costa

Presidente do SINDEPOL-GO

ANÁPOLIS-GO

SINPROR
SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, conforme estabelecem os Estatutos, as decisões da AGE, as deliberações da Diretoria do SINPROR e a legislação em vigor, faço saber que no dia 10 (dez) de agosto de 2023, no período de 8h (oito) horas às 18h (dezoito) horas, na sede do sindicato, será realizada eleição do SINPROR, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a Federação e respectivos suplentes. O prazo para inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias após a data de publicação do presente Edital e termina em 22 (vinte e dois) de junho (artigo 55 dos Estatutos). O requerimento do registro da chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A secretaria do Sindicato funcionará, no período destinado ao registro das chapas, no horário da 9h (nove) horas às 17h00 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de todas as informações necessárias ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento dos respectivos recibos; estarão também, à disposição dos interessados cópias dos Estatutos, desse Edital e das Atas das Assembleias. A formação da comissão eleitoral será no dia 23 (vinte e três) de junho e a divulgação das chapas inscritas será no dia 26 (vinte e seis) de junho. A lista dos candidatos será afixada da sede do Sindicato; a impugnação de candidaturas deverá ocorrer até o dia 27 (vinte e sete) de junho, no horário de funcionamento da secretaria. No dia 4 (quatro) de agosto a Comissão Eleitoral fará a apresentação da Lista de votantes. Proclamando o resultado, serão recebidos pedidos de impugnações das eleições até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto. Não sendo acolhida impugnação, o resultado das eleições será publicado no dia 11 (onze) de setembro. No dia 16 (dezesseis) de setembro acontecerá a posse dos eleitos. Este Edital será afixado na sede do Sindicato e CÓPIAS serão distribuídas para afixação em escolas e em outros locais públicos.

Anápolis, 02 de junho de 2023.

WANDERSON ERNESTO DE CARVALHO
Presidente do SINPROR

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Sexta-feira • 02 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 04

00003- 21:37:50 2023.06.11 IPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49215951000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA-GO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, **08/05/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edifício Terra Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goias – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas Istas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Extraordinaria foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.797.181-49, que no ato nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Sra **Tâmara Marya Alves Marques – CPF: 718.205.821-91** para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF: 105.143.811-20 e CPF – GO 007159/0-2 contador geral da Companhia, que terá todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAEs na atividade economica da Companhia, como: 3600-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112-0-00 – Serviços de engenharia; 7111-1-00 – Serviços de arquitetura; 7119-7-99 – Atividades tecnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir:** 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701-1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702-9- 00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-400 Coleta de resíduos não perigosos; secundarias, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares), 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia eletrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, proprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazens gerais – emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-3/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings, 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime, 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária, 8211-3/00 Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo; 8799-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gas e agua; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (armoxarifado), 02) O **objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada, sistematicamente, planejamento, roçamento, manutenção com conservação e limpeza de parques, vias publicas, moveis, imoveis com higienização), desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, e exploração de aterros sanitarios, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de residuos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição no consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso proprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento da frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antonio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a analises e questionamentos, onde se chegou a necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em: LIVRO PROPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2019: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antonio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF: 105.143.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB/GO 44.485
CPF: 035.202.291-75

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRONICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	NOME
035.202.291-75	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
087.797.181-49	AIRES MARTINS
105.143.811-20	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
718.205.821-91	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 12:25 SOB Nº 20230178457.
PROTOCOLO 231298457 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304358543. HOJE DA DIRE: 2552241030103.
NIRE: 52300012988. COM EFEITO DO REGISTRO EM 08/05/2023.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

DANIA MARIA LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldeempreendedorgoias.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a sua comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando os respectivos códigos de verificação.

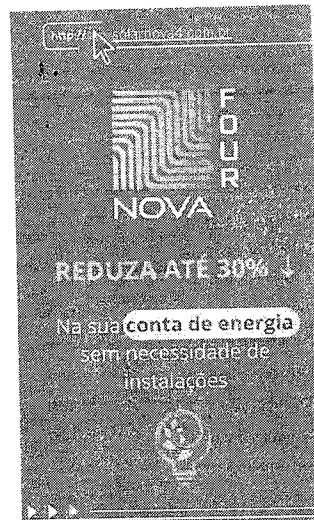

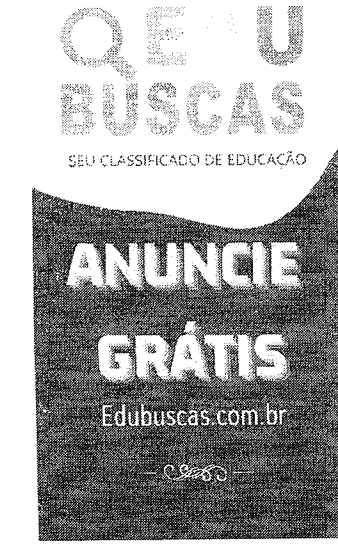

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 05

JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA/ME | 19451000118

'00'03- 21:38:06 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E NOTIFICAÇÃO – EDITAL 01/2023

Credora – **LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela LAGOA SANTA CRUZ

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., faz saber que levará a **LEILÃO PÚBLICO**, no dia **27 de junho de 2023, às 08:30 horas**, na forma online por meio de endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, e venderá por si, nos dias, hora e locais acima mencionados, pelos lances mínimos fixados na forma da lei (Lei nº 9.514/97, Decreto nº 21.981/32 e sua alteração, Lei nº 13.105/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) em favor da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

1. DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

1.1 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese.

1.2 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

1.3 - Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

2. DOS LANCES ONLINE

2.1 - Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

2.2 – O cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia – **JUCEG 109/2022**, pelo seguinte site eletrônico (sítio na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br.

2.3 - O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do atual cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

2.4 - Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica, CNPJ, contrato social (ou a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto de pessoa jurídica respectiva.

2.5 - A aprovação do cadastro será confirmada por meio de e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

2.6 - As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

2.7 - Os Lances Online serão cronometrados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, devido às diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

2.8 - O maior lance registrado até o momento da abertura no leilão será declarado e deverá ser aberto o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote, pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos seja registrado no sistema lance superior, o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior quando declarará vencedor o lote de arrematante de maior lance.

2.9 - Recomenda-se que o participante de seu lance com bastante antecedência ao finalizar o lote do leilão.

Em caso de instabilidade no acesso do participante, nos últimos minutos do leilão, impedindo o envio de novos lances, não será anulado o leilão, uma vez que é disponibilizado no portal do leiloeiro, a ferramenta de lance automático, que realiza lances sucessivos até o limite máximo pelo participante e apenas o suficiente para superar o lance anterior. Assim, o participante que não utilizar a referida ferramenta e esperar o último momento para enviar o lance manual assume o risco do resultado, no caso de falha sistêmica.

3. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

O referido imóvel encontra-se em nome da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e será vendido mediante pagamento à vista, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a realização do leilão, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), o qual não compõe o preço da arrematação.

4. DAS ADVERTÊNCIAS

4.1 - As alienações são feitas em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem, não cabendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, componentes internos, estado de conservação e localização.

4.2 – Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbação ou não na matrícula ou para construções futuras.

4.3 – O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a data do segundo leilão, conforme art. 27, § 2-B da Lei 9.514/97, pelo preço correspondente ao valor da dívida, acrescida de IPTU, de comissão do Leiloeiro.

4.4 – O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se a partir do oferecimento de lances o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação ou devolução quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação devendo portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

4.5 – Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização quando for o caso, ficando o adquirente com as despesas decorrentes.

4.6 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas) incidentes sobre o imóvel, devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente. Serão de responsabilidade do arrematante ainda despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, averbações, certidões, escrituras, registros, emolumentos e outras despesas pertinentes.

4.7 - O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura integral do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim isento de eventuais responsabilidades por vícios redibitórios ocultos ou não no bem alienado, como também por inexatidões, incorreções, trocas, diferenças e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 445, do Código Civil Brasileiro.

4.8 - Durante a realização do leilão, o participante ou o seu representante que venha ser o detentor de preferência e impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, além da reparação cível, artigos 186 e 927 do Código Civil, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337 E 337-F e 358 do Código Penal.

Bem: 01 (um) lote de terreno, correspondente ao Lote n. 24, da quadra 12, do Loteamento Centro Campo Belo (Loteamento Aberto), situado na Rua LF 66, lado ímpar, esquina com a Avenida João Margon Vaz, lado par, em Catalão/GO, com área de 452,20m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,77m e confina com a Rua LF 66; na confrontação mede 7,77m; aos fundos mede 11,28m e confronta com o lote n. 01, pelo lado direito mede 40,97m e confronta com a Avenida João Margon Vaz e, pelo lado esquerdo mede 29,60m e confronta com o lote n. 23, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal Local – CI n. 50466, matriculado sob o n. 85.808 no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão/GO. PRIMEIRO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**; **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

O Leiloeiro e a LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., encontram-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com o (s) bem (s) a ser (em) leiloado (s) poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@danielgarcia.com.br, site www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones 0800 272 7431 ou (61) 99993-7995.
Ficará à disposição das partes no site www.danielgarcialeiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

Acesse o leilão:

JULIO CESAR MARQUES TORRES:99021490197 — Assinado de forma digital por JULIO CESAR MARQUES TORRES:99021490197 Dados: 2023.06.06 17:54:11 -03'00'

LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial – JUCEG n. 109/2022

DANIEL ELIAS GARCIA:91901921449 — Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91901921449 Dados: 2023.06.06 14:57:12 -03'00'

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

2 de junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 06
JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA
'00'03- 21:38:20 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LEILÃO 001/2023

A SICREDI, Cooperativa de Crédito, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade leilão, com encerramento dia 15/06/2023 e a partir das 10 horas, por intermédio do leiloeiro público oficial, Gian Roberto C. Braggio, matriculado na JUCIS nº 51/11, para alienação dos imóveis de sua propriedade pela maior oferta no estado de ocupação e conservação em que se encontram. O Edital do leilão 001/2023 está disponível nos sites wttps://www.sicredi.com.br ou https://www.parquedosleiloes.com.br. O leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico https://www.parquedosleiloes.com.br. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3612-8000 (Sicredi) ou (61) 98509-0597 (61) 3301-5051 (Leiloeiro) ou pessoalmente na sede da SICREDI na Av. Kaled Cosac, quadra 26, lote 19, Centro, Cristalina-GO, ou ainda no escritório do Leiloeiro situado na SRIA Area Especial 8, lote D. Guar a II – Brasília -DF, e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2023.

Gian Roberto C. Braggio
Leiloeiro Público Oficial

banco BRB — Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 14/2023

Johenn Brasil Balduino, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS sob o nº 005, comunica a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente aqueles que deveriam estar aqui representados pelo credor fiduciário - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 1301, Edifício Mediterranee**, contendo sala, circulação, cozinha, área de serviços, banheiro social, wc, 02 quartos, suíte um quarto de empregada, hall privativo, lavabo e piscina, com área total de 106,28 m2; **sendo 105,18 m2 de área privativa**; e 21,11 m2 de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4142% ou 26,184 m2, da área do lote nº 47-48, da quadra Q-3 a Rua 9, Setor Oeste, com área de 1.848,00 m2, **matrícula 52.112, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiania/GO. E um box de garagem nº 19, sito no pilotis do Ed. Mediterranee**, com área total de 25,00 m2; sendo 25,00 m2 de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2799% ou 5,174 m2, da área do lote nº 47-48, da quadra Q-3 a Rua 9, Setor Oeste, com área de 1.848,00 m2, matrícula 52.113, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiania-GO. **Observação:** É parte integrante do presente Edital as Certidões de Matrículas 52.113 e 52.112; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes das referidas Certidões. É o Apartamento 1301 e o Box de garagem nº 19 conforme o item 1º e serão alienados em conjunto. **1 – Situação Física:** O imóvel é alienado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 13:30 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site do leiloeirowww.leiloesbrasil.com.br; **4 – Preços Mínimos:** 4.1. No primeiro leilão do leilão, em 26/06/2023 às 14:00 horas: **R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 27/06/2023 as 13:30 horas: **R$ 326.905,35 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); 5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro ITBI, emolumentos cartorários, inclusive a averbação de escritura se houver. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo do presente leilão: **JOANA D'ARK SILVA REZENDE**, brasileira, solteira, diretora de marketing, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04907522400 – DETRAN/GO e inscrita no CPF sob o nº 353.146.501-82.

Informações: e-mailjohennbrasil@hotmail.com ou pelo telefone (62) 98484-6856. Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloesbrasil.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL — Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
JPL JORNAL DE EDITAIS
jornal especializado na publicação de matéria e publicidade legal para todo o território brasileiro

FOUR NOVA — REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua conta de energia sem necessidade de instalações
Não é necessário instalar placas.
Sem plano de Fidelidade
Sem Taxas de adesão
Sem investimento
62-982 539 699

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

7 de Junho de 2023 | Edição Nº 0000936 | 07

00'00'- 21:38:35 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

CERES-GO

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PROPRIOS S.A
Avenida Presidente Vargas, Nº 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goias, CEP 76300-000 CNPJ Nº 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023

I – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edições nº 24.035, 24.036 e 24.037 respectivamente nos dias 08,09 e 10 de maio de 2023 e no Jornal O Popular, edições dos dias 08,09 e 10 de maio de 2023.

II – ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

III – INSTALAÇÃO: Instalada às 10h do dia 17 de maio de 2023, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618, Sala nº 3, CEP 76300-000, em Ceres, Estado de Goiás, foi nomeado para presidir a assembleia o acionista Ricardo de Pina Martin, e secretariada pela acionista, Patrícia de Pina Martin. Compareceram acionistas em quórum legal representando 90,10% (noventa vírgula dezesseis por cento), conforme verificou Ricardo de Pina Martin, Presidente da Assembleia, que a declarou instalada e aberta a seção.

IV – DELIBERAÇÕES
A) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1) Leitura dos documentos relativos às Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2022, compostas das seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, que atendendo a Portaria MF nº 12.071 de 07 de outubro de 2021, foram publicados no sítio eletrônico: www.cbesp.com.br na aba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS" subaba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS – GRUPO ECONÔMICO" em 02/05/2023. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação e, mediante acurado exame, foram aprovadas sem quaisquer reservas.
2) Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia: fixar a despesa com honorários dos membros da Diretoria para o período de 12 meses, a ser observado no ano calendário de 2023, o acionista Ricardo de Pina Martin, propôs o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser gasto com honorários dos membros da Diretoria, e esclareceu que este valor não significa limite mínimo, a proposta foi aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, exgotada a ordem do dia, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada digitalmente. Esta é cópia fiel do livro.
Ceres, 17 de maio de 2023Mesa: Ricardo de Pina Martin- Presidente, Patricia de Pina Martin - Secretaria. Cicero Marques Costa-OAB-GO - 6.655. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS – REGISTRO EM:01/06/2023 15:53 SOB Nº 20231466129 PROTOCOLO: 231466129 DE 31/05/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11308246689 NIRE: 52300010101

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CSP-G&T
Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Sala 06, Ceres-GO, CEP 76300-000 CNPJ (MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 52300016053

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023

I – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Edições nº 24.035, 24.036 e 24.037 respectivamente nos dias 08,09 e 10 de maio de 2023 e no Jornal O Popular, edições dos dias 08,09 e 10 de maio de 2023.

II – ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

III - INSTALAÇÃO: Às 9h do dia 17 de maio de 2023, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 6, Centro, Ceres, Estado de Goias, CEP 76.300-000 sob a presidência do acionista Ricardo de Pina Martin, secretariada pela acionista Maria Cristina de Pina Martin, compareceram acionistas em quórum legal, representando R$ 97% (noventa e oito vírgula sete por cento) do Capital Social, conforme verificou Ricardo de Pina Martin, Presidente da Assembleia, que a declarou instalada e aberta a seção.

IV – DELIBERAÇÕES:
A: DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1) Leitura dos documentos relativos as Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2022, compostas das seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, que atendendo a Portaria MF nº 12.071 de 07 de outubro de 2021, foram publicados no sítio eletrônico: www.cbesp.com.br na aba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS" subaba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS – GRUPO ECONÔMICO" em 02/05/2023. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação e, mediante acurado exame, foram aprovadas sem quaisquer reservas.
2) Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia: fixar a despesa com honorários dos membros da Diretoria para o período de 12 meses, a ser observado no ano calendário de 2023, o acionista Ricardo de Pina Martin, propôs o valor global de R$ 30.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser gasto com honorários dos membros da Diretoria, e esclareceu que este valor não significa limite mínimo, a proposta foi aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, exgotada a ordem do dia, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada digitalmente. Esta é cópia fiel do livro. Ceres, 17 de maio de 2023
Mesa: Ricardo de Pina Martin- Presidente, Maria Cristina de Pina Martin- Secretaria. Cicero Marques Costa-OAB-GO-6.655. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS – REGISTRO EM:30/05/2023 11:43 SOB Nº 20231447427 PROTOCOLO: 231447427 DE 29/05/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11308496214 NIRE:

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Sexta - 16 de Junho de 2023 | Edição Nº 0000096 | 08

00003 - 21:38:52 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS LTDA 49315651000175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS
RUBIATABA-GO

SICOOB De Vale

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 73.422.792/0001-66
NIRE: 52400004146

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 19/04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são de número 64 (sessenta e quatro), em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 19/04/2023**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2023**, às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação, às 09h (nove horas), com a presença de, metade mais um dos delegados, em segunda convocação às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em terceira convocação para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

i. **Ratificação** das deliberações da seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 2023: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço do exercício social de 2022, c) parecer da auditoria, d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022; 4. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., incorporada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 5. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 7. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva; 8. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 9. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS 106/2022; 10. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa – CCS 097/2022; 11. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2023.

ii. **Rerratificação** da eleição dos membros do Conselho de Administração realizada na Assembleia Geral Ordinária de 19 de abril de 2023: retificação para eleger um novo membro para (i) integrar o Conselho de Administração eleito, com a finalidade de atender a renovação de no mínimo, 1/3 do Conselho, em atendimento à solicitação do Banco Central do Brasil transmitida por meio do BC Correio nº 1230926661, em 26 de maio de 2023, bem como para (ii) remanejar cargos; e ratificação dos demais eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, ou seja, presencialmente na Unidade Administrativa Desmembrada – UAD, da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., situada na Avenida Aroeira esquina com Rua Samambaia, Quadra 3-A, Lote 001, nº 880-A, Setor Aeroporto, na Cidade de Rubiataba, no Estado de Goiás, CEP: 76.350-000, e por meio dos aplicativos **Sicoob Meeb e Zoom**, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações poderão ser obtidas detalhadamente no site www.sicoobdevale.com.br.
2. O Sicoob Meeb também poderá ser acessado pelo navegador por meio do seu endereço https://www.sicoob.com.br/webmeeb/web.
3. **Os registros das candidaturas ao cargo do Conselho de Administração deverão ser protocolados na sede da Cooperativa, até o dia 13 de junho de 2023, no período de 11h00 (onze) horas até às 16h00 (dezesseis) horas, observando que a eleição é para preenchimento de apenas um cargo.**
4. Em caso de empate nas eleições, será convocada nova Assembleia Geral para o dia 02 de agosto de 2023.

Rubiataba – GO, 13 de junho de 2023.

Wilson Martins de Oliveira
Presidente

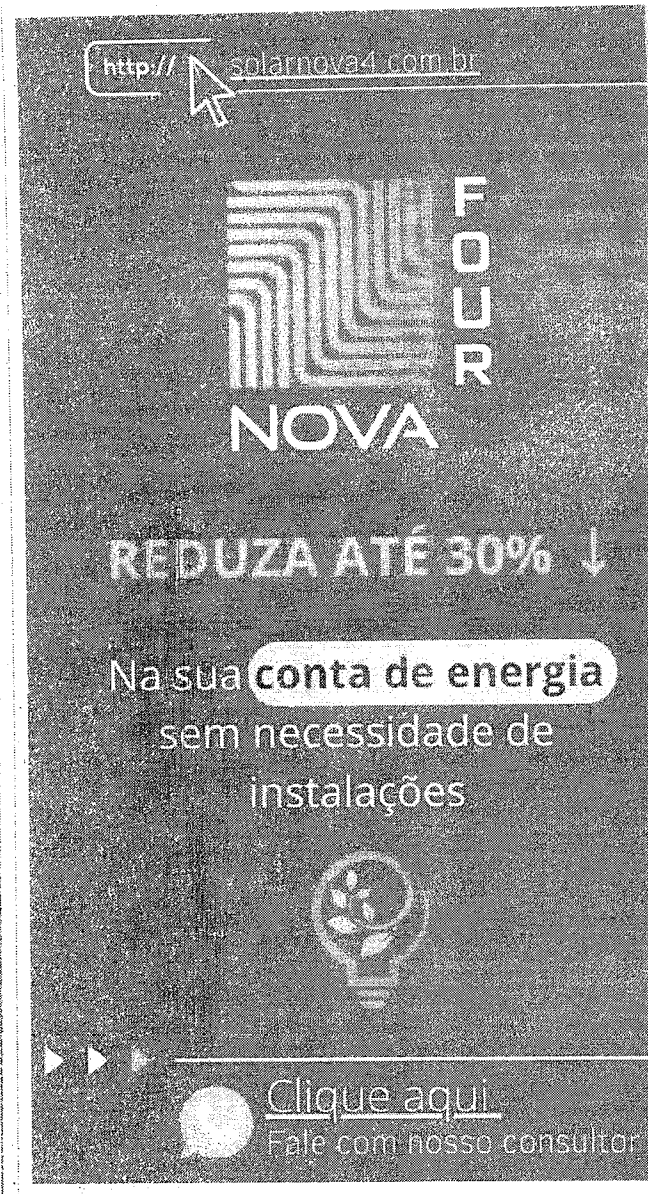

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

[illegible] de junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 09
JPL - JORNAL DE PUBLICIDADE LEGAL
00:03:21:29:06 2023.06.11
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF

banco BRB — Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 011/2023

Paulo Henrique de Almeida Tolentino, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 18, comunica a todos quanto lo o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promovera a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observando o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 627**, situado no 6º pavimento, do **Bloco "D"**, da **Superquadra Noroeste 307 – SQNW 307**, características: com área real privativa de 34,58m², área comum de divisão não proporcional de 12,42m², relativa a vaga de garagem nº 05, e ela vinculada, situada no 1º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 31,50m², área total de 78,50m² e respectiva fração ideal de 0,0044% de projeção do lote medindo 32,66m pela frente, fundo, laterais direita esquerda, perfazendo a área de 1.044,91m², localizado na pela frente e laterais direita e esquerda com áreas públicas e pelo fundo com via pública. Com registro de alienação fiduciária nº R-16/122464. 1 – Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 12/06/2023, às 15:00h horas e caso ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 13/06/2023 às 15:00 horas; 3 – Local dos Leilões: no site do leiloeiro https://www.paulotolentino.com.br 4 – Preços Mínimos: Na primeira sessão do leilão, em 12/06/2023: R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais). Na segunda sessão de leilão, em 13/06/2023: R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil reais). 5 – Outros encargos: Correrão por conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro ITBI, emolumentos cartorários, INSS, sendo a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais vencerão após a data de arrematação ficando sob responsabilidade do arrematante. 6 – Forma de Pagamento: À vista. 7 – Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor, FABIANO EVANGELISTA DE SOUZA, presente, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.191.031-SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 002.145.641-60, do presente leilão.

Informações: e-mail: contato@paulotolentino.com.br ou WhatsApp (61) 99983-1982. Edital completo e leilão on-line através do site: https://www.paulotolentino.com.br.

banco BRB — Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 13/2023

LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCÃO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 75/2016, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promovera a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observando o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: *Lote nº09, do Conjunto 529, do Setor MSPW/SUL, medindo 200,00m pelos lados leste e oeste, e 100,00 pelos lados norte e sul, ou seja, a área de 20.000,00m², imediando-se com logradouros públicos e lotes nº s 08 e 10, matriculado sob o nº 51.069* 1 – Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00h horas, e caso ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 14:00 horas; 3 – Local dos Leilões: no site do leiloeiro www.leiloeirosdebrasilia.com.br 4 – Preços Mínimos: Na primeira sessão do leilão, em 26/06/2023: R$ R$ 10.226.000,00 (Dez milhões, duzentos e vinte e seis mil reais). Na segunda sessão do leilão, em 27/06/2023: R$5.745.552,61(cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). 5 – Outros encargos: Correrão por conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro ITBI, emolumentos cartorários, INSS, sendo a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais e vencerão após a data de arrematação ficando sob responsabilidade do arrematante. 6 – Forma de Pagamento: À vista. 7 – Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo do presente leilão: E R ABREU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 37.415.904/0001-03, Representada por: • EDINALDO RODRIGUES ABREU - CPF 505.981.121-20 • JOSÉ GERALDO PEREIRA – CPF 301.654.271-20

Informações: e-mail leiloeiro@lucianoborba.com.br. Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloeirosdebrasilia.com.br

LEILÃO ALTERADO EM 29/05

http:// solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% *

Na sua conta de energia sem necessidade de instalações

JPL DO BRASIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Goiânia, 21 de junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 31

00038-213925 2023.06.21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Divulgue aqui sua Empresa

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Endereço Sede:
Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17,
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora
Sandra Pereira

Jornalista Responsável:
Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:
Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social
Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

COLUNA JPL

Educação Executiva para o sucesso profissional

Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor. Isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do "downsizing" nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores(a) as capacidades organizacionais que os habilitem aos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois componentes importantes, o primeiro "rota da carreira projetada". Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência, afetividade, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais e pessoais, e capacidade de se adaptar. Darwin o termo "Proteano", uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se às dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como "boundaryless career" (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor(a) tempo a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges
[illegible]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:55 SOB N° 20231570015.
PROTOCOLO: 231570015 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308300120. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques –** CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva –** CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS -** CPF. Nº 765.355.091-68 **– 01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social,** quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. – O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	55.500,00
Totalizando	**100,0%**	**10.990.992**	**61.000.005,60**

02) - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

(cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03**) - **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS,** pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	**%**	**Nº. Ações**	**Valor.**
Aires Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Marcelo Passos Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Totalizando	**100,0%**	**10.990.992**	**61.000.005,60**

03) – Alteração do Diretor Presidente - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS –** CPF. 765.355.091-68**,** que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV – Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n – bairro Epaminondas Li - CEP 75805-125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: *principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00*

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; *7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado);* Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí – GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**,

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB Nº 20232038228.
PROTOCOLO: 232038228 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

09 de Agosto de 2023 | Edição Nº 000146 | 03
'00'03- 00:51:24 2023.08.09 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três **26/06/2023**, as 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/02 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, composto 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº 765.355.091-68 – **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde constava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. – O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte vira da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas.

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	55.500,00
Totalizando	100,0%	10.990.992	61.000.005,60

02) - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 336 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas.

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Marcelo Passos Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Totalizando	100,0%	10.990.992	61.000.005,60

03) – Alteração do Diretor Presidente - Neste ato o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV – Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia. **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga vv-6; quadra 11 lote 14 s/n – bairro Epaminondas I - CEP 75805-125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112-0-00 – Serviços de engenharia; 7111-1-00 – Serviços de arquitetura; 7119-7-99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras de empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas. Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí – GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações preferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
035202281**	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
087737181**	AIRES MARTINS
135148811**	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
718205821**	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
765355091**	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

DEFERIDO O REGISTRO EM 02/08/2023 26:56 SOB Nº 20232030239.
PROTOCOLO: 232039239 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13513532305. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedor.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

ISRAELÂNDIA - 240 alqs, form, ótimas benf, 03 km do asfalto, várias represas. Terra roxa. Ótimo preço. (62) 99252-5337 C-12474. 75772

LAGO SERRA DA MESA Oport. 16 hec. 2.200m frente para o lago, quase uma península, cultura de 1a. Ótimo p/ turismo e loteamento. Muito barato, só 1.800.000. Parc. em 10X ou aceita imóvel comercial de alto padrão. Tr. (62) 99942-3667. 75426

MOSSÂMEDES

Aluga-se pasto para gado Nelore ou leiteiro. Tratar: (62) 99928-2210 75354

NERÓPOLIS - 20 Alqs., 4Km de Nerópolis, cultura, mui ta água, beira do asfalto, p/condomínio, estância p/ torinho, etc. Oport. 98481 -7099/ 9.9241-4570 C7396 75791

NIQUELÂNDIA - 200 alqs. (RESERVA). Preço: 18.000 p/ alqueire. MÚCIO CIRINO 98281-0985 cj4609 75757

PALMEIRAS DE GOIÁS

19.12 Alqs. A 9 km da cidade. Terra plana, cultura e boa de água. Tratar: (62) 99806-3219 75482

PIRANHAS 28,6 alqs, 4 divisões de pastos, terra boa. 2 nascentes, casa, curral energia. Geo e CAR. Tr. 6298122-2476 Gustavo. 75034

SANCLERLÂNDIA - Urg! Oport! Muito barato! 38 alqs, cultura de bacuri e guariroba + 20 alqs de serra, a melhor do Brasil para turismo, igual não tem! Com lindas piscinas naturais de águas cristalinas. A 14 Km do centro do munic. de Sanclerlândia e a 140Km de Goiânia. Ideal p/ grandes empreendimentos de turismo. Com 3.000m de calçamento em pedra bruta, cozinha de alto padrão com córrego de água cristalina dentro, casa boa c/ 240m², lajotada, curral de 1a calçado, barracão com 240m p/ tirar leite. Rio rodeando toda terra + uma grande nascente de água cristalina, com lindas piscinas naturais, água nascida na pedra + 04 nascentes de águas cristalinas. 5 Km de lindas serras no fundo. Linda fazenda! Avaliada por R$ 25.000.000 vendo por R$ 15.000.000. Parc. em 10X. (62) 99942-3667. 75416

SANCLERLÂNDIA - 65 alqs, terra roxa, massapé de ponta a ponta, plantada soja. Arrendada. 98157-2829 cj4609 75758

TRINDADE - 33 Alqs. Areia ta imóvel comercial em Goiânia. R$ 450 mil o alq. Tr. (62) 99682-0735. 59365

INSUMOS AGROPECUÁRIO

FERTIS AGRONEGOCIOS
Temos oferta de 8600 toneladas de super simples avariado com custo abaixo do mercado. Produto a granel e farelado. Ideal para abertura de áreas de soja, cana de açucar ou pastagens . Fabrício Rodrigues 63 984383000, Rua Rio Nilo 550 - Goiatuba - Goiás. *Produto acidulado e adicionado Oxido de Cálcio proporcionando fosfatagem e calagem na mesma aplicação* 75526

FERTIS AGRONEGOCIOS
Temos 300 tons de: VARREDURA DE UNIDADE à disposição. Varredura de unidade = Resíduos da industria, produto com vários nutrientes diferentes Ideal para pastagens ou reforma de canavial. Anthony Ladeia (64) 99238-7353. Rua Rio Nilo 550 - Goiatuba - Goiás. 75302

6 NEGÓCIOS

CASA E ELETRÔNICOS

ELETRÔNICOS

PARA 3° IDADE

em domicílio. Ensinamos: celulares, notebook, computadores, impressoras e assist. técnica em domicílio. Tr: (62) 99692-3013 Adilânia 75019

UNIÃO INFORMÁTICA Assistênda Técnica CPUS notebook e impressoras. F: 3093-1142/ 98222-9820 75695

FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. Fone: (62) 3212-2437/ 98289-1805/ 99908-7828 75319

LAZER E BELEZA

BELEZA E ESTÉTICA

DRa. **THAYARA SOUZA** 62 99479-6893 Fisioterapia e pilates em Domiclo 69715

TÍTULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo 1 Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8766 71339

POUSADA DO RIO QUENTE. Vendo e compro título. Tr: 64-9 9985-0101 75701

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
classi O Popular

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

ADMUS 1,95m, 20 anos, bonito, malhado e bem dotado, especialista em casal e você. Sem decepção. F: (62) 98568-7386 75532

ANDREIA Coroa morena clara, seios fartos super carinhosa, atendo com local Centro e disponível a domicílio, acompanho final de semana também, 62 99950-3463 Partic 75240

PAULO - Atendo só Mulheres, qualquer idade , com local, atendimento Motel. (62) 99901-8226 75239

EDUCAÇÃO

MATEMÁTICA Financeira HP 12C, aula particular. Prof. Anatalino F: (62) 99406-6859 75584

EXOTERISMO

CABOCLO TIRA PRICASA Cartas /Búzios /tarô. Faz, desfaz trabalho. Consulta ao alcance de todos. Jd.América 3274-2925/ 99370-5833/ 98448-4958 zap 72094

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-9939 Suzanna 75739

MASSAGEM RELAXANTE E Tântrica com hora marcada. (62) 99230-6107 75220

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

ARAGOIÂNIA - MOTEL Vendo Motel Aceito imóvel ou carro como parte pagamento Excel. oportunidade 62 98433-3279 75792

classi O Popular 3250 5323

INSTALAÇÕES

HOTEL Taquaral de Goiás. Área 2.380m², constr. 690m² c/ projeto p/ ampliação. 14 suíte c/ Tv Led, Ar Cond. e móveis planejados sala p/ café da manhã, sala p/ reunião, etc. No fundo tem uma casa 3 qtos, gar. e coz. americ. (62) 99246-6737/ 99313-2210 Luziano 75703

PANIFICADORA - Ótimo ponto e localização. Creci 12243 - F: 99983-3494 75794

SUPERMERCADO completo, açougue, lanchonete, estacionamento próprio. St. Aeroporto, em avenida, bem localizado. (62) 99980-0531. 75305

VENDE-SE
SUPERMERCADO
Na Av. Inhumas, com panificadora e hortfruti, Qd. 35 Lt. 01 Vila Regina, próx casa lotérica, Ac. troca camionete. Tr. com Valdemir (62) 99217-7272 75529

OUTROS

GLÓRIA BOLSAS

Bolsa: ela simplesmente diz quem você é. www.gloriabolsas.com.br 75055

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.419.308/ 0001-39 sede Rua 23 nº 396 Jd.Goiás CEP: 74805-260 Goiânia, solicita o comparecimento do funcionário abaixo, na sede da empresa no prazo máximo de 3 dias, para justificar as faltas ao labor, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o Art. 482 'i' da CLT - abandono de emprego: **GILSON DE JESUS REIS.** 75810

DOCUMENTOS PERDIDOS

COMUNICADO
Comunico extravio do título 5998 Estancia Pousada do Rio Quente em nome de **Paulo Sérgio Mascarenhas da Silva.** 75515

COMUNICO
extravio do título **120.383** Contrato Passaporte Preferencial Vitalício em nome de **Marco Antônio Ribeiro.** 75702

classi O Popular
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

Município de Hidrolândia
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 DE AGOSTO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço – por item, com a finalidade de registro de preço para futuras aquisições de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota do Município a ser efetuado na sede do Município, Distritos e Povoados. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com.

Hidrolândia/GO, 08 de Agosto de 2023.
Maria Luiza Fernandes de Souza – Pregoeira.

AVISO nº. 31/23 – EDITAL nº. 74/23-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202300058003593

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO TECIDOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 039/23-CPAB/GPCOM, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor preço por item**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG – NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia – GO – Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 07 de agosto de 2023.
Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ITABERAÍ – ESTADO DE GOIÁS
OFICIAL e TABELIÃO – *Bel. Agenor Conceição de Oliveira*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaberaí, Estado de Goiás, com fulcro no disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento do credor Servopa Administradora de Consórcios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Rockfeller, 1.118, Curitiba-PR, CEP 80.230-130, CNPJ sob nº 76.515.071/0001-99, pelo presente, **INTIMA** o Senhor **THIAGO PALMEIRA DE ANDRADE QUEIROZ, CPF nº 005.220.201-19**, e sua esposa, **KAMYLA FERNANDES DE GODOY QUEIROZ, CPF nº 028.008.131-25**, por estar em local incerto e não sabido, fiduciantes inadimplentes, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais cominações de direito, contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda e financiamento de imóvel de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação nº 214.610.303, firmado em 03/09 2019, registrados sob nº 95 da matrícula nº 14.846, de Registro de Imóveis desta Comarca, em garantia do imóvel localizado no lote urbano de nº 07, da quadra nº 09, situado na Rua Antônio Baldoino, LOTEAMENTO VILA HONORINA, nesta cidade, sob pena de decorridos 15 (quinze) dias a partir da última publicação, garantirá a Caixa Econômica Federal, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26, da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome o imóvel, objeto da referida matrícula. **NADA MAIS**.

Itaberaí, 23 de janeiro de 2023.

AGENOR CONCEICAO DE OLIVEIRA:0217[illegible] Assinado de forma digital por AGENOR CONCEICAO DE OLIVEIRA [illegible]

Custas:
Certidão: R$ 82,63
Taxa judiciária: R$ 17,42 Emolumentos: R$ 51,65

Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização [illegible]

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.
ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia,que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº 765.355.091-68 – **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. – O capital da sociedade tem seu valor de **R$ 61.000.005,60** (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos),sofrendo o aumento no valor de **R$ 11.000.001,00** (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	55.500,00
Totalizando	100,0%	10.990.992	61.000.005,60

02) - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1986 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Marcelo Passos Martins	50,00	5.495.496	30.500.002,80
Totalizando	100,0%	10.990.992	61.000.005,60

03) – Alteração do Diretor Presidente - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV – Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n – bairro Epaminondas Li - CEP 75805-125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí – GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram aprovar, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral *Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos* assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:59 SOB Nº 20232230229.
PROTOCOLO: 232038220 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312532201. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.098
Diário Oficial

A SPE 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.825.967/0001-12, torna público que recebeu da CONSEMA/GO as **Licenças Prévia e de Instalação - LP e LI com validade até 07/2027** para Atividade de Loteamento para condomínio de chácaras denominado Chácaras Bela Vista, localizada na Fazenda Três Barras, zona de expansão urbana, município de Itauçú Goiás.

Protocolo 399399

A empresa **BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.717.436/0001-08**, situada à **R 14 DE JULHO nº 1539 - Setor Central**, Cep **75.115-320 - Anápolis - Goiás**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - Goiás, a Licença Ambiental de Instalação - (LI), para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 399403

FOSPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, no município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 399406

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA inscrita no CNPJ: 60.659.463/0029-92, localizada na Rua VP2DA S/N QD 05 MOD. 07 DAIA Anápolis-GO, torna público que requereu Secretaria de Obras Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Licença da Instalação.

Protocolo 399432

LIMITED SERVICOS LTDA CNPJ 34.916.0670001-92 torna público que REQUEREU da Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA São Simão GO a Renovação da Licença nº 0152021 val. 21/06/2023. de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Rua 52 snº Quadra 99 Lote 02-A Vila Bela - CEP 75.890-000 Município São Simão UF GO

Protocolo 399437

WALTER JAYME JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.354.777/0001-24, COM SEDE NA RUA LUIZ GONZAGA JAIME, QD 133, LT 03, BAIRRO DO BONFIM, PIRENOPOLIS, GOIÁS, VEM REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PIRENÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Protocolo 399481

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, portador do CNPJ: 03.783.650/0007-97 requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; Educação superior - graduação e pós graduação; Educação profissional de nível técnico e Educação profissional de nível tecnológico, empreendimento localizado na Rua Prof. Roberto Mange, Nº 239, Bairro Jundiaí - Anápolis.

Protocolo 399493

A empresa **S.P.E. CALDAS 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, representado pelo CNPJ 22.607.9990001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação, de acordo com o CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizada no endereço Rua Mantiqueira, sn, área 04 A - Perímetro Urbano CEP 75.680-001, no município de Caldas Novas - GO

Protocolo 399503

A ENERGEA BR S.A., CNPJ: 50.167.742/0001-84, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbaíba, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para instalação de uma usina fotovoltaica, localizada na Rodovia Rod GO-210 Km 01, Fazenda Arrependidos, Zona Rural no município de Corumbaíba, Goiás.

Protocolo 399509

DAVID DIESEL LTDA CNPJ 45.670.286/0001-50 Torna público que REQUEREU à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico - Rua PC BERNARDO SAYÃO QUADRA27 LOTE 1 Bairro são João Anápolis GO

Protocolo 399525

DÊNIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO LTDA, inscrito no CNPJ: 50.571.717/0001-61, torna-se público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob o Processo 5289/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sob uma área de 30,82 M² na Avenida Contorno, Nº 532, Qd. 17, Lt. 01, Centro, Cep. 76.130 - 000, na Cidade de Ivolândia-GO.

Protocolo 399533

TRANSPORTADORA SENADOR CANEDO LTDA, CNPJ: 33.979.115/0001-29, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em 07/07/2027, com atividade de base operacional de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa em série e sob encomenda, localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 1B, POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO, Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790

Protocolo 399534

OFIR PETROLEO LTDA, CNPJ: **15.038.596/0001-96**, torna público recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Licença Ambiental Corretiva de Instalação, com prazo de validade em 01/08/2025, com atividade principal de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 02, Pólo Empresarial Maria Pires Perillo, Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790.

Protocolo 399536

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.098
Diário Oficial
74

765.355.091-68 - **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. - O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 99,91% 10.980.992 60.944.505,60 Tâmara Marya Alves Marques. 0,09% 10.000 55.500,00 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 02)** - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** - CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, **Sr. MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF. nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 Marcelo Passos Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 03) - Alteração do Diretor Presidente** - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV - Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) - Abertura da filial na cidade de Jataí - GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n - bairro Epaminondas Li - CEP 75805- 125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal - 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399- 1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7- 99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporaria; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas: Em relação à abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí - GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior à 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada). ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de junho de 2023. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Aires Martins Conselheiro Fiscal. Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73 MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.098
Diário Oficial

Nº 20232038228. PROTOCOLO: 232038228 DE 26/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 26/06/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA - GERAL www.portaldoem-preendedorgoiano.go.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 399551

Medpaz Clínica Médica Ltda, portadora do CNPJ/MF 29.329.524/000102, torna público que **requereu** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente, a prorrogação de sua Licença, através da sua a **Renovação de Licença Ambiental de Operação e Instalação,** para atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 863050300); Atividade ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 863050200); serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE. 864020700); serviço diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE: 864020800), na Avenida Castelo Branco, quadra 01, lote 103, n 974, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás.

Protocolo 399600

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, CPF Nº. 017.404.081-44 E RG Nº. 4154468 SSP-GO, torna público que RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO, Nº. 024/2023, COM VALIDADE ATÉ 31/07/2029, para a atividade de suinocultura em regime de terminação, localizado na fazenda salobro de cima, estância juma, zona rural, município de Guapó - GO, cep: 75.350.000.

Protocolo 399798

FELIPE BORGES TERRA LTDA, CNPJ: 36.918.222/0001-35 torna público que requereu ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a Licença de Funcionamento (LF) para atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), instalado no endereço: ROD GO 320 Chácara 07, SN, KM 18, Setor Bela Vista, Jandaia - GO.

Protocolo 399801

AVISO DE PUBLICAÇÃO - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE), pessoa jurídica de direito privado, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO situado na Cidade de Santa Helena de Goiás (GO), torna público que no período de 09/08/2023 a 18/08/2023 receberá propostas através do e-mail **proposta@ipgse.org.br** ou em sua sede situada na Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140 até às 17:00 horas para a seguinte Carta Cotação:

Edital de Contratação - Carta Cotação nº 240/2023 - IPGSE - HERSO	Contratar empresa que preste serviços de fornecimento de insumos de coleta laboratorial para o HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado.

Todas as informações referentes ao Edital de Compras - Carta Cotação acima encontram-se à disposição dos interessados no site **www.ipgse.org.br** e no endereço: Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140, telefone: (64) 3050-3275 Setor de Contratos.

Protocolo 399442

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social de integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, gestora do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí/GO, torna público que, a partir de hoje receberá proposta para a(s) seguinte(s) carta(s) cotação:

Pedido Cotação nº	Descrição
PC 0011/2023 - CASE/ITABERAÍ	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições.

Todas as informações referentes ao Pedido de Cotação acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.fami.org.br, em Transparência, e no endereço: na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás,, CEP: 76.630-000, telefone: 62 35141743 / 62 99369 6067.

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente FAMI

Protocolo 399596

"A BRF S.A., unidade de Rio de Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0172-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 159/2021, com validade em 09/12/2023 para as atividades de abate, industrialização de aves e suínos, inclusive prazos / congelados (massas, grãos, conservas), fábrica de ração, setor de produção de pintinhos de um dia (incubatório)".

Protocolo 399389

Olaria Triunfo Ltda, CNPJ 02.726.200/0001-51, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab. e Planejamento Urbano a Licença Ambiental de Funcionamento nº 451/2023 válida até 20/07/2027, para a atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, sito na Rod. GO 330 Km 3,2 Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 399429

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **ISOFRIO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, CNPJ: 07.661.829/0001-84,** Requereu a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de **Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios e Montagem de estruturas metálicas**, na Rua VP R3, Módulo 47, Quadra 02A, DAIA, Anápolis - GO.

Protocolo 399453

ARAIZ INTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI e Autorização Ambiental para Exploração Florestal Urbana no nome de **LAGOA QUENTE HJR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 23.791.867/0001-08, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 47 e 48, Setor Lagoa Quente, Caldas Novas - GO.

Protocolo 399467

ARAIZ INTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI, em nome de **CIA. MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS**, CNPJ nº 01.638.832/0001-09, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 1 e 2, Setor Lagoa Quente, município de Caldas Novas - GO.,

Protocolo 399471

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 11:23 SOB N° 20232288666.
PROTOCOLO: 232288666 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311907142. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023. ALTERAÇÕES: ADMISSÃO TÂMARA MARYA, MARCELO PASSOS ADQUIRE AS AÇÕES SR. AIRES e INCLUSÃO DE CNAE.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três, **23/10/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS –** CPF 765.355.091-68, que no ato, nomeou a Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques –** CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará as devidas exposições e explicações relacionadas as pautas em questão. **– 01)** O conselheiro e acionista Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, detentor de 5.495.496 (cinco milhões, quatrocentas noventa cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor de R$ 30.500.002,80 (trinta milhões, quinhentos mil, dois reais e oitenta centavos), resolve vender suas ações, na seguinte forma: a) ao acionista remanescente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF/MF nº 765.355.091-68, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões,. quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos; e, a nova acionista Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO., a quantia de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos, somando o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Com a venda das ações, ficou o preço ajustado líquido e combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, junto aos adquirentes, na forma seguinte: **Marcelo Passos Martins**, pagará o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 24 (vinte quatro) parcelas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento da 1ª parcela no dia 31/12/2023 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 31/12/2024, sucessivamente, que serão reajustadas pela taxa SELIC; a acionista **Tâmara Marya Alves Marques**, pagará pela aquisição das ações ordinárias nominativas, o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), até o dia 30/06/2024. Com as mudanças nas participações societárias, o **Capítulo II – Capital social e ações, Artigo 5º do Estatuto Social** passará a ter a seguinte redação, capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Marcelo Passos Martins	99,91	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques	0,09	10.000	55.500,00
Totalizando	**100,00**	**10.990.992**	**61.000.005,60**

02) – Com a saída da sociedade o Sr. **Aires Martins,** é exonerado nesta data, do cargo de **Conselheiro Fiscal**; Com a admissão como acionista na Companhia, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** será mantida no cargo de **Diretora Administrativa**, até que termine seu mandato em **25/06/2026**, mantendo a remuneração combinada anteriormente; **03) -** Inclusão de novo objeto social na atividade da Companhia, como: Prestação de serviço na área de segurança pública e privada, onde incorporará o novo CNAE 8020-0/01 e Exclusão do CNAE 5211-7/01- Armazéns gerais – emissão de warrant. Com as alterações no objeto social, o **Artigo 3º do Estatuto Social**, passará a ter a nova redação; **O objeto social constante no Estatuto Social, ficará com a expressão:** a)- elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b)- consultoria técnica em geral c)- locação de mão-de-obra d)- locação de maquinas e equipamentos

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

para uso na construção civil e)- administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f)- implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g)- implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h)- tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i)- transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j)- prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k)- participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l)- garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m)- almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n)- serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o)- posto de combustível - para abastecimento de frota própria e p)- Prestação de serviço na área de segurança pública e privada: com Segurança Desarmada. Mantendo os CNAES seguintes: 3600.6-01- Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00– Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00- Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00- Construção de edifícios; 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00- Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00- Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9/01– Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01– Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00– Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01- Administração de obras; 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99– Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99– Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02- Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00- Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00- Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00- Serviços de engenharia; 7111.1-00– Serviços de arquitetura; 7119.7-99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00- Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01- Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram ao Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador da Companhia, que esclarecesse sobre a posição financeira da empresa e o porquê do novo objeto social de prestação de serviço de segurança pública e privada. Na oportunidade o profissional contábil apresentou aos acionistas as demonstrações financeiras, onde foram apresentadas e explicadas, individualmente o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 30 de setembro de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 30/09/2023, levantado para o evento, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, falou sobre a nova inclusão de objeto social, explicando sobre a necessidade de incluir o ramo, pelo fato, que a Companhia quer participar de certames, que visa a prestação de serviço nesta área, sendo necessário ter no instrumento constitutivo da empresa todas as atividades que a autorize a praticar. Em seguida, respondeu todas as perguntas e dúvidas dos acionistas com relação as pautas acimas descritas, expôs também, que no Estatuto Social da Companhia, no seu Artigo 12º, estabelece que até o quarto mês do exercício seguinte, é constituída uma Assembléia Geral Ordinária – AGO, para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado. Ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelo interlocutor, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 23 de outubro de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Acionista alienante.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 14:14 SOB Nº 20233327339.
PROTOCOLO: 233327339 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317966060. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

20 de Dezembro de 2023 | Edição Nº 000258 | 02

'00'03- 19:03:59 2023.12.19 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA-GO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERAÇÕES: ADMISSÃO TÂMARA MARYA, MARCELO PASSOS ADQUIRE AS AÇÕES SR. AIRES e INCLUSÃO DE CNAE.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três **23/10/2023**, as 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307 Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120 reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF 765.355.091-68, que no ato nomeou a Diretora Administrativa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia que fará as devidas exposições e explicações relacionadas as pautas em questão. – **01)** O conselheiro e acionista Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49 detentor de 5.495.496 (cinco milhões, quatrocentas noventa cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor de R$ 30.500.002,80 (trinta milhões, quinhentos mil, dois reais e oitenta centavos) resolve vender suas ações, na seguinte forma: a) ao acionista remanescente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF/MF nº 765.355.091-68, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos; e, a nova acionista Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO, CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO., a quantia de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos, somando o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Com a venda das ações, ficou o preço ajustado liquido e combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, junto aos adquirentes, na forma seguinte: **Marcelo Passos Martins**, pagará o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 24 (vinte quatro) parcelas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento da 1ª parcela no dia 31/12/2023 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 31/12/2024, sucessivamente, que serão reajustadas pela taxa SELIC; a acionista **Tâmara Marya Alves Marques**, pagará pela aquisição das ações ordinárias nominativas, o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), até o dia 30/06/2024. Com as mudanças nas participações societárias, o **Capítulo II – Capital social e ações, Artigo 5º do Estatuto Social** passará a ter a seguinte redação, capital social da Companhia ficara assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Marcelo Passos Martins	99,91	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques	0,09	10.000	55.500,00
Totalizando	**100,00**	**10.990.992**	**61.000.005,60**

02) – Com a saída da sociedade o Sr. **Aires Martins**, é exonerado nesta data, do cargo de **Conselheiro Fiscal**; Com a admissão como acionista na Companhia, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** será mantida no cargo de **Diretora Administrativa**, até que termine seu mandato em **25/06/2026**, mantendo a remuneração combinada anteriormente. **03)** - Inclusão de novo objeto social na atividade da Companhia, como: Prestação de serviço na área de segurança pública e privada, onde incorporará o novo CNAE 8020-0/01 e Exclusão do CNAE 5211-7/01- Armazéns gerais – emissão de warrant. Com as alterações no objeto social, o **Artigo 3º do Estatuto Social**, passará a ter a nova redação: **O objeto social constante no Estatuto Social ficará com a expressão:** a)- elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b)- consultoria técnica em geral c)- locação de mão-de-obra d)- locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e)- administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f)- implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g)- implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h)- tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i)- transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j)- prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k)- participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l)- garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m)- almoxarifado, guarda-moveis e outros bens n)- serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o)- posto de combustível - para abastecimento de frota própria e p)- Prestação de serviço na área de segurança pública e privada, com Segurança Desarmada. Mantendo os CNAES seguintes. 3600.6-01- Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00– Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00- Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; 3811-4/00- Coleta de resíduos não perigosos, secundárias. 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00- Construção de edifícios; 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00- Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00- Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares), 4221.9/01– Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica, 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01– Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4223.5-00– Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01- Administração de obras 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299.5-99– Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99– Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02- Guarda moveis e outros bens, 5211-7/99- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00- Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00- Outras sociedades de participação, exceto holdings 7112.0-00- Serviços de engenharia, 7111 1-00– Serviços de arquitetura, 7119.7-99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00- Locação de mão-de-obra temporária, 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01- Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram ao Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador da Companhia, que esclarecesse sobre a posição financeira da empresa e o porquê do novo objeto social de prestação de serviço de segurança pública e privada. Na oportunidade o profissional contábil apresentou aos acionistas as demonstrações financeiras, onde foram apresentadas e explicadas, individualmente o balanço patrimonial de 2022 balancete encerrado em 30 de setembro de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 30/09/2023, levantado para o evento, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, falou sobre a nova inclusão de objeto social, explicando sobre a necessidade de incluir o ramo pelo fato, que a Companhia quer participar de certames, que visa a prestação de serviço nesta área, sendo necessário ter no instrumento constitutivo da empresa todas as atividades que a autorize a praticar. Em seguida, respondeu todas as perguntas e dúvidas dos acionistas com relação as pautas acimas descritas, expôs também, que no Estatuto Social da Companhia, no seu Artigo 12º, estabelece que até o quarto mês do exercício seguinte, é constituída uma Assembléia Geral Ordinária – AGO, para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado. Ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma duvida quanto as demonstrações apresentadas. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelo interlocutor, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO) 23 de outubro de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretaria

Aires Martins
Acionista alienante.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 14:14 SOB Nº 20233327339.
PROTOCOLO: 233327339 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317966063. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARAS MUNICIPAIS

Porangatu

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATÚ - GO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 A Câmara Municipal de PORANGATU- GO, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, instituída pela Decreto 12/2023,d e 11 de dezembro de 20223 torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Lei n. Lei nr.3037/2023, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares do Edital e anexos. **REVOGA A PUBLICÇÃO ANTERIOR e retifica as datas das inscrições**, que serão realizadas exclusivamente pelo site www.itecconcursos.com.br, no período de 20/01/2024 a 19/02/2024. Porangatu-GO, 18 de dezembro de 2023. Comissão do Concurso Público:

Jaqueline Fernandes de Oliveira - Presidente
Fernanda Durão Pinheiro Navarro - Secretário
Maiza Dias de Souza - Membro

Protocolo 429315

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Independência Farma Ltda sob o nº de CNPJ: 33.833.896/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, A Licença Ambiental simplificada - LAS, para atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, no seguinte endereço: Av. Independência Esq. Com R 32 SN, QD 51 LT 008e Bairro: Independência, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74967-145.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 428776

PUBLICAÇÃO

BC CORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.233.443/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de **CLINICA MEDICA**, sito a Rua José Candido Queiroz sn Qd 24 Lt. 06 Setor Central, Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.980-070. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 428992

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Superintendente da Unidade de Assistência Médica dos Servidores Públicos do Município de Luziânia/GO (IPASLUZ SAÚDE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 2023037725, Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto era o Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação dos serviços de atendimento médico, ambulatorial, laboratorial, hospitalar, análises clínicas, análises clínicas ambulatoriais de imagens, aos segurados do Ipasluz Saúde durante o ano de 2024.

Protocolo 429045

CABRAL E MAIA LTDA, CNPJ nº 37.630.118/0005-37 com atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados, localizado à Rua Dois, Esq. com Rua Quinze, 629, Qd. A-INS-B3, Lt. 03, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da renovação da Licença de funcionamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO.

Protocolo 429050

CABRAL E MAIA LTDA, CNPJ nº 37.630.118/0004-56 com atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada à Rua Tércio Campos Leão, 789, Qd. 25, Lt. A, Vila Baylão Prolongamento, Rio Verde - GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o recebimento da Licença de Operação nº 028/2023 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 429052

A empresa **CONSTRUTORA M-21 LTDA** inscrita no CNPJ nº04.120.905/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de parcelamento do solo, do Residencial Vale Verde, localizado nas Fazendas Floresta e Fazendinha, Zona Rural, CEP 75.393-899, no município de Trindade - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 429057

SPE VALE DO CAPIVARA II LTDA, CNPJ: 32.184.569/0001-40, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio de Goiás-GO, a renovação da Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 01/2022, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano, com obras de drenagem e pavimentação, para continuidade das instalações do Condominio Florestal Florata - Etapa II, situado na zona de expansão urbana do município de Santo Antônio de Goiás-GO.

Protocolo 429144

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023. ALTERAÇÕES: ADMISSÃO TÂMARA MARYA, MARCELO PASSOS ADQUIRE AS AÇÕES SR. AIRES e INCLUSÃO DE CNAE. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três. **23/10/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF 765.355.091-68, que no ato, nomeou a Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará as devidas exposições e explicações relacionadas as pautas em questão. **- 01)** O conselheiro e acionista Sr. **AIRES MARTINS** - CPF. nº CPF 087.737.181-49, detentor de 5.495.496 (cinco milhões, quatrocentas noventa cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor de R$ 30.500.002,80 (trinta milhões, quinhentos mil, dois reais e oitenta centavos), resolve vender suas ações, na seguinte forma: a) ao acionista remanescente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF/MF nº 765.355.091-68, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos, e, a nova acionista Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO, CEP 74494-095, portadora da CNH nº 02067708653/ DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 Diário Oficial 233
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.187

aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - GO., a quantia de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos, somando o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Com a venda das ações, ficou o preço ajustado líquido e combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, junto aos adquirentes, na forma seguinte: **Marcelo Passos Martins**, pagará o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 24 (vinte quatro) parcelas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento da 1ª parcela no dia 31/12/2023 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 31/12/2024, sucessivamente, que serão reajustadas pela taxa SELIC; a acionista **Tâmara Marya Alves Marques**, pagará pela aquisição das ações ordinárias nominativas, o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), até o dia 30/06/2024. Com as mudanças nas participações societárias, o **Capítulo II - Capital social e ações, Artigo 5º do Estatuto Social** passará a ter a seguinte redação, capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Marcelo Passos Martins 99,91 10.980.992 60.944.505,60 Tâmara Marya Alves Marques 0,09 10.000 55.500,00 **Totalizando ..... 100,00 10.990.992 61.000.005,60 02)** - Com a saída da sociedade o Sr. **Aires Martins**, é exonerado nesta data, do cargo de **Conselheiro Fiscal**; Com a admissão como acionista na Companhia, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** será mantida no cargo de **Diretora Administrativa**, até que termine seu mandato em **25/06/2026**, mantendo a remuneração combinada anteriormente. **03)** - Inclusão de novo objeto social na atividade da Companhia, como: Prestação de serviço na área de segurança pública e privada, onde incorporará o novo CNAE 8020-0/01 e Exclusão do CNAE 5211-7/01- Armazéns gerais - emissão de warrant. Com as alterações no objeto social, o **Artigo 3º do Estatuto Social**, passará a ter a nova redação; **O objeto social constante no Estatuto Social, ficará com a expressão:** a)- elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b)- consultoria técnica em geral c)- locação de mão-de-obra d)- locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e)- administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f)- implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g)- implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h)- tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i)- transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j)- prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k)- participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l)- garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m)- almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n)- serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o)- posto de combustível - para abastecimento de frota própria e p)- Prestação de serviço na área de segurança pública e privada: com Segurança Desarmada. Mantendo os CNAES seguintes: 3600.6-01- Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1- 00- Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00- Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00- Construção de edifícios; 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00- Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00- Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221- 9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01- Administração de obras; 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02- Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00- Estacionamento de veículos proprios (garagem); 6463-8/00- Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00- Serviços de engenharia; 7111.1-00- Serviços de arquitetura; 7119.7-99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00- Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01- Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram ao Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador da Companhia, que esclarecesse sobre a posição financeira da empresa e o porque do novo objeto social de prestação de serviço de segurança pública e privada. Na oportunidade o profissional contábil apresentou aos acionistas as demonstrações financeiras, onde foram apresentadas e explicadas, individualmente o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 30 de setembro de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 30/09/2023, levantado para o evento, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, falou sobre a nova inclusão de objeto social, explicando sobre a necessidade de incluir o ramo, pelo fato, que a Companhia quer participar de certames, que visa a prestação de serviço nesta área, sendo necessário ter no instrumento constitutivo da empresa todas as atividades que a autorize a praticar. Em seguida, respondeu todas as perguntas e dúvidas dos acionistas com relação as pautas acimas descritas, expôs também, que no Estatuto Social da Companhia, no seu Artigo 12º, estabelece que até o quarto mês do exercício seguinte, é constituída uma Assembléia Geral Ordinária - AGO, para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado. Ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelo interlocutor, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada). ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 23 de outubro de 2023. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques Secretária Aires Martins Acionista alienante. Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria

Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 14:14 SOB Nº 20233327339. PROTOCOLO: 233327339 DE 24/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317966060. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 18/12/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA - GERAL www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 429184

Tijolos Thafer (CNPJ 14.317.241/0001-73) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável de Alexânia - GO, a Licença de Funcionamento para atividade de Fabricação de artefatos de Barro e Cerâmica na zona rural de Alexânia - GO, localizada na Fazenda Engenho Velho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 429194

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **LINGUIÇA EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portador do CNPJ: 03.590.430/0001-07, requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Fabricação de produtos de carne e Comércio varejista de carnes - açougues, localizado na Rua do Estado, nº 1790, Qd. 129 Lt. 01, Vila Jaiara, Anápolis - GO.

Protocolo 429254

A **SCENARIUM BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ: 52.350.459/0001-19, torna público que solicitou da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Previa (LP), para atividade de Construção de edifícios, localizada na R.: Granada S/N QD 25, LT. 1-10, CEP: 75.523-536 Bairro: RESIDENCIAL BEIRA RIO II, em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 429384

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece os Contratos de Gestão de Nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO EDITAL 012**, visando a contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, para desempenhar atividades no âmbito da **Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO**. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **21 a 26 de dezembro de 2023** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações ligue (62) 3209-9729.

Protocolo 429010

Posto Z + Z São Bento LTDA - CNPJ: 01.653.393/0001-03, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para instalação, Desativação e Remoção de Equipamentos situado a Avenida Anhanguera, Numero 2235, Quadra 02, Lote 01 E - Setor Leste Universitario - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427479

Posto Z + Z T63 LTDA - CNPJ: 01.559.584/0001-00, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental para Operação, situado a Avenida T 63, Numero 1077 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427482

Posto Z + Z T63 LTDA - CNPJ: 01.559.584/0001-00, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental para instalação, Desativação e Remoção de Equipamentos situado a Avenida T 63, Numero 1077 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427483

Auto Posto Watanabe LTDA - CNPJ: 02.531.610/0001-47, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, situado a Avenida Olinda, Numero 735, Quadra 08, Lote 10 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427487

Auto Posto Watanabe LTDA - CNPJ: 02.531.610/0001-47, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental para instalação, Desativação e Remoção de Equipamentos situado a Avenida Olinda, Numero 735, Quadra 08, Lote 10 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427489

Posto Walter Santos - CNPJ: 05.258.846/0001-40, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, situado a Rua 210, Numero 14, Quadra 75, Lote 02-E - Setor Coimbra - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427491

Posto Walter Santos - CNPJ: 05.258.846/0001-40, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental para instalação, Desativação e Remoção de Equipamentos situado a Rua 210, Numero 14, Quadra 75, Lote 02-E - Setor Coimbra - Goiânia - Goiás.

Protocolo 427492

AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA - CNPJ: 24.551.253/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mara Rosa - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Café Filho, SN, Quadra 02, Lote 01 - Centro - Mara Rosa - Goiás.

Protocolo 427497

Waste to Oil - WTO AMBIENTAL torna público que requereu à SEMARH de Luziânia, a renovação da Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de transbordo, triagem e trituração de pneus inservíveis na sua unidade instalada no DIAL para fins de coprocessamento externo através da reciclagem de pneus.

Protocolo 428743

CISBRA QUIMICA DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente - Superintendência de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Formosa/GO, a **Licença Ambiental de Funcionamento n. 67.11/2023 do protocolo n. 2023.10.2296** para Fabricação de Adubos e fertilizantes, conforme dispõe o Manual de Licenciamento do Estado de Goiás, localizado na Fazenda Santa Cruz, Chácara 84, Zona Rural, no município de Formosa-GO. Com validade até 23 de novembro de 2027.

Protocolo 429051

CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 209/2023 válido até 14/12/2025 para a atividade de **Fabricação de embalagens metálicas**, sito na Rod. BR-060 S/N km 377 Fazenda Lage - Setor Industrial, Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 429070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

TOMADA DE PREÇOS n° 12/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que realizará, na data de 09/01/2024, às 9h30, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 012/2023, do tipo MENOR PREÇO, com base na Lei 8.666/93, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO.** O edital e anexos podem ser acessados no sítio oficial do município (www.aguaslindasdegoias.go.gov.br). Informações pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 19 dez. 2023.

ELISEU B. GALVÃO - Presidente da CPL

GOUVELÂNDIA/GO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE GOUVELÂNDIA torna-se público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, dia 16/01/2024 às 09:00hs cujo objeto é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 18/12/2023. **JOSÉ MARIANO FILHO - Pregoeiro**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO N. ° 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ, torna público o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO, PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, **para o exercício de 2024.** O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 20/12/2023. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambai.go.gov.br.Mambaí – GO, 19 de dezembro de 2023.

KLENER MOREIRA BARBOSA - Gestor do FMS

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0219/2023-PG – Aquisição de material de limpeza e higiene. Abertura dia 29/12/2023 às 09h30.O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.sescgo.com.br, e www.licitacoes-e.com.br Informações: (62) 3219-5183

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 4182/2023 - Dispensa nº 1802/2023

O Município de Iaciara/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/12/2023** ao dia **26/12/2023**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor valor global ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E OUTROS, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 19 de dezembro de 2023.

MARGARETE GONCALVES DA SILVA - Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n° 23765/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços: a) Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 954 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. b) Arrecadação de Tributos: manutenção na CAIXA da Arrecadação de todos os tributos cobrados pelo CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, mediante a utilização de guias de recebimento. c) Cobrança Bancária: manutenção na CAIXA da Cobrança Bancária de todos os tributos cobrados pelo CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou por meio de tesouraria própria. d) Movimentações Financeiras: i. Contas Correntes: centralização e processamento da receita municipal, e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do CONTRATANTE (sistema de caixa único), se houver, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras Instituições Financeiras; ii. Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores, a qualquer título, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção da movimentação desses recursos em outras instituições financeiras; iii. Transferências Legais e Constitucionais: centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE, referente aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições Financeiras; iv. Fundos Municipais: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador. d) Pagamento de Credores e Fornecedores: centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados. e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do CONTRATANTE, bem como dos recursos dos Fundos a que alude o item "iv" da alínea "b". **VIGÊNCIA:** 60 meses. **VALOR:** O valor global para todo o período de vigência do contrato é de **R$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil). **ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 385/2022 Matrícula 50.682.** Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos
Lázaro Véras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

COMARCA - NOVA ROMA/GO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ROMA

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido, Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALUISIO ENEAS XAVIER DE ALBUQUERQUE.

NOTIFICAÇÃO

O Dr. Lázaro Véras Saldanha Neto, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Nova Roma, Comarca de Iaciara, Estado de Goiás, serviço extrajudicial situado na Rua Joaquim Neri Sobrinho, Quadra B, Lote 01, Centro, CEP: 73.820-000, cidade de Nova Roma, FAZ SABER que MARIA HELENA SANCHES MILHOMEM, RG: 131.985 SSP — DF e CPF: 068.336.081-72, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA RIACHO DO MATO, matrícula n° 1.742 Origem, neste município. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante denominado: Fazenda Ribeirão, vem através deste edital NOTIFICAR o Sr. ALUISIO ENEAS XAVIER DE ALBUQUERQUE, portador do DF001918 OAB-DF e CPF: 057.426.581-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA RIBEIRÃO, Titulado não registrado, situado no município de NOVA ROMA neste Estado, *na condição de confrontante que confronta com* o imóvel FAZENDA RIACHO DO MATO, matrícula 1.742 no seguinte trecho: VERTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude (geodésica) Latitude (geodésica) Altitude (geodésica) (m) Código Azimute (geodésico) Distância (m) B4D-M- 2404 - 47°04'59,799" 13°37'58,484" 403,08 B4D-M- 2429 280°39' 516,88 B4D-M- 2429 - 47°05'16,698" 13°37'55,382" 407,40 B4D-M- 2430 258°13' 374,77 B4D-M- 2430 -47°05'28,904" 13°37'57,869" 427,70 B4D-M- 2431 289°32' 138,37 B4D-M-2431 - 47°05'33,242" 13°37'56,363" 422,25 B4D-M- 2432 289°36' 408,75 B4D-M- 2432 - 47°05'46,052" 13°37'51,900" 439,88 B4D-M- 2433 289°28' 219,55 B4D-M- 2433 - 47°05'52,938" 13°37'49,518" 438,28 B4D-M- 2434 332°48' 185,58 B4D-M- 2434 - 47°05'55,759" 13°37'44,147" 500,76 B4D-M- 2435 305°28' 561,65 B4D-M- 2435 - 47°06'10,984" 13°37'33.537" 549,66 B4D-M-2436 283°01' 217,70 B4D-M-2436 - 47°06'18,040" 13°37'31,941" 611,54 B4D-M- 2440 280°23' 751,36 B4D-M- 2440 - 47°06'42,625" 13°37'27,533" 734,82 que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Lázaro Véras Saldanha Neto
Oficial Designado

Prefeitura Municipal de Aragoiânia
Aviso de Dispensa

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada, na Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para os alunos da Educação Inclusiva do Centro de Atendimento Especializado - CAEE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 6552/2023. O valor estimado pela Administração, para a contratação da prestação de serviço é de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 22/12/2023 as 17:00 horas. Aragoiânia-GO, 19/12/2023. Cinthia Cristina de Amorim - Pregoeira Oficial

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 062/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 DE JANEIRO DE 2024, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP, do tipo menor preço, com a finalidade de registro de preços para futuras aquisições de materiais e prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com. Hidrolândia/GO, 19 de dezembro de 2023.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA - Pregoeira

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 063/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 DE JANEIRO DE 2024, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, No 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa especializada nos serviços de locação de horas de trator agrícola sobre pneus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com. Hidrolândia/GO, 19 de dezembro de 2023.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA - Pregoeira

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - nº 064/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 09 DE JANEIRO DE 2024, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, No 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP, do tipo menor preço – por item, com a finalidade de contratação de empresa especializada nos serviços de locação de horas de caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Parques e Jardins. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com. Hidrolândia/GO, 19 de dezembro de 2023.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA - Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA LUZINAR DE MAGALHÃES ALMEIDA, Respondente Interina do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Goiás/GO, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 1071 do CPC c/c §4°, do art. 216-A, da lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que **IZAÍAS DA NOTA FERRAZ**, brasileiro, nascido no dia 14 de outubro de 1957, filho de Manoel José Ferraz e Rosária da Nota Ferraz, lavrador, portador do RG nº 2714893 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 492.137.931-53, e sua esposa **CARLA ADRIANA SANTANA DA COSTA FERRAZ**, brasileira, nascida no dia 11 de agosto de 1979, filha de Geraldo Ribeiro da Costa e Aloncina Santana da Costa, servidora pública, portadora do RG nº 4058650 - 2ª via - PC/GO e inscrita no CPF nº 969.630.341-68, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Francisco Antônio, Zona Rural, município de Goiás-GO, depositaram Memorial Descritivo, Planta e demais documentos junto a este Cartório, para fins de regularização de propriedade através de **USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO** na modalidade de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** da posse constituída em: Uma gleba de terras no imóvel denominado **"FRANCISCO ANTONIO"**, Distrito de Buenolândia, neste município, com a área de 21.30.54 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado N.01, com coordenadas UTM (DATUM SIRGAS 2000): E=594.685,518; N=8.267.610,173, em limites com Erasmo dos Santos Barroso e Reginaldo Pinto Barroso; daí segue com azimute e distâncias de 137°06'06" - 68,55m, até o vértice M.02 (E=594.732,172; N=8.267.559,958; 124°04'34" - 12,77m, até o vértice M.03 (E=594.742,746; N=8.267.552,805); 118°31'45" - 28,37m, até o vértice M.04 (E=594.767,432; N=8.267.538,822); 111°49'11" - 34,21m, até o vértice M.05 (E=594.799, 188; N=8.267.526,108); 94°22'09" - 2,69m, até o vértice M.06 (E=594.801,874; N=8.267.525,902); 128°51'59" - 30,33m, até o vértice M.07 (E=594.825, 437; N=8.267.506, 872); 138°06'38" - 28,25m, até o vértice M.08 (E=594.844,356; N=8.267.485,834); 167°35'59" - 13,53m, até o vértice P.01 (E=594.847,907; N=8.267.469,687), cravado no veio de um córrego, confrontando com Reginaldo Pinto Barroso; daí segue pelo veio do córrego abaixo, com azimute e distância de 148°40'34" - 15,99m, até o vértice P.02 (E=594.856,218; N=8.267.456,029); 58°57'48" - 10,52m, até o vértice P.03 (E=594.865,230; N=8.267.451,452); 127°16'07" - 21,46m, até o vértice P.04 (E=594.882,305; N=8.267.448,458); 71°29'06" - 20,63m, até o vértice P.05 (E=594.901,856; N=8.267.455,093), cravado no veio do córrego, confrontando com Reginaldo Pinto Barroso; daí segue com azimute e distância de 110°52'32" - 153,40m, até o vértice M.09 (E=595.045, 197; N=8.267.400,346), confrontando com Reginaldo Pinto Barroso; daí segue com azimute e distância de 185°58'40" - 213,33m, até o vértice M.10 (E=595.022,983; N=8.267.188,203), confrontando com Damião Ferreira Lima; daí segue com azimute e distância de 185°46'23" - 98,67m, até o vértice M.11 (E=595.013,058; N=8.267.090,036), confrontando com Antônio Francisco de Brito; daí segue com azimute e distância de 185°56'23" - 106,01m, até o vértice M.12 (E=595.002,068; N=8.256.984,599), confrontando com Saltes Almeida Barroso: daí segue com azimute e distância de 199°40'14" - 73,19m, até o vértice M.13 (E=594.977,451; N=8.256.915,678); 295°35'55" - 40,62m, até o vértice M.14 (E=594.940,816; N=8.256.933,229); 294°15'56" - 88,61m, até o vértice M.15 (E=594.860,048; N=8.256.969,668); 292°13'51" - 76,09m, até o vértice M.16 (E=594.789, 525; N=8.266.998.451); 330°10'07" - 62,76m, até o vértice M.17 (E=594.758,405, N=8.267.052,984); 332°07'43" - 122,15m, até o vértice M.18 (E=594.701,303; N=8.267.160,872); 323°46'45" - 78,29m, até O vértice M.19 (E=594.655,039; N=8.267.224,036); 322°10'59" - 37,35m, até o vértice M.20 (E=594.532,131; N=8.267.253,551); 318°40'34" - 95,84m, até vértice M.21 (E=594.568,847; N=8.267.325,525); 321°30'20" - 61,24m, até o vértice M.22 (E=594.530,731; N=8.267.373,457); 332°59'01" - 122,50m, até o vértice M.23 (E=594.475,084; N=8.267.482,587), confrontando com Ivan Lemes Carvalho; daí segue com azimute e distância de 58°46'15" - 246,09m, confrontando com Erasmo dos Santos Barroso, até o início desta descrição, no vértice M.01", tudo conforme descrição constante do Memorial Descritivo acostado aos autos. Referida gleba **tem sua origem no R.1 e R.2-5.399 deste CRI.**

Desse forma, faz saber que por este, fica(m) CITADO(S) o(s) réu(s) localizado(s) em lugar incerto, bem como o(s) eventual(ais) interessado(s), ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), da existência do procedimento de USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO em epígrafe, na modalidade de Usucapião Extraordinária, conforme art. 1.242 do CPC, referente ao imóvel acima descrito, que se encontra na posse dos Requerentes há mais de 30 (trinta) anos, ficando o(s) citado(s) devidamente cientificado(s) de que o prazo para contestação é de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes.

Findo o prazo sem qualquer manifestação contestatória, o feito será registrado, ficando os documentos à disposição dos eventuais interessados neste Cartório, durante o trâmite regular do procedimento.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goiás, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

Milka Letícia Barros Mesquita de Lima
Escrevente 1° Ofício de Notas e
Registro Geral de Imóveis desta Comarca

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012888.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERAÇÕES: ADMISSÃO TÂMARA MARYA, MARCELO PASSOS ADQUIRE AS AÇÕES SR. AIRES e INCLUSÃO DE CNAE.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três, **23/10/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4° do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF 765.355.091-68, que no ato, nomeou a Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará as devidas exposições e explicações relacionadas as pautas em questão. – **01)** O conselheiro e acionista Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, detentor de 5.495.496 (cinco milhões, quatrocentas noventa cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, ao preço de **R$ 5,55** (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor de **R$** 30.500.002,80 (trinta milhões, quinhentos mil, dois reais e oitenta centavos), resolve vender suas ações, na seguinte forma: a) ao acionista remanescente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF/MF nº 765.355.091-68, a quantia de 5.485.495 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas noventa e seis) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), somando o valor de **R$** 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos; e, a nova acionista Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02057708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO., a quantia de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos, somando o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Com a venda das ações, ficou o preço ajustado líquido e combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, junto aos adquirentes, na forma seguinte: **Marcelo Passos Martins,** pagará o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 24 (vinte quatro) parcelas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento da 1ª parcela no dia 31/12/2023 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 31/12/2024, sucessivamente, que serão reajustadas pela taxa SELIC; a acionista **Tâmara Marya Alves Marques,** pagará pela aquisição das ações ordinárias nominativas, o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), até o dia 30/06/2024. Com as mudanças nas participações societárias, o **Capítulo II – Capital social e ações, Artigo 5° do Estatuto Social** passará a ter a seguinte redação, capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Marcelo Passos Martins	99,91	10.980.992	60.944.505,60
Tâmara Marya Alves Marques	0,09	10.000	55.500,00
Totalizando	**100,00**	**10.990.992**	**61.000.005,60**

02) – Com a saída da sociedade o Sr. **Aires Martins,** é exonerado nesta data, do cargo de **Conselheiro Fiscal**; Com a admissão como acionista na Companhia, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** será mantida no cargo de **Diretora Administrativa**, até que termine seu mandato em **25/06/2026**, mantendo a remuneração combinada anteriormente; **03)** - Inclusão de novo objeto social na atividade da Companhia, como: Prestação de serviço na área de segurança pública e privada, onde incorporará o novo CNAE 8020-0/01 e Exclusão do CNAE 5211-7/01- Armazéns gerais – emissão de warrant. Com as alterações no objeto social, o **Artigo 3º do Estatuto Social**, passará a ter a nova redação; **O objeto social constante no Estatuto Social, ficará com a expressão:** a)- elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b)- consultoria técnica em geral c)- locação de mão-de-obra d)- locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e)- administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f)- implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g)- implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h)- tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i)- transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j)- prestação de serviços de leitura e medição do consumo de energia elétrica e consumo de agua k)- participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l)- garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m)- almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n)- serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota de companhia o)- posto de combustível - para abastecimento de frota própria e p)- Prestação de serviço na área de segurança pública e privada: com Segurança Desarmada. Mantendo os CNAES seguintes: 3600.6-01- Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00– Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00- Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00- Construção de edifícios; 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00- Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00- Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9/01– Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01– Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00– Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01- Administração de obras; 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99– Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99– Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02- Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00- Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00- Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00- Serviços de engenharia; 7111.1-00– Serviços de arquitetura; 7119.7-99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00- Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01- Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram ao Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva,** contador da Companhia, que esclarecesse sobre a posição financeira da empresa e o porquê do novo objeto social de prestação de serviço de segurança pública e privada. Na oportunidade o profissional contábil apresentou aos acionistas as demonstrações financeiras, onde foram apresentadas e explicadas, individualmente o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 30 de setembro de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 30/09/2023, levantado para o evento, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, falou sobre a nova inclusão de objeto social, explicando sobre a necessidade de incluir o ramo, pelo fato, que a Companhia quer participar de certames, que visa a prestação de serviço nesta área, sendo necessário ter no instrumento constitutivo da empresa todas as atividades que a autorize a praticar. Em seguida, respondeu todas as perguntas e dúvidas dos acionistas com relação as pautas acimas descritas, expôs também, que no Estatuto Social da Companhia, no seu Artigo 12°, estabelece que até o quarto mês do exercício seguinte, é constituída uma Assembléia Geral Ordinária – AGO, para aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado. Ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelo Interlocutor, resolveram aprovar, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 23 de outubro de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Acionista alienante.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 14:14 SOB Nº 20233327339.
PROTOCOLO: 233327339 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317566060. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 09:49 SOB N° 20233750819.
PROTOCOLO: 233750819 DE 20/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318153712. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

demandas da Unidade A 027 - Goiânia/GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **14/05/2024 às 09h30min**.

Para retirada do edital e acesso as demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825 ou dirigir-se ao SEST SENAT. em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VERONICA SILVA FERREIRA - Presidente da CPL

Protocolo 456508

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LEOPOLDO DE BULHÕES a Licença de Instalação (LI), com validade de 19 de junho de 2027, para atividade Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular do empreendimento **62010129_NLLLLG07** localizado na Rua Mario Rodrigues da Paixão, s/n, Quadra 32, Lote 006ª, Centro, Leopoldo de Bulhões/GO - CEP: 75.190-000.

Protocolo 456233

CONDOMINIO RESIDENCIAL TROPICAL PARQUE CNPJ. **31.767.162/0001-83** Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO a Licença Ambiental de Instalação (LI), atividade Instalação de coberturas de garagens em condominio vertical. - rua R 5-A n 160 bairro VILA FORMOSA Anápolis GO

Protocolo 456425

SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 37.639.036/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, o pedido da Licença Ambiental de Instalação/ Reforma, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rodovia BR 040, Quadra 178, Lotes 02/03, Parque Estrela Dalva III, Luziânia/GO, CEP: 72.831-010.

Protocolo 456538

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DE GOIÁS/GO. **CONTRATADA:** GOMES PACHECO & GODOY LTDA-83, CNPJ nº 42.592.810/0001-24.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DA UBS DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. PROPOSTA SISMOB 11827.279000121-004. **VALOR:** Valor inicial do contrato: R$ 297.917,81 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um reais); valor acrescido: R$ 52.185.81 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de validade será prorrogado até dia 11 de julho de 2024, podendo ser prorrogado novamente nas hipóteses da Lei 14.133/2021. Pilar de Goiás/GO, 10 de abril de 2024.

JOAO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação

Protocolo 456577

Oscar Stroschon, inscrito no CPF: 309.256.490-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Municipio de Flores de Goiás - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Jeovazão, empreendimento situado à Rodovia GO 114, S/N, Zona Rural do Município de Flores de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 456580

PLATANUS SPE LTDA inscrita no CNPJ: 48.276.699/0001-43 instalada na Avenida Nevada Qd 03 Lt 05 no Residencial California na cidade de São Luis de Montes Belos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do mesmo município a Licença Ambiental de Instalação LI 002/2024 processo 2127/2024 com validade até 27/03/2028 do Condomínio denominado Residencial Platanus neste município e a Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nº 001/2024 processo: 2126/2024 com validade até 27/03/2025 na mesma área de implantação do loteamento.

Protocolo 456586

Washington Rodrigues e Silva, inscrito no **CPF: 049.910.361-00**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos de Corte, localizado na Fazenda Olhos D' Agua situada na Rodovia GO - 156 Itaberaí a Heitoraí 08 Km, Zona Rural no município de Itaberaí - GO.

Protocolo 456583

Winder Ribeiro de Lima inscrito no **CPF: 147.735.201-59**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos para corte, localizado na Fazenda Olhos D' Água - Sitio Primavera situada na Rodovia GO - 156 Km 09, Zona Rural, Município de Itaberaí - GO.

Protocolo 456588

TRANSPORTES GABARDO LTDA, portador do CNPJ: 92.644.483/0016-61, torna público que recebeu da SEMMA - Anápolis - GO, licença ambiental de funcionamento nº190/2024, localizado na Via Primaria, SN, Qd 11ª Modulo 7 a 10 -DAIA -Anápolis - GO

Protocolo 456604

BOA SAFRA SEMENTES S.A, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS (SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CABECEIRAS), a Licença de Funcionamento Corretiva, para atividade de Geração de Energia Solar Não Residencial (Usina Fotovoltaica) em Cabeceiras-Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 456638

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ que concedeu a Licença de Funcionamento nº 021/2024, com validade de 18/04/2026 para Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Luziânia/GO.

Protocolo 456655

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0008-04) torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação nº 13/2024, com validade até 17 de abril de 2026, para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais., localizada na Alameda Bela Vista de Goias (GO-020), nº. 2.217, bloco 07, lote chácara 48 e 49, bairro Estância Vargem Bonita, do município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 456656

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro** de **2024** (dois mil e vinte quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307 Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de 'per si' sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove virgula noventa e um

por cento) do capital social e atual Diretor presidente. Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente - MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Ceima Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato, **fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; 02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral**. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76. (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiania (GO), 10 de fevereiro de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Visto Advogado(a). Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485. CPF. 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998. PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 456707

INSTITUTO KELIANE ROCHA LTDA, CNPJ 50.119.636/0001-25. torna público que **Requereu** da SEMMA- Anápolis, a **Emissão da Licença Ambiental de Funcionamento** para as atividades de: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Educação profissional de nível técnico, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente , situada na Av José Neto Paranhos, SN, Quadra 42, Lote 03, Sala 203, Cep: 75.110-750. Bairro Jundiaí, Anápolis Go.

Protocolo 456711

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de superfícies hospitalares, com disponibilização de mão de obra qualificada, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG e Centro de Atenção ao Diabético - CEAD, conforme especificações constantes do edital e anexos. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09:h30min** do dia **14/05/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 29/04/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 456531

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 002/2024 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CME, o edital estará disponível no website Link - https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 456533

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH em Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher Jurandir do Nascimento; HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia e MNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As propostas deverão ser ofertadas em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processo: 001/2024 - IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica; 002/2024 - IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas na hotelaria nacional e internacional, locação de veículos no Brasil e exterior, seguro-viagem, organização de eventos, além de serviço como suporte aeroportuário. o edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEMU(HMI)/HEAPA(HUAPA)/HEMNSL, compras/contrato, atos convocatórios, 2024, processos seletivos. Links - https://www.igh.org.br/heapa-2024-atos-convocatorios-compras/ ; https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/ ; https://www.igh.org.br/hemnsl-2024-atos-convocatorios-compras/

Adriano Muricy
Advogado

Protocolo 456535

29 DE ABRIL 2024 | Nº 000370 | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 JPLBRASIL.COM

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro** de **2024** (dois mil e vinte quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goias - CEP 74884-120 reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente - MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato, **fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa**; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral** Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76. (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS e TÁMARA MARYA ALVES MARQUES.

ESTA ATA É COPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2024

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto Advogado(a).
Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998.
PROTOCOLO: 241256998 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30%
Na sua conta de energia sem necessidade de instalações
Não é necessário instalar placas
Sem plano de Fidelidade
Sem Taxas de adesão
Sem investimento
62-982 63% 898

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30%
Na sua conta de energia sem necessidade de instalações
solarnova4.com.br

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site.
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 02
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:00:32 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
CUT · CONTEE · FETRAEEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás (SINAAE/GO)**, inscrita no CNPJ nº 24.850.844/0001-90, em cumprimento às determinações estatuarias, ao disposto nos arts.7º, XXVI, da Constituição Federal (CF), 611 e 612 da CLT, e ao que estabelece a tese com repercussão geral, fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 935, **CONVOCA** a todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, curso livre e preparatórios, e de fundações, inclusive SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: **presencial** na sede do Sindicato, cito à Rua 21 nº 516, Setor Central, Goiânia - Go; **virtual** por meio de plataforma de reuniões-Zoom, dia **08 de maio de 2024**, em primeira convocação às **17:00hs** e, em segunda convocação, **às 17:30hs**. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE), do **índice de reajustamento salarial e definição do piso salarial**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a ser descontada do salário do mês de maio de todos os integrantes da categoria.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1
ID da reunião: 829 1347 0364
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 27 de abril de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
CUT · CONTEE · FETRAEEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO**, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, em cumprimento às determinações estatuarias, ao disposto nos arts. 7º, XXVI, da Constituição Federal (CF), 611 e 612 da CLT, e ao que estabelece a Tese com repercussão geral, fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 935, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham nos ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: **presencial** na sede do Sindicato, cito à Rua 21 nº 516, Setor Central, Goiânia – Go, **virtual** por meio de plataforma de reuniões-Zoom, **dia 09 de maio de 2024**, em primeira convocação **às 17:00hs** e, em segunda convocação, **às 17:30hs**. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás – SINEPE), do **índice de reajustamento salarial e definição do piso salarial**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a ser descontada do salário do mês de maio de todos os integrantes da categoria.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1
ID da reunião: 829 1347 0364
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 27 de abril de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 49.832.106/0001-40, via de seu Presidente, em conformidade com art. 22 do Estatuto, **convoca** todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo **dia 04.05.2024** às 9:30h em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Academia Premium Goiânia, situada na R. 1134, 226 - St. Marista, Goiânia - GO, 74130-180, para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) alteração estatutária;
b) demais deliberações.

Goiânia, 22 de abril de 2024.
NILTON FREITAS - Presidente da FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 03
'00'03- 13:01:04 2024.04.29
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, **convoca** todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P.-GO, CNPJ n. 37.382.041/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: **https://us02web.zoom.us/j/83318490442?pwd=TE0veVIBZlYvVlJrV2dkTWV2VnZ5dz09** ID da reunião: 833 1849 0442 senha: 809952. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO/GO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.755.413/0001-70, situado na Avenida Rio Branco, esquina com Rua Sergipe, quadra 08, Linha Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.065-070, neste ato representado por sua síndica Classely Caetano de Lima Marcone, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos o artigo 1.348 I, do Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Extraordinária no dia **02 de maio de 2024** (quinta- feira), às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a reunião será na quadra de esportes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1) Apresentação e aprovação da instalação da central de alarme de incêndio, e
2) Parecer sobre o Teste de Estanqueidade da Rede de Gás das Unidades.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
- É facultado aos condôminos adimplentes fazerem-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos de não, com poderes específicos. Os inquilinos poderão votar desde que estejam com procuração do proprietário com firma reconhecida.
- Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL: Antecedente ao prazo mínimo de 05 (cinco) dias estabelecido no artigo 21 da Convenção, edital publicado no jornal de circulação da cidade, fixado nos murais nas áreas comuns, cópias impressas e entregues aos apartamentos e no aplicativo seu condomínio.

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato dos Corretores fora alerta
O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e acimamente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.
Goiânia, 27 de abril a 03 de maio de 2024

Corretor de Imóveis,conheça os benefícios do SESC-GO

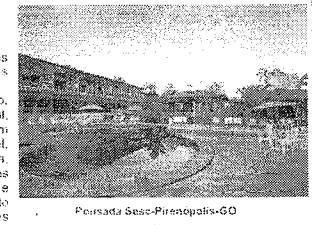
Pousada Sesc-Pirenopolis-GO

Os corretores de imoveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO.

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saude bucal, orientação em saúde e clínico terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes cênicas por meio de ações circenses, dança e de teatro, musica, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMÓVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convenio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goias.

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imoveis e participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imoveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de **Técnico em Transações Imobiliárias** é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMÓVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 04

'00'03- 13:01:25 2024.04.29

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMETAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca** todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE BRASÍLIA CNPJ n. 00.033.357/0001-76; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e Entrar Zoom Reunião **https://us02web.zoom.us/j/82261099079?pwd=ajdqRlEzcll4cDdEbzQwQU1hOWUvZz09** ID da reunião: 822 6109 9079 Senha: 615210. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.**

Sindisleg

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL HÍBRIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE HÍBRIDA**, a ser realizada no dia: **02 /05 /2024**, em primeira convocação às 09:00 horas, com 1/3 dos associados, tomando-se por referência o horário de Brasília, e mediante o uso de um link, enviado por meio da **ferramenta digital denominada WHATSAPP WEB**, para que seja deliberada a seguinte matéria:

1- **Alteração do Estatuto Social (art. 71 licença para atividade política).**

Goiânia, 17 de abril de 2024.

JACQUELINE NAZIASENE LIMA
Presidente SINDISLEG

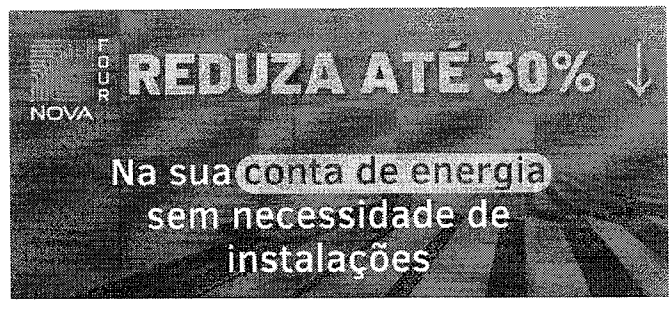

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 05

'00'03- 13:01:42 2024.04.29 JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente e os membros da Comissão Eleitoral SGGO 2024 e o Presidente da SGGO, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade com direito a votar, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria da SGGO para o exercício de seus mandatos no biênio 2024/2026, que serão realizadas no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira), atentando-se para as seguintes normas:

a) Para os associados da Capital, as eleições serão realizadas no Hotel Transamerica Collection Goiânia, localizado no Ed. Órion Business & Health Complex, na Rua T-51, nº 3 - St. Marista, Goiânia - GO, CEP. 74215-210, das 09:00 às 17:00 horas do dia 07 de junho de 2024.

b) Para os associados do Interior, as eleições serão procedidas por correspondência, valendo os votos que chegarem na sede da SGGO até às 17:00hs do dia 07 de junho de 2024, podendo o associado optar por entregar ou encaminhar o seu voto pessoalmente na sede da SGGO até o encerramento da votação.

c) As chapas concorrentes deverão ser apresentadas na sede da SGGO completas com um nome para cada cargo, sendo que o prazo para registro de chapas é de 23 de abril de 2024 (terça-feira) a 08 de maio de 2024 (quarta-feira), até às 17:00 hs.

d) Em caso de haver apenas uma chapa inscrita, as eleições serão procedidas por aclamação realizada com os associados presentes na Assembleia (Parágrafo 10, art. 42 do Estatuto da SGGO), hipótese em que não haverá votação presencial e nem por correspondência.

e) As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto da SGGO

f) A Comissão Eleitoral constituída para dar encaminhamento aos trabalhos eleitorais é composta pelos Ginecologistas Obstetras, Drs. Washington Luiz Ferreira Rios (Presidente), Juarez Antônio de Sousa e Wilzenir Brito Sandes Barbosa (Membros).

g) Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria da SGGO.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Alexandre Vieira Santos Moraes
Presidente da SGGO

Washington Luiz Ferreira Rios
Pres. da Comissão Eleitoral SGGO/2024

Juarez Antonio de Sousa
Membro Comissão Eleitoral SGGO 2024

Wilzenir Brito Sandes Barbosa
Membro Comissão Eleitoral SGGO2024

NOTÍCIAS

GISELENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377

ASSINDICAL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 06
'00'03- 13:01:59 2024.04.29
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

ACREÚNA

SindiAcreuna
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreuna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIACREÚNA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região, SINDIACREÚNA e REGIÃO, CNPJ n.º 05.046.489/0001-56, com sede na Rua 28, nº 53, Qd. 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade, com base territorial que compreende o município de Acreúna e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (artigo 20) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 31 ao 64 e artigo 91do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo - se o dia da publicação, art. 32, encerrando - se às 17h00 horas do dia 22 de março de 2024. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço, rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade. A eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna, será realizada para composição da Diretoria Executiva (06 membros) e do Conselho Fiscal e Suplente (06 membros) para exercerem o mandato relativo ao período 06/2024 a 06/2027; A eleição em chamada única. (§ 1º, art. 15) será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 09h00, com encerramento às 14h00, na Rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. As chapas deverão serem apresentadas nos termos do parágrafo único do artigo 32, com a composição do art. 66 e art. 82. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Acreúna, 16 de março de 2024.
Ramilton de Souza Pereira
Presidente

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: *29 de abril de 2024 (segunda-feira)*
1º convocação: *09h*
2º convocação: *09h30min*
Local: *Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO*
Assunto: *Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com os Sindicatos: dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.*
Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 24 de abril de 2024.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 07

'00'03- 13:02:23 2024.04.29 JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

CALDAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

ERRATA Nº 1/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Câmara Municipal De Caldas Novas torna público a Retificação do Edital Pregão Eletrônico N° 3/2024, que será realizado através do BNC – Banco Nacional de Compras, **https://bnccompras.com/**, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para futura aquisição de material e equipamentos de informática em geral. Na capa do edital, Pagina 01, **onde-se lê**: " Data: 07/10/2024", **leia-se**: "Data: 07/05/2024". Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Não sendo necessário reiniciar a contagem do prazo.

Caldas Novas/GO, 26 de abril de 2024.

Vinicius Henrique Costa - Pregoeiro

CIDADE OCIDENTAL

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, cito a Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO**, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental, filiados ao SINDSERCO, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 03 (três) dias e em locais diversos, visando a mais ampla participação dos servidores filiados a entidade. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 01 de maio de 2024, no clube do SINDSERCO, no dia 08 de maio de 2024, na feira coberta do Jardim ABC e no dia 15 de maio de 2024, na feira coberta da SQ 11, na Cidade Ocidental, sendo realizadas em primeira convocação às 13h30min, com quórum estatutário, e às 14h30min, em segunda convocação, nos termos do estatuto. Tendo como pauta: 1) Deliberação da alteração estatutária do SINDSERCO; 2) Informes gerais. Vale citar que o servidor filiado só poderá participar em um único dia, exercendo apenas uma vez o seu voto, bem como assinará apenas uma vez a lista de votantes.

CIDADE OCIDENTAL – GO, 24 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE
SINDSERCO

LUZIÂNIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ que concedeu a Licença de Funcionamento nº 021/2024, com validade de 18/04/2026 para Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Luziânia/GO.

SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Tablets, afim de atender às demandas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para alimentação do sistema E-SUS.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 14/05/2024 às 08h30min.
LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: **www.santahelena.go.gov.br.**

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de abril de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA - Agente de Contratação

SANTA ROSA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 64/2024. **Objeto:** Aquisição de Mudas de limãozinho, coco da Bahia, Ipê grande, palmeira rabo de raposa, bandeja de forração, substrato e vaso para mudas. Período para recebimento das propostas: do dia 30/04/2024 ao dia 03/05/2024, através do e-mail: **licitasantarosa2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento:** 06/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site **www.santarosa.go.gov.br**.

Santa Rosa de Goiás, 29 de abril de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

SENADOR CANEDO

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0008-04) torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação nº 13/2024, com validade até 17 de abril de 2026 para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais., localizada na Alameda Bela Vista de Goias (GO-020), nº. 2.217, bloco 07, lote chácara 48 e 49, bairro Estância Vargem Bonita, do município de Senador Canedo/GO.

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 08
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:02:37 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO MATO GROSSO
LUCAS DO RIO VERDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC) - (CNPJ 53.740.085/0001-00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC), inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do seu presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, Sejusp/MT, **CONVOCA** toda a categoria dos trabalhadores no comércio em geral e Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA e VAREJISTA de algodão e outras fibras vegetais; carvão vegetal e lenha; tecidos, vestuário e armarinho; louças; tintas; ferragens; material de construção; material elétrico: produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; artigos sanitários; vidro plano; cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; tecidos; vestuário; adorno; objetos de arte; louças finas; móveis; eletrodomésticos; ferragens e tintas; material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos. veículos; peças e acessórios para veículos; automóveis e motocicletas novos e usados; caminhões, ônibus e veículos automotores novos e usados; carvão vegetal e lenha; serviços funerários; óticas; fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo; distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; produtos farmacêuticos, Empregados no Comércio Varejista em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados; com base territorial município Lucas do Rio Verde-MT, excetuando-se os trabalhadores nas indústrias de alimentação destinada a humanos com base territorial no município Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária Rerratificação que será realizada no dia 13/05/2024 às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e às 07:00h (sete horas) em segunda e última convocação com qualquer número de participantes presentes, na Avenida Napoli, Nº. 1.080-S, Complemento: Fundos, Bairro Veneza, CEP: 78466-067, Lucas do Rio Verde/MT, sede do SINTRAC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Rerratificação ou não do Estatuto Social da Entidade;
2) Outras deliberações que venham a ser apresentadas na oportunidade.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de abril de 2024.

VAGNER VINICIUS DOS REIS FIGUEREDO
Presidente

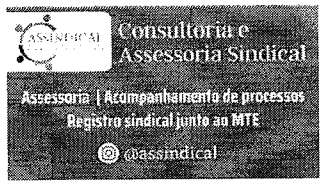

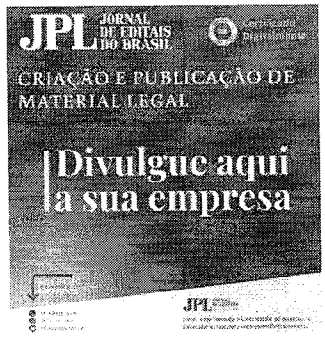

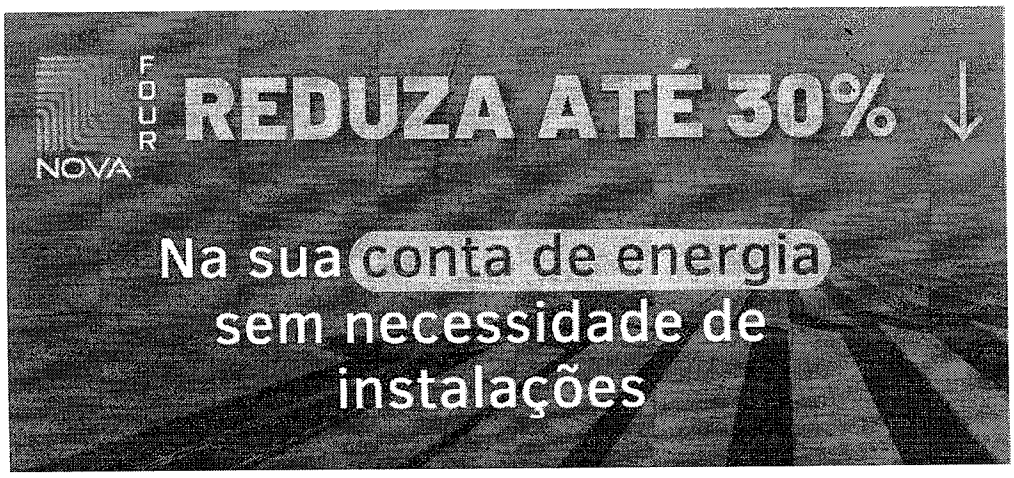

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 09
'00'03- 13:02:51 2024.04.29 JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COLUNA JPL

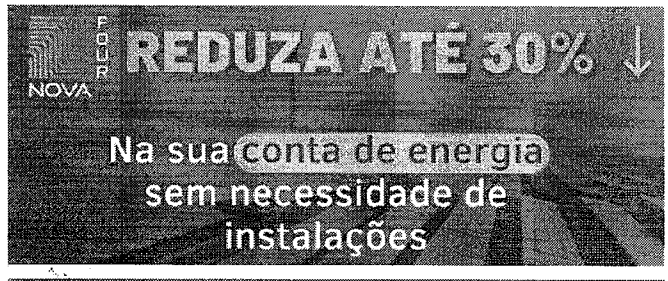

Endereço Sede:
Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora
Sandra Pereira

Jornalista Responsável:
Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:
Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social
Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

- S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

- AVISOS
- ATAS
- ABANDONO DE EMPREGO
- COMUNICADOS
- EXTRAVIO EM GERAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62. 9 9926-2668
JPLbrasil.com
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Certificado Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.

Aviso de licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará nos dias indicados abaixo, no sistema BLL Compras. Fone (64) 9 9228-6804 (watsapp), as licitações, conforme relação abaixo, pré-moldadas, conforme edital. Pregão Eletrônico Nº 041/2024 no dia 14/05/2024, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, visando contratação de empresa para locação de veículos automotores. Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme edital. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, em horário de comercial, ou no site da Prefeitura www.rioquente.go.gov.br. Publique-se. Rio Quente, 26 de abril de 2024. Marcus Antonio Oliveira Neto - Diretor de Licitações e Controle de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na lei federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia **11/06/2024, às 13:30 horas**, na plataforma Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR CATUPIRY DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA/GO, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone (64) 3664-1242 ou email licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 26/04/2024.
ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU – agente de contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de veículos do tipo motocicleta - Emenda Parlamentar 202400010035192. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 16/05/2024 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Isidrio Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 –S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por item", Registro de Preço para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em sessão pública com início às 08:15h do dia 13 de Maio de 2024, sendo início da disputa de preços às 08:30h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 18h do dia 29/04/2024 até às 08:00h do dia 13/05/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site www.piresdorio.go.gov.br/licitacao, www.bnc.org.br e www.pirespg.gov.br. Informações: pelo Fone (64) 9.9283-4702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Eduardo Caixeta do Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público que, através do presente Edital de Chamamento Público Nº 003/2024, estará selecionando projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias que menciona, por meio da celebração de termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022, no período do dia 26/04/2024 a 14/05/2024. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, Secretaria de Educação e Cultura, pelo fone (64) 3471-1055. Pontalina, 26 de abril de 2024. Elisangela Neves da Silva Lopes - Secretária Municipal de Educação e Cultura

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de superfícies hospitalares, com disponibilização de mão de obra qualificada, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG/Centro de Atenção ao Diabético – CEAD, conforme especificações constantes do edital e anexos. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09h30min** do dia **14/05/2024.** Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 29/04/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público que, através do presente Edital de Chamamento Público Nº 004/2024, estará selecionando projetos culturais de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias que menciona, por meio da celebração de termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022, no período do dia 26/04/2024 a 14/05/2024. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, Secretaria de Educação e Cultura, pelo fone (64) 3471-1055. Pontalina, 25 de abril de 2024. Elisangela Neves da Silva Lopes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE CONCESSÃO ONEROSA - INEXGIBILIDADE

Processo nº 2247/2024
Cedente: Município de Novo Brasil-Estado de Goiás
Cessionário: Oliveira Junior dos Santos
Objeto: O objeto deste Termo é a concessão de uso, a título oneroso, pelo cedente em favor da cessionária, de 01 (um) espaço público, coreto/lanchonete, que possui 222,30m2, localizado na Av. Joaquim Pacheco de Macedo, na praça da igreja matriz, denominada Brasil Ramos Caiado, destinados à exploração para fins comerciais.
Valor do Contrato Anual: R$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
NOVO BRASIL GO, 26 de abril de 2024
MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **13/05/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico **https:bnc.org.br** na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)** tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (CARGA E VASILHAME) para atendimento às necessidades do Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4089, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:30h as 17:00h.
Abadia de Goiás, 26 de abril 2024
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Publicação (Pregão). Extrato do Contrato Nº. 018/2024. **Pregão Eletrônico** Nº001/2024. **Processo Nº:** 0790/2024. **Partes:** Câmara Municipal de Planaltina. Empresa SOLUÇÃO VIRTUAL LTDA. **Objeto:** Locação de tecnologia para informatização de documentos internos do órgão, elaboração, trâmite, recebimento, assinatura, e transparência dos processos. Que forneça nos moldes atuais uma ferramenta de acesso pelos dispositivos móveis e desktop através de uma plataforma personalizada às necessidades do órgão, perfil individual com suporte ao usuário que permita comunicação entre os cadastrados e controle pela estrutura organizacional apresentada pela contratante para controle do trâmite de processos. Viabilizar a transparência e acessibilidade à população de forma que seguirá, conforme a leis que regulamentam a proteção dos dados dos usuários. **Dotação Orçamentária:** 01.031.1129.9.026.3.3.90.40. **Valor:** 109.600,00. **Amparo Legal:** Lei 14.133 e IN 08/2023 TCM-GO. **Vigência:** 12 MESES. **Data da Assinatura:** 05/04/2024

PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS-GO leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14/05/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo maior desconto no preço do litro para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum, etanol e arla 32) a fim de abastecer os veículos e máquinas de diversas secretarias, nos termos das Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos), Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis e especificações do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site www.vicentinopolis.megasimlarsparente.com.br ou email: licitacaovicentinopolis@gmail.com. Maiores informações no fone (64) [illegible] 1557. Vicentinópolis, 26/04/2024. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Retificação do aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 010/2024 Sistema de registro de preços – SRP Nº 001/2024. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba RETIFICA o aviso publicado em 24 de abril de 2024 para futura e eventual locação de veículo de transporte pessoal coletivo destinado a atender às demandas pedagógicas da FESG/Unicerrado decorrente da licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços do tipo proposta de menor preço. A retificação se aplica na data de realização do certame que ocorreria em 13 (treze) de maio de 2024, passando a data de abertura da licitação para dia 16 (dezesseis) de maio de 2024. O edital retificado estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 08:00min às 17h00min), site www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) pelo fone: (64) 3495-8108 ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás 24 de abril de 2024. Vaneide Cardoso Oliveira - Agente de contratação

POSSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: **Contratação de empresa para locações de estruturas e equipamentos em geral pertinentes a realização de eventos em geral para Administração Pública Municipal, conforme especificações do termo de referencia** Tipo: menor lance. Data e hora da sessão da disputa: 13/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site www.bnc.org.br ou através do portal do município, www.posse.go.gov.br e se credenciarem no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo email: licitacao@posse.go.gov.com ou pelo telefone (62) 3431-1370/1360 de segunda a sex de 07h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Posse-GO, 26 de abril de 2024.
Regiane Francisca de Azevedo - Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOVERLANDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Fundo Municipal de educação de Doverlândia/GO, torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2024, conforme §1º do art 14 da Lei Nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, que realizará às 13:30 HRS DO DIA 23 DE MAIO DE 2024, em sua sede, sito à Rua JK, Qd. 45, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, neste Município, em sessão pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 AS 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site (www.doverlandia.go.gov.br). Doverlândia /GO, 26 de abril de 2024.
ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU - Agente de contratação

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU – HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 002/2024 – HEMU, objetivando a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de CME. o edital estará disponível no website Link - https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/

Comissão de Processo Seletivo

UFG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024-UFG | Processo SEI nº 23070.054771/2023-03 | Data de Abertura: 15/05/2024 | Horário: 08 horas | Local: Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br/ | Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), doravante denominada Restaurante Universitário (R.U) da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Campus da Cidade de Goiás, visando atender à comunidade universitária, terceirizados, estagiários e comunidade externa da UFG, com a concessão onerosa do uso de área destinada à execução desses serviços e do para dos móveis e equipamentos necessários.
Goiânia-GO, 26 de abril de 2024
Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UFG

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público que instaurou processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH em Goiás, quais sejam: **HEMU – Hospital Estadual da Mulher Jurandir do Nascimento; HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia e MNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**. As propostas deverão ser ofertadas em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processo: 001/2024 – IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica. 002/2024 – IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas na hotelaria nacional e internacional, locação de veículos no Brasil e exterior, seguro-viagem, organização de eventos, além de serviço como suporte aeroportuário, o edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br no link transparência, Goiás, HEMU(HMI)/HEAPA(HUAPA)/HEMNSL/compras/contrato, atos convocatórios 2024, processos seletivos. Links - https://www.igh.org.br/heapa-2024-atos-convocatorios-compras, https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras, https://www.igh.org.br/hemnsl-2024-atos-convocatorios-compras/
Adriano Muricy
Advogado

Oscar Stroschon, inscrito no CPF 393.266.490-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Flores de Goiás - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Joovazão, empreendimento situado a Rodovia GO 114 S/N, Zona Rural do Município de Flores de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA. torna público que **REQUEREU à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO AMPLIAÇÃO**, para a atividade de **Organização de logística de transporte de cargas: Armazéns gerais – Emissão de Warrant** sito na Rodovia BR 060, S/N, KM 376 Galpão 01, Zona Rural - Rio Verde-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4780/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA GOIÁS
CNPJ Nº: 11.271.688/0001-69
CONTRATADO: AMILTON DE PAULA SILVA 00357337131
CNPJ 27.427.667/0001-84
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAÚDE INCLUINDO PRODUTS NECESSÁRIOS PARA SUA LIMPEZA. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO 03(TRÊS) VEZES NO DECORRER DA SEMANA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA: 09(NOVE) MESES, contados de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/03/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei n. 9.514, de 20.11.97, com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pela(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Qd 04, Lts 3/4, na cidade de Brasília-DF, credor(a) fiduciário(a) dos créditos incidentes no APARTAMENTO Nº 1.003 do EDIFÍCIO 01, localizar-se-á no 10º Pavimento tipo do PORTAL DO CERRADO CONDOMÍNIO-CLUBE, no lote 01/07-17/19, da quadra A, situado à Rua 451, esquina com a Rua 402, no Loteamento denominado SETOR NEGRÃO DE LIMA em Goiânia-GO, matriculado(a) sob nº 49.564, Lº 2, pelo presente **INTIMA** o **Sr. CARLOS AUGUSTO BORGES E SOUZA** inscrito no CPF 001.651.361-74, e a **Srª. ANDRESSA SOUZA DAMBROS**, inscrita no CPF 012.153.861-65, devedores fiduciantes, através deste, por não terem sido encontrados para aporem as notas de cientes nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos da cidade de Goiânia-GO, a fim de satisfazerem os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, passado nesta Capital, em 07.10.15, firmado com a credora fiduciária e registrado sob nº R.03/04-49.564, Lº 2, deste Registro Imobiliário, sob pena de decorrido o prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação, sem a purgação da mora, consolidar-se-á a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI - nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Dado e passado em Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 de abril de 2024. Yuri Barbosa Leal. Oficial Interino.

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA, torna público que **REQUEREU à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO – LO 088/2020** para a atividade de **Usina de Concretagem**, sito na Rua SE-A, Quadra 11-A, Setor Industrial - Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º do artigo 26, da Lei n. 9.514, de 20.11.97, com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Qd 04, Lts 3/4, na cidade de Brasília-DF, agência nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, credor fiduciário dos créditos incidentes na Casa 02, localizada no Condomínio Residencial Quadra 39, no lote nº 02, da quadra 63, situado à Rua RSE-03, no Residencial São Leopoldo, em Goiânia-GO, com matrícula sob nº [illegible], Lº 2, pelo presente **INTIMA** a **Srª. MILENA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 043.523.641-42, devedora fiduciante, através deste, por não ter sido encontrada para apor a nota de ciente na intimação efetuada através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos da cidade de Goiânia-GO, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, passado nesta Capital, em 16.02.17, firmado com a credora fiduciária e registrado sob nº R.03/62-55.271, Lº 2, deste Registro Imobiliário, sob pena de decorrido o prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação, sem a purgação da mora, consolidar-se-á a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI - nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Dado e passado em Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). Yuri Barbosa Leal Oficial Interino

AVISO nº. 019/2024 - EDITAL nº 26/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº 202400058000235

A O ganização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES E SEDE DA OVG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A PREVISÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 022/2024-GPAS/GPCOM/CSG.** Tipo: Menor preço por item. Modalidade: Contratação simplificada, nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 395. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos - Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9387. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 26 de abril de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro de 2024** (dois mil e vinte quatro) às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 22º andar - salas 2202/2207 Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-66**, que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação. **01)** - Reeleger o atual Diretor-Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente - MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 38, nº. 338 - Qda. G 17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 3002 - Setor Marista - Goiânia - GO, CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em [illegible] e CPF/MF nº 765.355.091-66, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 18/12/1976, na cidade de Goiânia - GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO, CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02967706663/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07.1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato, **fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa. 02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo a declaração de empossados pela Assembleia Geral.** Os Diretores declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76 (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PROPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA E CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 19 de fevereiro de 2024

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto Advogado(a)
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.435
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820532191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509166	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998.
PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405605241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:17 SOB N° 20241493994.
PROTOCOLO: 241493994 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406365132. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS – CPF 765.355.091-68,** que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente – MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato,

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03) -** As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral**. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76. (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2024.

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto Advogado(a).
Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998.
PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS – CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) – Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob n° 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de abril de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44485, CPF.035.202.281-73
MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459311

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.283
Diário Oficial
76

emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos) em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro liquido**. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal**, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados**, sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro liquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 25 de abril de 2024. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.

PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.

NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.

QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459325

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia- GO, coordenadas 15°12'53,50"S/49°6'0.33"O, (Barragem Destilaria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459348

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia - GO, coordenadas 15°12'49,45"S/49°5'50,20"O, (Barragem Indústria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459349

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para aparelhos em sistema de ar-condicionado, ventilação e exaustão, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09:h30min** do dia **28/05/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 10/05/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 458123

FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. F: 62 3212-2437/ 99908-7828 90328

LAZER E BELEZA

TÍTULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8766 87565

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

ANDRESSA - Coroa, morena clara, seios fartos. 62 99950-3463 Centro 90725

EXOTERISMO

FAÇO
banhos mais poderosos. Chora no meus pés, abertura de caminhos e trago seu amor de volta. Ana 993135419 ou 994740335 91048

VENHA BUSCA Uma LUZ p/ sua vida. Cabloco TIRAPRICASA Cartas /Búzios /tarô. Faz, desfaz trabalho. Con sulta ao alcance de todos. Jd.América 3274-2925/ 993 70-5833/ 98177-5070 93907

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-9939 Suzanna 90864

MASSOTERAPIA Mass. Dores e Stress. Brinde Depilação.62 99939-0467 Vanusa 90547

OUTROS SERVIÇOS

IMPOSTO DE RENDA!!! Especialista desde 1992. Atendo todo Brasil! WhatsApp (62) 9951-7305 89892

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINA BANCADA - de teste mini 12PSB/380v, marca Lucatti, semi nova, com todos os acessórios e ferramentas. Vende-se o ágio. Tratar com urgência (62) 98171-6111/ (62) 98580-8249. Motivo: mudança de atividade. 90772

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
A Sr. Tony da Conceição Silva, solicitamos o seu comparecimento à empresa RLog Transporte e Logística Ltda - Me. para fins de acerto trabalhista. Rh. Rlog Rio Transporte e Logística Ltda - Me CNPJ 13.513.736/0003-77 Hidrolândia 08 de maio de 2024. 91070

COMUNICADO
A empresa WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71, vem por meio desta SOLICITAR que o Sr. SAULO VIEIRADOS SANTOS a comparecer ao endereço Rua Coronel Cirilo Lopes de Morais, Quadra nº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12—Nivel C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se. 91101

Anuncie agora!
Sua multiplataforma de negócios.
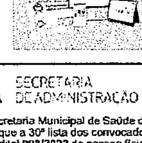

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — APARECIDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 30ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **003/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Site: www.aparecida.go.gov.br.Portal da Transparência. Gestão de Pessoal. Concursos e Seleções. Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 3/2022. Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento.** Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de **10/05/2024 até 24/05/2024.**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando aquisição de equipementos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Isabel - GO, com o saldo residual da Proposta nº 11375.512000/1230-01 Emenda Parlamentar 19500010, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 28/05/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.santaisabel.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (62) 3358-1302. Santa Isabel, aos 10 de maio de 2.024. Wesley Almeida de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 646/2021 - CPL- 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34. **Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - CNPJ 04.217.572/0001-88 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo. 14/05/2024 a 31/12/2024 Valor: R$ 801.425,00** Dotação Orçamentária: **01720.1.65.04.121.0104.2309 – 3.3.90.39.00 – 88.100.0**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RAZÃO SOCIAL: **ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO** CGC/CNPJ: 01.718.994/0001-49 **Assembleia Geral Extraordinária Convocação** Convidam-se os senhores associados da ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO, entidade civil sediada na BR 070, Águas Lindas de Goiás/GO, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se extraordinariamente, na cidade de Brasília, à CSC 04, LOTE 03, LOJA 3, Taguatinga-DF, no dia 15 de Maio de 2024, às 09:00 horas, sendo sua segunda convocação as 09:15 e terceira as 09.30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Indicação de novo substituto ao administrador nomeado; **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Águas Lindas, 09 de Maio de 2024 **WOLMER ANTONIO DE OLIVEIRA** Presidente

FRAZÃO — Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 05 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 5º andar, sala 65, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00333415300000001270, firmada em 25/07/2021, com os Fiduciantes CONSTRUTORA VELOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.050.673/0001-05 e LÉCIO DE ALCÂNTARA VELOSO, maior, inscrito no CPF nº 026.895.789-76, no dia 03/06/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 2.431.606,09 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e nove centavos), o imóvel matriculado sob o nº 2.776 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Itarumã/GO, constituído por "1ª GLEBA, desmembrada do Imóvel Rural 'FAZENDA CEDRO I' (Av.10), antiga Fazenda Cachoeirinho, situado(a) neste Município de Itarumã, Estado de Goiás, com a área total de 165HA.35A.59CA. (cento e sessenta e cinco hectares, trinta e seis ares e sessenta e seis centiares), em terras de campos, contendo as benfeitorias próprias da atividade (represas, bebedouros, pastagens formadas e cercas de arames nas divisas e repartimentos interno), e que de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo engenheiro agrimensor José Antônio Muniz – CREA/GO 10.752, está delimitado(a) dentro da seguinte DESCRIÇÃO: "Tem início junto a cerca de divisa das terras de Públio Chaves e Lécio de Alcântara Veloso e Outras; segue confrontando com Lécio de Alcântara Veloso e Outros, com azimute de 39°52'48", distância 1.712,00m, onde encontra a margem direita do Córrego do Capim; segue por este abaixo, até encontrar em sua margem esquerda a cerca de divisa das terras de Lécio de Alcântara Veloso e Outras; segue por esta confrontação com azimute 125°27'16", distância 721,62m, onde encontra a margem direita do Ribeirão da Divisa; segue por este abaixo, até encontrar a cerca da divisa das terras de Luiza Chaves Veloso; segue por esta confrontação com azimute de 281°34'11", distância 2.385,48m, onde encontra a cerca da divisa das terras de Públio Chaves; segue por esta confrontação com azimute 16°26'55", distância 801,00m, onde encontra o ponto inicial". INCRA: 936.091.005.436-0. NIRF: 1.539.570-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor de Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação revisional – processo nº 0019717-23.2013.8.16.0001 e ação anulatória - processo nº 5395997-99.2020.8.09.0021. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/06/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 2.354.514,55 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br, informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.12131_OL ANTUNES_2568-05).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIÁS E FAINA – STR, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.741.924/0001-74, com sede na Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000, por sua presidente e representante legal. Sra. Ivonilde Francisca da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada, no Acampamento Dom Eugenio E- mail : sindgoias80@hotmail.com - publica o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições Estatutária e pela Portaria MTE nº 3.472 de 04.10.2023, com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, na base territorial do Município de Goiás e Faina GO., integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG definidos pelo Decreto -Lei nº 1.166/1971 como quem proprietário ou não, trabalhe individual ou em regime de economia familiar, indispensável a própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos (as) ou aposentados (as), na base territorial dos Municípios de Goiás e Faina GO., para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go., a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na sede do sindicato, situa, Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000, com início às 14:00h, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda convocação, observando o quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. RERRATIFICAR A APROVAÇÃO de mudança estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina, ocorrido em 12 de setembro de 2014; 02. RERRATIFICAR ALTERAÇÃO ESTATUTARIA: a) Reafirmando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de Economia Familiar em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados , no Município de Goiás e Faina Go.; b) Reafirmando a Denominação do Sindicato, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go.; c) Realizar outras alterações em todo o Estatuto que a Assembleia propor e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores; 3. RATIFICAR A ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go., ocorrido em 30 de junho de 2022 Goiás Go., aos 08 de maio do ano de 2024, **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA - Presidente do Sindicato NIT nº 12900532317 Residente no Acampamento Dom Eugenio, E- mail: sindgoias80@hotmail.com**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de **abril de 2024** (dois mil e vinte quatro), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91,** acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024,** fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária,** de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando,** sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 10:48 SOB Nº 20241468430.
PROTOCOLO: 241468430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024,** às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91,** para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA,** foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria,** que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins,** onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601- O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados,** no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido.** O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal,** que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados,** sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram,** sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113,** conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos,** aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de **Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 25 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.
PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:47 SOB N° 20241612764.
PROTOCOLO: 241612764 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406660606. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

empreendedor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Protocolo: GOC2403298413

NIRE : 52300012988
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
52300012988	26.921.551/0001-81	21/02/1991	01/03/1991

Endereço Completo
Avenida Olinda, Nº 960, QUADRA H4;LOTE 01/03;ANDAR 23;SALA 2303/2307;, Park Lozandes - Goiânia/GO - CEP 74884-120

Objeto Social
A) ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, ELETRICIDADE, TELECOMUNICACOES, SINALIZACAO VIARIAS E URBANAS B) CONSULTORIA TECNICA EM GERAL C) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA D) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL E) ADMINISTRACAO DE CONCESSOES E SERVICOS PUBLICOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE F) IMPLANTACAO E OPERACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ONDE FOR APLICAVEL A VARRICAO MANUAL E MECANIZADA AJARDINAMENTO, PLANTIO, REPLANTIO, MANUTENCAO COM CONSERVA E LIMPEZA DE PARQUES, VIAS PUBLICAS, MOVEIS, IMOVEIS COM HIGIENIZACAO, DESINFECCAO, COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E A DESTINACAO PARA OS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (DOMICILIARES), DO SERVICO DE SAUDE (HOSPITALARES), DA CONSTRUCAO CIVIL (ENTULHOS) E AFINS G) IMPLANTACAO, OPERACAO, EXPLORACAO DE ATERROS SANITARIOS, INCLUSIVE EM PROJETOS DE BIOGAS, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AFINS H) TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS, VISANDO O APROVEITAMENTO ENERGETICO E NA PRODUCAO DE ARTIGOS RECICLADOS I) TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS, PRODUTOS QUIMICOS, DESCARTAVEIS E RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS J) PRESTACAO DE SERVICOS DE LEITURA E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E CONSUMO DE AGUA K) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA FORMA LEGAL L) GARAGEM, OFICINA E ESTACIONAMENTO DE MAQUINAS E VEICULOS DE USO PROPRIO M) ALMOXARIFADO, GUARDAMOVEIS E OUTROS BENS N) SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA COMPANHIA O) POSTO DE COMBUSTIVEL - PARA ABASTECIMENTO DE FROTA PROPRIA P) PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE SEGURANCA PUBLICA E COM SEGURANCA DESARMADA

Capital Social
R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões e cinco reais e sessenta centavos)
Capital Integralizado
R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
MARCELO PASSOS MARTINS 765.355.091-68	15/02/2027	Diretor/presidente
TAMARA MARYA ALVES MARQUES 718.205.821-91	15/02/2027	Diretora administrativa

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
30/10/2024	20243480768	007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 52900527636 **CNPJ:** 26.921.551/0002-62
Endereço Completo
(FAZENDA SANTA FILOMENA, Nº SN, QUINHÃO 02 GLEBA 1C , ZONA EXPANSAO URBANA, Cidade Ocidental, GO, CEP:72880970,)
2- NIRE: 52900613281 **CNPJ:** 26.921.551/0003-43
Endereço Completo
(RUA 73, Nº SN, QD-40, LT-03 , CENTRO, São Simão, GO, CEP:75890000,)
3- NIRE: 52900623422 **CNPJ:** 26.921.551/0004-24
Endereço Completo
(RUA Herculano Meireles, Nº S/N, QUADRA 127; LOTE 03; , Parque Estrela Dalva I, Luziânia, GO, CEP:72820350,)
4- NIRE: 31902498954 **CNPJ:** 26.921.551/0005-05
Endereço Completo
(RUA ANTONIO LUIZ DANTAS, Nº 406, QUADRA180 LOTE 01 , BAIRRO BRASIL, Santa Vitória, MG, CEP:38320000,)
5- NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** 26.921.551/0006-96
Endereço Completo
(RUA MUNICIPAL AVR 342, Nº sn, ATERRO SANITÁRIO ÁGUA DA JACUTINGA , Fazenda Humaitá, Avaré, SP, CEP:18709899,)
6- NIRE: 52901026291 **CNPJ:** 26.921.551/0007-77
Endereço Completo

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. **NIRE :** 52300012988 **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada	**Protocolo:** GOC2403298413

(AVENIDA NACIONAL ESQ C RUA JOSE R DE PAIVA E RUA PROF PEDRO, Nº S/N, QUADRA 09 LOTE 01 A 16 E 25 A 33 , POLO CENTRO 1ª E 2º ETAPAS, Anápolis, GO, CEP:75130300,)
7- NIRE: 52901032827 **CNPJ:** 26.921.551/0008-58
Endereço Completo
(RUA 6, Nº 24, QUADRA 06 LOTE 24, 25, 26 E 27 , CHACARAS SANTA MARIA, Valparaíso de Goiás, GO, CEP:72875202,)
8- NIRE: 33901617111 **CNPJ:** 26.921.551/0009-39
Endereço Completo
(RUA RAUL ALFREDO DE ANDRADE, Nº S/N, QUADRA6305 LOTE 1177 , CAXITO, Maricá, RJ, CEP:24910530,)
9- NIRE: 52901098593 **CNPJ:** 26.921.551/0010-72
Endereço Completo
(RUA ASSEMBLEIA DE DEUS (ANTIGA W-6), Nº S/N, QUADRA11 LOTE 14 , SETOR EPAMINONDAS II, Jataí, GO, CEP:75805125,)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2024, às 08:44:24 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **M3EFG7UF.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
MARCELO PASSOS MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3148189 SSP GO

CPF
765.355.091-68

DATA NASCIMENTO
15/12/1976

FILIAÇÃO
AIRES MARTINS

CELMA PASSOS MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01066804044

VALIDADE
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02131075 73

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16811281461
GO151154791

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

02131075 73

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
TAMARA MARYA ALVES MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3627029 SESP GO

CPF
718.205.921-91

DATA NASCIMENTO
21/07/1981

FILIAÇÃO
MARCOS SILVA MARQUES

TANIA DOS REIS ALVES MARQUE
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02067708653

VALIDADE
24/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2247107859

ENGP

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/09/2021

2247107859

57059341022
GO152539956

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted] GOIÁS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE QUE SUBSCREVE OS DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2 TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR

Protocolo: 0006154 Livro: 01086 Folha: 196/197

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** A FAVOR DE **TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES e outros.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, Sociedade Anônima Fechada, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.921.551/0001-81**, Inscrição Estadual nº 52090776232, com sede à Avenida Olinda quadra H-4 lotes 01/03 nº 960 23º andar salas 2303/2307 Edifício torre Comercial I, Park Lozandes em Goiânia-GO nos termos do Estatuto Social Condolidado de 04/06/2021, e ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09/02/2021, **NIRE nº 52 30001298-8,** neste ato representado,e por seu Diretor Presidente neste ato representado, por seu Diretor Presidente **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 15/12/1976, casado, filho de AIRES MARTINS e CELMA PASSOS MARTINS, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3.148.189-/SSP/GO**, portador da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº **10254/D/CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **765.355.091-68**, residente e domiciliado à Rua 15, nº 320, Aptº. 300, Setor Oeste, Goiânia-GO, email: não informado; Pessoas identificadas pelos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES**, brasileira, natural de URUAÇU/GO, nascida em 12/02/1993, divorciada, filha de ANTONIO FRANCISCO PIRES e VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 5744605/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 037 798.441-84, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto esquina com a Rua das Americas qd 26 lote 01, Casa 04, Vila Jardim Vitoria, Goiânia-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, **GUSTAVO MARTINS PINTO**, brasileiro, natural de ARAGUARI/MG, nascido em 22/09/1976, solteiro e declara não viver em união estável, filho de CARLOS CEZAR ANJOS PINTO e MIRIAN MARTINS PINTO, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 25806/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 790.531.221-68, residente e domiciliado à RUA SABIA, QD. 36, LT 08, PQ DAS LARANJEIRA, Goiânia-GO, declarou não possuir endereço eletrônico; e **TAMARA MARYA ALVES MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, casada, maior e capaz, Diretora, portadora da Cédula de Identidade nº **3627029/SSP/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02067708653/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **718.205.821-91**, residente e domiciliada à Rua Jr3 nº 12 quadra 04 lote 12 Jardim Real, Goiania, Goiânia-GO, email: não informado, **WANESSA MONTEIRO ARANTES**,

Rua João de Abreu, n. 157, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-110
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com

brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 12/07/1976, divorciada e declara não viver em união estável, filha de JOSE CARLOS ARANTES e MARIA CLEUSA MONTEIRO ARANTES, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **325604/SSP/GO,** inscrita no CPF/MF sob nº **803.173.401-15**, residente e domiciliada à Rua D-34 quadra 02 lote 16, Conjunto Dourada, Goiânia-GO, email: não informado, **CONFERINDO-LHE** poderes para o fim de representá-lo na prática dos seguintes atos **para assinar isoladamente,** nos processos licitatórios presenciais e eletrônicos e em todas as modalidades, para atuar isoladamente, perante a Administração Pública Direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), nos âmbitos Federais, Estaduais, Municipais, Conselhos Nacionais e Regionais de Classes, Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos, podendo para tanto, analisar e pedir vistas de editais, documentos e processos licitatórios, manifestar-se nas reuniões públicas quanto a quaisquer questionamentos, rubricar as propostas e todos os documentos pertinentes aos processos licitatórios, assinar e interpor recursos administrativos, impugnações, renunciar ao direito de interpor recursos, apresentar e assinar representações, denúncias e afins perante os Tribunais de Contas Municipais, Estaduais e da União (TCM's e TCU), assinar declarações e documentos de habilitação e pré-qualificação da Outorgante, juntar e retirar documentos, fazer cadastramento, abrir e acompanhar processos, providenciar recolhimento de garantias de propostas para participação em licitações ou garantias de contratos e receber suas devoluções quando as modalidades forem apólices de seguros ou cartas de fianças bancárias, assinar propostas de preços, propostas técnicas e em geral, atas, examinar e rubricar documentos, formular ofertas e lances de preços, analisar e pedir vistas de documentos e processos administrativos, assinar cartas de credenciamentos, nomear procuradores e/ou substabelecimentos, outorgando todos ou parcialmente os poderes deste instrumento de procuração, enfim, podendo praticar todos os demais atos em direito permitidos e pertinentes às licitações. Sendo **AUTORIZADO** substabelecer. O presente instrumento é outorgado com prazo **até 09/12/2024**. O nome e qualificação dos procuradores e os demais elementos deste mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que se responsabiliza por qualquer equívoco. Fica ciente a parte que cessa o mandato nas seguintes condições: **a)** pela revogação ou pela renúncia, **b)** pela morte ou interdição de uma das partes, **c)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do Art. 682 do Código Civil. **Os dados e elementos contidos neste mandato foram fornecidos por declaração do outorgante, isentando desta forma, estas Notas por qualquer incorreção.** Assim o disse, dou fé lavrei este instrumento, que lido, aceita e assina. Que o presente ato está devidamente registrado no Livro de Protocolo de Notas em 17/06/2024, sob o n. 0006154. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lido aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei 6.952, de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. 01332406110153623480023 Emolumentos: R$84,96; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais:

R$18,05, ISS: R$4,25. Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia. Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 17 de junho de 2024. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente. (aa.) QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, MARCELO PASSOS MARTINS, Diretor Presidente do Outorgante.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test[illegible] da Verdade

Goiânia-GO, 17 de junho de 2024.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01332406110153623480023
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA081036
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332407110150224330129 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *508562 *0024*.
Goiânia, 18 de julho de 2024.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Rua João de Abreu, n. 157, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-110
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com

042633

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

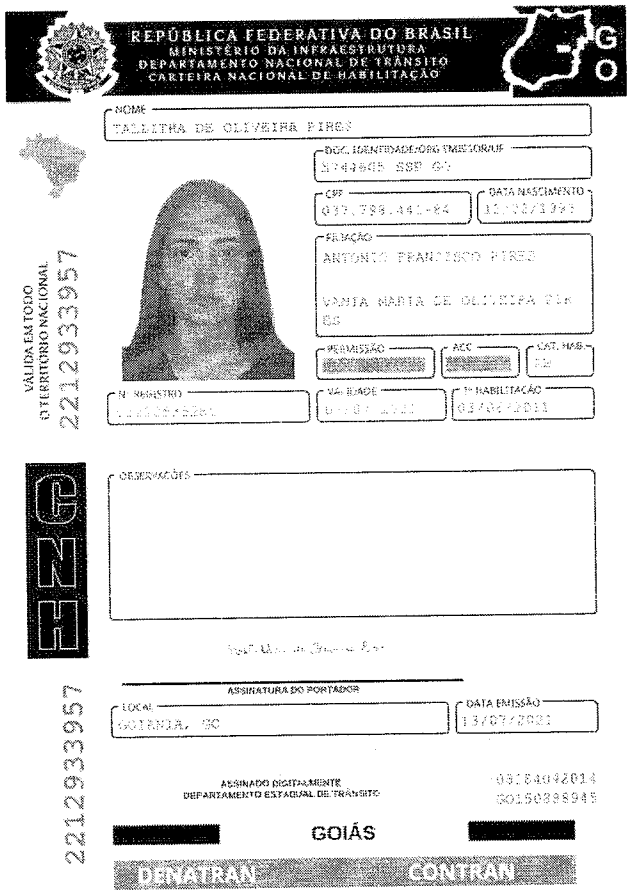

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

24.1.5.2 **MOD 10 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO** À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMATA

Quebec ambiental

MOD 10 - ANEXO VII
24.1.5.2 - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **VEM**, respeitosamente, declarar para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

24.1.6 **MOD 12 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO** PARA FORMAÇÃO DE SPE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Quebec ambiental

MOD 12 - ANEXO VII
24.1.6 - DECLARAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE SPE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **DECLARA**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no item referente à Habilitação Jurídica, do EDITAL que:

a) Compromete-se a constituir, caso seja adjudicatário, sociedade de propósito específico (SPE) para a assinatura do contrato, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Catalão/GO;

(b) A SPE deverá ser constituída sob a forma de sociedade anônima ou sociedade por ações desde o início, em momento anterior à celebração do Contrato, sem que haja prazo adicional para que a SPE venha eventualmente a alterar sua forma de organização societária, privilegiando a transparência e a publicidade na gestão da delegação dos serviços;

(c) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na licitação e à execução do objeto do contrato, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;

e) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, §3º a Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e

Quebec ambiental

(f) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do contrato, as transferências do controle acionário da SPE e da concessão dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

E como nossa participação no presente processo licitatório é em CONSÓRCIO, nos comprometemos a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas propostas, bem como a participação de cada uma das empresas no consórcio.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021143
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411213314424300197 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *703248*0055*. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - 14:53:50h.
Em Testº _____ da Verdade.
Luciano R. de Araujo Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

24.1.7 **MOD 6 – ANEXO VII**	**DECLARAÇÃO** DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

Quebec ambiental

MOD 6 - ANEXO VII
24.1.7 - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **VEM**, respeitosamente, declarar que até presente data, não existem fatos supervenientes e que:

1.1 Não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

1.2 Não se encontra sob processo de falência ou concordata;

1.3 Não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;

1.4 Não foi apenado com rescisão do CONTRATO quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

24.2 -a) – i) à - ix)	**TERMO** DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.

DAS PARTES:

- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.209/0001-73 com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, sala 03, Setor Central, Município de Catalão/GO, CEP: 75.701.480, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por Rafael Fonseca Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG n. 48.342-15 e portador do CPF n. 014.545.591-28, residente e domiciliado na Av. Raulina Fonseca Paschoal, n. 765, Ap.01, Centro, Catalão – Goiás.

doravante denominada isoladamente **"CLEAN MASTER AMBIENTAL"** e

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.921.551/000-81, com sede na Av. Olinda, nº 960, quadra H-4, lote 01/03, 23º andar, salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I, Park Lozândes, CEP: 74.884-120, Goiânia – Goiás, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Marcelo Passos Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 765.355.091-68 e no RG nº 3.148.189 SSP- GO, doravante denominada isoladamente **"QUEBEC AMBIENTAL"**

Considerando o Edital de Concorrência Pública nº 021/2024, Processo Administrativo nº 2024020891 visando a *"seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) ANOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, CONFORME OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"* por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente designado por Lei, através do Município de Catalão/GO, as PARTES firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio tendo em consideração o que segue:

a) considerando que as PARTES têm extensa e comprovada experiência em serviços da natureza do edital objeto da Concorrência Pública conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos e demais elementos do Edital.

b) considerando que as PARTES têm interesse em participar da LICITAÇÃO, através de um CONSÓRCIO, nos termos da Lei nº 14.333/2021, conjugando esforços no sentido de apresentar proposta competitiva na referida LICITAÇÃO.

c) considerando que as PARTES, caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente os serviços descritos no Edital.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 É objeto do presento TERMO DE COMPROMISSO, o estabelecimento das condições básicas através das quais as PARTES, conjuntamente, apresentarão a proposta para à Concorrência Pública nº 021/2024 consistente na *"seleção de empresa especializada para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) ANOS NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, CONFORME OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"* por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente designado por Lei, através Município de Catalão/GO, as PARTES firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio tendo em consideração o que segue;

1.2 O objeto do CONSÓRCIO será restrito ao "objeto" descrito no edital de Licitação conforme item 1.1 acima.

1.3 Cada uma das PARTES declara e garante que caso o licitante seja vencedor, será apresentado, antes da assinatura do contato, este Instrumento de Constituição de Consórcio e os registros do consórcio nos órgãos competentes, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 As PARTES declaram que não participam e, estando este em vigor, não participarão do mesmo certame de outra forma, que não no CONSÓRCIO (seja isoladamente, seja em consórcio, seja através de interposta pessoa). Declaram, mais, que nenhum sócio, acionista ou profissional de seus quadros participa ou participará em mais de uma empresa ou em mais de um consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1. As PARTES desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da Concorrência Pública supramencionada, celebrarem Sociedade de Propósito Específico (SPE), de acordo com as regras estabelecidas neste EDITAL e ANEXOS, como sociedade limitada ou sociedade por ações, aprovado por seus órgãos competentes na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada, neste município.

2.2. As PARTES desde já assumem que serão ativa e solidariamente responsáveis por todas as ações praticadas e obrigações assumidas por qualquer uma delas decorrentes do CONSÓRCIO a ser celebrado com o Munícipio de Catalão/GO, de acordo com seus termos, desde a fase da licitação, e, posteriormente à eventual execução de contrato, caso sejam declaradas vencedoras da LICITAÇÃO.

2.3. Na hipótese de qualquer das PARTES ser demandada individualmente e assumir obrigações por atos praticados em benefício do CONSÓRCIO, inclusive de ordem fiscal e administrativa, ficará garantido à PARTE que houver assumido a obrigação individualmente o direito de regresso em face da outra PARTE na proporção das suas participações no CONSÓRCIO.

2.4. As PARTES se comprometem a manter sigilo quanto as informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros

sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como, não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

2.5. As PARTES se comprometem, quando da elaboração da proposta necessária à participação da LICITAÇÃO, a levar em consideração as suas melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.

2.6. O presente instrumento obriga a todos os sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas PARTES.

2.7. As PARTES comprometem-se desde já a não alterar a constituição ou composição do CONSÓRCIO ou da SPE sem a prévia anuência do Munícipio de Catalão/GO, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido neste instrumento, caso sejam sagradas vencedoras do certame licitatório de modo a manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.7.1. Em havendo alteração na composição do Consórcio ou SPE, devidamente com autorização expressa do Município de Catalão/GO, tal alteração estará condicionada à comprovação de que a nova empresa do Consórcio ou SPE possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

2.8. Cada PARTE será responsável pelo fornecimento e designação dos recursos necessários a execução das obras e dos serviços descritos no Edital, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.9. As PARTES adotarão todas as providências necessárias para obter e apresentar, na forma e no prazo exigidos pelo Edital, as garantias porventura exigidas, devendo o respectivo custo ser suportado por cada parte na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO.

2.10 Caso venham a ter sua proposta declarada vencedora e sejam contratadas para a execução conjunta das dos serviços daí decorrentes, as PARTES serão responsáveis de forma plena e sem divisão física de escopo.

2.11. Cada PARTE responde pela veracidade dos documentos que apresentar, responsabilizando-se pelas consequências, de ordem civil e criminal, caso tal não se verifique.

2.12 Cada uma das PARTES arcará com todos e quaisquer custos, de qualquer natureza, por ela incorridos individualmente no decorrer das negociações no âmbito deste Instrumento ou que venham a incorrer após a sua assinatura, exceto se tais custos ou despesas sejam em benefício do CONSÓRCIO a ser constituído, hipótese em que serão por elas suportados na proporção de suas participações no Consórcio.

2.13. Cada parte assume individualmente inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a habilitação do Consórcio na licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

1PRTDPI- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

2.14 As partes declaram expressamente que a validade do Consórcio é superior a 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo Cláusula de Prorrogação.

2.15 As partes declaram expressamente que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá dominação própria ou diferente de seus consorciados.

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

CLÁUSULA TERCEIRA – DESIGNAÇÃO E NATUREZA

3.1 O CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de ***"CATALÃO CIDADE LINDA"***, neste instrumento denominado simplesmente CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1. Salvo disposição em contrário constante do CONTRATO, as PARTES participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento e do CONSÓRCIO na seguinte proporção:

a. CLEAN MASTER AMBIENTAL com 99% (noventa e nove por cento);
b. QUEBEC AMBIENTAL com 1% (um por cento).

CLÁUSULA QUINTA - LIDERANÇA

5.1 A "**CLEAN MASTER AMBIENTAL"** exercerá a liderança do CONSÓRCIO ("Líder") cabendo-lhe a representação legal frente ao Munícipio de Catalão/GO, seja nas fases da LICITAÇÃO, ou ainda, na hipótese de sagrarem-se as PARTES vencedoras do certame, durante toda a execução dos serviços, bem como durante toda a vigência do contrato a ser firmado com a o Munícipio de Catalão/GO, sem prejuízo da responsabilidade solidária da outra consorciada.

5.2 Para tanto fica a Líder com expressa concessão de poderes, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para a realização de todos os atos que cumpram ao CONSÓRCIO durante a licitação, até a constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico), anterior a assinatura do CONTRATO, autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos de habilitação, proposta técnica, proposta de preços referentes à LICITAÇÃO, contrato, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação, e também, receber instruções e comunicações em nome do CONSÓRCIO, ou em nome de qualquer um dos seus membros no que se refere aos fins do CONSÓRCIO.

5.3 Caberá à Líder levar a registro o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio a ser celebrado entre as PARTES, bem como cuidar para que o CONSÓRCIO observe e cumpra todas as obrigações e atribuições fixadas no Edital.

Parágrafo Único: As decisões ou medidas que importem em assunção de compromissos para o CONSÓRCIO, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito deverão ser previamente acordas na forma deste instrumento entre as PARTES.

5.4 Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, no exercício da liderança a que alude o item 5.1, a **"CLEAN MASTER AMBIENTAL"** deverá ser representada na fase de contratação pelo seguinte representante:

- **Rafael Fonseca Machado ,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 014.545.591-28.

5.5 Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, no exercício de consorciada a **"QUEBEC AMBIENTAL"** deverá ser representada na fase de contratação pelo seguinte representante:

- **Marcelo Passos Martins**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, incrito no CPF nº 765.355.091-68

O representante de que trata o item 5.4 terá poder para, isoladamente ou em conjunto, assinar atas, pedir vistas a processos, analisar documentos em nome do CONSÓRCIO ora compromissado, podendo ainda, assinar todos documentos, termos, proposta de preços, assinar declarações e tudo mais o que for necessárias à elaboração das propostas e documentação de habilitação a ser apresentada, assinar recurso administrativo, renunciar ao direito de recorrer, podendo ainda, nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e propostas, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Além dos representantes legais das consorciadas, as partes indicam nesta fase da licitação, a Sra. **Tallitha de Oliveira Pires**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do CPF nº 037.798.441-84 e RG nº 574605 expedida pela DGPC – GO, o Sr. **Rodrigo Moral Dall Agnol**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do CPF nº 707.445.561-04 e RG nº 3348769-4940075 expedida pela SSP – GO e o Sr. **Marcio Guilherme Pires Naves**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do CPF nº 006.547.041-16 e RG nº 4747235, expedida pela DGPC - GO, para assinar em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, em nome do CONSÓRCIO, todos os documentos e declarações necessários à elaboração dos documentos de habilitação e propostas, podendo ainda, transigir, compromissar-se, interpor recursos e impugnações, renunciar ao direito de recorrer, desistir, solicitar esclarecimentos, podendo, ainda, nomear representante para entrega dos mesmos na sessão de abertura do certame, ficando a eles outorgado poderes para tais fins.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. Este TERMO DE COMPROMISSO é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

a. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;

b. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;

c. Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação e revogação da licitação.

d. Resolva o Munícipio de Catalão/GO por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, cancelar ou anular a LICITAÇÃO.

e. Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio, que substituirá este para os fins de direito.

f. Caso a proposta apresentada pelas PARTES sagre-se vencedora, as PARTES se comprometem a assinar, respeitados os termos do Edital e do contrato administrativo, o Termo de Constituição de Consórcio nas bases tratadas neste TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, podendo ser realizados melhoramentos na minuta desde que previamente aprovadas pelas PARTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SEDE DO CONSÓRCIO

7.1 O CONSÓRCIO será sediado à Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, 4º Andar, Salas 415-416-417, Ed. Prospére Office Harmony - St. Marista, Goiânia - GO, 74180-050, Goiânia – Goiás.

CLÁUSULA OITAVA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As partes declaram ter ciência que são credoras de dívida indivisível nos termos do art. 260 do Código Civil, anuindo inclusive com a possibilidade de a empresa líder ofertar caução de retificação dos outros credores.

8.2. As partes se comprometem de que o Consórcio e cada uma das empresas consorciadas atenderão plenamente as disposições da Instrução Normativa da RFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, expedida pela Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA NONA – DA INDICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

As empresas consorciadas declaram que executarão respectivamente as proporções indicadas.

99% CLEAN MASTER AMBIENTAL.

1% QUEBEC AMBIENTAL.

1PRTDPJ-1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

CLÁUSULA DÉCIMA – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

10.1 O presente instrumento é irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As PARTES elegem o foro da Comarca de Goiânia/GO, como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente TERMO DE COMPROMISSO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024

MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168
Dados: 2024.11.04 11:58:11 -03'00'

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

MARCELO PASSOS MARTINS

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.04 09:08:25 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

RAFAEL FONSECA MACHADO

Testemunhas:

_____

1. NOME:

CPF/MF:

RG:

_____

2. NOME:

CPF/MF:

RG:

Espaço reservado para o Cartório de Registro de Títulos e Documentos:

1PRTDPJ- 1807353-05/11/2024-00082411010597930230059

REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA

ICP Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia

Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

1PRTDPJ-1807333-05/11/2024-00082411010597930230059

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 7 página(s), registrado no Livro B de Registro de Títulos e Documentos, sob o número 1699746 em 05/11/2024 11:38:38 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://see.tjgo.jus.br/buscas/

Selo Eletrônico: **00082411010597930230059**

DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE: 73453293134

Assinado digitalmente por DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE:73453293134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ATOS CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=24226997000160, CN=DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE:73453293134
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2024-11-05 11:42:18
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente

25.1 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

25.1.1	**COMPROVANTE** DE INSCRIÇÃO NO **CNPJ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.921.551/0001-81 MATRIZ		21/02/1991

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUEBEC AMBIENTAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA	960	QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.884-120	PARK LOZANDES	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMMATRIZ@QUEBECAMBIENTAL.COM.BR	(62) 3246-0099/ (62) 3246-0211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.921.551/0001-81 MATRIZ		21/02/1991

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA	960	QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.884-120	PARK LOZANDES	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMMATRIZ@QUEBECAMBIENTAL.COM.BR	(62) 3246-0099/ (62) 3246-0211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.921.551/0001-81 **MATRIZ**		**21/02/1991**

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA	**960**	**QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.884-120	**PARK LOZANDES**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMMATRIZ@QUEBECAMBIENTAL.COM.BR	**(62) 3246-0099/ (62) 3246-0211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

25.1.2	**PROVA** DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL;

295

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
26.921.551/0001-81	10.400.370-7	03/05/2024 10:56:39

Nome Empresarial
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
AVENIDA OLINDA, nº 960, QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307, PARK LOZANDES - GOIANIA GO, CEP: 74.884-120

Atividade Econômica

Atividade Principal

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade Secundária

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399101 - Administração de obras
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5211702 - Guarda-móveis
5223100 - Estacionamento de veículos
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
7111100 - Serviços de arquitetura
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/03/2009

Data de Cadastramento:
01/06/2006

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
06/11/2024 11:20:38

Nota de esclarecimento ao contribuinte

297

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
0834238	**20/09/2026**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
QUEBEC CONSTRUCAO E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

NOME DE FANTASIA
QUEBEC AMBIENTAL

ENDEREÇO
AV OLINDA NUM 960 QD H4 LT 01/03 - SALAS 2303/2307 - LOT PARK LOZANDES

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTO
SOCIEDADE ANONIMA	01/03/1991	22/04/2024	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX/TS

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE
SIM			NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
26.921.551/0001-81	104003707	211266998	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
422190400	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
422190500	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irriga
422350000	Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
439910100	Administracao de obras
439910400	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
452000100	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
452000500	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores
473180000	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
493020200	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacion
521170200	Guarda-moveis
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
522310000	Estacionamento de veiculos
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
711110000	Servicos de arquitetura
711200000	Servicos de engenharia
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
782050000	Locacao de mao-de-obra temporaria
802000100	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
829970101	medicao dos SERVICOS DE CONSUMO ELETRICOS,GAS e agua

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARCELO PASSOS MARTINS	76535509168	R 36 NUM 338 QD 0 LT 0 - EDIF Chateau - S

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
06/11/1991	24/04/2024	

EM 22/04/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

25.1.3	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA FEDERAL** (CERTIDÃO CONJUNTA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ: 26.921.551/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:49 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **E31A.654C.5139.FD61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei n° 9532/1997.

25.1.4	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA ESTADUAL**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48209157

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

CNPJ
26.921.551/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.787.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 11:45:56:9

25.1.5	**PROVA** DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA MUNICIPAL**

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 414.804-1

Prazo de Validade: até 08/12/2024

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 414.798-6

Prazo de Validade: até 08/12/2024

INSCRIÇÃO : 083.423-8
NOME : QUEBEC CONSTRUCAO E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CPF/CNPJ : 26.921.551/0001-81
ENDEREÇO : AV OLINDA 960 SALAS 2303/2307
SETOR : LOT PARK LOZANDES
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25.1.6 **PROVA** DE REGULARIDADE COM O **FGTS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.921.551/0001-81

Razão Social: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL SA

Endereço: AV OLINDA 960 QD H4 LT 1 S 2303 / PARK LOZANDES / GOIANIA / GO / 74884-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110810570280901930

Informação obtida em 08/11/2024 10:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

25.1.7 **PROVA** DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTA – **CNDT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.921.551/0001-81
Certidão nº: 77607618/2024
Expedição: 08/11/2024, às 14:13:59
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.921.551/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25.3
MOD 5 – ANEXO VII | **DECLARAÇÃO** DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORES

Quebec ambiental

MOD 5 - ANEXO VII
25.3 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORES

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **VEM**, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021140
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411213314424300194 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *70326C*0055*. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - 14:53:48h.
Em Testº_____ da Verdade.
Luciano R. de Araujo Escrevente

2º TABELIONATO
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

26.1 **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

26.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICO NO CREA OU CAU – CRQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **536932/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL SA

Fantasia: QUEBEC AMBIENTAL

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R$ 61.000.005,61

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Registro: 10447/RF

Registro no Crea-GO: 18/03/2005

ENDEREÇO

Avenida Olinda 960 Sls 2303/2307 QD: H4 LT: 1/3

CEP: 74884120

Bairro: Lot Park Lozandes

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PRINCIPAL: 3600.6-01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3701.1-00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702.9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SECUNDÁRIAS: 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3900-5/00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E SIMILARES); 4221.9-01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4321-5/00 INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4222.7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223.5-00 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4299.5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399.1-99 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRÓPRIO E DE TERCEIROS; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT; 5211-7/02 GUARDA MÓVEIS E OUTROS BENS; 5211-7/99 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; 5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS (GARAGEM); 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; 7112.0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111.1-00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119.7-99 – ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8299-7/01 SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO) A) ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES, SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E URBANAS B) CONSULTORIA TÉCNICA EM GERAL C) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA D) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E) ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE F) IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ONDE FOR APLICÁVEL A VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA AJARDINAMENTO, PLANTIO, REPLANTIO, MANUTENÇÃO COM CONSERVA E LIMPEZA DE PARQUES, VIAS PÚBLICAS, MOVEIS, IMÓVEIS COM HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES), DO SERVIÇO DE SAÚDE (HOSPITALARES), DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS) E AFINS G) IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, INCLUSIVE EM PROJETOS DE BIOGÁS, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AFINS H) TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS, VISANDO O APROVEITAMENTO ENERGÉTICO E NA PRODUÇÃO DE ARTIGOS RECICLADOS I) TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, PRODUTOS QUÍMICOS, DESCARTÁVEIS E RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS J) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSUMO DE AGUA K) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA FORMA LEGAL L) GARAGEM, OFICINA E ESTACIONAMENTO DE MAQUINAS E VEÍCULOS DE USO PRÓPRIO M) ALMOXARIFADO, GUARDA-MÓVEIS E OUTROS BENS N) SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA COMPANHIA O) POSTO DE COMBUSTÍVEL - PARA ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

AIRES MARTINS
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Admissão: 18/11/2005 RNP: 1003589197
ART. 33-LTS A, F, G, H, I, J DO DEC.FED.23569/33 RES. 26/43 E ART. 1 DA RES.78/52 e AMBAS DO CONFEA.

MARCELO PASSOS MARTINS
Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Data de Admissão: 19/09/2006 RNP: 1003057373
ART. 7 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 e AMBAS DO CONFEA.

TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES
Título: Engenheira Civil
Data de Admissão: 03/10/2018 RNP: 1017766207
ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 e DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

GUSTAVO MARTINS PINTO
Título: Engenheiro Civil
Data de Admissão: 15/04/2019 RNP: 1012441350
ARTIGO 7 DA RESOLUÇAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES, PORTOS e RIOS E CANAIS.

DANIEL ALVES SALOMAO
Título: Engenheiro Civil
Data de Admissão: 25/06/2020 RNP: 1000107418
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

SERGIO LIVIO SEVERO
Título: Engenheiro Químico
Data de Admissão: 17/08/2020 RNP: 1007092505
ART. 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LEONARDO VINICIUS DI CARLO FERREIRA

Título: Engenheiro Agrônomo

Data de Admissão: 22/09/2020 RNP: 1009571907

art. 5° da Res. 218/73do CONFEA

MARCOS EDUARDO GOMES CUNHA

Título: Engenheiro Sanitarista

Data de Admissão: 12/05/2023 RNP: 2613951958

da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com excecao de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos" e Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/05/2024 18:24:38.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **616e47e4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407607/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: MARCELO PASSOS MARTINS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1003057373 CPF: ***.355.09*-**
Número da Carteira: 10254/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 06/08/2002 Data de Registro no Crea-GO: 06/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista
Exercício: 2023 A vista
Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 28/08/2000 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91, AMBAS DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/05/2024 09:36:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8cc2abbe**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353079/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SERGIO LIVIO SEVERO
Títulos: ENGENHEIRO QUÍMICO
RNP: 1007092505
Número da Carteira: 15521/D-GO
Data de Registro no CONFEA: 04/03/2009
CPF: ***.782.51*-**
Crea de Origem: GO
Data de Registro no Crea-GO: 04/03/2009

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista
Exercício: 2023 A vista
Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO QUÍMICO
Data de Inclusão: 04/03/2009 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 11:50:51.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ecbecaaf**

26.1.2;	**COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** QUE A EMPRESA POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO **PROFISSIONAL – CAT´S** QUE DEMONSTRE EXPERIÊNCIA EM "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL;

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001908
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCELO PASSOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO PASSOS MARTINS** RNP: **1003057373** Registro: **10254/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020230157174**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/06/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO**..... CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida Brasil Central..... Número: 200.... Bairro: Boa Vista..... CEP: 75075-210

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: Anapolis.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3902-1200...

Contrato: 141/2020.. Celebrado em: 29/05/2020 Valor R$: 140.870.998,61.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua TODAS..... Número: 00.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75000-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: ANÁPOLIS.....-GO

Data de Início: 29/05/2020 Previsão término: 29/05/2023 Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO**..... CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3902-1200.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 144,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1.908,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 10.000,00 TONELADAS POR MES;**4 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 720.000,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 24.000.000,00 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 4.000,00 TONELADAS POR MES;**7 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 9.000.000,00 METROS;

Observações

Execução de serviços de limpeza urbana do município de Anápolis/GO. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA - RCS; FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU (RESIDENCIAL, COMERCIAL E VARRIÇÃO); FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA RSU; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS FEIRAS; RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; REMOÇÃO DE ENTULHOS; PINTURA DE MEIO FIO; ADMINISTRAÇÃO LOCAL LIMPEZA URBANA; CONTRATO Nº 141/2020, 4º TERMO ADITIVO VALOR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/01/2022 até 31/12/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23016914 a 23016923, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001908
Data: 26/06/2023 Hora: 11:49:00
Código de Controle: DMQORJS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 23016914
CAT nº: 102023000001908 Página: 001
www.crearo.org.br/autenticacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

• Contratada: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A/ CNPJ: 26.921.551 /0001 - Av. Olinda, 960, 23º Andar, Pq. Lozandes, Goiânia/GO.**

• Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO/ CNPJ Nº** 01.067.479/0001- 46, Av. Brasil nº 200, Centro – ANÁPOLIS-GO.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho: Marcelo Passos Martins, CREA nº 10254/D - GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil: Daniel Alves Salomão, CREA nº 12121/D – GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Agrônomo: Leonardo Vinicius Di Carlo Ferreira, CREA 20126/D – GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Contrato Nº 141/2020 (1º termo aditivo) – Processo administrativo nº 000043532/2019 – Concorrência Pública nº 007/2019 – Data de assinatura do contrato 29 de maio de 2020.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO (LOTE 01),** conforme solicitações nº 000711/2019 e 000742/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante do Processo Administrativo nº. 000043532/2019.

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrências públicas, que a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 026.921.551/0001-81, está executando a inteiro contento do município de Anápolis – GO por força do Contrato n.º 141/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Anápolis – GO, em 29 de maio de 2.020. Foram realizadas obras e serviços de limpeza urbana no município, compreendendo: **1) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA – RCS; 2) FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS; 3) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU; 4) FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RSU; 5) COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS; 6) VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 7) VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA; 8) CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS**

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016915
CAT nº: 102023000190B Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PÚBLICOS; 9) ROÇAGEM MANUAL; 10) ROÇAGEM MECANIZADA; 11) PINTURA DE MEIO FIO.

1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA – RCS;

A coleta seletiva de materiais recicláveis é realizada porta a porta e nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), através de contentores ou recipientes instalados em locais públicos para que a população, voluntariamente, possa fazer o descarte dos materiais separados em suas residências.

Os principais Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) são nas unidades escolares e nos locais de grande fluxo populacional.

As coletas são realizadas, no período Diumo (segunda a quinta) das 07h00min às 17h00min. (1 hora intervalo) e (sexta) das 07h00min às 16h00min. (1 hora intervalo), serviços realizados por equipe composta por 1 (um) motorista e 2 (dois) coletores, totalizando 6 equipes.

- **Equipamentos utilizados:**

05 Caminhões baús, monitorados por sistema de rastreamento via satélite (GPS);
01 Caminhão Munck com carroceria em grade e sistema de içamento de contentores, monitorado por sistema de rastreamento via satélite (GPS);

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA - RCS	
PERÍODO	QUANTIDADES EQUIPE/MÊS
01/01 A 31/01/2022	6
01/02 A 28/02/2022	6
01/03 A 31/03/2022	6
01/04 A 30/04/2022	6
01/05 A 31/05/2022	6
01/06 A 30/06/2022	6
01/07 A 31/07/2022	6
01/08 A 31/08/2022	6
01/09 A 30/09/2022	6
01/10 A 31/10/2022	6
01/11 A 30/11/2022	6
01/12 A 31/12/2022	6

2. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS;

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016916
CAT nº: 102023001908 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Fornecimento, instalação (distribuição em pontos estratégico do Município de acordo com a solicitação da fiscalização), manutenção (manutenção, e substituição em caso de eventuais danos maiores) – **totalizando 53 (cinquenta e três) contentores de 2500 litros em PEAD**, sendo 05 (cinco) contentores extras.

3. **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU;**

Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); Coleta manual (95%) e Mecanizada (5%) de resíduos sólidos regularmente descartados pela população (domiciliar), resíduos de edifícios, residências, estabelecimentos comerciais e de pequenos geradores (resíduos industriais inertes até 200 litros/dia), resíduos e detritos dos serviços de varrição, resíduos sólidos originários de feiras livres e mercados (devidamente acondicionados), bem como os resíduos sólidos provenientes de poda, capina (121,49 ton./mês) e demais resíduos sólidos indicados pela Prefeitura municipal de Anápolis/GO, e seu transporte até o Aterro Sanitário Municipal, com utilização de equipe, sedo cada equipe composta de caminhão compactador de lixo, 01 (hum) motorista e 03 (três) coletores de lixo por turno de trabalho (diurno e noturno), totalizando 23 equipes; sendo 20 (vinte) equipes para coleta manual e 03 (três) equipes para coleta mecanizada.

- **Equipamentos utilizados:**

3 (três) Caminhões compactadores de lixo com capacidade de 15 (quinze) m³, dotados de sistema de basculamento de containers de até 1,6 m³ e Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS), com todas as rotas mapeadas e monitoradas durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações, tendo como principais controles:

- ✓ Mapas digitais de todas as rotas em formato KML;
- ✓ Acompanhamento em tempo real do percentual de rotas concluídas;
- ✓ Comparativo de tempo estimado e tempo executado;
- ✓ Cadastro de todos os colaboradores (motoristas e coletores) que estão trabalhando em tempo real, por caminhões e por rota;
- ✓ Telemetria que detectam aceleração, condução agressiva, frenagem severa e arranques rápidos, embreagem, excesso de velocidade, motor ocioso;

11 (onze) Caminhões compactadores de lixo com capacidade de 19 (quinze) m³, dotados de sistema de basculamento de containers de até 1,6 m³ e Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS) com todas as rotas mapeadas e monitoradas durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações, tendo como principais controles:

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016917
CAT nº: 102023000190B Página: 004
www.crcago.org.br/autenticacao

- Mapas digitais de todas as rotas em formato KML;
- Acompanhamento em tempo real do percentual de rotas concluídas;
- Comparativo de tempo estimado e tempo executado;
- Cadastro de todos os colaboradores (motoristas e coletores) que estão trabalhando em tempo real, por caminhões e por rota;
- Telemetria que detectam aceleração, condução agressiva, frenagem severa e arranques rápidos, embreagem, excesso de velocidade, motor ocioso;

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU;	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	9.427,27
01/02 A 28/02/2022	8.469,80
01/03 A 31/03/2022	8.765,22
01/04 A 30/04/2022	7.910,58
01/05 A 31/05/2022	7.805,43
01/06 A 30/06/2022	7.933,99
01/07 A 31/07/2022	7.426,87
01/08 A 31/08/2022	8.041,14
01/09 A 30/09/2022	8.120,85
01/10 A 31/10/2022	8.765,86
01/11 A 30/11/2022	9.318,50
01/12 A 31/12/2022	10.612,16

4. FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RSU;

Fornecimento, instalação (distribuição em pontos estratégico do Município de acordo com a solicitação da fiscalização), manutenção (manutenção, e substituição em caso de eventuais danos maiores) – **totalizando 140 (cento e quarenta) contentores metálicos de 1200 litros**, sendo 10 (dez) contentores extras.

5. COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS;

Coleta e transporte para tratamento (tratamento de resíduos dos serviços de saúde através do sistema de incineração) e destino final de resíduos dos serviços de saúde classificados de acordo com a Resolução Conama 358, normas ABNT 12.807/93; 12.808/93; 12.809/93; 12.810/93 e demais normas pertinentes, proveniente de clínicas, hospitais, veterinárias, posto de saúde, laboratórios clínicos e todos aqueles provenientes da atividade

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016918
CAT nº: 102023000001908 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

humana e animal do Município de Anápolis/GO. Todos os resíduos são tratados em Unidade Licenciada. Utilizando 01 (um) veículo Tipo Furgão Pick-up.

COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS;	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	24,90
01/02 A 28/02/2022	21,84
01/03 A 31/03/2022	25,69
01/04 A 30/04/2022	22,35
01/05 A 31/05/2022	27,23
01/06 A 30/06/2022	24,28
01/07 A 31/07/2022	21,72
01/08 A 31/08/2022	28,53
01/09 A 30/09/2022	20,59
01/10 A 31/10/2022	20,17
01/11 A 30/11/2022	25,65
01/12 A 31/12/2022	25,36

6. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

Serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, praças púbicas, meios-fios/sarjetas, canteiros centrais e passeios, bem como áreas pavimentadas/calçadas de praças (parques e jardins públicos) desde que pavimentados. Com uso de equipe composta por 3 garis, cada equipe utiliza de 01(um) carrinho tipo Lutocar; pás; vassourão e vassourinha; sacos plásticos especiais; e EPIS necessários para todos os funcionários, totalizando 85 equipes.

Considerando a necessidade de transporte das equipes e equipamentos de varrição, são disponibilizados 05 (cinco) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 46 passageiros por ônibus.

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;	
PERÍODO	QUANTIDADES KM/MÊS
01/01 A 31/01/2022	18.842,51
01/02 A 28/02/2022	17.901,20
01/03 A 31/03/2022	19.695,21
01/04 A 30/04/2022	18.695,61
01/05 A 31/05/2022	19.319,76
01/06 A 30/06/2022	20.262,92
01/07 A 31/07/2022	21.304,56
01/08 A 31/08/2022	21.304,56

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016919
CAT nº: 102023000190B Página: 006
www.crearg.org.br/autenticacao

01/09 A 30/09/2022	20.262,92
01/10 A 31/10/2022	20.968,19
01/11 A 30/11/2022	20.200,86
01/12 A 31/12/2022	21.113,37

7. VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA;

Varrição manual, limpeza das vias e áreas durante e após a realização das feiras-livres e lavagem (utilizando caminhão pipa 10.000 litros) e desinfecção das vias, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos. Média de horas trabalhadas 1354 horas mensal de trabalho diurno e 226 horas mensal de trabalho noturno.

VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA;	
PERÍODO	**QUANTIDADES M²/MÊS**
01/01 A 31/01/2022	659.815,60
01/02 A 28/02/2022	616.969,20
01/03 A 31/03/2022	685.095,20
01/04 A 30/04/2022	645.620,10
01/05 A 31/05/2022	661.530,60
01/06 A 30/06/2022	732.338,20
01/07 A 31/07/2022	753.095,20
01/08 A 31/08/2022	753.095,20
01/09 A 30/09/2022	732.338,20
01/10 A 31/10/2022	761.976,10
01/11 A 30/11/2022	758.447,60
01/12 A 31/12/2022	760.634,10

8. REMOÇÃO DE ENTULHO (Manual e Mecanizado)

8.1- A remoção de entulho (coleta e transporte) é realizada nas vias, logradouros e áreas públicas municipais, onde são despejados indevidamente restos de materiais da construção civil, moveis velhos (geladeiras, fogões, máquinas de lavar entre outros), restos de podas, podas domésticas, galhos de árvores, podas em geral e outros materiais inservíveis deixados pela população e não coletado pela coleta regular de resíduos urbanos domiciliares. Os entulhos são provenientes de descarte clandestino e a não remoção propicia a proliferação de vetores, impede o trefego de veículos e pessoas e deteriora a paisagem urbana. Todos os serviços que são realizados no período diurno - (176,00 hora/mês – horas trabalhadas)

Para realização do serviço são utilizadas **04 equipes**, compostas por **01 (hum) operador de máquinas, 02 (dois) motoristas e 04** (quatro) auxiliares de serviços gerais atuando diariamente no período diurno.

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016920
CAT nº: 102023000190B Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

8.2 Equipamentos Utilizados

- 07 (sete) caminhões basculantes de 10 m³, dotados de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 02 (quatro) pás carregadeiras de pneus, dotados de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 01 (hum) Retroescavadeira - CASE 580N, dotado de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 01 (hum) Bob cat - S185, dotado de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);

REMOÇÃO DE ENTULHO	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	11.347,48
01/02 A 28/02/2022	9.173,96
01/03 A 31/03/2022	11.950,05
01/04 A 30/04/2022	11.445,631
01/05 A 31/05/2022	9.524,92
01/06 A 30/06/2022	12.130,539
01/07 A 31/07/2022	12.764,023
01/08 A 31/08/2022	12.539,243
01/09 A 30/09/2022	12.968,675
01/10 A 31/10/2022	12.351,657
01/11 A 30/11/2022	11.376,245
01/12 A 31/12/2022	10.941,829

9. PINTURA DE MEIO FIO.

O serviço de pintura de meio-fio é um serviço de natureza complementar à capina, raspagem e varrição, com a finalidade de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, bem como orientar o tráfego de pedestres e veículos.

- **Equipamentos utilizados:**

2 (dois) Tratores de Pneus com Máquina de Pintar Meio Fio acoplada, Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS);

PINTURA DE MEIO FIO.	
PERÍODO	QUANTIDADES M/MÊS
01/01 A 31/01/2022	-
01/02 A 28/02/2022	-
01/03 A 31/03/2022	43.447,90

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016921
CAT nº: 102023001908 Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao

01/04 A 30/04/2022	145.366,70
01/05 A 31/05/2022	144.726,11
01/06 A 30/06/2022	111.949,10
01/07 A 31/07/2022	125.043,60
01/08 A 31/08/2022	128.141,08
01/09 A 30/09/2022	108.094,09
01/10 A 31/10/2022	86.898,23
01/11 A 30/11/2022	6.144,78
01/12 A 31/12/2022	40.410,77

Responsável Técnico pelos serviços abaixo

Engenheiro Agrônomo: Leonardo Vinicius Di Carlo Ferreira, CREA 20126/D – GO.

10. CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

Capina manual e mecanizada e raspagem de vias e logradouros públicos feita através de operação manual e mecanizada com capinadeira composta de cerdas de aço rotativa e erradicação de vegetação rasteira (mato, ervas etc.) em vias e logradouros públicos, a varrição dos locais capinados e a aglutinação dos resíduos. Serviços realizados no período diurno por 64 (sessenta e quatro) capinadores e 3 (três) fiscais. Capina mecanizada com largura média de 60 cm.

CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;		
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS (MANUAL)	QUANTIDADES M²/MÊS (MECANIZADA)
01/01 A 31/01/2022	279.466,40	35.709,42
01/02 A 28/02/2022	359.703,05	33.888,21
01/03 A 31/03/2022	444.166,03	44.411,72
01/04 A 30/04/2022	299.676,92	26.058,86
01/05 A 31/05/2022	387.076,95	46.525,55
01/06 A 30/06/2022	376.918,42	32.686,47
01/07 A 31/07/2022	380.332,74	51.912,67
01/08 A 31/08/2022	386.466,48	31.606,3
01/09 A 30/09/2022	374.483,41	41.193,59
01/10 A 31/10/2022	357.905,49	34.879,29
01/11 A 30/11/2022	376.582,67	42.121,65
01/12 A 31/12/2022	370.454,69	38.571,14

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016922
CAT nº: 102023001908 Página: 009
www.crea-go.org.br/autenticacao

11. ROÇAGEM MANUAL;

Operação utilizando-se de roçadeira motorizada portátil lateral ou costal, visando à roçada da vegetação, deixando o mínimo da mesma cobrindo o solo, na conformidade com a vegetação existente no local. Serviços realizados por equipe composta por 3 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes para manuseio da rede e 03 (três) ajudantes para capinar, soprar, rastelar, ajuntar e ensacar os resíduos da roçagem, totalizando de 12 equipes.

ROÇAGEM MANUAL;	
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS
01/01 A 31/01/2022	1.585.729,00
01/02 A 28/02/2022	1.451.319,04
01/03 A 31/03/2022	1.473.066,13
01/04 A 30/04/2022	1.436.582,48
01/05 A 31/05/2022	1.727.181,53
01/06 A 30/06/2022	1.616.022,15
01/07 A 31/07/2022	1.652.074,20
01/08 A 31/08/2022	1.559.977,14
01/09 A 30/09/2022	1.665.490,17
01/10 A 31/10/2022	1.516.610,55
01/11 A 30/11/2022	1.394.618,70
01/12 A 31/12/2022	1.444.597,04

12. ROÇAGEM MECANIZADA;

os serviços de roçada mecanizada são feitos nos canteiros centrais de avenidas, canteiros dos passeios públicos, rótulas, taludes, faixa de domínio de estradas, passeios públicos não pavimentados, passarelas, praças, terrenos públicos ou particulares, áreas verdes, escolas públicas, centros de saúde, hospitais, centros educacionais e/ou outros estabelecimentos públicos, conforme determinação da secretaria gestora do contrato.

- **Equipamentos utilizados:**

15 (quinze) Tratores de Pneus com roçadeira (roçadeira agrícola acopladas em tratores), com Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS) com todas os deslocamentos mapeados e monitorados durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ROÇAGEM MECANIZADA;	
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS
01/01 A 31/01/2022	568.328,52
01/02 A 28/02/2022	654.276,68
01/03 A 31/03/2022	616.704,37
01/04 A 30/04/2022	729.109,46
01/05 A 31/05/2022	711.636,86
01/06 A 30/06/2022	816.701,90
01/07 A 31/07/2022	693.184,44
01/08 A 31/08/2022	493.490,29
01/09 A 30/09/2022	669.167,26
01/10 A 31/10/2022	562.877,33
01/11 A 30/11/2022	643.581,26
01/12 A 31/12/2022	627.153,30

Anápolis-GO, 05 de junho de 2023

Paulo Henrique F. Vargas
Gerente de Limpeza Urbana

Paulo Henrique Francisco Vargas
Fiscal do Contrato
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA 1015262821DGO

Autenticidade nº: 23016923
CRT nº: 10202300019908 Página: 010
www.crea-go.org.br/autenticacao

Scanned with CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210001756
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LIVIO SEVERO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **SERGIO LIVIO SEVERO** RNP: **1007092505** Registro: **15521/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Quimico**

Nº ART: **1020210014992**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/02/2021** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020200218199**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....
CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO...**

Rua Gervásio Pinheiro..... Número: S/N.... Bairro: Residencial Village Garavelo CEP: 74968-500

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ÁREA PUBLICA II..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3545-1221...

Contrato: 810/2018.. Celebrado em: 17/09/2018 Valor R$: 14.392.760,64..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua W-056..... Número: S/N....

Bairro: Vale do Sol..... CEP: 74925-690.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ATERRO SANITÁRIO..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 03/08/2020 Previsão término: 17/09/2022 Coordenadas Geográficas: -16.793812,-49.201246

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO...** CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3545-1221.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TRATAMENTO QUIMICO DE AGUA , 12.500,00 METROS CUBICOS;

Observações

TRATAMENTO DO CHORUME DO ATERRO SANITÁRIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO - CONTº 810/2018

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/08/2020 até 31/12/2020.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PRORSSIONAL NA ENGENHARIA QUÍMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21021775 a 21021778, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001756
Data: 27/07/2021 Hora: 14:33:00
Código de Controle: QLUJHEK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78898/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazenda cada vez mais

Autenticidade nº: 21021775
CAT nº: 102021000017756 Página: 001
www.creargo.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A**, CNPJ 26.921.551/0001-81, através de seu responsável técnico, Engº Civil e de Segurança do Trabalho, **Marcelo Passos Martins** - CREA 10.254/D-GO, RNP 100,305.7373, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO, CNPJ nº 01.005.727/0001-24, conforme termo de autorização emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Aparecida de Goiânia/GO, emitido em 26 de junho de 2020, foram executados os Serviços de Tratamento de Chorume, vinculado ao contrato nº 810/2018-SEL, conforme detalhamento abaixo.

1- DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1.1 OBJETO DO CONTRATO: COLOCAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE TRATAMENTO DE CHORUME – UMTC, QUE CONSISTE EM UM CONTÊINER HERMETICAMENTE LACRADO, VISANDO PROMOVER A TESTAGEM E EMISSÃO DE LAUDO CAPAZ DE DEMONSTRAR E COMPROVAR A EFICIÊNCIA DA TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DO CHORUME, COM CAPACIDADE MÉDIA DE TRATAMENTO DE 400M³ DIA.

1.2 Local de Realização do Serviço: Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO.

1.3 Periodo de Realização: 17/08/2020 à 31/12/2020.

2- DADOS DA PESSOA JURIDICA
2.1 Razão Social: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
2.2 CNPJ: 26.921.551/0001-81
2.3 Endereço: Avenida Olinda C/ Av. PL3 e R. PLH-1, QD. H-14, Lts. 1/3 Park Lozandes, Edifício Lozandes, 23° Andar, Goiânia/GO – CEP 74884-120

3- DADOS DA PESSOA JURÍDICA CEDENTE
3.1 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO
3.2 CNPJ: 01 .005.727/0001-24
3.3 Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública 11, s/n, Setor Solar Center Parque, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74980-000.

4- DADOS DO RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S)
4.1 Responsável Técnico: Sergio Lívio Severo
4.2 CREA: 15521/ D-GO **RNP:** 100 709 250-5
Título: Engenheiro Químico

4.3 Responsável Técnico: Marcelo Passos Martins
4.4 CREA: 10254/ D-GO **RNP:** 100 305 737-3
Título: Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho

5- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1- Tratamento do Chorume Pergolado do Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO:
A Quebec ambiental se responsabilizou pela instalação e operação da Unidade Móvel de Tratamento de Chorume – UMTC, fornecimento de todos os materiais e insumos necessários para que fosse tratado mais de 12.000 m³ (doze mil metros cúbicos de chorume) transformados em água de reuso.

PREFEITURA DE APARECIDA
Fazendo cada vez mais

Autenticidade nº: 21021776
CRT nº: 1020210001756 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

5.2 RESULTADOS DAS ANÁLISES DO LIXIVIADO BRUTO E TRATADO NO ATERRO SANITÁRIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Em julho e outubro de 2020, realizaram-se o tratamento e as coletas de amostras do lixiviado gerado (tanto bruto quanto tratado). As amostras coletadas foram devidamente acondicionadas em cooler, preservadas em gelo e levadas pelos profissionais do laboratório da AQUALIT.

Os resultados das análises químicas do lixiviado (chorume) foram comparados com os valores estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.

Quanto à avaliação dos resultados advindos do lixiviado bruto analisado nas campanhas de julho e outubro de 2020 conclui-se que 93% dos parâmetros analisados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.

Resultados comprobatórios do lixiviados brutos e tratados.

AMOSTRA BRUTA NÚMERO: 19908/2020 – Coleta 17/07/2020 pH 8,4 - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.
AMOSTRA TRATADA NÚMERO: 19909/2020 - Coleta 17/07/2020 |pH 6,6- Eficiência de remoção de DBO: 93 %.

AMOSTRA BRUTA NÚMERO: 28268/2020 – Coleta 16/10/2020 |pH 8,3 - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.
AMOSTRA TRATADA NÚMERO: 28269/2020 - Coleta 16/10/2020 |pH 7,5 - Eficiência de remoção de DBO: 91 %.

Os anexos 19908-2020, 19909-2020, 28268-2020 - 1-0 e 28269-2020 - 1-1 apresenta os resultados analiticos obtidos nas duas últimas campanhas de coleta.

O pergolado (chorume) foi coletado a partir das lagoas de decantação do chorume localizadas dentro do aterro sanitário de Aparecida de Goiânia, para tanto foi instalado e mantido um sistema de sucção e bombeamento próprio para abastecer a UMTC.

Segue anexo fotos do processo de tratamento do lixiviado (chorume).

Descrição	Período	Quantidade media (m³/mensal)
Tratamento do Chorume Pergolado do Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO	17/08/2020 à 31/12/2020	12.000,00

Aparecida de Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2021.

Max Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Autenticidade nº: 21021777
CAT nº: 102021000017756 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

ANEXO – I

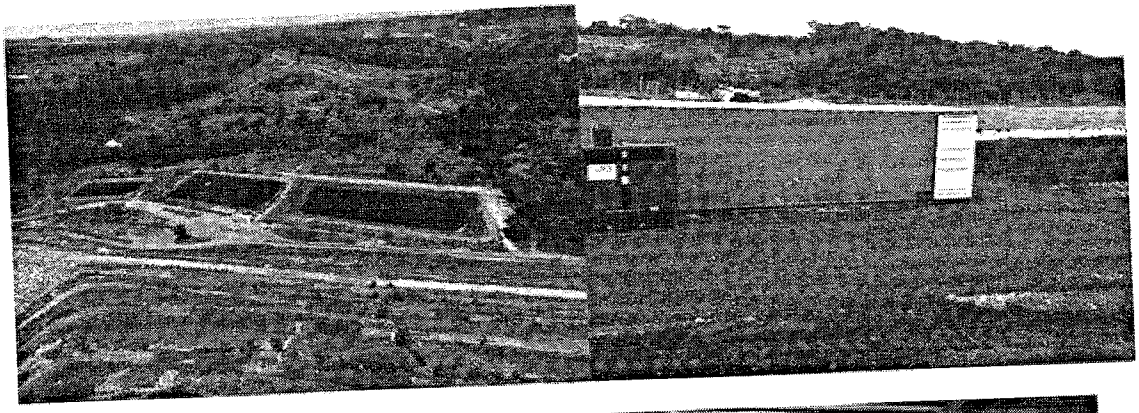

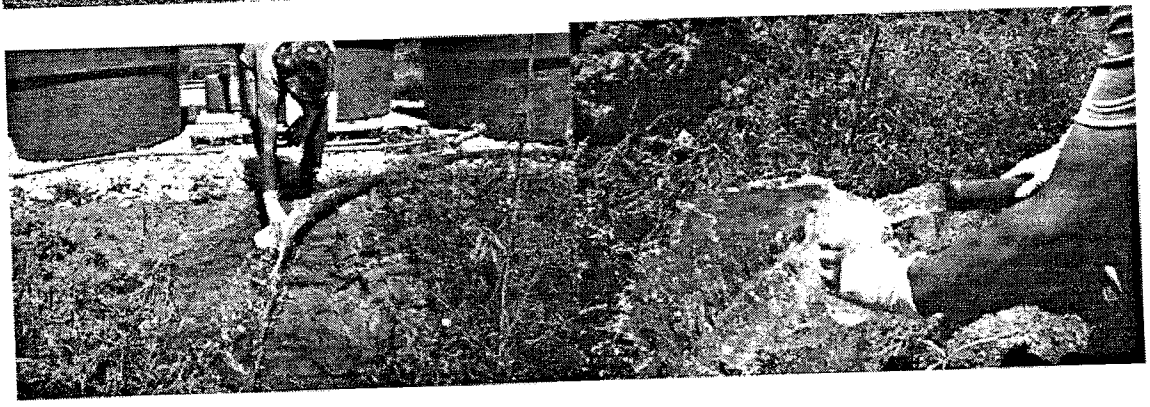

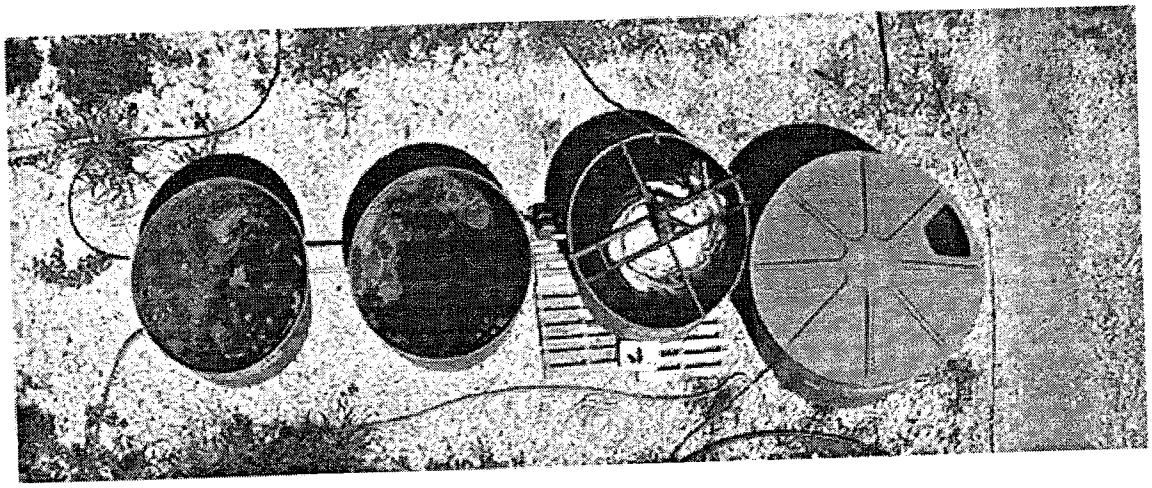

Autenticidade nº: 21021778
CRT nº: 102021000017756 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

26.1.2.1; 26.5.2; 26.5.3	**VÍNCULO** EMPREGATÍCIO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DETENTORES DOS ATESTADOS

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

demandas da Unidade A 027 - Goiânia/GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **14/05/2024 às 09h30min**.
Para retirada do edital e acesso as demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825 ou dirigir-se ac SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VERONICA SILVA FERREIRA - Presidente da CPL

Protocolo 456508

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LEOPOLDO DE BULHÕES a Licença de Instalação (LI), com validade de 19 de junho de 2027, para atividade Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular do empreendimento **62010129_NLLLLG07** localizado na Rua Mario Rodrigues da Paixão, s/n, Quadra 32, Lote 006ª, Centro, Leopoldo de Bulhões/GO - CEP: 75.190-000.

Protocolo 456233

CONDOMINIO RESIDENCIAL TROPICAL PARQUE CNPJ. **31.767.162/0001-83** Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO a Licença Ambiental de Instalação (LI), atividade Instalação de coberturas de garagens em condomínio vertical. - rua R 5-A n 160 bairro VILA FORMOSA Anápolis GO

Protocolo 456425

SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 37.639.036/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, o pedido da Licença Ambiental de Instalação/Reforma, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rodovia BR 040, Quadra 178, Lotes 02/03, Parque Estrela Dalva III, Luziânia/GO, CEP: 72.831-010

Protocolo 456538

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DE GOIAS/GO. **CONTRATADA:** GOMES PACHECO & GODOY LTDA-83, CNPJ nº 42.592.810/0001-24.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DA UBS DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, PROPOSTA SISMOB 11827.279000121-004. **VALOR:** Valor inicial do contrato: R$ 297.917,81 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um reais); valor acrescido: R$ 52.185,81 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de validade será prorrogado até dia 11 de julho de 2024, podendo ser prorrogado novamente nas hipóteses da Lei 14.133/2021. Pilar de Goiás/GO 10 de abril de 2024.

JOAO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação

Protocolo 456577

Oscar Stroschon, inscrito no CPF: 309.256.490-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Flores de Goiás - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Jeovazão, empreendimento situado à Rodovia GO 114, S/N, Zona Rural do Município de Flores de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 456580

PLATANUS SPE LTDA inscrita no CNPJ: 48.276.699/0001-43 instalada na Avenida Nevada Qd 03 Lt 05 no Residencial California na cidade de São Luis de Montes Belos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do mesmo município a Licença Ambiental de Instalação LI 002/2024 processo 2127/2024 com validade até 27/03/2028 do Condomínio denominado Residencial Platanus neste município e a Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nº 001/2024 processo: 2126/2024 com validade até 27/03/2025 na mesma área de implantação do loteamento.

Protocolo 456586

Washington Rodrigues e Silva, inscrito no **CPF: 049.910.361-00**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos de Corte, localizado na Fazenda Olhos D' Água situada na Rodovia GO - 156 Itaberaí a Heitoraí 08 Km, Zona Rural no município de Itaberaí - GO.

Protocolo 456583

Winder Ribeiro de Lima inscrito no **CPF: 147.735.201-59**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos para corte, localizado na Fazenda Olhos D' Água - Sitio Primavera situada na Rodovia GO - 156 Km 09, Zona Rural, Município de Itaberaí - GO.

Protocolo 456585

TRANSPORTES GABARDO LTDA, portador do CNPJ. 92.644.483/0016-61, torna público que recebeu da SEMMA - Anápolis - GO, licença ambiental de funcionamento nº190/2024, localizado na Via Primaria SN. Qd 11ª Modulo 7 a 10 -DAIA -Anápolis - GO

Protocolo 456604

BOA SAFRA SEMENTES S.A, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS (SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CABECEIRAS), a Licença de Funcionamento Corretiva, para atividade de Geração de Energia Solar Não Residencial (Usina Fotovoltaica) em Cabeceiras-Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 456638

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ que concedeu a Licença de Funcionamento nº 021/2024, com validade de 18/04/2026 para Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Luziânia/GO.

Protocolo 456655

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0008-04) torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação nº 13/2024, com validade até 17 de abril de 2026 para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais., localizada na Alameda Bela Vista de Goias (GO-020), nº. 2.217, bloco 07, lote chácara 48 e 49, bairro Estância Vargem Bonita, do município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 456656

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro de 2024** (dois mil e vinte quatro), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove virgula noventa e um

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.275
Diário Oficial
37

por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91,** acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente - MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato, **fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; 02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral**. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76. (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Visto Advogado(a). Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485. CPF. 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização. Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998. PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 456707

INSTITUTO KELIANE ROCHA LTDA, CNPJ 50.119.636/0001-25, torna público que **Requereu** da SEMMA- Anápolis, a **Emissão da Licença Ambiental de Funcionamento** para as atividades de: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Educação profissional de nível técnico, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente , situada na Av José Neto Paranhos, SN, Quadra 42, Lote 03, Sala 203, Cep. 75.110-750, Bairro Jundiai, Anápolis Go

Protocolo 456711

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de superficies hospitalares, com disponibilização de mão de obra qualificada, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG e Centro de Atenção ao Diabético - CEAD, conforme especificações constantes do edital e anexos. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até as **09:h30min** do dia **14/05/2024**. Informações, licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 29/04/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 456531

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 002/2024 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CME, o edital estará disponível no website Link - https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 456533

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH em Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher Jurandir do Nascimento; HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia e MNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As propostas deverão ser ofertadas em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processo: 001/2024 - IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clinica; 002/2024 - IGH/GO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas na hotelaria nacional e internacional, locação de veículos no Brasil e exterior, seguro-viagem, organização de eventos, além de serviço como suporte aeroportuário. o edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEMU(HMI)/HEAPA(HUAPA)/HEMNSL, compras/contrato, atos convocatórios, 2024, processos seletivos. Links - https://www.igh.org.br/heapa-2024-atos-convocatorios-compras/ ; https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/ ; https://www.igh.org.br/hemnsl-2024-atos-convocatorios-compras/

Adriano Muricy
Advogado

Protocolo 456535

29 DE ABRIL 2024 | Nº 000370 | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 JPLBRASIL.COM

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reeleição da Diretoria.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de **fevereiro de 2024** (dois mil e vinte quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente - MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/ empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.146.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/ MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 - Jardim Real - Goiânia - GO, CEP 74494-095, portadora da CNH nº 02067708653/ DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia - Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato, **fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa, 02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral**. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76, (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES

ESTA ATA É COPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2024

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto Advogado(a).
Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998.
PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

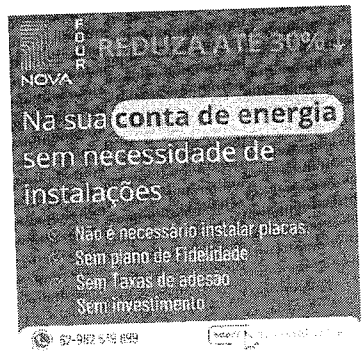

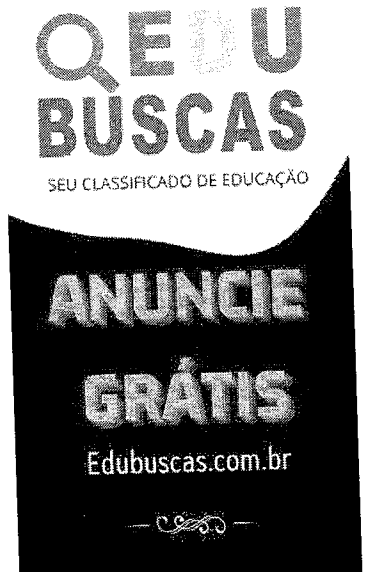

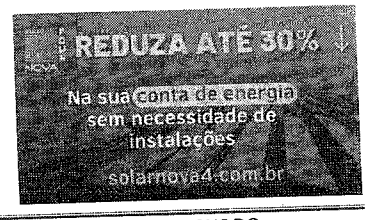

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 02
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:00:32 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
CUT contee FETRAEEP
Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3486 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.62906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás (SINAAE/GO)**, inscrita no CNPJ nº 24.850.844/0001-90, em cumprimento às determinações estatuarias, ao disposto nos arts.7º, XXVI, da Constituição Federal (CF), 611 e 612 da CLT, e ao que estabelece a tese com repercussão geral, fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 935, **CONVOCA** a todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, curso livre e preparatórios, e de fundações, inclusive SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: **presencial** na sede do Sindicato, cito à Rua 21 nº 516, Setor Central, Goiânia - Go; **virtual** por meio de plataforma de reuniões-Zoom, dia **08 de maio de 2024**, em primeira convocação **às 17:00hs** e, em segunda convocação, **às 17:30hs**. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE), do **índice de reajustamento salarial e definição do piso salarial**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a ser descontada do salário do mês de maio de todos os integrantes da categoria.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1
ID da reunião: 829 1347 0364
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 27 de abril de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
CUT contee FETRAEEP
Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3486 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.62906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO**, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, em cumprimento às determinações estatuarias, ao disposto nos arts. 7º, XXVI, da Constituição Federal (CF), 611 e 612 da CLT, e ao que estabelece a Tese com repercussão geral, fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 935, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham nos **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida. **presencial** na sede do Sindicato, cito à Rua 21 nº 516, Setor Central, Goiânia – Go. **virtual** por meio de plataforma de reuniões-Zoom, **dia 09 de maio de 2024**, em primeira convocação **às 17:00hs** e, em segunda convocação, **às 17:30hs**. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás – SINEPE), do **índice de reajustamento salarial e definição do piso salarial**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a ser descontada do salário do mês de maio de todos os integrantes da categoria.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1
ID da reunião: 829 1347 0364
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 27 de abril de 2024.
IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 49.832.106/0001-40, via de seu Presidente. em conformidade com art. 22 do Estatuto, **convoca** todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo **dia 04.05.2024** às 9:30h em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Academia Premium Goiânia, situada na R. 1134, 226 - St. Marista, Goiânia - GO, 74130-180, para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) alteração estatutária;
b) demais deliberações.

Goiânia, 22 de abril de 2024.
NILTON FREITAS - Presidente da FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponiveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 03
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
LTDA:49318651000113
'00'03- 13:01:04 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, **convoca** todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P.-GO, CNPJ n. 37.382.041/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES, 2) Análise, discussão e votação da inserção na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: **https://us02web.zoom.us/j/83318490442?pwd=TE0veVIBZlYvVlJrV2dkTWV2VnZ5dz09** ID da reunião: 833 1849 0442 senha: 809952. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO/GO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.755.413/0001-73, situado na Avenida Rio Branco, esquina com Rua Sergipe, quadra 06, Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.565-670, neste ato representado por sua síndica Cassely Caetano de Lima Marcondes, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos o artigo 1348, I, do Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **02 de maio de 2024** (quinta- feira), às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e, às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a **reunião será na quadra de esportes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:**

1) Apresentação e aprovação da instalação da central de alarme de incêndio, e

2) Parecer sobre o Teste de Estanqueidade da Rede de Gas das Unidades.

Goiânia, 26 de abril de 2024

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- É facultado aos condôminos adimplentes fazer-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos ou não com poderes específicos. Os menores poderão votar desde que estejam com procuração de progenitores com firma reconhecida.
- Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL: Antecedente ao prazo mínimo de 05 (cinco) dias estabelecido no artigo 21 da Convenção, edital publicado no jornal de circulação do estado, bem como nos murais nas áreas comuns, cópias impressas e entregues aos apartamentos e no aplicativo seu condomínio.

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 04

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 13:01:25 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113

ICP Brasil

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMETAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca** todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE BRASÍLIA CNPJ n. 00.033.357/0001-76; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e Entrar Zoom Reunião **https://us02web.zoom.us/j/82261099079?pwd=ajdqRlEzcll4cDdEbzQwQU1hOWUvZz09** ID da reunião: 822 6109 9079 Senha: 615210. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.**

Sindisleg

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL HÍBRIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE HÍBRIDA**, a ser realizada no dia: **02 /05 /2024**, em primeira convocação às 09:00 horas, com 1/3 dos associados, tomando-se por referência o horário de Brasília, e mediante o uso de um link, enviado por meio da **ferramenta digital denominada WHATSAPP WEB**, para que seja deliberada a seguinte matéria:

1- **Alteração do Estatuto Social (art. 71 licença para atividade política).**

Goiânia, 17 de abril de 2024.

JACQUELINE NAZIASENE LIMA
Presidente SINDISLEG

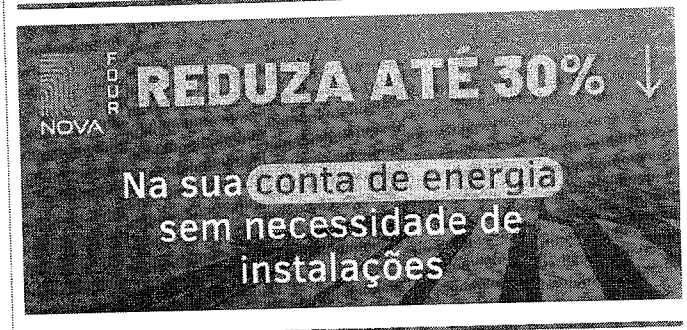

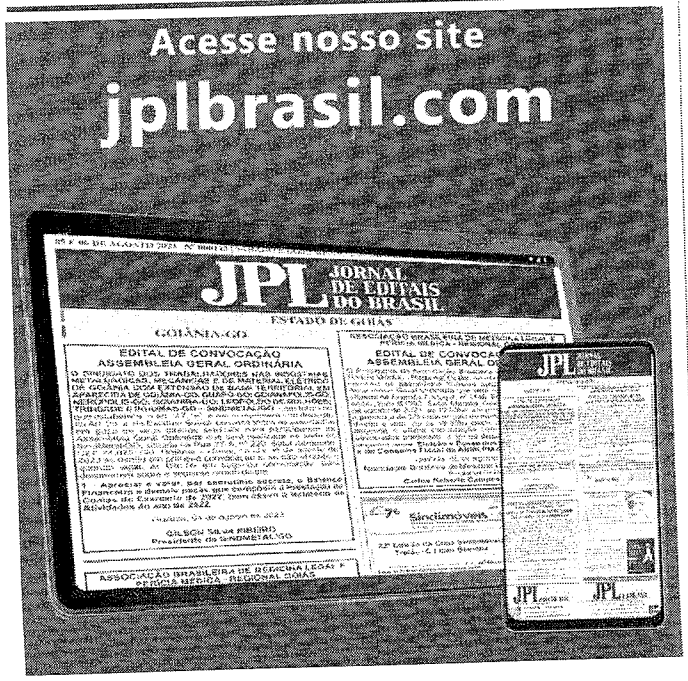

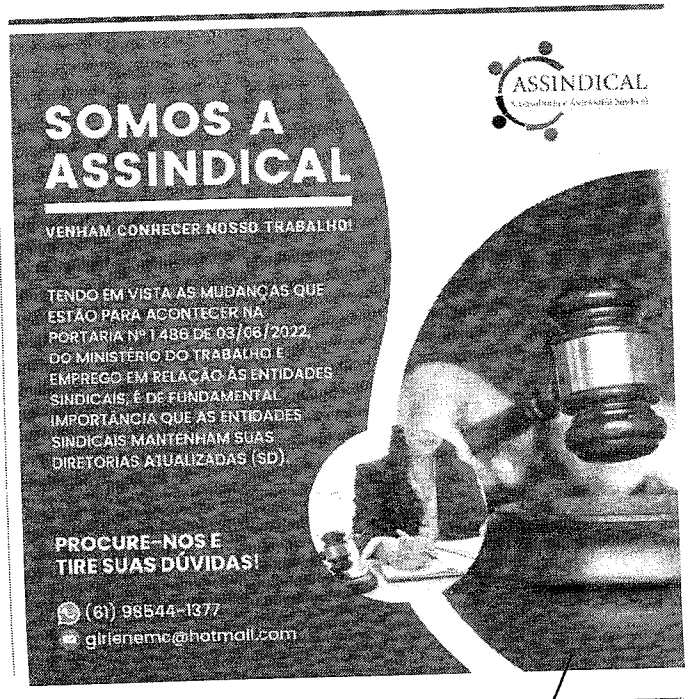

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 05
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:01:42 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente e os membros da Comissão Eleitoral SGGO 2024 e o Presidente da SGGO, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade com direito a votar, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria da SGGO para o exercício de seus mandatos no biênio 2024/2026, que serão realizadas no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira), atentando-se para as seguintes normas:

a) Para os associados da Capital, as eleições serão realizadas no Hotel Transamerica Collection Goiânia, localizado no Ed. Órion Business & Health Complex, na Rua T-51, nº 3 - St. Marista, Goiânia - GO, CEP. 74215-210, das 09:00 às 17:00 horas do dia 07 de junho de 2024.

b) Para os associados do Interior, as eleições serão procedidas por correspondência, valendo os votos que chegarem na sede da SGGO até às 17:00hs do dia 07 de junho de 2024, podendo o associado optar por entregar ou encaminhar o seu voto pessoalmente na sede da SGGO até o encerramento da votação.

c) As chapas concorrentes deverão ser apresentadas na sede da SGGO completas com um nome para cada cargo, sendo que o prazo para registro de chapas é de 23 de abril de 2024 (terça-feira) a 08 de maio de 2024 (quarta-feira), até às 17:00 hs.

d) Em caso de haver apenas uma chapa inscrita, as eleições serão procedidas por aclamação realizada com os associados presentes na Assembleia (Parágrafo 10, art. 42 do Estatuto da SGGO), hipótese em que não haverá votação presencial e nem por correspondência.

e) As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto da SGGO.

f) A Comissão Eleitoral constituída para dar encaminhamento aos trabalhos eleitorais é composta pelos Ginecologistas Obstetras, Drs. Washington Luiz Ferreira Rios (Presidente), Juarez Antônio de Sousa e Wilzenir Brito Sandes Barbosa (Membros).

g) Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria da SGGO.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Alexandre Vieira Santos Moraes
Presidente da SGGO

Washington Luiz Ferreira Rios
Pres. da Comissão Eleitoral SGGO/2024

Juarez Antonio de Sousa
Membro Comissão Eleitoral SGGO 2024

Wilzenir Brito Sandes Barbosa
Membro Comissão Eleitoral SGGO2024

NOTÍCIAS

GISELENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 06
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:01:59 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

ACREÚNA

SindiAcreuna
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIACREÚNA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região, SINDIACREÚNA e REGIÃO, CNPJ n.º 05.046.489/0001-56, com sede na Rua 28, nº 53, Qd. 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade, com base territorial que compreende o município de Acreúna e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (artigo 20) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 31 ao 64 e artigo 91do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo - se o dia da publicação, art. 32, encerrando - se às 17h00 horas do dia 22 de março de 2024. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço, rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade. A eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna, será realizada para composição da Diretoria Executiva (06 membros) e do Conselho Fiscal e Suplente (06 membros) para exercerem o mandato relativo ao período 06/2024 a 06/2027; A eleição em chamada única, (§ 1º, art. 15) será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 09h00, com encerramento às 14h00, na Rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. As chapas deverão serem apresentadas nos termos do parágrafo único do artigo 32, com a composição do art. 66 e art. 82. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Acreúna, 16 de março de 2024.
Ramilton de Souza Pereira
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: *29 de abril de 2024 (segunda-feira)*
1º convocação: *09h*
2º convocação: *09h30min*
Local: *Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO*
Assunto: *Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com os Sindicatos: dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.*
Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 24 de abril de 2024.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

Acesse nosso site
jplbrasil.com
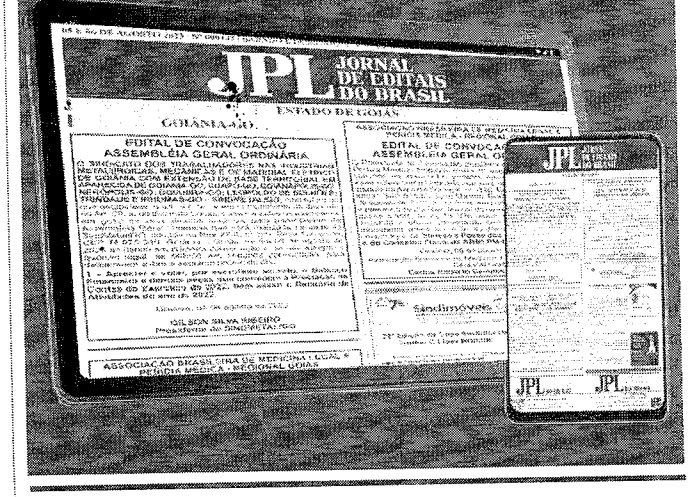

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 07
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:02:23 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

CALDAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

ERRATA Nº 1/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Câmara Municipal De Caldas Novas torna público a Retificação do Edital Pregão Eletrônico N° 3/2024, que será realizado através do BNC – Banco Nacional de Compras, **https://bnccompras.com/**, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para futura aquisição de material e equipamentos de informática em geral. Na capa do edital, Pagina 01, **onde-se lê:** " Data: 07/10/2024", **leia-se**: "Data: 07/05/2024". Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Não sendo necessário reiniciar a contagem do prazo.

Caldas Novas/GO, 26 de abril de 2024.

Vinicius Henrique Costa - Pregoeiro

CIDADE OCIDENTAL

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, cito a Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO**, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental, filiados ao SINDSERCO, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 03 (três) dias e em locais diversos, visando a mais ampla participação dos servidores filiados a entidade. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 01 de maio de 2024, no clube do SINDSERCO, no dia 08 de maio de 2024, na feira coberta do Jardim ABC e no dia 15 de maio de 2024, na feira coberta da SQ 11, na Cidade Ocidental, sendo realizadas em primeira convocação às 13h30min, com quórum estatutário, e às 14h30min, em segunda convocação, nos termos do estatuto. Tendo como pauta: 1) Deliberação da alteração estatutária do SINDSERCO; 2) Informes gerais. Vale citar que o servidor filiado só poderá participar em um único dia, exercendo apenas uma vez o seu voto, bem como assinará apenas uma vez a lista de votantes.

CIDADE OCIDENTAL – GO, 24 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE
SINDSERCO

LUZIÂNIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ que concedeu a Licença de Funcionamento nº 021/2024, com validade de 18/04/2026 para Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Luziânia/GO.

SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Tablets, afim de atender às demandas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para alimentação do sistema E-SUS.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 14/05/2024 às 08h30min.
LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: **www.santahelena.go.gov.br.**

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de abril de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA - Agente de Contratação

SANTA ROSA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 64/2024. **Objeto:** Aquisição de Mudas de limãozinho, coco da Bahia, Ipê grande, palmeira rabo de raposa, bandeja de forração, substrato e vaso para mudas. Período para recebimento das propostas: do dia 30/04/2024 ao dia 03/05/2024, através do e-mail: **licitasantarosa2024@gmail.com**. **Data/horário da sessão de julgamento:** 06/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site **www.santarosa.go.gov.br**.

Santa Rosa de Goiás, 29 de abril de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

SENADOR CANEDO

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0008-04) torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação nº 13/2024, com validade até 17 de abril de 2026 para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais., localizada na Alameda Bela Vista de Goias (GO-020), nº. 2.217, bloco 07, lote chácara 48 e 49, bairro Estância Vargem Bonita, do município de Senador Canedo/GO.

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 08

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 13:02:37 2024.04.29 JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO MATO GROSSO
LUCAS DO RIO VERDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC) - (CNPJ 53.740.085/0001-00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC), inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do seu presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, Sejusp/MT, **CONVOCA** toda a categoria dos trabalhadores no comércio em geral e Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA e VAREJISTA de algodão e outras fibras vegetais; carvão vegetal e lenha; tecidos; vestuário e armarinho; louças; tintas; ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; artigos sanitários; vidro plano; cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; tecidos; vestuário; adorno; objetos de arte; louças finas; móveis; eletrodomésticos; ferragens e tintas; material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; automóveis e motocicletas novos e usados; caminhões, ônibus e veículos automotores novos e usados; carvão vegetal e lenha; serviços funerários; óticas; fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo; distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; produtos farmacêuticos, Empregados no Comércio Varejista em Mercados. Minimercados, Supermercados e Hipermercados; com base territorial município Lucas do Rio Verde-MT, excetuando-se os trabalhadores nas indústrias de alimentação destinada a humanos com base territorial no município Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária Rerratificação que será realizada no dia 13/05/2024 às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e às 07:00h (sete horas) em segunda e última convocação com qualquer número de participantes presentes, na Avenida Napoli, Nº. 1.080-S, Complemento: Fundos, Bairro Veneza, CEP: 78466-067, Lucas do Rio Verde/MT, sede do SINTRAC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Rerratificação ou não do Estatuto Social da Entidade;
2) Outras deliberações que venham a ser apresentadas na oportunidade.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de abril de 2024.

VAGNER VINICIUS DOS REIS FIGUEREDO
Presidente

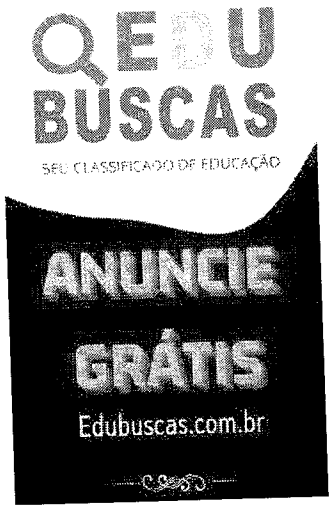

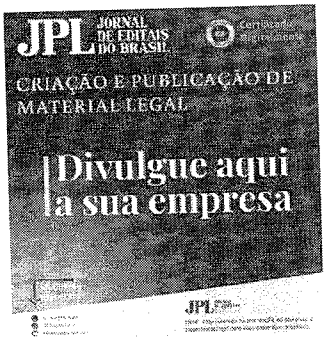

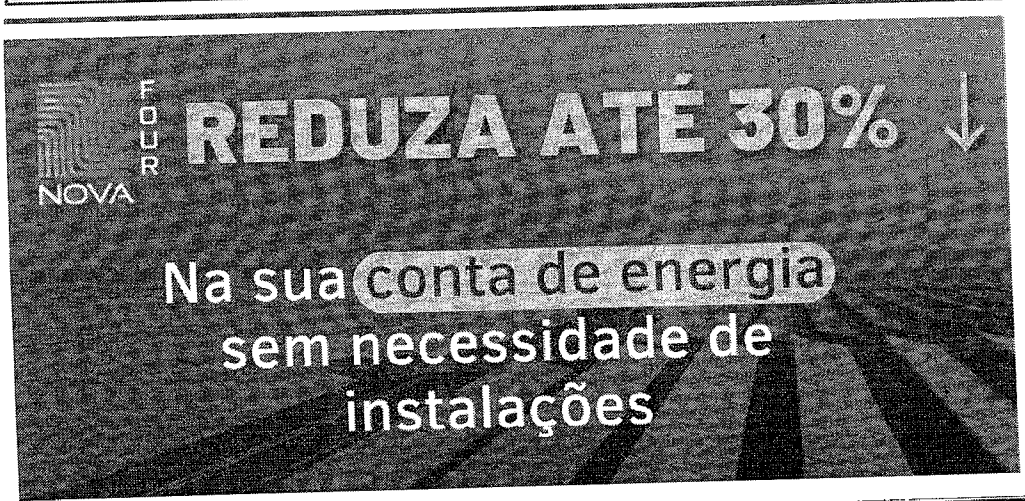

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

29 de Abril de 2024 | Edição Nº 000370 | 09
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
'00'03- 13:02:51 2024.04.29
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COLUNA JPL

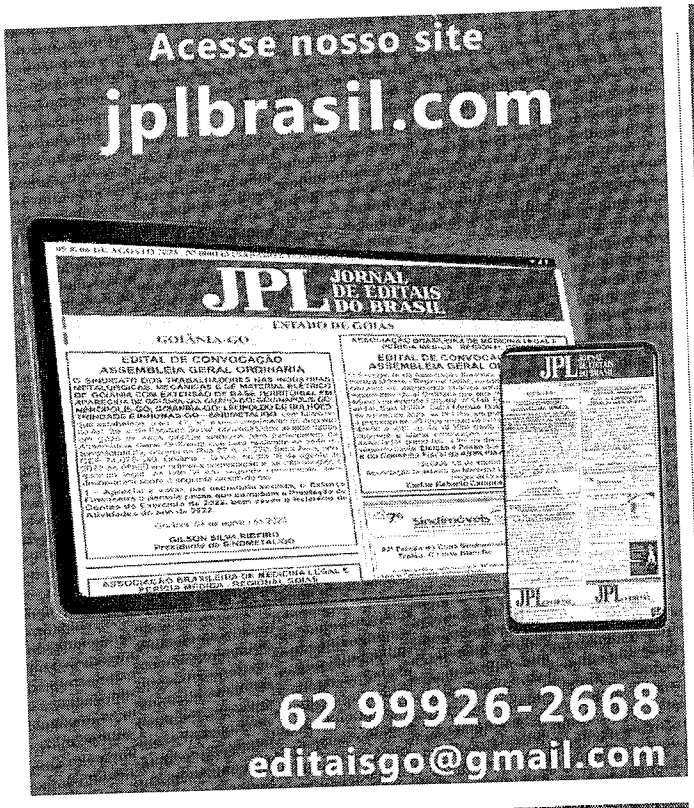

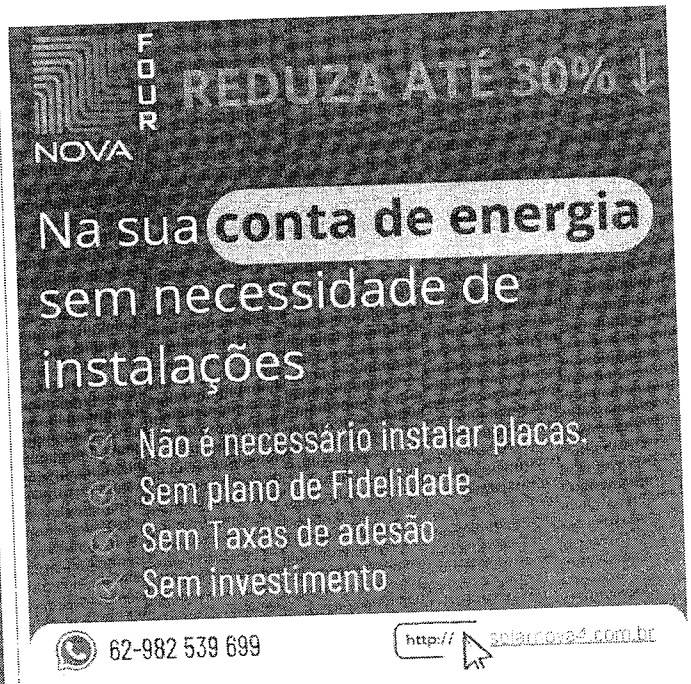

Endereço Sede:
Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora
Sandra Pereira

Jornalista Responsável:
Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:
Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social
Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

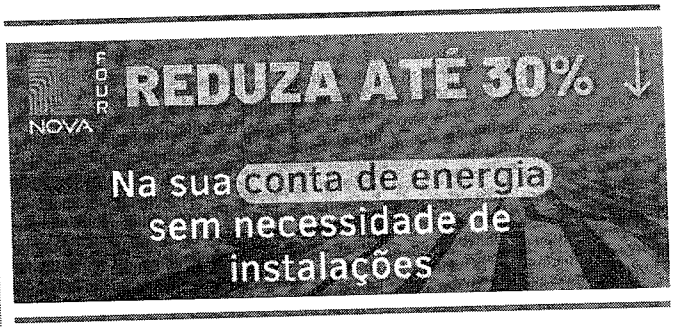

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

- S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

- AVISOS
- ATAS
- ABANDONO DE EMPREGO
- COMUNICADOS
- EXTRAVIO EM GERAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62. 9 9926-2668
JPLbrasil.com
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Certificado Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.

Aviso de Indagação. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará nos dias e horários abaixo, na sala da SLL Comércio, que fará nos dias e horários abaixo, na sala da SLL Comércio, que fará nos dias e horários abaixo, na sala da SLL Comércio, que

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:17 SOB N° 20241493994.
PROTOCOLO: 241493994 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406365132. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
Reeleição da Diretoria.

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS – CPF 765.355.091-68,** que convidou a mim, Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e a Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2027**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. Que serão mantidos nos cargos que exercem na sociedade: **Diretor Presidente – MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Neste ato,

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03) -** As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. **Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral**. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 147 da Lei 6.404/76. (lei das S.A). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2024.

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Visto Advogado(a).
Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:13 SOB Nº 20241266998.
PROTOCOLO: 241266998 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606241. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS – CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) – Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob n° 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.283
Diário Oficial
75

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de abril de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44485. CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459311

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditora independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram

emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Liquido do exercicio** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76. destinar o lucro liquido apurado no exercicio de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro liquido**. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal**, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados**, sendo que, parte desse lucro será distribuido como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro liquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercicio encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 25 de abril de 2024. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.

PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.

NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.

QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459325

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia- GO, coordenadas 15°12'53.50"S/49°6'0.33"O, (Barragem Destilaria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459346

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia - GO, coordenadas 15°12'49.45"S/49°5'50.20"O, (Barragem Indústria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459349

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para aparelhos em sistema de ar-condicionado, ventilação e exaustão, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09:h30min** do dia **28/05/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 10/05/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 458123

FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de cartão de crédito ou liberação de empréstimo pode ser indício de golpe. Consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. F: 62 3212-2437/ 99908-7828

LAZER E BELEZA

TITULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8765

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente

ANDRESSA - Coroa, morena clara, seios fartos. 62 99950-3463 Centro

EXOTERISMO

FAÇO
banhos mais poderosos. Chora no meus pés, abertura de caminhos e trago seu amor de volta. Ana 993135419 ou 99474 0335

VENHA BUSCA Uma LUZ p/ sua vida. Cabloco TIRAPRICASA Cartas /Búzios /tarô. Faz, desfaz trabalho. Con sulta ao alcance de todos. Jd.América 3274-2925/ 993 70-5833/ 98177-5070

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-9959 Suzanna

MASSOTERAPIA Mass. Dores e Stress. Brinde Depilação.62 99939-0457 Vanusa

OUTROS SERVIÇOS

IMPOSTO DE RENDA!!! Especialista desde 1992. Atendo todo Brasil WhatsApp (62) 9951-7305

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINA BANCADA - de teste mini 12PSB/380v, marca Lucatti, semi nova, com todos os acessórios e ferramentas. Vende-se o ágio. Tratar com urgência (62) 98171-6111/ (62) 98586-8249. Motivo: mudança de atividade.

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
À Sr. Tony da Conceição Silva, solicitamos o seu comparecimento a empresa Rlog Transporte e Logística Ltda - Me, para fins de acerto trabalhista, Rh, Rlog Rio Transporte e Logística Ltda - Me CNPJ 15.513.736/0003-77 Hidrolândia 08 de maio de 2024.

COMUNICADO
A empresa **WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71, vem por meio deste SOLICITAR que o Sr. SAULO VIEIRADOS SANTOS a comparecer ao endereço Rua Coronel Cirilo Lopes de Morais, Quadra nº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12 - Nível C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.**

Anuncie agora!
Sua multiplataforma de negócios.
classi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — APARECIDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 30ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 003/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial eletrônico (www.aparecida.go.gov.br) Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia Site: www.aparecida.go.gov.br/Portal da Transparência Gestão de Pessoal Concursos e Seleções, inscrições abertas - Edital de Credenciamento nº 3/2022 Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento.** Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá **comparecer entre as datas de 10/05/2024 até 24/05/2024.**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Isabel - GO, com o saldo residual da Proposta nº 11.875.512000/1230-01 Emenda Parlamentar 40660010, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: as 09:00 horas do dia 28/05/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.santaisabel.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (62) 3353-1302. Santa Isabel, aos 10 de maio de 2024. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE — Santander

1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min. 2º LEILÃO: 06 de junho de 2024, às 14h30min. [illegible] ... PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE ... BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ... Fiduciantes CONSTRUTORA VELLOSO LTDA ... e LÉCIO DE ALCÂNTARA VELOSO ... PRIMEIRO LEILÃO ... R$ 2.431.505,08 ... nº 2.775 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itarumã/GO ... [illegible] ... SEGUNDO LEILÃO ... R$ 2.354.514,55 ... O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira www.FrazaoLeiloes.com.br. [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIÁS E FAINA – STR entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.741.924/0001-74, com sede na Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás. Estado de Goiás, CEP 76.600-000 por sua presidente e representante legal, Sra. Ivonilde Francisca da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada, no Acampamento Dom Eugenio. E-mail: sindgoias20@hotmail.com - publica o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições Estatutária e pela Portaria MTE nº 3.472 de 04.10.2023 com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, na base territorial do Município de Goiás e Faina GO., integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG definidos pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971 como quem proprietário ou não, trabalhe individual ou em regime de economia familiar, indispensável a própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos (as) ou aposentados (as), na base territorial dos Municípios de Goiás e Faina GO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na sede do sindicato, situada Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000, com início às 14:00h, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda convocação, observando o quorum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. RERRATIFICAR A APROVAÇÃO de mudança estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina, ocorrida em 12 de setembro de 2014; 02. RERRATIFICAR ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: a) Reafirmando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de Economia Familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Goiás e Faina Go; b) Reafirmando a Denominação do Sindicato, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go.; c) Realizar outras alterações em todo o Estatuto que a Assembleia propor e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores; 3. RATIFICAR A ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go, ocorrido em 30 de junho de 2022. Goiás Go, aos 06 de maio do ano de 2024. **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA - Presidente do Sindicato NIT nº 12900532317 Residente no Acampamento Dom Eugenio, E-mail: sindgoias20@hotmail.com**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL
EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), as **10.00** (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião que será presidida pelo acionista majoritário com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-66,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91,** acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quando à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024,** fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária,** de redação da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF: 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Retificação. Apos os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando,** sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerra-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PROPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014. IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TAMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO ESTA ATA E CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024

Marcelo Passos Martins **Presidente.**	**Tâmara Marya Alves Marques.** **Secretária.**
Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20	Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44485. CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509166	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 16:14 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 646/2021 - CPL - 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34. **Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI** - CNPJ 04.217.572/0001-28 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo 14/05/2024 a 31/12/2024 Valor: R$ 801.425,00** Dotação Orçamentária: 01720 1 65.04 121.0104.2309 – 3.3.90 39.00 – 88.100.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA RAZÃO SOCIAL ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO OSC/CNPJ: 01.718.994/0001-49 **Assembleia Geral Extraordinaria Convocação** Convidam-se os senhores associados da ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO, entidade civil sediada na BR 070, Águas Lindas de Goiás/GO, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se extraordinariamente, na cidade de Brasília, a CSG 04, LOTE 03, LOJA 3, Taguatinga-DF, no dia 15 de Maio de 2024, às 09:00 horas, sendo sua segunda convocação as 09:15 e terceira as 09:30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Indicação de novo substituto ao administrador nomeado; **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Águas Lindas, 09 de Maio de 2024 **WOLMER ANTONIO DE OLIVEIRA** Presidente

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.**

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-66** que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91** para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos na pauta **ORDINÁRIA,** foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatorio da Diretoria,** que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins,** onde explanou o momento de pontos positivos e negativos sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor máximo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02 - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antonio Pereira da Silva - CRC GO 7.159/0-2 o qual se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis-financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de inventário contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço no exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176º os coeficientes financeiros das análises do balanço mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a recução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601 - O e CVM 11.436 com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Liquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76 destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social), no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados** no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões quinhentos vinte oito mil setecentos doze reais oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido.** O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal** que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados** sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram,** sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diario Oficial do Estado de Goiás, nº 24.265 do dia 18/04/2024, páginas 111 a 113,** conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos,** aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia na forma a seguir **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão quatrocentos noventa oito mil seiscentos e cinquenta reais) a **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinaria** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PROPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. MARCELO PASSOS MARTINS, TAMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É COPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO) - 25 de abril de 2024

Marcelo Passos Martins Diretor Presidente	Tâmara Marya Alves Marques. Secretária
Mauro Antonio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20	Visto Advogada: Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF 035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509166	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:05 SOB Nº 20241472359.
PROTOCOLO: 241472359 DE 30/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:47 SOB N° 20241612764.
PROTOCOLO: 241612764 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406660606. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

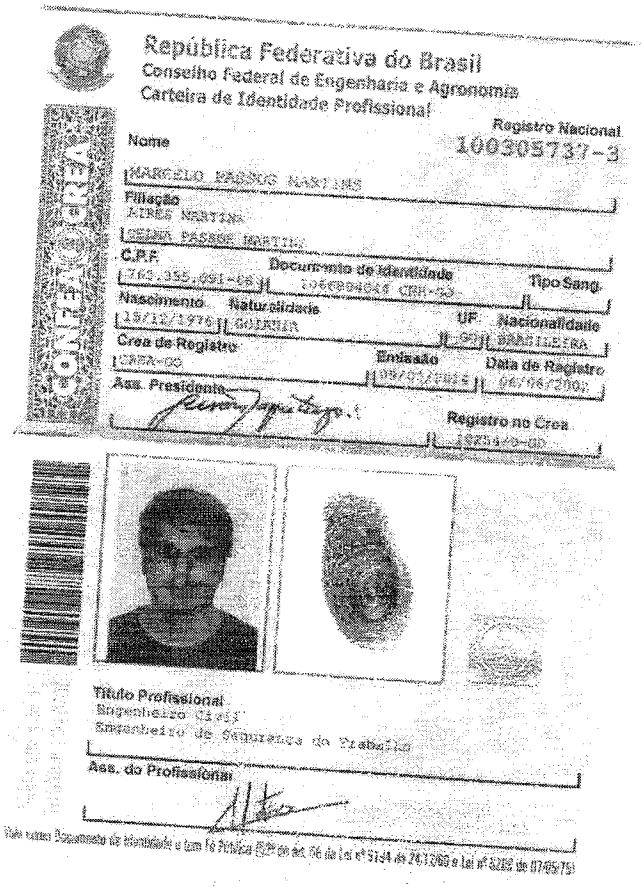

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100305737-3

Nome
MARCELO PASSOS MARTINS

Filiação
AIRES MARTINS
DEUSA PASSOS MARTINS

C.P.F.
763.355.691-68

Documento de Identidade
1968804044 CBM-GO

Tipo Sang.

Nascimento
15/12/1976

Naturalidade
GOIANIA

UF
GO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-GO

Emissão

Data de Registro
06/06/2002

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]-GO

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e com fé Pública (Art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157, Setor Oeste, Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332403110156524330362 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *51847B *0024*.
Goiânia, 19 de março de 2024.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Tabeliã Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81, sediada na Av. Olinda, nº 960, Qd. H4 Lt. 01/03, 23º andar, Salas 2303/2307, Torre I, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Aires Martins**, nacionalidade brasileiro, estado civil divorciado, profissão Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 142 036 SSP-GO, CPF 087.737.181-49 , residente e domiciliado à Rua 15 n° 320 Ed. Alhanbra, Setor Oeste, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-035.

CONTRATADO: SÉRGIO LÍVIO SEVERO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira Profissional nº 15521/D-GO, emitida pelo CREA-GO e RG nº 4021133 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 696.782.516-04, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, Nº 81, Centro, Frutal MG – CEP: 38200-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Química, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332308210144824330067 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 484687 *0024*.
Goiânia, 21 de setembro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, especialmente conforme previsto no artigo 82 da Lei no 5.194, de 24.12.66, e na Lei n° 4.950-A, de 22.04.66.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 03 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

AIRES MARTINS

CPF: 087.737.181-49

CONTRATADO: SÉRGIO LÍVIO SEVERO

CPF: 696.782.516-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Ana Luiza M. Ribeiro
RG: 4842247 DGPC/GO

2. _____
Nome: Tallithe de Oliveira Paes de Melo
RG: 5744 605

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332309210144924330053 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *48467F *0024*.
Goiânia, 21 de setembro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
AA082144
-01332407210138724330429 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *41815F *0021*.
Goiânia, 31 de julho de 2024.
Luciano R. de Araujo - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

26.1.3; 26.2	**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRES**A, REFERENTE SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL, ABRANGENDO GESTÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPREENDENDO A GESTÃO PLENA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210001756
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LIVIO SEVERO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **SERGIO LIVIO SEVERO** RNP: **1007092505** Registro: **15521/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Quimico**

Nº ART: **1020210014992**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/02/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020200218199**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO...** CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

Rua Gervásio Pinheiro..... Número: S/N.... Bairro: Residencial Village Garavelo CEP: 74968-500

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ÁREA PUBLICA II..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3545-1221...

Contrato: 810/2018.. Celebrado em: 17/09/2018 Valor R$: 14.392.760,64..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua W-056..... Número: S/N....

Bairro: Vale do Sol..... CEP: 74925-690.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ATERRO SANITÁRIO..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 03/08/2020 Previsão término: 17/09/2022 Coordenadas Geográficas: -16.793812,-49.201246

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO...** CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3545-1221.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TRATAMENTO QUIMICO DE AGUA , 12.500,00 METROS CUBICOS;

Observações

TRATAMENTO DO CHORUME DO ATERRO SANITÁRIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO - CONTº 810/2018

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/08/2020 até 31/12/2020.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA QUÍMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21021775 a 21021778, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001756
Data: 27/07/2021 Hora: 14:33:00
Código de Controle: QLUJHEK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

Autenticidade nº: 21021775
CAT nº: 102021000172G Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A**, CNPJ 26.921.551/0001-81, através de seu responsável técnico, Engº Civil e de Segurança do Trabalho, **Marcelo Passos Martins** - CREA 10.254/D-GO, RNP 100,305.7373, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO, CNPJ nº 01.005.727/0001-24, conforme termo de autorização emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Aparecida de Goiânia/GO, emitido em 26 de junho de 2020, foram executados os Serviços de Tratamento de Chorume, vinculado ao contrato nº 810/2018-SEL, conforme detalhamento abaixo.

1· DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1.1 OBJETO DO CONTRATO: COLOCAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE TRATAMENTO DE CHORUME – UMTC, QUE CONSISTE EM UM CONTÊINER HERMETICAMENTE LACRADO, VISANDO PROMOVER A TESTAGEM E EMISSÃO DE LAUDO CAPAZ DE DEMONSTRAR E COMPROVAR A EFICIÊNCIA DA TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DO CHORUME, COM CAPACIDADE MÉDIA DE TRATAMENTO DE 400M³ DIA.

1.2 Local de Realização do Serviço: Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO.

1.3 Período de Realização: 17/08/2020 à 31/12/2020.

2- DADOS DA PESSOA JURIDICA
2.1 Razão Social: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
2.2 CNPJ: 26.921.551/0001-81
2.3 Endereço: Avenida Olinda C/ Av. PL3 e R. PLH-1, QD. H-14, Lts. 1/3 Park Lozandes, Edifício Lozandes, 23° Andar, Goiânia/GO – CEP 74884-120

3- DADOS DA PESSOA JURÍDICA CEDENTE
3.1 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA /GO
3.2 CNPJ: 01 .005.727/0001-24
3.3 Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública 11, s/n, Setor Solar Center Parque, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74980-000.

4- DADOS DO RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S)
4.1 Responsável Técnico: Sergio Lívio Severo
4.2 CREA: 15521/ D-GO **RNP:** 100 709 250-5
Título: Engenheiro Químico

4.3 Responsável Técnico: Marcelo Passos Martins
4.4 CREA: 10254/ D-GO **RNP:** 100 305 737-3
Título: Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho

5- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1- Tratamento do Chorume Pergolado do Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO:
A Quebec ambiental se responsabilizou pela instalação e operação da Unidade Móvel de Tratamento de Chorume – UMTC, fornecimento de todos os materiais e insumos necessários para que fosse tratado mais de 12.000 m³ (doze mil metros cúbicos de chorume) transformados em água de reuso.

Autenticidade nº: 210211776
CAT nº: 10202100017756 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

5.2 RESULTADOS DAS ANÁLISES DO LIXIVIADO BRUTO E TRATADO NO ATERRO SANITÁRIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Em julho e outubro de 2020, realizaram-se o tratamento e as coletas de amostras do lixiviado gerado (tanto bruto quanto tratado). As amostras coletadas foram devidamente acondicionadas em cooler, preservadas em gelo e levadas pelos profissionais do laboratório da AQUALIT.

Os resultados das análises químicas do lixiviado (chorume) foram comparados com os valores estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.

Quanto à avaliação dos resultados advindos do lixiviado bruto analisado nas campanhas de julho e outubro de 2020 conclui-se que 93% dos parâmetros analisados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.

Resultados comprobatórios do lixiviados brutos e tratados.

AMOSTRA BRUTA NÚMERO: 19908/2020 – Coleta 17/07/2020 pH 8,4 - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.
AMOSTRA TRATADA NÚMERO: 19909/2020 - Coleta 17/07/2020 |pH 6,6- Eficiência de remoção de DBO: 93 %.

AMOSTRA BRUTA NÚMERO: 28268/2020 – Coleta 16/10/2020 |pH 8,3 - Resolução CONAMA nº 430, Seção II, de 13 de maio de 2011.
AMOSTRA TRATADA NÚMERO: 28269/2020 - Coleta 16/10/2020 |pH 7,5 - Eficiência de remoção de DBO: 91 %.

Os anexos 19908-2020, 19909-2020, 28268-2020 - 1-0 e 28269-2020 - 1-1 apresenta os resultados analíticos obtidos nas duas últimas campanhas de coleta.

O pergolado (chorume) foi coletado a partir das lagoas de decantação do chorume localizadas dentro do aterro sanitário de Aparecida de Goiânia, para tanto foi instalado e mantido um sistema de sucção e bombeamento próprio para abastecer a UMTC.

Segue anexo fotos do processo de tratamento do lixiviado (chorume).

Descrição	Período	Quantidade media (m³/mensal)
Tratamento do Chorume Pergolado do Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia/GO	17/08/2020 à 31/12/2020	12.000,00

Aparecida de Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2021.

Max Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

Autenticidade nº: 21021777
CAT nº: 102021000175G Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

ANEXO – I

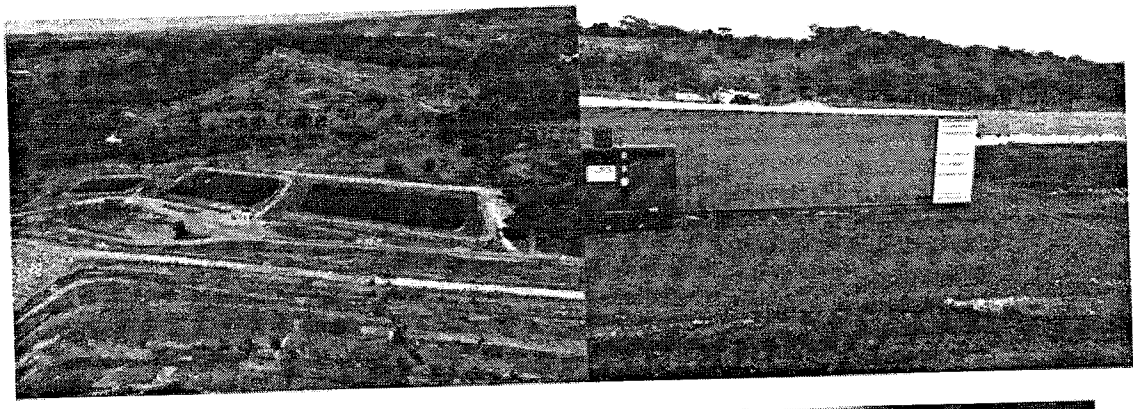

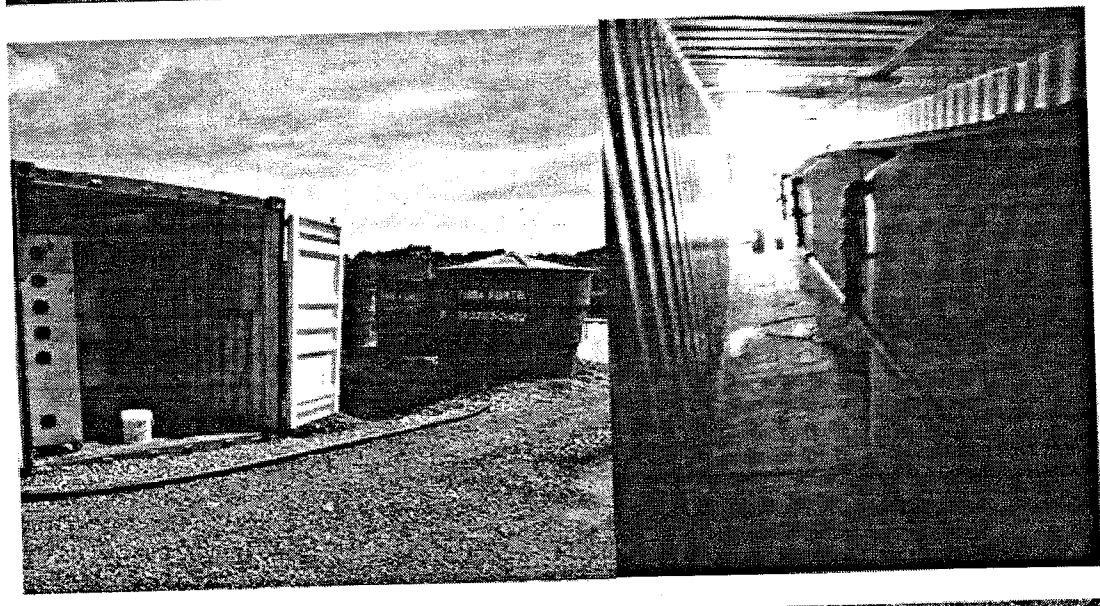

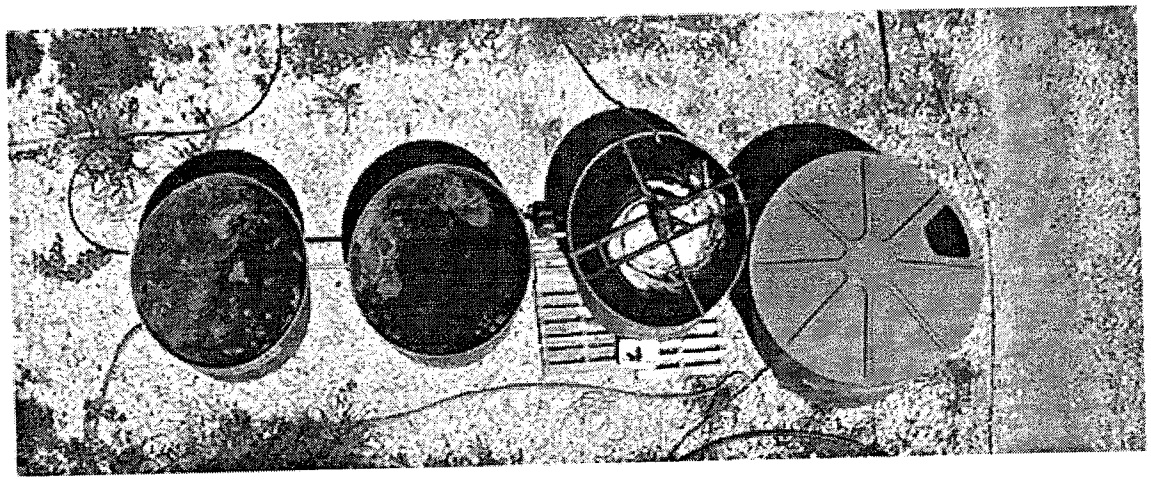

Autenticidade nº: 21021778
CAT nº: 102021000175G Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001908
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCELO PASSOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO PASSOS MARTINS** RNP: **1003057373** Registro: **10254/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020230157174**..... Tipo: **Obra ou serviço.**.Registrada em: **23/06/2023** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO.....** CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
Avenida Brasil Central..... Número: 200.... Bairro: Boa Vista..... CEP: 75075-210
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: Anapolis.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3902-1200...
Contrato: 141/2020.. Celebrado em: 29/05/2020 Valor R$: 140.870.998,61.
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua TODAS..... Número: 00.....
Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75000-000.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: ANÁPOLIS.....-GO
Data de Início: 29/05/2020 Previsão término: 29/05/2023 Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353
Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO.....** CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3902-1200.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 144,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 1.908,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 10.000,00 TONELADAS POR MES;**4 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 720.000,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 24.000.000,00 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 4.000,00 TONELADAS POR MES;**7 - ATUACAO** EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 9.000.000,00 METROS;

Observações

Execução de serviços de limpeza urbana do município de Anápolis/GO. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA - RCS; FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU (RESIDENCIAL, COMERCIAL E VARRIÇÃO); FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA RSU; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS FEIRAS; RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; REMOÇÃO DE ENTULHOS; PINTURA DE MEIO FIO; ADMINISTRAÇÃO LOCAL LIMPEZA URBANA; CONTRATO Nº 141/2020, 4º TERMO ADITIVO VALOR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/01/2022 até 31/12/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23016914 a 23016923, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001908
Data: 26/06/2023 Hora: 11:49:00
Código de Controle: DMQORJS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 23016914
CAT nº: 102023000190B Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

• Contratada: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A/ CNPJ: 26.921.551 /0001 - Av. Olinda, 960, 23º Andar, Pq. Lozandes, Goiânia/GO.**

• Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO/ CNPJ Nº** 01.067.479/0001- 46, Av. Brasil nº 200, Centro – ANÁPOLIS-GO.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho: Marcelo Passos Martins, CREA nº 10254/D - GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil: Daniel Alves Salomão, CREA nº 12121/D – GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Agrônomo: Leonardo Vinicius Di Carlo Ferreira, CREA 20126/D – GO. Período: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Contrato Nº 141/2020 (1º termo aditivo) – Processo administrativo nº 000043532/2019 – Concorrência Pública nº 007/2019 – Data de assinatura do contrato 29 de maio de 2020.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO (LOTE 01),** conforme solicitações nº 000711/2019 e 000742/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante do Processo Administrativo nº. 000043532/2019.

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrências públicas, que a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 026.921.551/0001-81, está executando a inteiro contento do município de Anápolis – GO por força do Contrato n.º 141/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Anápolis – GO, em 29 de maio de 2.020. Foram realizadas obras e serviços de limpeza urbana no município, compreendendo: **1) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA – RCS; 2) FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS; 3) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU; 4) FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RSU; 5) COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS; 6) VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 7) VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA; 8) CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS**

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016915
CAT nº: 102023000190B Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PÚBLICOS; 9) ROÇAGEM MANUAL; 10) ROÇAGEM MECANIZADA; 11) PINTURA DE MEIO FIO.

1. **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA – RCS;**

A coleta seletiva de materiais recicláveis é realizada porta a porta e nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), através de contentores ou recipientes instalados em locais públicos para que a população, voluntariamente, possa fazer o descarte dos materiais separados em suas residências.

Os principais Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) são nas unidades escolares e nos locais de grande fluxo populacional.

As coletas são realizadas, no período Diumo (segunda a quinta) das 07h00min às 17h00min. (1 hora intervalo) e (sexta) das 07h00min às 16h00min. (1 hora intervalo), serviços realizados por equipe composta por 1 (um) motorista e 2 (dois) coletores, totalizando 6 equipes.

- **Equipamentos utilizados:**

05 Caminhões baús, monitorados por sistema de rastreamento via satélite (GPS);
01 Caminhão Munck com carroceria em grade e sistema de içamento de contentores, monitorado por sistema de rastreamento via satélite (GPS);

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA - RCS	
PERÍODO	QUANTIDADES EQUIPE/MÊS
01/01 A 31/01/2022	6
01/02 A 28/02/2022	6
01/03 A 31/03/2022	6
01/04 A 30/04/2022	6
01/05 A 31/05/2022	6
01/06 A 30/06/2022	6
01/07 A 31/07/2022	6
01/08 A 31/08/2022	6
01/09 A 30/09/2022	6
01/10 A 31/10/2022	6
01/11 A 30/11/2022	6
01/12 A 31/12/2022	6

2. **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RCS;**

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016916
CAT nº: 1020230001908 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Fornecimento, instalação (distribuição em pontos estratégico do Município de acordo com a solicitação da fiscalização), manutenção (manutenção, e substituição em caso de eventuais danos maiores) – **totalizando 53 (cinquenta e três) contentores de 2500 litros em PEAD**, sendo 05 (cinco) contentores extras.

3. **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU;**

Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); Coleta manual (95%) e Mecanizada (5%) de resíduos sólidos regularmente descartados pela população (domiciliar), resíduos de edifícios, residências, estabelecimentos comerciais e de pequenos geradores (resíduos industriais inertes até 200 litros/dia), resíduos e detritos dos serviços de varrição, resíduos sólidos originários de feiras livres e mercados (devidamente acondicionados), bem como os resíduos sólidos provenientes de poda, capina (121,49 ton./mês) e demais resíduos sólidos indicados pela Prefeitura municipal de Anápolis/GO, e seu transporte até o Aterro Sanitário Municipal, com utilização de equipe, sedo cada equipe composta de caminhão compactador de lixo, 01 (hum) motorista e 03 (três) coletores de lixo por turno de trabalho (diurno e noturno), totalizando 23 equipes; sendo 20 (vinte) equipes para coleta manual e 03 (três) equipes para coleta mecanizada.

- **Equipamentos utilizados:**

3 (três) Caminhões compactadores de lixo com capacidade de 15 (quinze) m³, dotados de sistema de basculamento de containers de até 1,6 m³ e Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS), com todas as rotas mapeadas e monitoradas durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações, tendo como principais controles:

- ✓ Mapas digitais de todas as rotas em formato KML;
- ✓ Acompanhamento em tempo real do percentual de rotas concluídas;
- ✓ Comparativo de tempo estimado e tempo executado;
- ✓ Cadastro de todos os colaboradores (motoristas e coletores) que estão trabalhando em tempo real, por caminhões e por rota;
- ✓ Telemetria que detectam aceleração, condução agressiva, frenagem severa e arranques rápidos, embreagem, excesso de velocidade, motor ocioso;

11 (onze) Caminhões compactadores de lixo com capacidade de 19 (quinze) m³, dotados de sistema de basculamento de containers de até 1,6 m³ e Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS) com todas as rotas mapeadas e monitoradas durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações, tendo como principais controles:

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016917
Cat nº: 1022300001908 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Mapas digitais de todas as rotas em formato KML;
- Acompanhamento em tempo real do percentual de rotas concluídas;
- Comparativo de tempo estimado e tempo executado;
- Cadastro de todos os colaboradores (motoristas e coletores) que estão trabalhando em tempo real, por caminhões e por rota;
- Telemetria que detectam aceleração, condução agressiva, frenagem severa e arranques rápidos, embreagem, excesso de velocidade, motor ocioso;

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU;	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	9.427,27
01/02 A 28/02/2022	8.469,80
01/03 A 31/03/2022	8.765,22
01/04 A 30/04/2022	7.910,58
01/05 A 31/05/2022	7.805,43
01/06 A 30/06/2022	7.933,99
01/07 A 31/07/2022	7.426,87
01/08 A 31/08/2022	8.041,14
01/09 A 30/09/2022	8.120,85
01/10 A 31/10/2022	8.765,86
01/11 A 30/11/2022	9.318,50
01/12 A 31/12/2022	10.612,16

4. FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DOS RSU;

Fornecimento, instalação (distribuição em pontos estratégico do Município de acordo com a solicitação da fiscalização), manutenção (manutenção, e substituição em caso de eventuais danos maiores) – **totalizando 140 (cento e quarenta) contentores metálicos de 1200 litros**, sendo 10 (dez) contentores extras.

5. COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS;

Coleta e transporte para tratamento (tratamento de resíduos dos serviços de saúde através do sistema de incineração) e destino final de resíduos dos serviços de saúde classificados de acordo com a Resolução Conama 358, normas ABNT 12.807/93; 12.808/93; 12.809/93; 12.810/93 e demais normas pertinentes, proveniente de clínicas, hospitais, veterinárias, posto de saúde, laboratórios clínicos e todos aqueles provenientes da atividade

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016918
CAT nº: 102023001908 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

humana e animal do Município de Anápolis/GO. Todos os resíduos são tratados em Unidade Licenciada. Utilizando 01 (um) veículo Tipo Furgão Pick-up.

COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS;	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	24,90
01/02 A 28/02/2022	21,84
01/03 A 31/03/2022	25,69
01/04 A 30/04/2022	22,35
01/05 A 31/05/2022	27,23
01/06 A 30/06/2022	24,28
01/07 A 31/07/2022	21,72
01/08 A 31/08/2022	28,53
01/09 A 30/09/2022	20,59
01/10 A 31/10/2022	20,17
01/11 A 30/11/2022	25,65
01/12 A 31/12/2022	25,36

6. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

Serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, praças púbicas, meios-fios/sarjetas, canteiros centrais e passeios, bem como áreas pavimentadas/calçadas de praças (parques e jardins públicos) desde que pavimentados. Com uso de equipe composta por 3 garis, cada equipe utiliza de 01(um) carrinho tipo Lutocar; pás; vassourão e vassourinha; sacos plásticos especiais; e EPIS necessários para todos os funcionários, totalizando 85 equipes.

Considerando a necessidade de transporte das equipes e equipamentos de varrição, são disponibilizados 05 (cinco) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 46 passageiros por ônibus.

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;	
PERÍODO	QUANTIDADES KM/MÊS
01/01 A 31/01/2022	18.842,51
01/02 A 28/02/2022	17.901,20
01/03 A 31/03/2022	19.695,21
01/04 A 30/04/2022	18.695,61
01/05 A 31/05/2022	19.319,76
01/06 A 30/06/2022	20.262,92
01/07 A 31/07/2022	21.304,56
01/08 A 31/08/2022	21.304,56

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016919
CAT nº: 102023001908 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

01/09 A 30/09/2022	20.262,92
01/10 A 31/10/2022	20.968,19
01/11 A 30/11/2022	20.200,86
01/12 A 31/12/2022	21.113,37

7. VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA;

Varrição manual, limpeza das vias e áreas durante e após a realização das feiras-livres e lavagem (utilizando caminhão pipa 10.000 litros) e desinfecção das vias, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos. Média de horas trabalhadas 1354 horas mensal de trabalho diurno e 228 horas mensal de trabalho noturno.

VARRIÇÃO MANUAL E LAVAGEM PÓS-FEIRA;	
PERÍODO	**QUANTIDADES M²/MÊS**
01/01 A 31/01/2022	659.815,60
01/02 A 28/02/2022	616.969,20
01/03 A 31/03/2022	685.095,20
01/04 A 30/04/2022	645.620,10
01/05 A 31/05/2022	661.530,60
01/06 A 30/06/2022	732.338,20
01/07 A 31/07/2022	753.095,20
01/08 A 31/08/2022	753.095,20
01/09 A 30/09/2022	732.338,20
01/10 A 31/10/2022	761.976,10
01/11 A 30/11/2022	758.447,60
01/12 A 31/12/2022	760.634,10

8. REMOÇÃO DE ENTULHO (Manual e Mecanizado)

8.1- A remoção de entulho (coleta e transporte) é realizada nas vias, logradouros e áreas públicas municipais, onde são despejados indevidamente restos de materiais da construção civil, moveis velhos (geladeiras, fogões, máquinas de lavar entre outros), restos de podas, podas domésticas, galhos de árvores, podas em geral e outros materiais inservíveis deixados pela população e não coletado pela coleta regular de resíduos urbanos domiciliares. Os entulhos são provenientes de descarte clandestino e a não remoção propicia a proliferação de vetores, impede o trefego de veículos e pessoas e deteriora a paisagem urbana. Todos os serviços que são realizados no período diurno - (176,00 hora/mês – horas trabalhadas)

Para realização do serviço são utilizadas **04 equipes**, compostas por **01 (hum) operador de máquinas, 02 (dois) motoristas e 04** (quatro) auxiliares de serviços gerais atuando diariamente no período diurno.

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016920
CAT nº: 102023000190B Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

8.2 Equipamentos Utilizados

- 07 (sete) caminhões basculantes de 10 m³, dotados de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 02 (quatro) pás carregadeiras de pneus, dotados de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 01 (hum) Retroescavadeira - CASE 580N, dotado de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);
- 01 (hum) Bob cat - S185, dotado de sistema de rastreamento por Satélite (GPS);

REMOÇÃO DE ENTULHO	
PERÍODO	QUANTIDADES TON/MÊS
01/01 A 31/01/2022	11.347,48
01/02 A 28/02/2022	9.173,96
01/03 A 31/03/2022	11.950,05
01/04 A 30/04/2022	11.445,631
01/05 A 31/05/2022	9.524,92
01/06 A 30/06/2022	12.130,539
01/07 A 31/07/2022	12.764,023
01/08 A 31/08/2022	12.539,243
01/09 A 30/09/2022	12.968,675
01/10 A 31/10/2022	12.351,657
01/11 A 30/11/2022	11.376,245
01/12 A 31/12/2022	10.941,829

9. PINTURA DE MEIO FIO.

O serviço de pintura de meio-fio é um serviço de natureza complementar à capina, raspagem e varrição, com a finalidade de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, bem como orientar o tráfego de pedestres e veículos.

- **Equipamentos utilizados:**

2 (dois) Tratores de Pneus com Máquina de Pintar Meio Fio acoplada, Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS);

PINTURA DE MEIO FIO.	
PERÍODO	QUANTIDADES M/MÊS
01/01 A 31/01/2022	-
01/02 A 28/02/2022	-
01/03 A 31/03/2022	43.447,90

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Autenticidade nº: 23016921
CAT nº: 102023000190B Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao

01/04 A 30/04/2022	145.366,70
01/05 A 31/05/2022	144.726,11
01/06 A 30/06/2022	111.949,10
01/07 A 31/07/2022	125.043,60
01/08 A 31/08/2022	128.141,08
01/09 A 30/09/2022	108.094,09
01/10 A 31/10/2022	86.898,23
01/11 A 30/11/2022	6.144,78
01/12 A 31/12/2022	40.410,77

Responsável Técnico pelos serviços abaixo

Engenheiro Agrônomo: Leonardo Vinicius Di Carlo Ferreira, CREA 20126/D – GO.

10. CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

Capina manual e mecanizada e raspagem de vias e logradouros públicos feita através de operação manual e mecanizada com capinadeira composta de cerdas de aço rotativa e erradicação de vegetação rasteira (mato, ervas etc.) em vias e logradouros públicos, a varrição dos locais capinados e a aglutinação dos resíduos. Serviços realizados no período diurno por 64 (sessenta e quatro) capinadores e 3 (três) fiscais. Capina mecanizada com largura média de 60 cm.

CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;		
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS (MANUAL)	QUANTIDADES M²/MÊS (MECANIZADA)
01/01 A 31/01/2022	279.466,40	35.709,42
01/02 A 28/02/2022	359.703,05	33.888,21
01/03 A 31/03/2022	444.166,03	44.411,72
01/04 A 30/04/2022	299.676,92	26.058,86
01/05 A 31/05/2022	387.076,95	46.525,55
01/06 A 30/06/2022	376.918,42	32.686,47
01/07 A 31/07/2022	380.332,74	51.912,67
01/08 A 31/08/2022	386.466,48	31.606,3
01/09 A 30/09/2022	374.483,41	41.193,59
01/10 A 31/10/2022	357.905,49	34.879,29
01/11 A 30/11/2022	376.582,67	42.121,65
01/12 A 31/12/2022	370.454,69	38.571,14

Scanned with CamScanner

Autenticidade nº: 23016922
CAT nº: 102023001908 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

11. ROÇAGEM MANUAL;

Operação utilizando-se de roçadeira motorizada portátil lateral ou costal, visando à roçada da vegetação, deixando o mínimo da mesma cobrindo o solo, na conformidade com a vegetação existente no local. Serviços realizados por equipe composta por 3 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes para manuseio da rede e 03 (três) ajudantes para capinar, soprar, rastelar, ajuntar e ensacar os resíduos da roçagem, totalizando de 12 equipes.

ROÇAGEM MANUAL;	
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS
01/01 A 31/01/2022	1.585.729,00
01/02 A 28/02/2022	1.451.319,04
01/03 A 31/03/2022	1.473.066,13
01/04 A 30/04/2022	1.436.582,48
01/05 A 31/05/2022	1.727.181,53
01/06 A 30/06/2022	1.616.022,15
01/07 A 31/07/2022	1.652.074,20
01/08 A 31/08/2022	1.559.977,14
01/09 A 30/09/2022	1.665.490,17
01/10 A 31/10/2022	1.516.610,55
01/11 A 30/11/2022	1.394.618,70
01/12 A 31/12/2022	1.444.597,04

12. ROÇAGEM MECANIZADA;

os serviços de roçada mecanizada são feitos nos canteiros centrais de avenidas, canteiros dos passeios públicos, rótulas, taludes, faixa de domínio de estradas, passeios públicos não pavimentados, passarelas, praças, terrenos públicos ou particulares, áreas verdes, escolas públicas, centros de saúde, hospitais, centros educacionais e/ou outros estabelecimentos públicos, conforme determinação da secretaria gestora do contrato.

- **Equipamentos utilizados:**

15 (quinze) Tratores de Pneus com roçadeira (roçadeira agrícola acopladas em tratores), com Sistema de Rastreamento por Satélite (GPS) com todas os deslocamentos mapeados e monitorados durante todo o período de operação pelo centro de controle de operações.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ROÇAGEM MECANIZADA;	
PERÍODO	QUANTIDADES M²/MÊS
01/01 A 31/01/2022	568.328,52
01/02 A 28/02/2022	654.276,68
01/03 A 31/03/2022	616.704,37
01/04 A 30/04/2022	729.109,46
01/05 A 31/05/2022	711.636,86
01/06 A 30/06/2022	816.701,90
01/07 A 31/07/2022	693.184,44
01/08 A 31/08/2022	493.490,29
01/09 A 30/09/2022	669.167,26
01/10 A 31/10/2022	562.877,33
01/11 A 30/11/2022	643.581,26
01/12 A 31/12/2022	627.153,30

Autenticidade nº: 23016923
CAT nº: 102023000001908 Página: 010
www.crea-go.org.br/autenticacao

Anápolis-GO, 05 de junho de 2023

Paulo Henrique F. Vargas
Gerente de Limpeza Urbana

Paulo Henrique Francisco Vargas
Fiscal do Contrato
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA 1015262821DGO

Scanned with CamScanner

26.7	**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO** COM **"DE ACORDO"** DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DETENTORES DOS ATESTADO E **CRQ/CREA**

Quebec ambiental

26.7 - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **INDICA** para ser o responsável técnico caso a empresa sagre-se vencedora, o profissional **Sr. Marcelo Passos Martins**, engenheiro civil e de segurança do trabalho portador da carteira e registro no CREA nº 10254-D, detentor dos atestados apresentados para o atendimento da qualificação técnico-profissional e se responsabilizar pelos trabalhos a serem realizados.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021144
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-9998
01332411213314424300198 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - *703248*0055*. 14:53:50h.
Em Test° _____ da Verdade
Luciano R. de Araujo-Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Quebec ambiental

26.7 - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **INDICA** para ser o responsável técnico caso a empresa sagre-se vencedora, o profissional **Sr. Sergio Livio Severo**, engenheiro químico portador da carteira e registro no CREA nº 15521-D, detentor dos atestados apresentados para o atendimento da qualificação técnico-profissional e se responsabilizar pelos trabalhos a serem realizados.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021145
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411213314424300199 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *70324D*0055*. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - 14:53:51h.
Em Test° da Verdade
Luciano R. de Araujo Escrevente

27.1 QUALIFICAÇÃO ECONCÔMICO-FINANCEIRA

27.1.1; 27.1.1.2; 27.4; 27.5	**BALANÇO** PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **DOS *02 (DOIS) ÚLTIMOS* EXERCÍCIOS SOCIAIS**; SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – **SPED *02 (DOIS) ÚLTIMOS* EXERCÍCIOS**; CHP/CRC DO CONTAODR

QUEBEC

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ-MF 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas.
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A., nos termos da lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkiria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.
Aproveitamos o ensejo, agradecermos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possivel alcançar o êxito neste exercicio ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

AIRES MARTINS
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

	2022	2021
ATIVO	**99.215.323**	**95.689.191**
ATIVO CIRCULANTE	2.811.702	931.633
Caixa e Equivalentes de caixa	32.867.046	31.801.184
Clientes	20.591.404	20.591.404
Créditos "sub judice"	15.832.528	1.900.088
Estoques	11.704.430	11.691.083
Tributos a Recuperar	5.604.244	463.196
Adiantamentos	9.803.970	28.310.611
Outros Créditos	**28.163.982**	**13.158.764**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.350.305	6.808.809
Investimentos	21.813.677	6.349.955
Imobilizado Liquido	**127.379.305**	**108.847.955**
TOTAL DO ATIVO	**2022**	**2021**
PASSIVO	**21.898.718**	**20.227.465**
CIRCULANTE	208.676	103.573
Fornecedores	5.061.986	5.239.879
Obrigações Tributárias	4.865.008	2.902.384
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.247.489	4.419.868
Emprestimos e Financiamentos	4.515.560	7.561.761
Outras Contas a Pagar	**21.443.069**	**18.104.144**
NÃO CIRCULANTE	12.682.053	16.730.891
Obrigações Tributárias	8.761.016	1.373.253
Empréstimos e Financiamentos	**84.037.518**	**70.516.346**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000.004	50.000.004
Capital Social Inlegralizado	11.028.586	(2.492.586)
Lucros Acumulados	2.167.708	2.167.708
Reserva Legal	20.841.220	20.841.220
Lucros a Realizar	**127.379.305**	**108.847.955**
TOTAL DO APASSIVO		

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Levantado em 31 de Dezembro - em R$

	2022	2021
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4.126.507**	**1.710.944**
AJUSTES POR:	**1.063.534**	**(2.643.521)**
Dividendos Distribuidos	-	(1.636.705)
Ajuste Patrimonial	(15.265)	(1.205.390)
Depreciações e amortizações	1.078.799	198.574
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	**(7.061.476)**	**8.514.399**
Aumento / Redução do Contas a Receber	(1.065.861)	19.864.909
Aumento / Redução dos Estoques	(13.932.448)	(1.642.383)
Aumento / Redução de Tributos à Recuperar	(13.347)	(3.528.723)
Aumento / Redução de Outros Créditos	13.365.593	(3.421.203)
Aumento / Redução dos Fornecedores	(105.103)	(56.623)
Aumento / Redução das Provisões	(2.264.108)	-
Aumento / Redução de Outras Contas a Pagar	(3.046.201)	(2.186.178)
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.871.434)**	**7.581.622**
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(6.463.881)**	**(750.447)**
Movimentação Liquida dos Investimentos	458.504	-
Movimentação Liquida dos Ativos Imobilizados	(6.922.385)	(750.447)
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIVENTOS	(6.335.315)	6.831.175
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**10.215.384**	**1.855.616**
Aumento / Redução dos Empréstimos	10.215.384	1.855.616
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**1.880.069**	**8.686.991**
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	**1.880.069**	**8.686.991**
NO INICIO DO EXERCÍCIO	931.633	1.654.573
NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.811.702	931.633
AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONÍVEL	**1.880.069**	**(722.940)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Apurado em 31 de Dezembro - Em R$

	2022	2021
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		
RECEITA BRUTA	**164.301.503**	**124.520.892**
(-) Deduções	**(23.412.409)**	**(10.894.732)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**140.889.095**	**113.626.160**
(-) Custos Diretos S/ Serviços	**(58.256.429)**	**(45.695.195)**
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	**82.632.666**	**67.930.965**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(76.618.576)**	**(65.860.200)**
Despesas Administrativas	(39.014.878)	(34.040.067)
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Tributárias	(314.303)	(148.525)
Despesas/Receitas Financeiras	(5.866.207)	(3.145.282)
Outras Despesas/Receitas	(31.423.188)	(28.526.326)
(=) LUCRO OPERACIONAL	**6.014.090**	**2.070.765**
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.887.583)	(359.821)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4.126.507**	**1.710.944**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2020	50.000.004	8.472.101	1.744.193	20.841.220	81.057.428
Resultado do Exercício	-	1.710.944	-	-	1.710.944
Transf. Para Reservas	-	(423.605)	423.605	-	-
Ajustes Patrimoniais	-	(2.842.096)	-	-	(2.842.096)
SALDO EM 31/12/2021	50.000.004	6.917.344	2.167.708	20.841.220	79.926.276
Resultado do Exercício	-	4.126.507	-	-	4.126.507
Transf. Para Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Ajustes Patrimoniais	-	(15.265)	-	-	(15.265)
SALDO EM 31/12/2022	50.000.004	11.028.586	2.167.708	20.841.220	84.037.518

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A **QUEBEC CONSTUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.921.551/0001-31, iniciou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais à prestando serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento basico, elaboração e execução de projetos de eletricidade, consultoria técnica em geral, serviços na área de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Olinda, Qd H-4, Lts 01/03, Nº 960, 23º Andar, Salas 2.303/2.307, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia (Go), Cep 74884120.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal,tributária, as normas internacionais decontabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB), os pronunciamentos e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações con-

tábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

A Administração da Cia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela **Cia Quebec Construções E Tecnologia Ambiental** é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Cia. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.

3.4 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contabeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.

3.5 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3.6 - A administração da Cia fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

3.7 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.8 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

3.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a **Cia Quebec Construções e Tecnologia Ambiental** efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.10 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

3.11 – Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

3.12 - Ebitda é a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2022 a Viação Pioneira Ltda, apresentou os seguintes resultados do Ebitda:

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA	2022	2021
RESULTADO OPERACIONAL	4.126.507	(7.583.207)
REVERSÕES:	6.945.006	3.343.855
Resultados Financeiros Líquidos	5.866.207	3.145.282
Depreciações (no custo)	1.078.799	198.573
	11.071.513	(4.239.352)

EBITDA FINAL

3.12 - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real anual, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. O sado total devidamente provisionado IRPJ e CSSL em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 6.014.090,35.

3.13 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.14 - As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

3.15 - As Aplicações Financeiras referem-se são de curto prazo e alta liquidez em 31 de dezembro de 2022 apresentavam saldo de R$ 195.593, remunerados a taxas de mercado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Considerando a intenção da administração da empresa, essas aplicações foram classificadas como "instrumento financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.16 - As contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas. O Contas a Receber apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$ 19.807.216.

3.17 -Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico(inventário)realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Apresenta um saldo de R$ 15.832.527,31, em 31 de dezembro de 2022.

3.18. – Os investimentos sãocompostos da participação societaria em outras empresas, está relacionada ao valor que a **Quebec** contribuiu para a formação do capital social de outras empresas:

Empresas - Participação Societária	2.022	2021
SICOOB	3	3
Brasil Railay Company	14	14
Eletrobrás	6.330	6.330
Ipanema Emprend. Imobiliários	3	3
Saldo em 31 de Dezembro .....R$ mil	6.350	6.350

3.19 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear as taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. O Ativo Imobilizado totaliza R$ 21.813.676,99, já deduzida as Depreciações e amortizações Acumuladas. Outros gastos serão capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.20 -As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da empresa junto a instituições financeiras, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro, apresenta um saldo em 31 de dezembro de R$ 16.008.504,90.

3.21–As obrigações trabalhistas e Sociais, além do registro dos empregados exige uma atenção constante na retenção e recolhimento das contribuições previdenciarias, FGTS e com terceiros. As provisões de Férias e 13º Salario, entrega das obrigações acessórias que estão intrinsecas às estas obrigações, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 4.865.007,82.

3.22–As Obrigações tributárias são relações jurídicas entre um credor, o Estado, e um devedor, a empresa. Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 5.061.985,64.

3.23 – Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a **Cia Quebec**, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.24 - A diretoria da Empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2022, oCapital Social permaneceu em **R$ 50.000.004**, é representado por 10.989.012 ações ordinárias nominativas de R$ 4,55 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

NOTA 06 – PERFORMANCE DO EXERCÍCIO

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2022 comparada à 2021, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
(SÉRIE 2022-2021)

COEFICIENTES	UNID.	FÓRMULA	2022	2021
Liquidez Geral	R$	(AC+RLP)/(PC+PNC)	2,44	2,50
Liquidez Corrente	R$	AC/PC	4,53	5,38
Liquidez Seca	R$	(AC-E) /PC	3,81	4,73
Liquidez Imediata	R$	AD/PC	0,13	0,05
Liquidez Recursos Próprios	R$	AC-PC/PL	0,92	1,07
Liquidez Total	R$	[(AT/(PC+PNC)]	2,94	2,84
Capital de Terceiros	R$	(PC+PNC) /PL	0,52	0,54
Endividamento Total	R$	(PC+PNC) /PT	0,83	0,83
Endividamento Corrente	R$	PC/(PL+REF)	0,26	0,29
Endividamento Curto Prazo	R$	PC/PNC	1,02	1,12
Grau de endividamento	R$	(PC+PNC) /AT	0,34	0,35
Garantia de Terceiros	R$	PL/(PC+PNC)	1,94	1,84
Giro do Ativo	R$	RB/AT	1,29	1,14
Margem Operacional	R$	LO/RB	0,04	0,02
Margem Liquida	R$	LE/RB	0,03	0,01
Rentabilidade do Ativo	R$	LE/AT	0,03	0,02
Rentabilidade do Patrimônio Liquido	R$	LE/PL	0,05	0,02
Capital De Giro Próprio	R$ MIL	AC - PC	77.316.605	75.461.726

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e demais normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS".
Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

ÊNFASE

Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoavel de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nivel de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2023.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-O CVM 11436

Protocolo 372765

RODOGYN LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.032.781/0001-39, sediada na Rua C152, n.272, Jd. America, Goiania-GO, torna público que está requerendo da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença ambiental Previa, Instalação e Funcionamento para atividade Transporte Rodoviario de Carga Perigosa e não Perigosa no endereço Al. Das Industrias, Qd.10, Lote 2ª, Polo Empresarial Marilia Pires Perillo, Senador Canedo-GO

Protocolo 372778

ATACADAO S.A. CNPJ: 75.315.333/0117-39, ROD BR 060, SN, setor industrial/Vila Mariana - CEP: 75909-651-Rio Verde/GO, torna publico o pedido de renovação da licença de Operação, atividade junto a SEMMA - Rio Verde, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados.

Protocolo 372788

PAI E FILHO CERÂMICA RIOS LTDA, torna público que **RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ**, A Licença de **OPERAÇÃO** p/ fabricação de **ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**, na Cerâmica Rios, ZR- Guapó - GO.

Protocolo 372781

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.: 12.053.184/0008-03, gestora da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
31120 - FORMOSA	MENSAL MAT. COMBATE POMBOS
31707 - FORMOSA	MENSAL MATERIAL AMBULATORIAL
31708 - FORMOSA	MENSAL P/ PRÁTICAS INTEGRATIVAS
31709 - FORMOSA	MENSAL CARIMBOS
31710 - FORMOSA	MENSAL P/ ENDOSCOPIA
31711 - FORMOSA	MENSAL PARA CME
31713 - FORMOSA	MENSAL MAT. MULTIPROFISSIONAL
31714 - FORMOSA	MENSAL MATESCRITÓRIO NEPE
31715 - FORMOSA	MENSAL P/. HEMODIÁLISE
31716 - FORMOSA	MENSAL HIGIENE E LIMPEZA
31717 - FOLRMOSA	MENSAL MAT. RECARGA EXTINTORES
31718 - FORMOSA	MENSAL EXPEDIENTE
31719 - FORMOSA	MENSAL MEDICAMENTOS HEMODIALISE
31732 - FORMOSA	MENSAL MAT. P/ ESPIROMETRIA

Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link acesso à informação e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goias, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - comprasmatriz@institutocem.org.br

Protocolo 372847

AUTO POSTO NOVO GAMA LTDA CNPJ: 20.168.440/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás a **Licença de Ambiental de Instalação/Reforma nº 44/2023** para Atividade de Comércio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores, estabelecido na Rua 23, Quadra 470 Lote 2,4,6, Pedregal VI - Novo Gama - GO CEP: 72.860-433.

Protocolo 372867

QUEBEC

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ-MF 26.921.551/0001-81 **NIRE 52300012988**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, nos termos da lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkiria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.
Aproveitamos o ensejo, agradecermos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

AIRES MARTINS
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

ATIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	**99.215.323**	**95.689.191**
Caixa e Equivalêntes de caixa	2.811.702	931.633
Clientes	32.867.046	31.801.184
Créditos "sub judice"	20.591.404	20.591.404
Estoques	15.832.528	1.900.080
Tributos a Recuperar	11.704.430	11.691.083
Adiantamentos	5.604.244	463.196
Outros Créditos	9.803.970	28.310.611
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.163.982**	**13.158.764**
Investimentos	6.350.305	6.808.809
Imobilizado Liquido	21.813.677	6.349.955
TOTAL DO ATIVO	**127.379.305**	**108.847.955**
PASSIVO	**2022**	**2021**
CIRCULANTE	**21.898.718**	**20.227.465**
Fornecedores	208.676	103.573
Obrigações Tributárias	5.061.986	5.239.879
Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.865.008	2.902.384
Emprestimos e Financiamentos	7.247.489	4.419.868
Outras Contas a Pagar	4.515.560	7.561.761
NÃO CIRCULANTE	**21.443.069**	**18.104.144**
Obrigações Tributárias	12.682.053	16.730.891
Empréstimos e Financiamentos	8.761.016	1.373.253
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**84.037.518**	**70.516.346**
Capital Social Integralizado	50.000.004	50.000.004
Lucros Acumulados	11.028.586	(2.492.586)
Reserva Legal	2.167.708	2.167.708
Lucros a Realizar	20.841.220	20.841.220
TOTAL DO APASSIVO	**127.379.305**	**108.847.955**

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CT CRC-GO 007153/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Apurado em 31 de Dezembro - Em R$

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	2022	2021
RECEITA BRUTA	**164.301.503**	**124.520.892**
(-) Deduções	**(23.412.409)**	**(10.894.732)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**140.889.095**	**113.626.160**
(-) Custos Diretos S/ Serviços	**(58.256.429)**	**(45.695.195)**
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	**82.632.666**	**67.930.965**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(76.618.576)**	**(65.860.200)**
Despesas Administrativas	(39.014.878)	(34.040.067)
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Tributárias	(314.303)	(148.525)
Despesas/Receitas Financeiras	(5.866.207)	(3.145.282)
Outras Despesas/Receitas	(31.423.188)	(28.526.326)
(=) LUCRO OPERACIONAL	**6.014.090**	**2.070.765**
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.887.583)	(359.821)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4.126.507**	**1.710.944**

As Notas Explicativas sao parte integrante da Demonstraçoes Financeiras.

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CT CRC-GO 007153/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Levantado em 31 de Dezembro - em R$

FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4.126.507**	**1.710.944**
AJUSTES POR:	**1.063.534**	**(2.643.521)**
Dividendos Distribuidos	-	(1.636.705)
Ajuste Patrimonial	(15.255)	(1.205.390)
Depreciações e amortizações	1.078.799	198.574
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	**(7.061.476)**	**8.514.399**
Aumento / Redução do Contas a Receber	(1.065.861)	19.654.809
Aumento / Redução dos Estoques	(13.932.448)	(1.642.683)
Aumento / Redução de Tributos à Recuperar	(13.347)	(3.829.723)
Aumento / Redução de Outros Créditos	13.365.593	(3.421.203)
Aumento / Redução dos Fornecedores	(105.103)	(58.623)
Aumento / Redução das Provisões	(2.264.108)	-
Aumento / Redução de Outras Contas a Pagar	(3.046.201)	(2.168.178)
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.871.434)**	**7.581.822**
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(6.463.881)**	**(750.447)**
Movimentação Liquida dos Investimentos	458.504	-
Movimentação Liquida dos Ativos Imobilizados	(6.922.385)	(750.447)
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.335.315)	6.831.375
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**10.215.384**	**1.855.616**
Aumento / Redução dos Empréstimos	10.215.384	1.855.616
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**1.880.069**	**8.686.991**
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	**1.880.069**	**8.686.991**
NO INICIO DO EXERCÍCIO	931.633	1.654.573
NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.811.702	931.633
AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONÍVEL	**1.880.069**	**(722.940)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	LUCROS À REALIZAR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2020	**50.000.004**	**8.472.101**	**1.744.103**	**20.841.220**	**81.057.428**
Resultado do Exercício	-	1.710.944	-	-	1.710.944
Transf. Para Reservas	-	(423.605)	423.605	-	-
Ajustes Patrmoniais	-	(2.842.096)	-	-	(2.842.096)
SALDO EM 31/12/2021	**50.000.004**	**6.917.344**	**2.167.708**	**20.841.220**	**79.926.276**
Resultado do Exercício	-	4.126.507	-	-	4.126.507
Transf. Para Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Ajustes Patrmoniais	-	(15.255)	-	-	(15.265)
SALDO EM 31/12/2022	**50.000.004**	**11.028.586**	**2.167.708**	**20.841.220**	**84.037.518**

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A QUEBEC CONSTUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.921.551/0001-81 iniciou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais à prestanco serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento básico, elaboração e execução de projetos de eletricidade, consultoria técnica em geral, serviços na área de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Olinda, Qd H-4 Lts 01/03, Nº 960 23º Andar Salas 2.303/2.307 Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia (Go), Cep 74884120.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal,tributária, as normas internacionais decontabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas
A Administração da Cia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS
3.1 - O Regime de Escrituração Contabil adotado pela CIA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Cia. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.
3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.
3.4 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia. declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referendo estas demonstrações contábeis, está limitado aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.
3.5 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.
3.6 - A administração da Cia fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).
3.7 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.
3.8 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.
3.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuido de seus ativos, a CIA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.
3.10 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas;
3.11 – Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:
a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.
b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de mantê-los até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.
3.12 - Ebitda é a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2022 a Viação Pioneira Ltda, apresentou os seguintes resultados do Ebitda:

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA	2022	2021
RESULTADO OPERACIONAL	**4.126.507**	**(7.583.207)**
REVERSÕES:	**6.945.006**	**3.343.855**
Resultados Financeiros Liquidos	5.866.207	3.145.262
Depreciações (no custo)	1.078.799	198.573
EBITDA FINAL	**11.071.513**	**(4.239.352)**

3.12 - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real anual, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. O saldo total devidamente provisionado IRPJ e CSSL em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 6.014.090,35.
3.13 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
3.14 - As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
3.15 - As Aplicações Financeiras referem-se são de curto prazo e alta liquidez em 31 de dezembro de 2022 apresentavam saldo de R$ 195.593, remunerados a taxas de mercado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Considerando a intenção da administração da empresa, essas aplicações foram classificadas como "instrumento financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".
3.16 - As contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas, O Contas a Receber apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$ 19.807.216.
3.17 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico (inventário) realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Apresenta um saldo de R$ 15.832.527,31, em 31 de dezembro de 2022.
3.18. – Os investimentos sãocompostos da participação societária em outras empresas, está relacionada ao valor que a QUEBEC contribuiu para a formação do capital social de outras empresas:

Empresas - Participação Societária	2.022	2021
SICOOB	3	3
Brasil Railay Company	14	14
Eletrobras	6.330	6.330
Ipanema Emprend. Imobliários	3	3
Saldo em 31 de Dezembro ....R$ mil	**6.350**	**6.350**

3.19 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. O Ativo Imobilizado totaliza R$ 21.813.676,99, já deduzida as Depreciações e amortizações Acumuladas. Outros gastos serão capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
3.20 - As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da empresa junto a instituições financeiras, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro, apresenta um saldo em 31 de dezembro de R$ 16.008.504,90.
3.21 – As obrigações trabalhistas e Sociais, além do registro dos empregados exige uma atenção constante na retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias, FGTS e com terceiros. As provisões de Férias e 13º Salário, entrega das obrigações acessórias que estão intrínsecas às estas obrigações, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 4.865.007,82.
3.22 – As Obrigações tributárias são relações jurídicas entre um credor, o Estado, e um devedor, a empresa. Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 5.061.985,64.
3.23 – Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuido de seus ativos, a CIA QUEBEC, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.
3.24 - A diretoria da Empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL
Em 31 de Dezembro de 2022, oCapital Social permaneceu em **R$ 50.000.004**, é representado por 10.989.012 ações ordinárias nominativas de R$ 4,55 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS
As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

NOTA 06 – PERFORMANCE DO EXERCÍCIO
A performance da Sociedade, nos exercícios de 2022 comparada à 2021, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
(SÉRIE 2022-2021)

COEFICIENTES	UNID.	FÓRMULA	2022	2021
Liquidez Geral	R$	(AC+RLP) /(PC+PNC)	2,44	2,50
Liquidez Corrente	R$	AC/PC	4,53	5,38
Liquidez Seca	R$	(AC-E) /PC	3,81	4,73
Liquidez Imediata	R$	AD/PC	0,13	0,05
Liquidez Recursos Próprios	R$	AC-PC/PL	0,92	1,07
Liquidez Total	R$	[(AT/(PC+PNC)]	2,94	2,84
Capital de Terceiros	R$	(PC+PNC) /PL	0,52	0,54
Endividamento Total	R$	(PC+PNC) /PT	0,83	0,83
Endividamento Corrente	R$	PC/(PL+REF)	0,26	0,29
Endividamento Curto Prazo	R$	PC/PNC	1,02	1,12
Grau de endividamento	R$	(PC+PNC) /AT	0,34	0,35
Garantia de Terceiros	R$	PL/(PC+PNC)	1,94	1,84
Giro do Ativo	R$	RB/AT	1,29	1,14
Margem Operacional	R$	LO/RB	0,04	0,02
Margem Liquida	R$	LE/RB	0,03	0,01
Rentabilidade do Ativo	R$	LE/AT	0,03	0,02
Rentabilidade do Patrimônio Liquido	R$	LE/PL	0,05	0,02
Capital De Giro Próprio	R$ MIL	AC - PC	77.316.605	75.461.726

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
ATT. DR. AIRES MARTINS
GOIÂNIA-GO.

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBIES.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Financeiras da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e demais normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS".
Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

ÊNFASE
Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no periodo, na qual não existe ressalva.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contabil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.
Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2023.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-O CVM 11436

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:23 SOB N° 20230969780.
PROTOCOLO: 230969780 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305023289. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02 –** Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	**%**	**Nº. Ações**	**Valor.**
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.105,61
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	54.900,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**61.000.005,61**

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014.
PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO S/A
CNPJ : 02.876.704/0001-58

Sementes São Francisco

RELATÓRIO DA DIRETORIA:
Senhores Acionistas:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio Verde-GO., 20 de Março de 2023.
A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE	10.387.272,12	20.522.950,56
DISPONÍVEL	391.288,45	761.789,03
Caixa Geral	-	-
Depósitos Bancários	391.298,45	158.116,81
Aplicações	-	603.672,22
CRÉDITOS	9.995.983,67	19.761.161,53
Clientes	1.616.442,88	2.745.356,35
Contratos a receber	8.379.540,79	17.015.805,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	316.888.756,60	313.865.211,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	153.299.753,95	166.473.336,53
Clientes - LP	153.299.753,95	166.343.336,53
Pessoas Coligadas	-	130.000,00
INVESTIMENTOS	114.646.623,25	113.483.788,99
Participação Outras Empresas	60.218,61	45.120,88
Propriedades para investimento	114.586.404,64	113.438.668,11
IMOBILIZADO	49.110.931,01	36.114.683,55
DEPRECIAÇÃO	(168.611,61)	(2.206.597,56)
TOTAL DO ATIVO	327.276.028,72	334.388.162,07

	2022	2021
PASSIVO		
CIRCULANTE	46.205.960,75	35.318.050,42
Salarios e Encargos Sociais	5.602,71	5.035,03
Contas a Pagar	28.295.755,55	16.879.934,18
Contratos a Faturar	8.379.540,79	17.015.805,18
Obrigações Fiscais	114.828,72	605.210,79
Dividendos a pagar	2.410.232,98	812.065,24
Emprestimos a pagar	7.000.000,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	254.574.448,50	286.978.654,31
Contratos a Faturar	147.218.359,97	166.343.336,53
Pessoas Coligadas	98.821.081,38	91.751.651,12
Titulos a Pagar	5.922.444,44	28.883.666,66
Impostos diferidos	2.612.562,71	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.495.619,47	12.091.457,34
Capital Social	1.150.843,22	1.150.843,22
Reserva de Lucros	1.242.446,38	2.819.961,66
Lucro/prejuízo do Exercício	24.102.329,87	3.120.652,46
TOTAL DO PASSIVO	327.276.028,72	334.388.162,07

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL	23.935.817,26	13.009.225,80
Receitas Liquidas	23.935.817,26	13.009.225,80
DESPESAS OPERACIONAIS	1.540.314,42	4.601.211,31
Despesas operacionais	860.428,30	2.293.963,91
Despesas Administrativas	321.454,56	1.862.539,92
Despesas Financeiras	1.015,16	56,00
Depreciação	357.416,28	444.651,48
RECEITA NÃO OPERACIONAL	7.493.667,12	1.387.136,70
Receitas Financeiras	412.760,19	71.372,43
Ganho de Capital	7.080.906,93	1.315.764,27
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CSLL	5.786.840,09	1.674.498,73
Provisão IR/CSLL	5.786.840,09	1.674.498,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.102.329,87	8.120.652,46

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO

	2022	2021
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	10.940.614,12	6.287.241,86
Lucro/prejuízo Apurado	24.102.329,87	8.120.652,46
Reversão Depreciação		
Distribuição de Lucros	9.698.167,74	3.467.280,20
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	25.344.776,25	10.940.614,12

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -

	2022	2021
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	29.142.596,08	12.776.567,15
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(6.191.538,34)	(4.264.731,21)
PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAS	(21.732,42)	(19.155,96)
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO	-	(703,68)
PAGAMENTO DE DESPESAS	(4.985,33)	(1.571.942,81)
PAGAMENTO DE PRO LABORE	(47.451,47)	(43.898,30)
COMPRA DE IMOBILIZADO/INVESTIMENTO	(23.413.578,27)	(45.459.069,77)
EMPRESTIMOS	14.265.189,17	42.328.742,69
DISTRIB. DE LUCROS	(8.100.000,00)	(3.000.000,00)
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	**(370.500,58)**	**745.808,01**
CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	761.789,03	15.981,02
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	391.288,45	761.789,03
= REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	**(370.500,58)**	**745.808,01**

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

	2022	2021
RECEITAS	31.429.484,36	14.396.362,50
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS INSUMOS	6.261,12	1.571.691,19
DEPRECIAÇÃO	357.416,28	444.651,48
= VALOR ADICIONADO LIQUIDO	**31.065.806,98**	**12.380.019,83**
PESSOAL	69.811,20	63.360,00
IMPOSTOS E CONTR. SOCIAIS	6.832.650,75	4.375.951,37
JUROS	1.015,16	56,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.102.329,87	8.120.652,46
= DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**3 10.065.806,98**	**12.380.019,83**

NOTAS EXPLICATIVAS: -
1 - OPERAÇÕES: Aluguéis de Imóveis Próprios
2- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e legislação complementar (NBCT19.41)
2.2 - Depreciação:
- Foram calculadas, pelo método linear, sobre o custo corrigido dos bens, nas taxas permitidas pela legislação

DIRETOR:
PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS:38601273068 — Assinado de forma digital por PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS:38601273068 Dados: 2023.04.20 06:01:41 -03'00'
Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts
Diretor Presidente

CONTADOR:
CLAUDETE MULLER:78078105053 — Assinado de forma digital por CLAUDETE MULLER:78078105053 Dados: 2023.04.20 08:00:43 -03'00'
Claudete Muller
Contador CRC/RS 082106/O-0 T-GO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307. Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. **- 02 – Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado** em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). **– 04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuido entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.105,61
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	54.900,00
Totalizando	**100,0%**	**10.989.012**	**61.000.005,61**

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 135, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 e 69** e **jornal Diário da Manhã nº 12.571 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.

Aires Martins — Diretor Presidente
Tâmara Marya Alves Marques. — Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva — CRC-GO CT. 007159/0-2. — CPF. 135.148.811-20
Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro — OAB-GO 44.485. — CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA
Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820562191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014.
PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 269, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado, e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica nas áreas solicitadas, bem como, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de **11 vagas para o cargo de Assistente Social, 04 vagas para o cargo de Psicólogo, 14 vagas para o cargo de Agente Administrativo**, com o dobro das vagas para cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força do presente DECRETO, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, para o preenchimento imediato de **11 vagas para o cargo de Assistente Social, 04 vagas para o cargo de Psicólogo, 14 vagas para o cargo de Agente Administrativo**, com o dobro das vagas para cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, para a prestação de serviços junto ao Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Fica o Município de Mineiros-GO autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ou até a conclusão de concurso público, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nas legislações municipais.

Art. 3º. Os cargos ora autorizados, farão jus aos vencimentos mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

ALEONAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ – GO
Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 12/05/2023 – 09h00min.

O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Wauguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 016/2023 tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para manutenção em obras civis, serviços de terraplanagem, obra de artes e jardinagem no município, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Administração e Fundos Municipais, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 20 de abril de 2023. Wauguer Flávio Ferreira Santos – Pregoeiro

AMPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF Nº. 18.292.420/0001-54
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da **AMPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, sito à Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra B-27, Lote 17, Número 2.929, sala 2.102, 21º. andar, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-100, no próximo dia 05 de maio de 2023, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos acionistas e às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA: *(i)* Lavratura da Ata na forma de Sumário; *(ii)* Inadimplência e diluição de Acionistas; *(iii)* Deliberar e aprovar o aumento de capital com a subscrição e integralização de AFAC'S; e *(iv)* Outros assuntos relevantes.

Goiânia, 25 de abril de 2023.
DIRETORIA EXECUTIVA

Antonio Fernando de Oliveira Maia
Cicílio Ferreira da Fonseca

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023

O Município de Itapirapuã, torna público a retificação do edital Pregão Eletrônico nº. 023/2023 e nova data de abertura para o dia 12/05/2023 as 09h no site www.licitanet.com.br. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h. Itapirapuã-GO, 27 de abril de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO - Pregoeiro Municipal

SENAR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 006/2023 - PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2023 ÀS 09:00H
LOCAL: Sede do Senar/AR-GO - Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, 1º andar, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-GO
Edital disponível no endereço eletrônico:
www.sistemafaeg.com.br/senar

GOIÂNIA 26 de abril de 2022 – DIRCEU BORGES- SUPERINTENDENTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
Aviso de Retomada
Pregão Eletrônico nº 004/2023 - UASG 989677

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público a retomada da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**, tipo menor preço por item, no **dia 12 de maio de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos RSS de transportes através de tratamento por destruição térmica (incineração) com destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos dos grupos A, B e E. Demais informações, assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou pelo e-mail **licitasadgo@gmail.com** de 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. SAD-GO, 26 de abril de 2023. **Neide Aparecida Borges - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 272, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária de pessoal através de processo seletivo simplificado;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando o preenchimento imediato de 56 (cinquenta e seis) vagas para o cargo de **Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 18 (dezoito)** vagas para o cargo de **Auxiliar de Secretaria, 33 (trinta e três)** vagas para o cargo de **Merendeira, 66 (sessenta e seis)** vagas para o cargo de **Monitor de Creche e 35 (trinta e cinco)** vagas para o cargo de **Porteiro Servente**, e cadastro de reserva, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº. 256/2023, composta pelos membros abaixo descritos:

CRISTIANE CAMPOS DE OLIVIERA - Presidente
JOELMA MORAIS EVANGELISTA – Secretária
CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA NETTA – Membro
ESTER ALVES RESENDE – Membro
JANE MURIEL NORAIS VIANA CANDIDO – Membro
JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA – Membro
MARCIA ARAUJO SOUSA – Membro
MARCIA HELENA DE REZENDE - Membro
PATRICIA ANANIAS DE RESENDE PIO – Membro
PATRICIA SOARES RIBEIRO – Membro
SAMARA BERNARDES BATISTA – Membro
VANILDE TERRIBLE - Membro
WELLITA MARTINS DE SOUZA – Membro
WELMA PEREIRA RODRIGUES – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

ALEONAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

SENAR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE MISSÃO TÉCNICA
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2023 ÀS 09:00H
Edital disponível no endereço eletrônico:
https://www.licitacoes-e.com.br
www.sistemafaeg.com.br/senar

Goiânia, 24 de abril de 2023 - Dirceu Borges - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 270, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária de pessoal através de processo seletivo simplificado;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando o preenchimento da **11 vagas para o cargo de Assistente Social, 04 vagas para o cargo de Psicólogo, 14 vagas para o cargo de Agente Administrativo, com o dobro das vagas relacionadas para cadastro de reserva**, nos termos do Decreto nº. 269/2023, composta pelos membros abaixo descritos:

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE - Presidente
VANESSA RIBEIRO FERNANDES SANTOS – Secretária
JEAN CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA - Membro
CLAUDIA MONIKE REZENDE CARRIJO – Membro
TAMIRES SANTOS BRITO ALVES - Membro
ELEN REZENDE PEREIRA CAMPOS – Membro
GRACE DA SILVA BARROS - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

ALEONAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL No 044/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de maio de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** no **044/2023**, tipo menor preço por item, **visando a aquisição de vigas para serem utilizadas na estrutura da ponte sobre o Córrego Formiguinha na zona rural do Município de Mineiros/GO.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Paula Regina Carrijo Novais
Pregoeira

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SIM AVIAÇÃO LTDA, CNPJ 48.951.210/0002-72 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (abastecimento de aeronaves), à Av. Sucuri, 2032, Aeroporto Santa Genoveva, CEP 74673-100 - Goiânia - GO.

Protocolo 376915

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaiso de Goiás-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção do empreendimento denominado Residencial Costa Brava, situado no Lote Chácara nº 08, da Quadra 1, Loteamento CHÁCARAS ANHANGUERA GLEBA "C", Zona Suburbana de Valparaíso de Goiás-GO, onde serão edificadas 72 unidades habitacionais.

Protocolo 376917

POSTO XAVIER LTDA, CNPJ 36.209.1300001-86, situado no endereço Av. Michelli Santinoni, nº 53, Centro - IpameriGO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Operação nº 0022020 (3ª via) válida até 30062023, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 376951

Magic Games Empreendimentos Comerciais LTDA torna pública que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, o requerimento de sua Licença de Instalação e Operação para Parque de Diversão no local Av Deputado Jamel Cecilio, 3300, B35

Protocolo 376961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA MAIS LEITE DE PETROLINA DE GOIÁS E REGIÃO - COOPER MAIS LEITE CNPJ: 45.793.497/0001-80 N.I.R.E. 52400036927

O Presidente da Cooperativa, Sr. Jânio Carlos da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2023 na Fazenda Samambaia, S/N, KM 1.5, Zona Rural, CEP 75.480-000, Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, às 17:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:30 horas em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: ORDEM DO DIA I - Assembleia Geral Extraordinária 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2022: 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4) Reforma do Estatuto Social; 5) Rerratificação da Ata da Assembleia de Constituição, realizada em 18/03/2022: 6) Rerratificação da Ata da Assembleia Extraordinária, realizada em 29/09/2022. 7) Quaisquer assuntos de interesse social. NOTA 01 - Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 21 (vinte e um); Petrolina de Goiás - GO, 26 de abril de 2023 Jânio Carlos da Costa Presidente da Cooperativa.

Protocolo 376987

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretaria-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. 03) - **Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). - **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** - O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas: Acionistas % Nº. Ações Valor. Aires Martins 99,91% 10.979.012 60.945.106,61 Tâmara Marya Alves Marques. 0,09% 10.000 54.900,00 Totalizando ..... 100,0% 10.989.012 61.000.005,61 Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O

destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/ econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15,** conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 13 de abril de 2023. Aires Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ASSINATURA ELETRÔNICA Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por. **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)** CPF/CNPJ Nome 03520228173 ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO 08773718149 AIRES MARTINS 13514881120 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014. PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO. 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETARIA-GERAL www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 376986

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
32861 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETAS ENTERAIS
32856 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS SEMIPERMANENTES
32827 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS CORRELATOS
32779 - HUGO	COMPRA MENSAL DE EPI'S
32750 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS
32749 - HUGO	COMPRA MENSAL DE FIOS CIRURGICOS
32748 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS ESPECIAIS
32747 - HUGO	COMPRA MENSAL DE CURATIVOS
32745 - HUGO	COMPRA MENSAL DE QUIMICOS
32734 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETA PARENTERAL
32733 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
32730 - HUGO	COMPRA MENSAL DE SOROS FISIOLOGICOS
32727 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS GERAIS

Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link acesso à informação e no endereço: Avenida Primeira Radial esquina com a Quinta radial, Goiânia-GO, ramal: 3201-4399.

Departamento de Compras
compras@hugo.org.br

Protocolo 377027

EROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES, devidamente inscrita no CNPJ de nº 28.843.174/00001-35, torna público que requereu a Licença de Corte de Arvores Isoladas - CAI referente ao processo nº 72700/2023 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no município de GUAPO-GO-, para Aprovação e Instalação do Loteamento Porto Bello em Guapo- Goiás, CEP: 75.350-000.

Protocolo 377059

LUCINÉIA GERALDA DA ROCHA ALVES, CPF 846.321.356-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada/LAS para barragem e a Licença de Operação/LO para pivot central, sito Sítio Santa Lúcia, zona rural, município de Nova Glória/GO.

Protocolo 377069

GERALDO COELHO VAZ, CPF 002.658.881-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para duas barragens, B1 (40.561,72 m²) e B2 (25.486,79 m²), sito à Fazenda Ouro Verde, zona rural, município de Silvânia GO.

Protocolo 377073

TREVISAN AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.011.303/0008-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a Licença de Instalação e Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, situada na Rua Nove, Quadra M, Lote 02, Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde/GO.

Protocolo 377078

27 DE ABRIL 2023 | Nº 000061 | QUINTA-FEIRA , 27 DE ABRIL DE 2023 JPLBRASIL.COM

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.971.551/0001-81
NIRE 52300612983
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três 13/04/2023 às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Oliveira quadra H4 lotes 01/03 – nº 565 – 2º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complement) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS – CPF 057.737.181-49**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 716.205.821-91**, para secretariar nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Em convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF: 135.148.311-20 e CRC-GO 007159/O-2, contador geral da Companhia, que fara todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, Abertos os trabalhos, na pauta: **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas ate o momento, como limpezas públicas, alertas sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico. Também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício findado. – **02 – Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/O-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as duvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro do Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos a serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte. Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evidências dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia, comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi considerado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, após as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, analisados os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601/O-0 e CVM 11.436 com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 132 da Lei 6.404/76, mesmo o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos), e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade seja elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), referendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.135,81
Aires Martins	0,09%	10.000	54.900,00
Tâmara Marya Alves Marques	0,00%	1	5,55
Totalizando	100,0%	10.989.012	61.000.005,61

Os senhores acionistas referem ao Conselho que esclarecesse o porque das indagações das pautas. Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido do exercício já é previsto na Lei das SAs – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 126, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as duvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta, Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a analise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outros pontos propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goias, nº 24.017 do dia 18/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diario da Manhã nº 12.671 de 18/04/2023 pagina 15**, conforme determina os Artigos 124 e 132 da Lei 6.404/76. Declararam, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, obtendo por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos a ser em discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram ainda não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 82/2018. AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

ESTA ATA E CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI
Goiânia (GO), 13 de abril de 2023

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques
Secretaria

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF 035.202.281-73.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/O-2.
CPF. 135.148.311-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES:

CPF/CNPJ	Nome
03602282173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
06773218149	AIRES MARTINS
13514836120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820542191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

REGISTRO E PROTOCOLO EM 13/04/2023 10:41 SOB Nº 20233460744.
PROTOCOLO: 233460744 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12345678910. CNPJ DA SEDE: 26971551000181.
NIRE: 52300612983 COM EFEITO DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG

PAULA NUNES LOPO VELOSO BORBA
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldasempresas.sedeconsemp.go.gov.br

GOIÂNIA-GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Av. T-9, esquina com Rua C-211,Nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5,6 e 7 - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a empresa **3T Holding E Participações Eireli**, inscrita sob o CNPJ n. 30.383.571/0001-13, representada por seu sócio administrador, o Sr. TIAGO OLIVEIRA, inscrito sob CPF n. 710.588.341-34; à empresa **TYLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 03.694.646/0001-04 , neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. THIAGO CAMARA SAMPAIO**, inscrito sob o CPF n. 715.485.051-53; e o **Sr. TIAGO OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF: 710.588.341-34 , neste ato como avalista; à comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Bancário n. 112638 com Alienação Fiduciária de Um lote de terras para construção urbana de nº 18, da quadra 81, sito à Rua 03, no Setor Central, nesta capital, alienado fiduciariamente à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA - SICOOB SECOVICRED** consoante ao(s) registro(s) R-11 da matrícula n. **70.272**. O valor do débito até 24/04/2023 era de R$ 428.290,95 (quatrocentos e **vinte e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação.**

Laís Romualdo Silva
Escrevente Autorizada

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:17 SOB N° 20231132263.
PROTOCOLO: 231132263 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305654653. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped ISCP

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
NIRE	52300012988
CNPJ	26.921.551/0001-81
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82392

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82392
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52300012988	26.921.551/0001-81

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO
DIARIO COMPLETO

NÚMERO DO LIVRO
21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
12.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA: 13514881120	431853789748516016 1	26/05/2022 a 26/05/2023	Não
DIRETOR PRESIDENTE	08773718149	AIRES MARTINS: 08773718149	596609459579880697 1	14/04/2023 a 14/04/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26921551000181	QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A: 26921551000181	500401184342473100 3	14/04/2023 a 14/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.
7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2023 às 11:47:02

83.9C.55.B6.A0.D6.19.3F
57.8A.C5.06.82.55.A7.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 118.283.644,36	R$ 127.379.304,95
ATIVO CIRCULANTE		R$ 105.124.881,11	R$ 99.215.323,40
DISPONÍVEL		R$ 931.632,99	R$ 2.811.702,07
CAIXA GERAL		R$ 619.118,11	R$ 1.011.745,51
CAIXA -MATRIZ		R$ 539.578,35	R$ 12.494,58
CAIXA - SCP FILIAL I/0002- C. Ocidental.		R$ 8.031,10	R$ 8.031,10
CAIXA- FILIAL II/0003 - São Simão.		R$ 715,70	R$ 715,70
CAIXA FILIAL III/00004- LUZIÂNIA		R$ 70.792,96	R$ 7.736,40
ADMINISTRADORAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL CHEQUE FACTORING LTDA.		R$ 0,00	R$ 982.767,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 18.643,49	R$ 1.604.263,53
BANCO ITAU S/A - C/C 21120-0		R$ 2.243,90	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - C/C 43234-2		R$ 1,00	R$ 1,00
(-) BRADESCO S/A - C/C 70022-3		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
BANCO ITAU AG.4417 CTA.C/34656-8		R$ 4.294,80	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A- C/C 78234-3		R$ 300,00	R$ 0,00
BANCO ITAU AG.4417 CTA.C/34657-6		R$ 1.866,60	R$ 0,00
BANCO INDUSVAL- C/C 259721.007-5		R$ 901,19	R$ 0,00
BANCO INDUSVAL -259721.000-8		R$ 2.222,72	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- C/C 1456-0		R$ 6.044,60	R$ 4.883,48
(-) BANCO SICOOB- C/C 518-5		R$ (23,72)	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A- 14288-4		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU S/A-C/C 50505-2		R$ 1,62	R$ 636.048,35
BANCO BRADESCO-C/C-85449-2		R$ 300,00	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A- C/C 000082957		R$ 1.372,26	R$ 0,00
BANCO BRADESCO AG:5474 CTA. C/3079-1		R$ 90,56	R$ 0,00
BANCO SOFISA AG:78 Cta Corrente: 9973		R$ 17,96	R$ 10.880,72
BANCO SANTANDER C/C 13008150		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SOFISA C/C 10173		R$ 0,00	R$ 700.000,00
BANCO SOFISA C/C 10572		R$ 0,00	R$ 252.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2024-2		R$ 0,00	R$ 439,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 293.871,39	R$ 195.693,03
BRADESCO S/A -CONTA 0085449-2		R$ 54.412,96	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRADESCO -CONTA 0078234-3		R$ 27,68	R$ 0,00
BRADESCO -CONTA 0043234-2		R$ 3.553,83	R$ 6.362,05
BANCO ITAÚ S/A - CONTA 14288-4		R$ 125.762,38	R$ 181.579,03
BANCO SAFRA - CONTA 008295-7		R$ 5.086,59	R$ 0,00
BRB S/A - CDB /RDB		R$ 500,00	R$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A- 50505-2		R$ 576,85	R$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 130081506		R$ 2.951,10	R$ 7.751,95
BANCO SOFISA C/C 997-3 RENDA FIXA		R$ 101.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 31.801.183,69	R$ 19.807.215,86
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 28.986.163,79	R$ 16.992.195,96
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO PARQUE		R$ 0,00	R$ 20.979,00
CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS GARCAS		R$ 0,00	R$ 5.370,00
GOLD NUTRICAO ANIMAL EIRELI		R$ 3.378,39	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 1.114.024,09	R$ 374.541,22
MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS		R$ 2.783.224,84	R$ 1.688.952,68
PIRAJUBA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R$ 921,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R$ 163.764,59	R$ 147.470,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		R$ 491.118,69	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R$ 2.554.980,35	R$ 918.190,73
SECRETARIA DA SAUDE		R$ 2.811.114,56	R$ 2.436.197,67
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIM		R$ 455.720,53	R$ 0,00
SP QUEIROZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 222,25	R$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R$ 87.835,46	R$ 57.155,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA		R$ 1.747.103,33	R$ 1.659.748,16
PREFEITURA DE CIDADE OCIDENTAL		R$ 1.449.149,12	R$ 890.239,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU		R$ 1.675.214,30	R$ 1.554.627,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS		R$ 1.487.089,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS		R$ 333.155,68	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRO ALTO		R$ 474.875,92	R$ 0,00
SECRET. DE DESENVOL. ECN. CIENT. E TEC. E DE AGRIC		R$ 1.681.150,95	R$ 1.681.150,95
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO		R$ 31.085,63	R$ 0,00
EDIVAU DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA -		R$ 431,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
DEDU INDUSTRIA DE RECICLAGEM E TRANSPORT		R$ 2.586,72	R$ 0,00
PREFEITURA DE ANÁPOLIS		R$ 1.893.309,44	R$ 87.911,06
LIDERAT COMUNICAÇÃO VISUAL		R$ 171,58	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		R$ 2.618.979,43	R$ 1.733.897,17
MINI MERCADO XATAO		R$ 657,09	R$ 0,00
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS LTDA		R$ 78,40	R$ 0,00
RECICLAGEM PICA PAU		R$ 993,72	R$ 0,00
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R$ 867.869,14	R$ 0,00
JP ANDRADE		R$ 62,10	R$ 0,00
COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS		R$ 10,29	R$ 0,00
DEP AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ARARAQUARA		R$ 310.603,07	R$ 56.830,96
VALDIMAURI DE FREITAS NEVES ME		R$ 23,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R$ 182.044,89	R$ 75.968,64
PMC SHOPPING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA		R$ 29.095,38	R$ 45.369,94
OCIDENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 0,00	R$ 8.055,00
MUNICIPIO DE MARICA		R$ 0,00	R$ 163.236,72
PREFEITURA DE VALPARAÍSO		R$ 54.755,28	R$ 76.269,39
PREFEITURA DE FRUTAL		R$ 1.085.954,48	R$ 1.031.656,76
PREFEITURA DE SÃO SIMÃO		R$ 903.855,63	R$ 788.589,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA		R$ 657.930,67	R$ 379.829,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R$ 1.018.514,76	R$ 990.085,93
CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS		R$ 13.106,98	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA		R$ 0,00	R$ 119.873,17
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ 2.815.019,90	R$ 2.815.019,90
HOSPITAL SANTA LUCIA S/A		R$ 221.570,38	R$ 221.570,38
HOSPITAL SANTA HELENA S/A		R$ 222.498,65	R$ 222.498,65
INFRAERO EMP BRAS INFRA AEROPORTUÁRIA		R$ 130.104,42	R$ 130.104,42
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FORMOSA		R$ 126.812,45	R$ 126.812,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 215.247,26	R$ 215.247,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		R$ 116.347,50	R$ 116.347,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGUAS LINDAS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO GAMA		R$ 127.936,71	R$ 127.936,71
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA		R$ 77.700,10	R$ 77.700,10
FUNDO ESPECIAL DA SAUDE		R$ 169.191,47	R$ 169.191,47
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R$ 228.471,54	R$ 228.471,54
TRIBUNAL DE JUST DO DF DOS TERRIT		R$ 45.267,95	R$ 45.267,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE		R$ 12.309,21	R$ 12.309,21
PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA		R$ 125.013,23	R$ 125.013,23
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A		R$ 63.601,43	R$ 63.601,43
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA		R$ 47.962,14	R$ 47.962,14
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		R$ 237.617,16	R$ 237.617,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB		R$ 64.871,19	R$ 64.871,19
PREFEITURA DE ITAPURANGA		R$ 206.107,12	R$ 206.107,12
PREFEITURA DE PILAR DE GOIAS		R$ 220.564,41	R$ 220.564,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU		R$ 155.825,58	R$ 155.825,58
OUTROS CRÉDITOS -		R$ 70.491.983,93	R$ 60.763.877,84
CRÉDITOS PENDENTES - AÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL		R$ 20.591.403,70	R$ 20.591.403,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. OCIDENTAL.		R$ 14.822.122,20	R$ 14.822.122,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO.		R$ 5.769.281,50	R$ 5.769.281,50
CRÉDITO - RESERVA COM TERCEIROS.		R$ 19.808.806,53	R$ 15.874.849,67
MARCIO HANNA-CAMINHAO		R$ 28.693,75	R$ 28.693,75
MARCOS PAULO OLIVIERI PASSOS		R$ 32.720,08	R$ 32.720,08
RONALDO T OLIVIERI- PICK UP		R$ 7.917,88	R$ 7.917,88
CLAUDIO R M ARAUJO- CHÁCARA		R$ 340.800,00	R$ 340.800,00
RESERVA P/ AQUISIÇÃO BENS:MÓVEIS e IMÓVEIS.		R$ 19.398.674,82	R$ 15.464.717,96
CRÉDITOS A REALIZAR - REMESSAS DE NUMERÁRIOS.		R$ 4.128.055,84	R$ 6.638.950,42
ADIANTAMENTO ALESSANDRO		R$ 3.706,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO CELMA P MARTINS		R$ 73.103,34	R$ 82.201,76
ADIANTAMENTO MARCELO P MARTINS E KELLY KATHERY CONSTANTE		R$ 1.231.529,98	R$ 951.439,10
ADIANTAMENTO DANIEL AIRES MARTINS/MICHELLE		R$ 139.837,37	R$ 165.403,79
ADIANTAMENTO A AIRES MARTINS		R$ 544.075,74	R$ 686.065,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A NATALINO IVO DA PAIXAO		R$ 166.780,42	R$ 166.780,42
ADIANTAMENTO A SIOMARA PASSOS MARTINS		R$ 286.000,00	R$ 602.250,00
REMESSA DE NUMERÁRIOS P/ CANTEIROS DE OBRAS.		R$ 1.254.947,23	R$ 3.460.281,81
GN AMBIENTAL		R$ 6.811,76	R$ 0,00
GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ADIANTAMENTOS		R$ 421.264,00	R$ 524.528,00
INVESTIMENTOS E DESPESAS FUTURAS		R$ 10.003.972,45	R$ 350.000,00
DESPESAS A REALIZAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 8.074.172,45	R$ 0,00
INVESTIMENTOS A REALIZAR (União dos lagos e outros).		R$ 1.929.800,00	R$ 350.000,00
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R$ 435.951,92	R$ 841.442,87
ADIANTAMENTO A SÓCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PRESIDENTE AIRES MARTINS		R$ 435.951,92	R$ 841.442,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.044.933,45	R$ 4.762.800,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.961.532,36	R$ 1.727.075,84
O&C COM.IMP.EXP.PROD.HOSP.e CONSTRUÇÃO LTDA.		R$ 463.197,01	R$ 463.197,01
OPUS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI		R$ 620.204,08	R$ 2.572.527,88
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 6.059,52	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIELLE CRUZ SOARES PINTO		R$ 6.059,52	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.472.800,52	R$ 11.704.430,45
INSS A RECUPERAR - MTZ		R$ 9.906.391,40	R$ 11.683.030,45
ISS A RECUPERAR- MTZ		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR - SCP FILIAL 0002		R$ 21.400,00	R$ 21.400,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 915.887,22	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 362.299,34	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR- F 0004 LUZIÂNIA.		R$ 266.822,56	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.900.080,50	R$ 15.832.527,63
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.900.080,50	R$ 2.734.991,52
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS-MATRIZ		R$ 1.682.058,24	R$ 1.684.458,24
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS - FILIAIS		R$ 218.022,26	R$ 1.050.533,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 13.097.536,11
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R$ 0,00	R$ 13.097.536,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.158.763,25	R$ 28.163.981,55
INVESTIMENTOS		R$ 6.349.954,56	R$ 6.350.304,56
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 6.349.954,56	R$ 6.350.304,56
SICOOB-SISTEMA COOP.CRED.BR		R$ 2.910,00	R$ 3.260,00
BRAZIL RAILAY COMPANY-DEBENT		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS.		R$ 6.330.044,56	R$ 6.330.044,56
IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - União do Lago.		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
IMOBILIZADO		R$ 6.808.808,69	R$ 21.813.676,99
IMÓVEIS		R$ 2.207.010,33	R$ 2.651.574,17
TERRENOS		R$ 1.703.972,95	R$ 2.093.972,95
SALAS COMERCIAIS - FINAME BRADESCO.		R$ 503.037,38	R$ 557.601,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 323.034,73	R$ 2.094.938,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 56.870,81	R$ 56.870,81
INFORMATICA		R$ 101.375,02	R$ 101.375,02
INSTALAÇÕES - MATRIZ		R$ 26.955,00	R$ 150.406,68
SOFTWARES- INFORMATICA		R$ 6.468,60	R$ 6.468,60
MÓVEIS & UTENSILIOS- FILIAL 0002		R$ 8.785,80	R$ 8.785,80
INFORMÁTICA- FILIAL 0002		R$ 19.089,19	R$ 19.089,19
INSTALAÇÕES - FILIAL 0002 - C. OCIDENTAL.		R$ 103.490,31	R$ 341.504,54
INSTALAÇÕES FILIAL 0009 - MARICÁ		R$ 0,00	R$ 426.732,91
INSTALAÇÕES FILIAL 0004 - LUZIÂNIA		R$ 0,00	R$ 112.723,40
INSTALAÇÕES FILIAL 0005 - STA. VITÓRIA.		R$ 0,00	R$ 123.415,02
INSTALAÇÕES FILIAL 0006 - AVARÉ		R$ 0,00	R$ 103.004,87
INSTALAÇÕES FILIAL 0007 - ANÁPOLIS		R$ 0,00	R$ 487.143,15
INSTALAÇÕES FILIAL 0008 - VALPARAÍSO.		R$ 0,00	R$ 157.418,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.691.175,42	R$ 21.419.175,42
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.270.575,60	R$ 20.998.575,60
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS-FILIAL 0002		R$ 420.599,82	R$ 420.599,82
VEÍCULOS		R$ 4.603.975,79	R$ 4.743.175,79
VEÍCULOS		R$ 3.227.533,22	R$ 3.366.733,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS- FILIAL 0002		R$ 1.376.442,57	R$ 1.376.442,57
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (8.016.387,58)	R$ (9.095.186,70)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES-FILIAL 0002 C.OCIDENTAL		R$ (63.179,28)	R$ (63.179,28)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INFORMATICA-FILIAL 0002		R$ (19.089,19)	R$ (19.089,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (42.475,30)	R$ (48.399,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.230.120,28)	R$ (4.945.644,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS - Matriz		R$ (1.826.467,64)	R$ (2.063.177,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INFORMÁTICA		R$ (99.107,41)	R$ (111.798,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES - MATRIZ		R$ (24.933,75)	R$ (132.884,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES MAQ & EQUIP.-FILIAL 0002		R$ (341.768,13)	R$ (341.768,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS & UTENS-FILIAL 0002		R$ (8.215,79)	R$ (8.215,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS- FILIAL 0002		R$ (1.361.030,81)	R$ (1.361.030,81)
ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO - PENDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ENTRADA - MERCADORIA/BENS DE TERCEIROS		R$ 13.262.843,91	R$ 16.412.551,49
(-) (-) NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA		R$ (3.670.792,40)	R$ (3.670.792,40)
(-) (-) URI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		R$ (800,00)	R$ (800,00)
(-) (-) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A		R$ (3,34)	R$ (3,34)
(-) (-) BENS EM COMODATO E OUTROS.		R$ (7.444.033,18)	R$ (10.593.740,76)
(-) (-) CIDADE AMBIENTAL LTDA		R$ (1.636.000,00)	R$ (1.636.000,00)
(-) (-) VIVO S/A		R$ (1.065,49)	R$ (1.065,49)
(-) (-) BRAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COM DE MAQUINAS		R$ (470.000,00)	R$ (470.000,00)
(-) (-) NORTENE PLÁSTIVOS LTDA		R$ (40.149,50)	R$ (40.149,50)
PASSIVO		R$ 118.283.644,36	R$ 127.379.304,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.253.223,91	R$ 21.898.718,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.419.867,93	R$ 7.247.488,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.542.660,05	R$ 3.103.651,22
BANCO SICOOB - C/ CORRENTE.		R$ 0,00	R$ 827,58
BANCO BRADESCO S/A- C/C 78234-3		R$ 66.986,02	R$ 0,00
BANCO ITAU - CONTRATOS FGI C.GIRO		R$ 4.072.126,89	R$ 1.922.994,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS À APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R$ (557.294,20)	R$ (474.428,10)
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		R$ 960.841,34	R$ 1.654.257,24
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (122.792,12)	R$ 4.143.837,35
SOFISA- CAPITAL DE GIRO		R$ 21.193,99	R$ 76.458,86
FINAME- OCIDENTAL- FILIAL 0002		R$ 1.713,60	R$ 1.713,60
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (145.699,71)	R$ (109.284,55)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS.		R$ 0,00	R$ 830.590,90
- JUROS A APROPRIAR - BRADESCO FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (575.275,77)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A.		R$ 0,00	R$ 1.582.771,84
- JUROS À APROPRIAR - BANCO CNH INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ (166.415,40)
BANCO CATERPILLAR S/A		R$ 0,00	R$ 1.059.158,19
BANCO JOHN DEERE S/A		R$ 0,00	R$ 297.500,24
BANCO KOMATSU		R$ 0,00	R$ 3.189.224,41
(-) JUROS A APROPRIAR - BANCO KOMATSU - CP.		R$ 0,00	R$ (2.999.735,69)
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 957.130,72
FORNECEDORES		R$ 103.572,98	R$ 208.676,25
FORNECEDORES		R$ 103.572,98	R$ 208.676,25
FORNECEDORES DIVERSOS- MATRIZ		R$ 103.572,98	R$ 208.676,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.265.638,39	R$ 5.061.985,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.639.150,59	R$ 2.982.754,58
ISS A RECOLHER		R$ 1.944.217,19	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER		R$ 16.756,23	R$ 1.313.241,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 440.433,77	R$ 520.016,11
IRRF A RECOLHER		R$ 19.062,86	R$ 7.872,10
PIS A RECOLHER		R$ 49.733,17	R$ 186.097,08
COFINS A RECOLHER		R$ 165.680,28	R$ 955.527,87
IPTU A PAGAR		R$ 3.267,09	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS.		R$ 2.626.487,80	R$ 2.079.231,06
PARCELAMENTO SIMPL. SRF - I. FEDERAIS: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R$ 1.269.243,36	R$ 472.102,76
CSLL/LP PARCELAMENTO SIMPLIFICADO SFB		R$ 0,00	R$ 440.433,77
PERT - TRIBUTOS FEDERAIS.		R$ 2.113.947,61	R$ 1.904.342,48
(-) (-) JUROS/ATUALIZAÇÕES S/IMPOSTOS A APROPRIAR		R$ (756.703,17)	R$ (737.647,95)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.902.384,06	R$ 4.865.007,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 861.181,89	R$ 3.479.510,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR.		R$ 861.181,89	R$ 3.479.510,22
SALÁRIOS A PAGAR- FILIAL 0002 C. OCIDENTAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR - FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR - FILIAL 0006 AVARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIO À PAGAR - FILIAL 0007 - ANÁPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS À PAGAR - FILIAL 0008 - VALPARAÍSO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 346.684,10	R$ 79.794,35
INSS-GPS A RECOLHER- MTZ		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER- MTZ		R$ 298.567,70	R$ 13.548,97
INSS-GPS A RECOLHER- FILIAL 0002		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER - C. OCIDENTAL FILIAL 0002		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ REND TRABALHO-MTZ		R$ 48.116,40	R$ 66.245,38
INSS-GPS A RECOLHER- FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER- FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP À RECOLHER - FILIAL ANÁPOLIS 0007		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP `A RECOLHER - VALPARAÍSO- 0008		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0007 ANÁPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0008 - VALPARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0006 AVARE		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER - AVARE 0006		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0008		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0006		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/RESCISÃO FILIAL 0002		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0004		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0007		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.		R$ 1.694.518,07	R$ 1.305.703,25
INSS PARCELAMENTO		R$ 365.378,76	R$ 220.777,44
PERT PREVIDENCIÁRIO		R$ 1.453.226,14	R$ 1.177.990,94
(-) (-) ENCARGOS/HONORÁRIOS FGTS S/PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ (124.086,83)	R$ (93.065,13)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 7.561.760,55	R$ 4.515.559,87
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIG.A PAGAR- MTZ		R$ 7.561.760,55	R$ 4.515.559,87
POULEBRAM RODRIGUES DE LIMA-PAULO - EMPRESTIMO		R$ 7.395.162,91	R$ 4.298.962,23
IRACY FERNANDES DE PAULO-EMPRÉSTIMO		R$ 151.591,48	R$ 201.591,48
SILVIO RIBEIRO DA COSTA		R$ 172,50	R$ 172,50
FABRICIO JOSE DE CARVALHO		R$ 14.833,66	R$ 14.833,66
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.104.144,26	R$ 21.443.068,38
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.104.144,26	R$ 21.443.068,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.373.253,36	R$ 8.761.016,33
ITAU/UNIBANCO EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS S/A		R$ 956.844,50	R$ 0,00
SOFISA- EMPRÉSTIMO		R$ 599.504,36	R$ 387.216,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) JUROS À APROPRIAR S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R$ (183.095,50)	R$ (183.095,50)
BANCO BRADESCO - FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.116.665,80
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A.		R$ 0,00	R$ 933.299,49
BANCO CATERPILLAR S/A.		R$ 0,00	R$ 1.046.841,81
BANCO JOHN DEERE S/A		R$ 0,00	R$ 892.499,76
(-) JUROS À APROPRIAR - BRADESCO.		R$ 0,00	R$ (1.529.081,19)
(-) JUROS À APROPRIAR - BCO CNH INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ (601.655,93)
BANCO KOMATSU - LP		R$ 0,00	R$ 4.047.690,81
(-) JUROS A APROPRIAR - BANCO KOMATSU LP.		R$ 0,00	R$ 650.634,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO.		R$ 9.423.584,43	R$ 8.145.397,87
IRPJ RECEITA - DIFERIDO		R$ 1.390.601,38	R$ 474.714,16
CSLL/RECEITA - DIFERIDO		R$ 1.508.616,43	R$ 1.146.317,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 4.737.748,32	R$ 4.737.748,32
CSLL - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 1.786.618,30	R$ 1.786.618,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIFERIDO.		R$ 7.307.306,47	R$ 4.536.654,18
PIS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 370.506,78	R$ 370.506,78
COFINS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 1.710.782,63	R$ 1.710.782,63
PIS FATURAMENTO - DIFERIDO		R$ 943.996,02	R$ 405.161,12
COFINS S/RECEITA - DIFERIDO		R$ 4.282.021,04	R$ 2.050.203,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 79.926.276,19	R$ 84.037.518,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000.004,60	R$ 50.000.004,60
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000.004,60	R$ 50.000.004,60
TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R$ 45.500,00	R$ 45.500,00
AIRES MARTINS		R$ 49.954.504,60	R$ 49.954.504,60
RESERVAS		R$ 2.167.707,91	R$ 2.167.707,91
RESERVA LEGAL		R$ 2.167.707,91	R$ 2.167.707,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.917.343,60	R$ 11.028.585,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 8.554.048,63	R$ 12.665.290,86
LUCROS ACUMULADOS		R$ 77.949.682,01	R$ 100.687.567,93
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (69.395.633,38)	R$ (88.022.277,07)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		R$ (1.636.705,03)	R$ (1.636.705,03)
(-) (-) AIRES MARTINS		R$ (1.635.232,00)	R$ (1.635.232,00)
(-) (-) TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R$ (1.473,03)	R$ (1.473,03)
PASSIVO PENDENTE		R$ 20.841.220,08	R$ 20.841.220,08
CONTAS PENDENTES		R$ 20.841.220,08	R$ 20.841.220,08
RECEITA FUTURAS A REALIZAR.		R$ 20.841.220,08	R$ 20.841.220,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 124.520.892,19	R$ 164.301.503,49
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS-MATRIZ		R$ 124.520.892,19	R$ 164.301.503,49
(-) Deducoes		R$ (10.894.732,25)	R$ (23.412.408,53)
(-) (-) ISS- MATRIZ		R$ (6.194.869,84)	R$ (8.215.075,17)
(-) (-) PIS- MATRIZ		R$ (842.106,60)	R$ (2.710.875,68)
(-) (-) COFINS- MATRIZ		R$ (3.857.755,81)	R$ (12.486.457,68)
Receita Líquida		R$ 113.626.159,94	R$ 140.889.094,96
(-) Custo Serviços vendidos		R$ (45.695.195,07)	R$ (58.256.428,68)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO.		R$ (9.736.643,58)	R$ (15.422.705,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (13.504.848,46)	R$ (16.983.267,52)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R$ (5.000,00)	R$ (7.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.205.944,25)
(-) FÉRIAS		R$ (362.977,52)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (2.664.951,61)	R$ (4.060.146,29)
(-) FGTS		R$ (997.479,04)	R$ (1.264.815,22)
(-) GRRF-GUIA RECOLH RESCISORIO-FGTS		R$ (518.871,43)	R$ (525.212,30)
(-) DIÁRIAS e AJUDA DE CUSTO		R$ (15.451,98)	R$ (22.678,64)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA/PROCESSO JUDICIAL		R$ (633.105,07)	R$ (951.669,84)
(-) VIAGENS e PERNOITES		R$ (1.980,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO: EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS e OUTROS		R$ (56.616,86)	R$ (2.810,00)
(-) ALUGUEL - KELLY KATHERY CONSTANTE		R$ (0,00)	R$ (92.486,24)
(-) LOCAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R$ (15.074.953,35)	R$ (20.176.461,27)
(-) DEPRECIAÇÃO - CUSTO/DESPESA		R$ (198.573,13)	R$ (1.078.799,12)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES.		R$ (731.956,12)	R$ (2.885.542,27)
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 1.737.138,19
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 7.964.497,39
(-) EXAMES MÉDICOS, TAXAS e OUTROS EMPREGADOS.		R$ (0,00)	R$ (1.808,00)
(-) VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS.		R$ (1.191.786,92)	R$ (2.276.718,24)
Lucro Bruto		R$ 67.930.964,87	R$ 82.632.666,28
(-) Despesas Administrativas		R$ (34.040.066,97)	R$ (39.014.878,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (3.590,72)	R$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (1.956,74)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS		R$ (6.762,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUÉIS		R$ (224.549,05)	R$ (467.390,65)
(-) TELEFONE, INFORMÁTICA e CERT. DIGITAL.		R$ (110.778,26)	R$ (94.666,92)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R$ (92.642,25)	R$ (89.478,42)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (18.980.462,72)	R$ (17.372.805,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (96.606,36)	R$ (98.578,68)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.014.692,35)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (12.266,66)
(-) INSS		R$ (2.680.218,68)	R$ (3.387.455,66)
(-) FGTS		R$ (1.092.071,08)	R$ (1.410.966,20)
(-) RESCISOES		R$ (40,84)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (19.056,16)	R$ (0,00)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.757.985,96)
(-) DESPESAS MÉDICAS, PLANO SAÚDE E CORRELATOS		R$ (129.699,68)	R$ (50.182,40)
(-) ALUGUÉIS: IMÓVEIS e OUTROS		R$ (145.457,26)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R$ (39.111,70)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES AVULSAS.		R$ (661.106,22)	R$ (556.761,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (106.083,16)	R$ (92.614,23)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (14.538,48)	R$ (22.269,82)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (2.262,53)
(-) CORREIO E MENSAGENS TELEGRÁFICAS		R$ (28,44)	R$ (368,00)
(-) SEGUROS		R$ (58.461,89)	R$ (55.041,91)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (67,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INTERNET e PROGRAMAS INFORMÁTICA.		R$ (44.344,63)	R$ (43.907,12)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ. ADM.		R$ (8.402.451,02)	R$ (13.335.146,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (220,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS E CARTORIOS		R$ (70.844,01)	R$ (36.607,18)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.042,20)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (9.318,68)	R$ (6.643,69)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (7.677,81)	R$ (54.036,13)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R$ (27.228,98)	R$ (65.700,75)
(-) Despesas Tributarias		R$ (148.524,79)	R$ (314.302,77)
(-) IPTU		R$ (27.023,78)	R$ (16.098,05)
(-) IPVA		R$ (102.976,59)	R$ (171.029,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS JUDICIAIS, PROCESSOS E CARTÓRIOS		R$ (9.073,67)	R$ (0,00)
(-) ISS OUTROS MUNICÍPIOS.		R$ (0,00)	R$ (43.772,67)
(-) IOF - IMPOSTO OP. FINANCEIRAS		R$ (9.450,75)	R$ (83.402,55)
(-) Despesas Financeiras		R$ (3.145.436,42)	R$ (5.870.754,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (223.826,91)	R$ (267.957,78)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (153.876,43)	R$ (363.491,29)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.		R$ (2.767.733,08)	R$ (5.220.250,16)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS - I. FEDERAIS.		R$ (0,00)	R$ (19.055,22)
Receitas Financeiras		R$ 154,03	R$ 4.547,82
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 154,03	R$ 257,82
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 0,00	R$ 4.290,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (29.155.158,85)	R$ (31.423.188,25)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE e PATROCÍNIO.		R$ (15.130,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS.		R$ (6.411,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (1.939,92)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (64.084,97)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM/VIAGEM E AJUDA DE CUSTO		R$ (104.602,36)	R$ (181.379,70)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (32.193,13)	R$ (383.481,59)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (8.586,00)	R$ (1.296.500,36)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (974,70)	R$ (1.827,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OPERACIONAL		R$ (2.893.679,32)	R$ (1.660.606,15)
(-) SEGUROS		R$ (64.439,01)	R$ (187.051,21)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO		R$ (25.674.437,86)	R$ (27.048.313,42)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (288.184,23)	R$ (663.028,58)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (496,35)	R$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 628.833,10	R$ (0,00)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.		R$ 628.833,10	R$ 0,00
Resultado operacional líquido		R$ 2.070.764,97	R$ 6.014.090,35
Resultado Antes do IR		R$ 2.070.764,97	R$ 6.014.090,35
(-) Provisões		R$ (359.821,20)	R$ (1.887.583,06)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (108.799,72)	R$ (541.866,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (251.021,48)	R$ (1.345.717,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.710.943,77	R$ 4.126.507,29

QUEBEC

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ/MF 26.921.551/0001-81 - NIRE 5230012988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATORIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutarias, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, nos termos da lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Valduna da Silva Almeida, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601/O, com registro na CVM nº 11.436, o que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.

Agradecemos o ensejo, agradecemos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de nous conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possivel alcançar o êxito neste exercicio ora encerrado.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS MARTINS:76535509168
Dados: 2024.04.09 12:54:02 -03'00'

MARCELO PASSOS MARTINS
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

	2023	2022
ATIVO	**86.929.732**	**78.623.920**
ATIVO CIRCULANTE	**10.935.547**	**2.811.702**
Caixa e Equivalentes de caixa	21.770.955	32.867.044
Clientes	16.260.561	15.832.528
Estoques	6.522.890	11.704.430
Tributos a Recuperar	9.363.882	5.604.244
Adiantamentos	14.076.196	9.803.970
Outros Creditos	**78.087.820**	**48.755.365**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.591.404	20.591.404
Clientes	5.683.030	-
Tributos a Recuperar	6.350.455	6.350.305
Investimentos	42.456.463	21.807.208
Imobilizado Liquido	6.469	6.469
Intangiveis	**165.017.552**	**127.379.305**
TOTAL DO ATIVO		
	2023	**2022**
PASSIVO	**55.584.949**	**21.898.718**
CIRCULANTE	607.163	206.676
Fornecedores	10.846.541	5.001.980
Obrigações Tributarias	8.787.591	4.865.088
Obrigações Trabalhistas e Sociais	28.785.964	7.247.465
Emprestimos e Financiamentos	6.455.669	4.513.966
Outras Contas a Pagar	**39.949.126**	**42.284.260**
NÃO CIRCULANTE	12.682.062	12.682.062
Obrigações Tributárias	8.125.854	8.761.078
Emprestimos e Financiamentos	20.841.220	20.841.220
Receitas Diferidas	**69.483.477**	**63.196.298**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.000.005	61.000.004
Capital Social Integralizado	6.109.438	(1.028.566)
Lucros Acumulados	2.374.033	2.167.708
Reserva Legal	**165.017.552**	**127.379.305**
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Apurado em 31 de Dezembro - Em R$

	2023	2022
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		
RECEITA BRUTA	**276.817.084**	**164.301.503**
Deduções	(31.197.186)	(23.412.409)
RECEITA LÍQUIDA	**245.619.898**	**140.889.095**
Custos Diretos S/ Serviços	(182.139.054)	(58.256.429)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	**63.480.843**	**82.632.666**
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(54.264.992)	(76.618.576)
Despesas Administrativas	(23.280.039)	(39.014.278)
Despesas Tributárias	(619.344)	(414.466)
Despesas/Receitas Financeiras	(3.348.909)	(5.866.207)
Outras Despesas/Receitas	(27.016.701)	(31.423.158)
LUCRO OPERACIONAL	**9.215.851**	**6.014.090**
Provisão para IRPJ e CSLL	(2.343.522)	(1.887.583)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**6.872.329**	**4.126.507**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

MARCELO PASSOS MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Levantado em 31 de Dezembro - em R$

	2023	2022
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.872.329**	**4.126.507**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.741.713**	**1.063.934**
AJUSTES POR:	(1.626.705)	-
Dividendos Distribuidos	1.023.600	(15.205)
Ajuste Patrimonial	4.944.918	1.078.799
Depreciações e amortizações	**3.282.787**	**(2.061.476)**
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	2.096.091	(1.065.861)
Aumento / Redução de Contas a Receber	(428.034)	(19.932.418)
Aumento / Redução dos Estoques	(5.581.190)	(18.347)
Aumento / Redução de Tributos a Recuperar	(7.031.565)	13.305.593
Aumento / Redução de Outros Creditos	358.507	(105.193)
Aumento / Redução dos Fornecedores	9.809.139	(2.284.138)
Aumento / Redução das Provisões	1.948.109	(2.946.201)
Aumento / Redução de Outras Contas a Pagar	**13.896.799**	**(1.871.434)**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(19.352.663)**	**(6.463.881)**
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(150)	458.504
Movimentação Liquida dos Investimentos	(19.352.713)	(6.922.385)
Movimentação Liquida dos Ativos Imobilizados e intangiveis	**(5.456.064)**	**(6.335.319)**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**19.203.313**	**19.215.384**
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	19.203.313	19.215.384
Aumento / Redução dos Emprestimos	**13.747.249**	**1.880.069**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**13.747.249**	**1.880.069**
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2.811.702	931.633
NO INICIO DO EXERCICIO	16.935.547	2.811.702
NO FINAL DO EXERCICIO	**13.747.249**	**1.880.069**
AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONIVEL		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO
Saldo em 31/12/2020	**50.000.004**	**29.313.321**	**1.744.100**	**81.057.428**
Resultado do Exercicio	-	1.710.944	-	1.710.944
Transf. Para Reservas	-	(423.605)	423.605	-
Ajustes Patrimoniais	-	(2.842.096)	-	(2.842.096)
Saldo em 31/12/2021	**50.000.004**	**27.758.564**	**2.167.708**	**79.926.276**
Resultado do Exercicio	-	4.126.507	-	4.126.507
Ajustes Patrimoniais	-	(20.838.530)	-	(20.838.530)
Saldo em 31/12/2022	**50.000.004**	**11.046.541**	**2.167.708**	**63.214.253**
Resultado do Exercicio	-	6.872.329	-	6.872.329
Aumento De Capital	11.000.002	(11.000.002)	-	-
Transferência Para Reservas	-	(206.325)	206.325	-
Dividendos Distribuidos	-	(1.626.705)	-	(1.626.705)
Ajustes Patrimoniais	-	1.023.600	-	1.023.600
Saldo em 31/12/2023	**61.000.006**	**6.109.438**	**2.374.033**	**69.483.477**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

MARCELO PASSOS MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.551/0001-81, exerce suas atividades no ano de 1991 tendo como objetivos sociais a prestando serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento basico, elaboração e execução de projetos de elaboradade, consultoria técnica em geral, serviços na area de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Olinda, Quadra H-4, Lotes 01/03, Nº 960, 23º Andar, Salas 2.302/2.307, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiania-Go, Cep 74884-120.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas 'Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido (DMPL), foram elaboradas e sendo das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observancia das normas relativas as sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estas em consonancia com a legislação currencial, fiscal, tributaria, as normas internacionais de contabilidade (internacional

Financial Reporting Standards - (IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Administração da Cia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela **Cia Quebec Construções E Tecnologia Ambiental** é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Cia. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.

3.4 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.

3.5 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3.6 - A administração da Cia fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

3.7 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.8 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

3.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos a **Cia Quebec Construções e Tecnologia Ambiental** efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.10 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

3.11 - Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

3.12 - Ebitda é a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2023 a Quebec, apresentou os seguintes resultados do Ebitda

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA	2023	2022
RESULTADO OPERACIONAL	9.215.851	4.126.507
REVERSÕES:	7.693.726	6.945.006
Resultados Financeiros Líquidos	3.348.908	5.868.207
Depreciações (No custo)	4.344.818	1.076.799
EBITDA FINAL	**16.909.577**	**11.071.513**

3.12 - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real anual, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real anual. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. O saldo total devidamente provisionado IRPJ e CSSL em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 2.340.522.

3.13 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.14 - As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

3.15 - As Aplicações Financeiras referem-se são de curto prazo e alta liquidez em 31 de dezembro de 2023 apresentavam saldo de R$ 2.946.554, remunerados a taxas de mercado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Considerando a intenção da administração da empresa, essas aplicações foram classificadas como "instrumento financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.16 - As contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas. O Contas a Receber apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2023 de R$ 51.362.359.

3.17 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico(inventário)realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Apresenta um saldo de R$ 16.200.501, em 31 de dezembro de 2023.

3.18 - Os investimentos são compostos de participação societária em outras empresas, esta relacionada ao valor que a **Quebec** contribuiu para a formação do capital social de outras empresas

Empresas - Participação Societária	2023	2022
SICOOB	3.410	3.260
Brasil Railway Company	14.000	14.000
Eletrobrás	6.330.045	6.330.045
Ipanema Empreend. Imobiliários	3.000	3.000
Saldo em 31 de Dezembro .... R$	**6.350.455**	**6.350.305**

3.19 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. O Ativo Imobilizado totaliza R$ 42.491.403, já deduzida as Depreciações e amortizações Acumuladas. Outros gastos serão capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.20 - As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da empresa junto a instituições financeiras, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro, apresenta um saldo em 31 de dezembro de R$ 35.211.818.

3.21 - As obrigações trabalhistas e Sociais, além do registro dos empregados exige uma atenção constante na retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias, FGTS e com terceiros. As provisões de Férias e 13º Salário, entrega das obrigações acessórias que estão intrínsecas às estas obrigações, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 8.787.591.

3.22 - As Obrigações tributárias são relações jurídicas entre um credor, o Estado, e um devedor, a empresa. Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 73.630.594.

3.23 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a Cia Quebec, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.24 - A diretoria da Empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1. O capital social que era de **R$ 50.000.004**, foi aumentado para **R$ 61.000.005** em 2023, mediante a utilização de Lucros Acumulados, e está totalmente integrado. O Capital Social é representado por 13.406.595 ações ordinárias nominativas de R$ 4,55 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

4.2. O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023, apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.483.477	63.198.298
Capital Social Integralizado	61.000.005	50.000.004
Lucros Acumulados	6.106.238	11.026.586
Reserva Legal	2.376.233	2.167.708

NOTA 05 - CONTINGÊNCIAS

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional

de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

NOTA 06 - PERFORMANCE DO EXERCÍCIO

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2023 comparado a 2022, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA
(SÉRIE 2023-2022)

COEFICIENTES	UNID.	FÓRMULA	2023	2022
Liquidez Geral	R$	(AC+ANC)/(PC+PNC)	1,75	2,44
Liquidez Corrente	R$	AC/PC	1,56	4,53
Liquidez Seca	R$	(AC-E)/PC	1,27	3,81
Liquidez Imediata	R$	AD/PC	0,20	0,13
Liquidez Total	R$	[AT/(PC+PNC)]	0,91	2,84
Capital de Terceiros	R$	(PC+PNC)/PL	1,37	0,52
Endividamento Total	R$	(PC+PNC)/PT	0,58	0,34
Endividamento Corrente	R$	PC/(PL+PNC)	1,86	0,26
Endividamento Curto Prazo	R$	PC/PNC	1,39	1,02
Grau de endividamento	R$	(PC+PNC)/AT	0,58	0,34
Garantia de Terceiros	R$	PL/(PC+PNC)	0,73	1,94
Giro do Ativo	R$	RB/AT	1,08	1,29
Margem Operacional	R$	LO/RB	0,03	0,04
Margem Líquida	R$	LE/RB	0,02	0,03
Rentabilidade do Ativo	R$	LE/AT	0,04	0,03
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	R$	LE/PL	0,10	0,08
Capital De Giro Próprio	R$ Mil.	AC - PC	31.344.783	77.316.686

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2023.

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
ATT. DR. MARCELO PASSOS MARTINS
Goiânia-GO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Financeiras da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB), e demais normas aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção e seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

ÊNFASE

Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, após a data do encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, os quais nos estão ressalvo.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria adequada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com a objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à Empresa a não mais ser mantar em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, do cronograma da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 08 de abril de 2024.
WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
Auditor Independente
CRC-GO 11.601/O-0 CVM 11408

Protocolo 453678

GOIÂNIA, Terça-feira, 18 de abril de

QUEBEC

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ/MF 26.421.141/0001-61 - NIRE 5230041246B

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.** referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Acompanham o presente as Notas Explicativas e o Relatório e Pareceres dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A Administração informa que a auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Vallorina e Silva Serviços, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.516, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras ora em apreço, bem como com o parecer dos auditores independentes.

Apresentamos o ensejo aos nobres colegas de todos os quadros de colaboradores e a confiança de seus consentâneos, bem como, aos bancos, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o exito neste exercício ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2023.

MARCELO PASSOS MARTINS:76535569168

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS MARTINS:76535569168
Dados: 2024.04.09 12:24:02 -03'00'

MARCELO PASSOS MARTINS
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

	2023	2022
ATIVO	**99.929.732**	**78.623.928**
ATIVO CIRCULANTE	11.555.547	1.441.722
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.770.955	32.467.945
Clientes	15.260.561	15.602.526
Estoques	6.922.595	11.764.435
Tributos a Recuperar	8.363.852	5.604.244
Adiantamentos	14.076.195	9.803.379
Outros Créditos	**79.087.820**	**48.755.355**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.841.912	29.868.573
Clientes	6.603.993	-
Tributos a Recuperar	5.359.375	5.359.375
Investimentos	31.456.195	31.467.295
Imobilizado	6.360	8.460
Intangível	**166.017.552**	**127.379.905**
TOTAL DO ATIVO		

	2023	2022
PASSIVO	**55.584.949**	**21.898.718**
CIRCULANTE	667.153	205.676
Fornecedores	10.038.541	5.961.305
Obrigações Tributárias	8.787.591	4.265.338
Obrigações Trabalhistas e Sociais	29.765.664	7.547.749
Empréstimos e Financiamentos	6.455.552	4.515.550
Outras Contas a Pagar	**55.584.949**	**42.284.269**
NÃO CIRCULANTE	2.682.952	17.602.954
Obrigações Tributárias	3.455.551	3.761.318
Empréstimos e Financiamentos	20.841.229	20.841.229
Receitas Diferidas	**96.483.477**	**53.196.298**
PATRIMÔNIO LIQUIDO	81.000.000	50.000.004
Capital Social Integralizado	6.109.435	11.028.558
Lucros Acumulados	2.374.033	2.167.736
Reserva Legal	**165.017.552**	**127.379.905**
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Apurado em 31 de Dezembro - Em R$

	2023	2022
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	276.917.084	164.301.563
RECEITA BRUTA	(31.197.186)	(23.412.499)
Deduções	**245.519.898**	**140.889.065**
RECEITA LÍQUIDA	(162.139.654)	(59.250.429)
Custos Diretos S/ Serviços	**83.480.843**	**82.632.666**
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	(54.264.992)	(76.618.576)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(28.784.149)	(49.014.240)
Despesas Administrativas	(619.344)	(414.360)
Despesas Tributarias	(3.346.966)	(5.592.107)
Despesas/Receitas Financeiras	(21.616.701)	(31.423.581)
Outras Despesas/Receitas	**9.215.851**	**5.014.996**
LUCRO OPERACIONAL	(2.343.522)	(1.857.583)
Provisão para IRPJ e CSLL	**6.872.329**	**4.126.567**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras

MARCELO PASSOS MARTINS:76535569168 — MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:52541403191

MARCELO PASSOS MARTINS — Presidente
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA — CT CRC GO 052159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Levantado em 31 de Dezembro - em R$

	2023	2022
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.872.329	4.126.567
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.741.713	3.063.514
AJUSTES POR:	11.676.739)	-
Dividendos Distribuidos	1.023.608	(15.765)
Ajuste Patrimonial	4.344.316	1.076.799
Depreciações e amortizações	**3.282.757**	**(7.051.476)**
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	2.096.691	(1.986.561)
Aumento / Redução de Contas a Receber	(426.014)	(13.891.448)
Aumento / Redução dos Estoques	(3.801.746)	(13.347)
Aumento / Redução de Tributos a Recuperar	7.721.865)	13.365.693
Aumento / Redução de Outros Créditos	198.507	(135.100)
Aumento / Redução dos Fornecedores	18.806.139	(2.264.198)
Aumento / Redução das Provisões	1.940.109	(3.342.761)
Aumento / Redução de Outras Contas a Pagar	**13.896.799**	**(1.871.434)**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(19.352.603)	(6.403.881)
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.900	455.604
Desmobilização Liquida dos Investimentos	11.352.703)	(6.877.585)
Desmobilização Liquida dos Ativos Imobilizados e Intangíveis	**(9.450.804)**	**(6.335.315)**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**19.293.313**	**19.215.384**
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	19.293.313	19.215.384
Aumento / Redução dos Empréstimos	**19.747.249**	**1.880.069**
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	12.747.249	1.880.069
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2.911.792	911.455
NO INICIO DO EXERCÍCIO	32.467.945	2.911.792
NO FINAL DO EXERCÍCIO	**19.747.249**	**1.880.069**
AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONÍVEL		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO
Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO
Saldo em 31/12/2020	50.000.004	29.313.521	1.744.193	81.057.428
Resultado do Exercício	-	1.319.344	-	1.319.344
Transf. Para Reserva	-	(423.945)	423.945	-
Ajustes Patrimoniais	-	(2.842.998)	-	(2.842.998)
Saldo em 31/12/2021	50.000.004	27.758.564	2.167.738	79.926.275
Resultado do Exercício	-	4.126.567	-	4.126.567
Ajustes Patrimoniais	-	(20.608.543)	-	(20.608.543)
Saldo em 31/12/2022	50.000.004	11.946.541	2.167.738	63.254.255
Resultado do Exercício	-	6.872.329	-	6.872.329
Aumento Do Capital	11.000.000	(11.000.000)	-	-
Transferencia Para Reservas	-	(206.325)	206.325	-
Dividendos Distribuidos	-	(1.326.735)	-	(1.326.735)
Ajustes Patrimoniais	-	1.023.609	-	1.023.609
Saldo em 31/12/2023	61.000.000	6.109.435	2.374.033	69.483.477

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras

MARCELO PASSOS MARTINS:76535569168 — MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:52541403191

MARCELO PASSOS MARTINS — Presidente
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA — CT CRC GO 052159/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, outrora sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.421.141/0001-61, com sede na cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, fundada no ano de 1990, tendo como objetivos sociais a prestação de serviços de elaboração e execução de projetos de construção, e tratamento bio ou térmico de resíduos sólidos urbanos, bem como a execução de projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem, bem como a execução de projetos de arruamento, compreendendo a abertura de ruas, além de projetos de loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de edificações em geral e elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, e prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, e projetos de construção civil, além de projetos de edificações em geral,

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 10:37 SOB Nº 20241594871.
PROTOCOLO: 241594871 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406651020. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024. Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS – CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02 –** Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido**. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 – inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal**, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados**, sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas,

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 25 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.
PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.283
Diário Oficial

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na integra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de abril de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44485. CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459311

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contabeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.283
Diário Oficial

emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**. no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido**. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal**, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados**, sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 25 de abril de 2024. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.

PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.

NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.

QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459325

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia- GO. coordenadas 15°12'53.50"S/49°6'0.33"O, (Barragem Destilaria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459346

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia - GO, coordenadas 15°12'49.45"S/49°5'50.20"O, (Barragem Indústria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459349

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para aparelhos em sistema de ar-condicionado, ventilação e exaustão, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09:h30min** do dia **28/05/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 10/05/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 458123

FINANCEIRA

[illegible]

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. F: 62 3212-2437/ 99906-7828

LAZER E BELEZA

TITULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8755

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente

ANDRESSA - Coroa, morena clara, seios fartos. 62 99950-3463 Centro

EXOTERISMO

FAÇO
banhos mais poderosos. Chora no meus pés, abertura de caminhos e trago seu amor de volta. Ana 993135419 ou 99474 0335

VENHA BUSCÁ Uma LUZ p/ sua vida. Cabloco TIRA-PRICASA Cartas /Búzios /tarô. Faz, desfaz trabalho. Consulta ao alcance de todos. Jd.América 3274-2925/ 993 70-5833/ 98177-5970

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-3939 Suzanna

MASSOTERAPIA Mass. Dores e Stress. Brinde Depilação.62 99939-0467 Vanusa

OUTROS SERVIÇOS

IMPOSTO DE RENDA!!! Especialista desde 1992. Atendo todo Brasil! WhatsApp (62) 9951-7305

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINA BANCADA - de teste mini 12PSB/380v, marca Lucatti, semi nova, com todos os acessórios e ferramentas. Vende-se o ágio. Tratar com urgência (62) 98171-6111/ (62) 98580-8249. Motivo: mudança de atividade.

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
À Sr. Tony de Conceição Silva, solicitamos o seu comparecimento à empresa RLog Transporte e Logística Ltda - Me, para fins de acerto trabalhista. Rh, Rlog Rio Transporte e Logística Ltda - Me CNPJ 13.513.736/0003-77 Hidrolândia 08 de maio de 2024.

COMUNICADO
A empresa WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71, vem por meio deste SOLICITAR que o Sr. SAULO VIEIRADOS SANTOS a comparecer ao endereço Rua Coronel Cirilo Lopes de Morais, Quadra nº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12 - Nível C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

Anúncie agora! Sua multiplataforma de negócios. classi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APARECIDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 30ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **003/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia Site: www.aparecida.go.gov.br Portal da Transparência Gestão de Pessoal Concursos e Seleções, Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 3/2022. Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadora de Recursos Humanos (**horarios 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**) na **data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento.** Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá **comparecer entre as datas de 19/05/2024 até 24/05/2024.**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Santa Isabel Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Isabel - GO, com o saldo residual da Proposta nº 11375.512000/1230-01 Emenda Parlamentar 19600010, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: às 09.00 horas do dia 28/05/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.santaisabel.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (62) 3358-1302. Santa Isabel, aos 10 de maio de 2024. Wesley Almeida de Santana – Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE Santander

1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min - 2º LEILÃO: 05 de junho de 2024, às 14h30min (Horário de Brasília) [illegible] PÚBLICO LEILÃO [illegible] PRESENCIAL E ON-LINE [illegible] BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A [illegible] CONSTRUTORA VELOSO LTDA [illegible] LÉCIO DE ALCÂNTARA VELOSO [illegible] PRIMEIRO LEILÃO [illegible] R$ 2.431.605,09 [illegible] 1º Serviço de Registro de Imóveis na Comarca de Itaguari/GO [illegible] SEGUNDO LEILÃO [illegible] R$ 2.354.514,55 [illegible] O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. [illegible] Outras informações no site da Leiloeira www.FrazaoLeiloes.com.br [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIÁS E FAINA – STR entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o n. **02.741.924/0001-74**, **com sede na Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000** por sua presidente e representante legal, Sra. Ivonilde Francisca da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada, no Acampamento Dom Eugenio. E-mail: sindgoias89@hotmail.com - publica o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições Estatutária e pela Portaria MTE nº 3.472 de 04.10.2023 com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares na base territorial do Município de Goiás e Faina GO., integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG definidos pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971: como sendo proprietário ou não, trabalhe individual ou em regime de economia familiar, indispensável a própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos (as) ou aposentados (as), na base territorial dos Municípios de Goiás e Faina GO., para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go. a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na sede do sindicato, situa, Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000, com início às 14:00h, em primeira convocação e às 14:30h, em segunda convocação, observando o quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 01. RERRATIFICAR A APROVAÇÃO da mudança estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina, ocorrido em 12 de setembro de 2014; 02. RERRATIFICAR ALTERAÇÃO ESTATUTARIA: a) Realimando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de Economia Familiar em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Goiás e Faina Go; b) Realimando a Denominação do Sindicato, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go.; c) Realizar outras alterações em todo o Estatuto que a Assembleia propor e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores; 3. RATIFICAR A ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Goiás e Faina Go., ocorrido em 30 de junho de 2022 Goiás Go., aos 08 de maio do ano de 2024, **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA - Presidente do Sindicato NIT nº 12900532317 Residente no Acampamento Dom Eugenio, E-mail: sindgoias89@hotmail.com**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), às **10.00** (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião que será presidida pelo acionista majoritário, com 99.91% (noventa nove virgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero virgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 2412669 (8 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que faz todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PROPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:39 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: nº **646/2021** - CPL- 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.750/0001-34. **Contratada. PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI** - CNPJ 04.217.572/0001-66 **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993 **Prazo 14/05/2024 a 31/12/2024 Valor.** R$ **801.425,00** Dotação Orçamentária: **01720.1 65.04.121.0194.2309 – 3.3.90.39.00 – 66.100.0**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA RAZÃO SOCIAL ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO CGC/CNPJ 01.718.994/0001-49 **Assembleia Geral Extraordinária Convocação** Convidam-se os senhores associados da ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO, entidade civil sediada na BR 070, Aguas Lindas de Goiás/GO, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se extraordinariamente, na cidade de Brasília, à CSC 04, LOTE 03, LOJA 3, Taguatinga-DF, no dia 15 de Maio de 2024, as 09:00 horas, sendo sua segunda convocação as 09:15 e terceira as 09:30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **A)** Indicação de novo substituto ao administrador nomeado. **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Águas Lindas, 09 de Maio de 2024 **WOLMER ANTONIO DE OLIVEIRA** Presidente

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986.

ATA DE ASSEMELÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10.00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01-03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74 884-120 reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas Listas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as devidas relacionadas aos demonstrativos contábeis-financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas pela auditora independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601- O e CVM 11.436 com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditora favorável à Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social), no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido.** O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II mostrando que 5% do lucro é destinado à **Reserva Legal** que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% serão enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados** sendo que parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram** sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.265 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão quatrocentos noventa oito mil seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas deliberaram ainda não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinaria** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. MARCELO PASSOS MARTINS, TAMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 25 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:38 SOB Nº 20241472369.
PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408353695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:39 SOB N° 20241611970.
PROTOCOLO: 241611970 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406659713. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.283
Diário Oficial
75

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), ás 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na integra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de abril de 2024. **Marcelo Passos Martins Presidente. Tâmara Marya Alves Marques. Secretária.** Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44485. CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459311

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditora independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 08/04/2024, que posteriormente, foram

emitidos os Pareceres da Auditora favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º §1º - Estatuto Social) , no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: **Destino do lucro líquido**. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a **Reserva Legal**, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados**, sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro liquido, onde as pautas foram submetidas as análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos**, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 25 de abril de 2024. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado. Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.

PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.

NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.

QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 459325

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia- GO, coordenadas 15°12'53.50"S/49°6'0.33"O, (Barragem Destilaria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459346

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia - GO, coordenadas 15°12'49.45"S/49°5'50.20"O, (Barragem Indústria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459349

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para aparelhos em sistema de ar-condicionado, ventilação e exaustão, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. A entrega da Proposta e Documentação de Habilitação é até às **09:h30min** do dia **28/05/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 10/05/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 458123

FINANCEIRA

[illegible]

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

CONSORCIADO Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. F: 62 3212-2437/ 99908-7828

LAZER E BELEZA

TITULO DE CLUBE

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador. Tratar. (62) 99224-8766

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente

ANDRESSA – Corpo, morena clara, seios fartos. 62 99950-3463 Centro

EXOTERISMO

FAÇO
banhos mais poderosos. Chore no meus pés, abertura de caminhos e trago seu amor de volta. Ana 993135419 ou 99474 0335

VENHA BUSCA Uma LUZ p/ sua vida, Cabloco TIRA-PRICASA Cartas /Búzios /taró. Faz, desfaz trabalho. Con sulta ao alcance de todos. Jd.América 3274-2925/ 993 70-5833/ 98177-5070

MASSAGEM TERAPÊUTICA

MASSAGEM Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-3939 Suzanna

MASSOTERAPIA Mass. Dores e Stress, Brinde Depilação.62 99939-0467 Vanusa

OUTROS SERVIÇOS

IMPOSTO DE RENDA!!! Especialista desde 1992. Atendo todo Brasil! WhatsApp (62) 9951-7305

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINA BANCADA - de teste mini 12PS9/380v, marca Lucatti, semi nova, com todos os acessórios e ferramentas. Vende-se o ágio. Tratar com urgência (62) 98121-6111/ (62) 98580-8249. Motivo mudança de atividade.

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO
À Sr. Tony da Conceição Silva, solicitamos o seu comparecimento à empresa Rlog Transporte e Logística Ltda - Me, para fins de acerto trabalhista. Rh, Rlog Rio Transporte e Logística Ltda - Me CNPJ 13.513.736/0003-77 Hidrolândia 08 de maio de 2024.

COMUNICADO
A empresa **WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71,** vem por meio deste **SOLICITAR que o Sr. SAULO VIEIRADOS SANTOS a com**parecer ao endereço Rua Coronel Cirilo Lopes de Morais, Quadra nº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12 - Nível C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 30 dias desta **publicação**, para tratar assunto de seu interesse. **Registre-se e publique-se.**

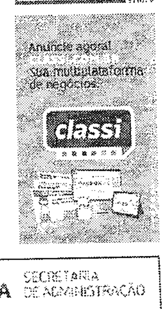

APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 30ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **003/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia Site: www.aparecida.go.gov.br Portal da Transparência Gestão de Pessoal Concursos e Seleções. Inscrições abertas - Edital de Credenciamento nº 3/2022. Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00)** na **data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento.** Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de **10/05/2024 até 24/05/2024.**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Santa Isabel Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Isabel - GO, com o saldo residual da Proposta nº 11376.512000/1230-01 Emenda Parlamentar 19600010, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 28/05/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.santaisabel.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (62) 3358-1302. Santa Isabel, aos 10 de maio de 2024. Wesley Almeida de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato: nº **646/2021** - CPL- 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34. **Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI** - CNPJ 04.217.572/0001-85 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo 14/05/2024 a 31/12/2024 Valor: R$ 801.425,00** Dotação Orçamentária: **01720.1 65.04.121.0104.2309 – 3.3.90.39.00 – 65.100.0**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA RAZÃO SOCIAL. ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO CGC/CNPJ 01.718.914/0001-49 **Assembleia Geral Extraordinária Convocação** Convidam-se os senhores associados da ESTÂNCIA DO RIO DESCOBERTO, entidade civil sediada na BR 070, Águas Lindas de Goiás/GO, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se extraordinariamente, na cidade de Brasília, à CSC 04, LOTE 03, LOJA 3, Taguatinga-DF, no dia 15 de Maio de 2024, às 09:00 horas, sendo sua segunda convocação às 09:15 e terceira às 09:30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Indicação de novo substituto ao administrador nomeado. B) Outros assuntos do interesse da sociedade. Águas Lindas, 09 de Maio de 2024 **WOLMER ANTONIO DE OLIVEIRA** Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE — Santander

FRAZÃO **1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min** * **2º LEILÃO: 05 de junho de 2024, às 14h30min** * (horário de Brasília) [illegible] **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE** [illegible] **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42 [illegible] Fiduciantes **CONSTRUTORA VELOSO LTDA.** [illegible] **LÉCIO DE ALCÂNTARA VELOSO** [illegible] **PRIMEIRO LEILÃO** [illegible] R$ 2.431.305,09 [illegible] nº 2.776 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itaberaí/GO [illegible] **INCRA:** 936 081 005 436-0 [illegible] **SEGUNDO LEILÃO** [illegible] R$ 2.351.914,55 [illegible] O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão [illegible] Outras informações no site da Leiloeira. www.FrazaoLeiloes.com.br [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIÁS E FAINA – STR entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02 741 924/0001-74, com sede na Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000 por sua presidente e representante legal, Sra. Ivonilde Francisca da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada, no Acampamento Dom Eugenio. E-mail: sindgoias89@hotmail.com - publica o presente EDITAL DE CONVOCACÃO, nos termos, prazos e condições Estatutária e pela Portaria MTE nº 3.472 de 04.10.2023 com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, na base territorial do Município de Goiás e Faina GO., integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG definidos pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971 como quem proprietário ou não, trabalhe individual ou em regime de economia familiar, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos (as) ou aposentados (as), na base territorial dos Municípios de Goiás e Faina GO., para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go., a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na sede do sindicato, sita. Rua A, s/n, Qd. 03, Lt. 35, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, CEP 76.600-000, com início às 14:00h, em primeira convocação e às 14:30h, em segunda convocação, observando o quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. RERRATIFICAR A APROVAÇÃO de mudança estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina, ocorrida em 12 de setembro de 2014; 02. RERRATIFICAR ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: a) Realimando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de Economia Familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Goiás e Faina Go.; b) Realimando a Denominação do Sindicato, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go.; c) Realizar outras alterações em todo o Estatuto que a Assembleia propor e julgar necessárias inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores; 3. RATIFICAR A ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Goiás e Faina Go., ocorrido em 30 de junho de 2022 Goiás Go., aos 06 de maio do ano de 2024, **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA - Presidente do Sindicato NIT nº 12900632317 Residente no Acampamento Dom Eugenio, E-mail: sindgoias89@hotmail.com**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL EXTRAORINARIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **abril** de **2024** (dois mil e vinte quatro), às **10:00** (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-66,** que convidou a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91,** acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação em pauta. **01) - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024.** Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia **14/02/2024**, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária**, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o **Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando,** sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAUTO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUISA MOREIRA RIBEIRO ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024

Marcelo Passos Martins
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:40 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012986.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, **25/04/2024**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74 884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pela falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos na pauta **ORDINÁRIA,** foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria,** que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Marcelo Passos Martins,** onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhou que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável à Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado - **02** - Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 175; os coeficientes financeiros das análises do balanço mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia: comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas à auditoria e análise de suas contas pela auditora independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601- O e CVM 11.436 com data de 09/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditora favorável à Companhia, sem nenhuma ressalva. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.872.329,31** (seis milhões, oitocentos setenta dois mil, trezentos vinte nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes. 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal** (Artigo 22º § 1º - Estatuto Social) no valor de **R$ 343.616,47** (trezentos quarenta três mil, seiscentos dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de **R$ 6.528.712,,84** (seis milhões, quinhentos vinte oito mil, setecentos doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta. **Destino do lucro líquido.** O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado à **Reserva Legal** que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado em futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de **Lucros Acumulados** sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas às análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.265 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, resolveram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de **dividendos,** aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia na forma a seguir: **Marcelo Passos Martins** o valor de R$ 1.498.650,00 (um milhão quatrocentos noventa oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **Tâmara Marya Alves Marques** o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram ainda não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Ordinaria** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018, MARCELO PASSOS MARTINS, TAMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO) 25 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485
CPF.035.202.281-73.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2024 14:05 SOB Nº 20241472389.
PROTOCOLO: 241472389 DE 30/04/2024
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406383695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:47 SOB N° 20241612764.
PROTOCOLO: 241612764 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406660606. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
NIRE	52300012988
CNPJ	26.921.551/0001-81
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123219

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123219
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52300012988	26.921.551/0001-81

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

NATUREZA DO LIVRO
DIARIO COMPLETO

NÚMERO DO LIVRO
22

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26921551000181	QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A:26921551000181	815335142791132398 1	16/08/2023 a 16/08/2024	Sim
Contador	13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:13514881120	565138703355900643 8	30/05/2023 a 29/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.
7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2024 às 17:20:29

7C.43.0E.61.B2.23.51.76
EF.9E.57.7D.7C.9C.6E.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 127.379.304,95	R$ 165.017.552,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 99.215.323,40	R$ 86.929.731,85
DISPONÍVEL		R$ 2.811.702,07	R$ 10.935.546,57
CAIXA GERAL		R$ 1.011.745,51	R$ 56.425,97
CAIXA -MATRIZ		R$ 12.494,58	R$ 39.551,97
CAIXA - SCP FILIAL I/0002- C. Ocidental.		R$ 8.031,10	R$ 8.031,10
CAIXA- FILIAL II/0003 - São Simão.		R$ 715,70	R$ 715,70
CAIXA FILIAL III/00004- LUZIÂNIA		R$ 7.736,40	R$ 7.736,40
ADMINISTRADORAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL CHEQUE FACTORING LTDA.		R$ 982.767,73	R$ 390,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.604.263,53	R$ 7.932.566,71
BANCO SOFISA- C/C 263-4		R$ 0,00	R$ 5.000,00
BANCO SOFISA- C/C 345-2		R$ 0,00	R$ 15,26
BANCO BRADESCO S/A - C/C 43234-2		R$ 1,00	R$ 321.328,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- C/C 1456-0		R$ 4.883,48	R$ 1.367.448,84
BANCO SICOOB- C/C 518-5		R$ 0,00	R$ 471.068,20
BANCO ITAU S/A- 14288-4		R$ 10,00	R$ 1.070.303,42
BANCO ITAU S/A-C/C 50505-2		R$ 636.048,35	R$ 17.252,55
BANCO BRADESCO-C/C-85449-2		R$ 0,00	R$ 50,00
BANCO BRADESCO AG:1840 CTA.C/3079-1		R$ 0,00	R$ 35.400,00
BANCO SOFISA AG:78 Cta Corrente: 9973		R$ 10.880,72	R$ 1.800.035,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2512 CC 800450-5 RJ		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 13008150		R$ 0,00	R$ 2.586.456,23
BANCO SOFISA C/C 10173		R$ 700.000,00	R$ 36,30
BANCO SOFISA C/C 10572		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2024-2		R$ 439,98	R$ 6.172,58
BANCO SOFISA CC 1246-0		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SOFISA CC 1298-2		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SOFISA CC 1475 6		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SOFISA CC 1572 8		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 195.693,03	R$ 2.946.553,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER SA TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
BRADESCO CONTA 0043234-2 APLICACAO		R$ 6.362,05	R$ 31.338,70
BANCO ITAU SA CONTA 14288-4 APLICACAO		R$ 181.579,03	R$ 2.508.160,35
BANCO ITAU SA 50505-2 APLICACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER CC 130081506 CONTAMAX		R$ 7.751,95	R$ 307.054,84
BANCO SANTANDER SA APLICACAO COMPROMISSADA RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 19.807.215,86	R$ 30.770.954,91
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 16.992.195,96	R$ 27.955.935,01
ASSOCIAÇÃO EDUCAC PLANALDO CENTRAL		R$ 0,00	R$ 11.111,88
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R$ 57.155,17	R$ 55.689,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA		R$ 1.659.748,16	R$ 1.659.748,16
PREFEITURA DE CIDADE OCIDENTAL		R$ 890.239,62	R$ 1.226.298,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU		R$ 1.554.627,23	R$ 1.921.074,10
SECRET. DE DESENVOL. ECN. CIENT. E TEC. E DE AGRIC		R$ 1.681.150,95	R$ 1.681.150,95
PREFEITURA DE ANÁPOLIS		R$ 87.911,06	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		R$ 1.733.897,17	R$ 942.292,19
PODIUM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 384.000,00
DEP AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ARARAQUARA		R$ 56.830,96	R$ 37.276,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		R$ 75.968,64	R$ 1.801.447,07
PMC SHOPPING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA		R$ 45.369,94	R$ 36.285,74
OCIDENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 8.055,00	R$ 10.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA		R$ 163.236,72	R$ 3.791.288,83
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BARRO ALTO		R$ 0,00	R$ 391.113,89
PREFEITURA DE VALPARAÍSO		R$ 76.269,39	R$ 1.822.016,00
PREFEITURA DE FRUTAL		R$ 1.031.656,76	R$ 1.031.656,76
PREFEITURA DE SÃO SIMÃO		R$ 788.589,46	R$ 788.589,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA		R$ 379.829,30	R$ 775.697,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R$ 990.085,93	R$ 990.085,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA		R$ 119.873,17	R$ 1.330.621,29
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOT PARQUE DISTRITO		R$ 20.979,00	R$ 34.215,47
CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS GARCAS		R$ 5.370,00	R$ 13.627,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R$ 147.470,03	R$ 728.506,81
MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 374.541,22	R$ 2.578.507,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI		R$ 0,00	R$ 12.882,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS		R$ 1.688.952,68	R$ 749.166,66
SECRETARIA DE SAUDE PALMAS TO		R$ 2.436.197,67	R$ 2.931.361,32
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUZIANIA		R$ 918.190,73	R$ 219.423,13
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO LUZIANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ 2.815.019,90	R$ 2.815.019,90
HOSPITAL SANTA LUCIA S/A		R$ 221.570,38	R$ 221.570,38
HOSPITAL SANTA HELENA S/A		R$ 222.498,65	R$ 222.498,65
INFRAERO EMP BRAS INFRA AEROPORTUÁRIA		R$ 130.104,42	R$ 130.104,42
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FORMOSA		R$ 126.812,45	R$ 126.812,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 215.247,26	R$ 215.247,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS LINDAS		R$ 116.347,50	R$ 116.347,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO GAMA		R$ 127.936,71	R$ 127.936,71
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA		R$ 77.700,10	R$ 77.700,10
FUNDO ESPECIAL DA SAUDE		R$ 169.191,47	R$ 169.191,47
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R$ 228.471,54	R$ 228.471,54
TRIBUNAL DE JUST DO DF DOS TERRIT		R$ 45.267,95	R$ 45.267,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE		R$ 12.309,21	R$ 12.309,21
PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA		R$ 125.013,23	R$ 125.013,23
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A		R$ 63.601,43	R$ 63.601,43
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA		R$ 47.962,14	R$ 47.962,14
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		R$ 237.617,16	R$ 237.617,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB		R$ 64.871,19	R$ 64.871,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DE ITAPURANGA		R$ 206.107,12	R$ 206.107,12
PREFEITURA DE PILAR DE GOIAS		R$ 220.564,41	R$ 220.564,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU		R$ 155.825,58	R$ 155.825,58
OUTROS CRÉDITOS -		R$ 60.763.877,84	R$ 28.962.668,89
CRÉDITOS PENDENTES - AÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL		R$ 20.591.403,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.OCIDENTAL.		R$ 14.822.122,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO.		R$ 5.769.281,50	R$ 0,00
CRÉDITO - RESERVA COM TERCEIROS.		R$ 15.874.849,67	R$ 9.267.963,20
MARCIO HANNA-CAMINHAO		R$ 28.693,75	R$ 28.693,75
MARCOS PAULO OLIVIERI PASSOS		R$ 32.720,08	R$ 32.720,08
RONALDO T OLIVIERI- PICK UP		R$ 7.917,88	R$ 7.917,88
CLAUDIO R M ARAUJO- CHÁCARA		R$ 340.800,00	R$ 340.800,00
RESERVA P/ AQUISIÇÃO BENS:MÓVEIS e IMÓVEIS.		R$ 15.464.717,96	R$ 6.366.253,36
KZA AVIACAO QUOTAS		R$ 0,00	R$ 1.414.671,61
JARDINS MONET		R$ 0,00	R$ 172.127,54
EURO BUSINNES SALAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ 250.103,89
EURO HOME SALAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ 654.675,09
CRÉDITOS A REALIZAR - REMESSAS DE NUMERÁRIOS.		R$ 6.638.950,42	R$ 5.410.904,96
ADIANTAMENTO CELMA P MARTINS		R$ 82.201,76	R$ 95.139,75
ADIANTAMENTO MARCELO P MARTINS E KELLY KATHERY CONSTANTE		R$ 951.439,10	R$ 908.903,94
ADIANTAMENTO DANIEL AIRES MARTINS/MICHELLE		R$ 165.403,79	R$ 343.443,25
ADIANTAMENTO A AIRES MARTINS		R$ 686.065,54	R$ 1.038.899,99
ADIANTAMENTO A NATALINO IVO DA PAIXAO		R$ 166.780,42	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SIOMARA PASSOS MARTINS		R$ 602.250,00	R$ 116.600,00
REMESSA DE NUMERÁRIOS P/ CANTEIROS DE OBRAS.		R$ 3.460.281,81	R$ 2.894.678,33
GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ADIANTAMENTOS		R$ 524.528,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO AJM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 13.239,70
INVESTIMENTOS E DESPESAS FUTURAS		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
INVESTIMENTOS A REALIZAR (União dos		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
lagos e outros).		R$ 841.442,87	R$ 1.825.782,50
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS E DIRETORES		R$ 841.442,87	R$ 990.782,50
PRESIDENTE AIRES MARTINS		R$ 0,00	R$ 835.000,00
MARCELO PASSOS MARTINS		R$ 4.762.800,73	R$ 1.127.192,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.727.075,84	R$ 224.408,16
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 463.197,01	R$ 463.197,01
O&C COM.IMP.EXP.PROD.HOSP.e CONSTRUÇÃO LTDA.		R$ 2.572.527,88	R$ 439.586,85
OPUS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI		R$ 11.704.430,45	R$ 6.522.590,09
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.683.030,45	R$ 2.281.032,61
INSS A RECUPERAR - MTZ		R$ 0,00	R$ 8.288,44
IRRF A RECUPERAR - MTZ		R$ 0,00	R$ 52.662,09
ISS A RECUPERAR- MTZ		R$ 21.400,00	R$ 21.400,00
IRRF A RECUPERAR - SCP FILIAL 0002		R$ 0,00	R$ 100.017,17
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 661.678,51
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.029.023,83
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 368.487,44
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.458.236,12
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 4.458.236,12
CONTA CORRENTE CONSORCIO UBERABA		R$ 15.832.527,63	R$ 16.260.561,48
ESTOQUES		R$ 2.734.991,52	R$ 16.257.951,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.684.458,24	R$ 13.563.441,15
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS-MATRIZ		R$ 1.050.533,28	R$ 1.976.142,00
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS - FILIAIS		R$ 0,00	R$ 718.368,33
TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL P/FILIAIS.		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL P/MATRIZ,		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MATERIAIS.		R$ 13.097.536,11	R$ 2.610,00
ALMOXARIFADO		R$ 13.097.536,11	R$ 2.610,00
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 28.163.981,55	R$ 78.087.820,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 29.274.434,15
CLIENTES-DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 20.591.403,70
PREFEITURA MUNIC.CIDADE OCIDENTAL - SUB JUDICE		R$ 0,00	R$ 14.822.122,20
PREFEITURA MUNIC.VALPARAÍSO SUB JUDICE		R$ 0,00	R$ 5.769.281,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.683.030,45
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.683.030,45
INVESTIMENTOS		R$ 6.350.304,56	R$ 6.350.454,56
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 6.350.304,56	R$ 6.350.454,56
SICOOB-SISTEMA COOP.CRED.BR		R$ 3.260,00	R$ 3.410,00
BRAZIL RAILAY COMPANY-DEBENT		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS.		R$ 6.330.044,56	R$ 6.330.044,56
IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - União do Lago.		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
IMOBILIZADO		R$ 21.813.676,99	R$ 42.462.931,69
IMÓVEIS		R$ 2.651.574,17	R$ 5.251.874,17
TERRENOS		R$ 2.093.972,95	R$ 4.694.272,95
SALAS COMERCIAIS - FINAME BRADESCO.		R$ 557.601,22	R$ 557.601,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.094.938,31	R$ 2.365.561,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 56.870,81	R$ 56.870,81
INFORMATICA		R$ 101.375,02	R$ 112.298,65
INSTALAÇÕES - MATRIZ		R$ 150.406,68	R$ 150.406,68
SOFTWARES- INFORMATICA		R$ 6.468,60	R$ 6.468,60
MÓVEIS & UTENSILIOS- FILIAL 0002		R$ 8.785,80	R$ 8.785,80
INFORMÁTICA- FILIAL 0002		R$ 19.089,19	R$ 19.089,19
INSTALAÇÕES - FILIAL 0002 - C.OCIDENTAL.		R$ 341.504,54	R$ 341.504,54
INSTALAÇÕES FILIAL 0009 - MARICÁ		R$ 426.732,91	R$ 686.432,91
INSTALAÇÕES FILIAL 0004 - LUZIÂNIA		R$ 112.723,40	R$ 112.723,40
INSTALAÇÕES FILIAL 0005 - STA. VITÓRIA.		R$ 123.415,02	R$ 123.415,02
INSTALAÇÕES FILIAL 0006 - AVARÉ		R$ 103.004,87	R$ 103.004,87
INSTALAÇÕES FILIAL 0007 - ANÁPOLIS		R$ 487.143,15	R$ 487.143,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES FILIAL 0008 - VALPARAÍSO.		R$ 157.418,32	R$ 157.418,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 21.419.175,42	R$ 34.826.175,42
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 20.998.575,60	R$ 34.405.575,60
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS-FILIAL 0002		R$ 420.599,82	R$ 420.599,82
VEÍCULOS		R$ 4.743.175,79	R$ 13.459.324,59
VEÍCULOS		R$ 3.366.733,22	R$ 12.082.882,02
VEICULOS- FILIAL 0002		R$ 1.376.442,57	R$ 1.376.442,57
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.095.186,70)	R$ (13.440.004,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES-FILIAL 0002 C.OCIDENTAL		R$ (63.179,28)	R$ (63.179,28)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INFORMATICA-FILIAL 0002		R$ (19.089,19)	R$ (19.089,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (48.399,58)	R$ (57.265,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.945.644,34)	R$ (8.860.601,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS - Matriz		R$ (2.063.177,26)	R$ (2.330.076,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INFORMÁTICA		R$ (111.798,02)	R$ (123.420,98)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES - MATRIZ		R$ (132.884,30)	R$ (275.357,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES MAQ & EQUIP.-FILIAL 0002		R$ (341.768,13)	R$ (341.768,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS & UTENS-FILIAL 0002		R$ (8.215,79)	R$ (8.215,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS- FILIAL 0002		R$ (1.361.030,81)	R$ (1.361.030,81)
ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO - PENDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO - PENDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ENTRADA - MERCADORIA/BENS DE TERCEIROS		R$ 16.412.551,49	R$ 27.481.115,07
(-) (-) NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA		R$ (3.670.792,40)	R$ (7.889.331,20)
(-) (-) URI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		R$ (800,00)	R$ (800,00)
(-) (-) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A		R$ (3,34)	R$ (3,34)
(-) (-) BENS EM COMODATO E OUTROS.		R$ (10.593.740,76)	R$ (17.443.765,54)
(-) (-) CIDADE AMBIENTAL LTDA		R$ (1.636.000,00)	R$ (1.636.000,00)
(-) (-) VIVO S/A		R$ (1.065,49)	R$ (1.065,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.924.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) BRAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COM DE MAQUINAS		R$ (470.000,00)	R$ (470.000,00)
(-) (-) NORTENE PLÁSTIVOS LTDA		R$ (40.149,50)	R$ (40.149,50)
PASSIVO		R$ 127.379.304,95	R$ 165.017.552,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.880.762,83	R$ 55.584.948,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.247.488,57	R$ 28.785.963,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.103.651,22	R$ 6.418.200,27
BANCO SICOOB - C/ CORRENTE.		R$ 827,58	R$ 827,58
BANCO ITAU - CONTRATOS FGI C.GIRO		R$ 1.922.994,50	R$ 2.738.016,24
(-) (-) JUROS À APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R$ (474.428,10)	R$ (474.428,10)
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		R$ 1.654.257,24	R$ 1.939.900,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2512 003 00800450 5		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
BANCO SOFISA CP		R$ 0,00	R$ 1.213.883,90
FINANCIAMENTOS		R$ 4.143.837,35	R$ 22.150.764,28
SOFISA- CAPITAL DE GIRO CP		R$ 76.458,86	R$ 57.889,23
FINAME- OCIDENTAL- FILIAL 0002 CP		R$ 1.713,60	R$ 1.713,60
BANCO VOLKSWAGEN SA FINAME CP		R$ 0,00	R$ 4.185.451,50
(-) (-) JUROS A APROPRIAR BANCO SAFRA CP		R$ (109.284,55)	R$ (109.284,55)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 830.590,90	R$ 588.988,81
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ (575.275,77)	R$ (156.939,69)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A. FINANCIAMENTO CP		R$ 1.582.771,84	R$ 12.320.816,32
(-) (-) JUROS À APROPRIAR - BANCO CNH INDUSTRIAL CP		R$ (166.415,40)	R$ (1.473.091,50)
BANCO CATERPILLAR S/A. FINANCIAMENTO CP		R$ 1.059.158,19	R$ 3.509.458,47
(-) JUROS À APROPRIAR - BCO.CATERPILLAR CP		R$ 0,00	R$ (369.530,87)
BANCO JOHN DEERE S/A. FINANCIAMENTO CP		R$ 297.500,24	R$ (56.088,60)
(-) JUROS A APROPRIAR - BANCO JOHN DEERE S/A CP		R$ 0,00	R$ 26.196,57
BANCO KOMATSU. FINANCIAMENTO CP		R$ 3.189.224,41	R$ 3.830.578,99
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BANCO KOMATSU - CP.		R$ (2.999.735,69)	R$ (419.356,25)
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS CP		R$ 957.130,72	R$ 458.127,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER BRASIL SA CDC CP		R$ 0,00	R$ 127.088,71
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER CP		R$ 0,00	R$ (13.359,31)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN SA CP		R$ 0,00	R$ (357.894,46)
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS		R$ 0,00	R$ 216.999,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTES.		R$ 0,00	R$ 216.999,22
FORNECEDORES		R$ 190.720,93	R$ 607.183,44
FORNECEDORES		R$ 190.720,93	R$ 607.183,44
FORNECEDORES DIVERSOS- MATRIZ		R$ 190.720,93	R$ 607.183,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.061.985,64	R$ 10.948.541,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.982.754,58	R$ 9.389.268,51
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.232.946,22
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER		R$ 1.313.241,42	R$ 728.068,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL A RECOLHER		R$ 520.016,11	R$ 200.037,57
IRRF A RECOLHER		R$ 7.872,10	R$ 321.530,45
PIS A RECOLHER		R$ 186.097,08	R$ 429.137,94
COFINS A RECOLHER		R$ 955.527,87	R$ 2.351.214,72
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 37.347,85
ISSQN A RECOLHER - SERVIÇOS TERCEIROS.		R$ 0,00	R$ 29.530,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICATOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 211,98
TRIBUTOS A RECOLHER CONSORCIO UBERABA		R$ 0,00	R$ 1.059.243,14
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS.		R$ 2.079.231,06	R$ 1.559.272,97
PARCELAMENTO SIMPL. SRF - I. FEDERAIS: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R$ 472.102,76	R$ 21.597,75
CSLL/LP PARCELAMENTO SIMPLIFICADO SFB		R$ 440.433,77	R$ 440.433,77
PERT - TRIBUTOS FEDERAIS.		R$ 1.904.342,48	R$ 1.834.889,40
(-) (-) JUROS/ATUALIZAÇÕES S/IMPOSTOS A APROPRIAR		R$ (737.647,95)	R$ (737.647,95)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.865.007,82	R$ 8.787.591,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.479.510,22	R$ 5.747.376,65
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR.		R$ 3.479.510,22	R$ 5.747.376,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 79.794,35	R$ 706.509,65
INSS-GPS A RECOLHER- MTZ		R$ 0,00	R$ 374.527,19
FGTS/GFIP A RECOLHER- MTZ		R$ 13.548,97	R$ 331.121,85
IRRF S/ REND TRABALHO-MTZ		R$ 66.245,38	R$ 860,61
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 361.580,77
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 361.362,49
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0006		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 117,08
PROVISÃO P/RESCISÃO FILIAL 0002		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0004		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0007		R$ 0,00	R$ 101,20
PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.		R$ 1.305.703,25	R$ 1.972.124,36
INSS PARCELAMENTO		R$ 220.777,44	R$ 8.901,79
PERT PREVIDENCIÁRIO		R$ 1.177.990,94	R$ 979.278,73
FGTS PARCELAMENTO - MATRIZ.		R$ 0,00	R$ 1.077.008,97
(-) (-) ENCARGOS/HONORÁRIOS FGTS S/PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ (93.065,13)	R$ (93.065,13)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.515.559,87	R$ 6.455.668,76
OUTRAS OBRIG.A PAGAR- MTZ		R$ 4.515.559,87	R$ 6.455.668,76
POULEBRAM RODRIGUES DE LIMA-PAULO - EMPRESTIMO		R$ 4.298.962,23	R$ 5.238.316,26
IRACY FERNANDES DE PAULO-EMPRÉSTIMO		R$ 201.591,48	R$ 201.591,48
SILVIO RIBEIRO DA COSTA		R$ 172,50	R$ 172,50
MARCELO P MARTINS		R$ 0,00	R$ 754,86
FABRICIO JOSE DE CARVALHO		R$ 14.833,66	R$ 14.833,66
DOMINGOS ALMEIDA DE MIRANDA E MARIA M SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BMF PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.443.068,38	R$ 39.949.126,23
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.443.068,38	R$ 19.107.906,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.761.016,33	R$ 6.425.854,10
SOFISA EMPRESTIMO LP		R$ 387.216,61	R$ 387.216,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN SA FINAME LP		R$ 0,00	R$ 656.139,90
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (183.095,50)	R$ (183.095,50)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R$ 3.116.665,80	R$ 3.064.638,74
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA FINANCIAMENTO LP		R$ 933.299,49	R$ 4.009.939,23
BANCO CATERPILLAR SA.FINANCIAMENTO LP		R$ 1.046.841,81	R$ 2.736.236,40
BANCO JOHN DEERE SA FINANCIAMENTO LP		R$ 892.499,76	R$ 892.499,76
(-) (-) JUROS A APROPRIAR BRADESCO LP		R$ (1.529.081,19)	R$ (1.529.081,19)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR BCO CNH INDUSTRIAL LP		R$ (601.655,93)	R$ (4.721.830,52)
(-) JUROS A APROPRIAR BCO CATERPILLAR LP		R$ 0,00	R$ (239.492,29)
BANCO KOMATSU FINANCIAMENTO LP		R$ 4.047.690,81	R$ 4.047.690,81
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO KOMATSU LP		R$ 650.634,67	R$ (2.038.867,95)
BANCO SANTANDER SA CDC LP		R$ 0,00	R$ 9.556,13
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER SA LP		R$ 0,00	R$ (9.556,13)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN SA FINAME LP		R$ 0,00	R$ (656.139,90)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO.		R$ 8.145.397,87	R$ 8.145.397,87
IRPJ RECEITA DIFERIDO SUB JUDICE		R$ 474.714,16	R$ 474.714,16
CSLL/RECEITA DIFERIDO SUB JUDICE		R$ 1.146.317,09	R$ 1.146.317,09
IRPJ - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 4.737.748,32	R$ 4.737.748,32
CSLL - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 1.786.618,30	R$ 1.786.618,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIFERIDO.		R$ 4.536.654,18	R$ 4.536.654,18
PIS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 370.506,78	R$ 370.506,78
COFINS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R$ 1.710.782,63	R$ 1.710.782,63
PIS FATURAMENTO - DIFERIDO		R$ 405.161,12	R$ 405.161,12
COFINS S/RECEITA - DIFERIDO		R$ 2.050.203,65	R$ 2.050.203,65
PASSIVO PENDENTE		R$ 0,00	R$ 20.841.220,08
CONTAS PENDENTES		R$ 0,00	R$ 20.841.220,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITA FUTURAS A REALIZAR.		R$ 0,00	R$ 20.841.220,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 84.055.473,74	R$ 69.483.477,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000.004,60	R$ 61.000.005,60
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000.004,60	R$ 61.000.005,60
MARCELO PASSOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 60.944.505,60
TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R$ 45.500,00	R$ 55.500,00
AIRES MARTINS		R$ 49.954.504,60	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 2.167.707,91	R$ 2.374.033,27
RESERVA LEGAL		R$ 2.167.707,91	R$ 2.374.033,27
RESERVA LEGAL		R$ 2.167.707,91	R$ 2.374.033,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.046.541,15	R$ 6.109.438,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.683.246,18	R$ 6.109.438,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 101.823.473,35	R$ 178.093.123,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (89.140.227,17)	R$ (171.380.579,58)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS CONSORCIO UBERABA		R$ 0.00	R$ 564.259,12
PREJUIZOS ACUMULADOS CONSORCIO UBERABA		R$ 0,00	R$ (1.167.364,95)
(-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		R$ (1.636.705,03)	R$ 0,00
(-) AIRES MARTINS		R$ (1.635.232,00)	R$ 0,00
(-) TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R$ (1.473,03)	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR		R$ 20.841.220,08	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR		R$ 20.841.220,08	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR		R$ 20.841.220,08	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 164.301.503,49	R$ 276.817.083,75
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS-MATRIZ		R$ 164.301.503,49	R$ 276.817.083,75
(-) Deducoes		R$ (23.412.408,53)	R$ (31.197.186,12)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (34.839,93)
(-) (-) ISS- MATRIZ		R$ (8.215.075,17)	R$ (11.483.135,13)
(-) (-) PIS- MATRIZ		R$ (2.710.875,68)	R$ (3.510.345,75)
(-) (-) COFINS- MATRIZ		R$ (12.486.457,68)	R$ (16.168.865,31)
Receita Liquida		R$ 140.889.094,96	R$ 245.619.897,63
(-) Custo Serviços vendidos		R$ (58.256.428,68)	R$ (182.139.054,14)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVICO		R$ (15.422.705,06)	R$ (47.488.426,52)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVICO EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.753.292,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (16.983.267,52)	R$ (38.734.062,26)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R$ (7.000,00)	R$ (39.260,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.205.944,25)	R$ (3.098.438,02)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.599.488,07)
(-) INSS		R$ (4.060.146,29)	R$ (13.761.266,08)
(-) FGTS		R$ (1.264.815,22)	R$ (5.371.864,07)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO/ ACERTOS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.206.270,67)
(-) GRRF-GUIA RECOLH RESCISORIO-FGTS		R$ (525.212,30)	R$ (444.592,11)
(-) DIÁRIAS e AJUDA DE CUSTO		R$ (22.678,64)	R$ (19.729,88)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA/PROCESSO JUDICIAL		R$ (951.669,84)	R$ (875.400,85)
(-) MÃO-DE-OBRA DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) EPI - MATERIAL DE SEGURANÇA e UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (19.675,91)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (3.554.780,22)
(-) MÉDICOS e REMÉDIOS AO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (1.521,00)
(-) MANUTENÇÃO: EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS e OUTROS		R$ (2.810,00)	R$ (736.927,88)
(-) ALUGUEL - KELLY KATHERY CONSTANTE		R$ (92.486,24)	R$ (540.039,29)
(-) LOCAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R$ (20.176.461,27)	R$ (30.660.346,04)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS PJ		R$ (0,00)	R$ (2.714,28)
(-) DEPRECIAÇÃO - CUSTO/DESPESA		R$ (1.078.799,12)	R$ (4.344.817,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES.		R$ (2.885.542,27)	R$ (9.791.489,73)
(-) OUTROS CUSTO DE SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (4.098.063,29)
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 1.737.138,19	R$ 3.341.321,15
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 7.964.497,39	R$ 6.889.234,76
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (21.013.640,40)
(-) VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS.		R$ (2.276.718,24)	R$ (3.172.393,06)
(-) EXAMES MÉDICOS, TAXAS e OUTROS EMPREGADOS.		R$ (1.808,00)	R$ (14.361,48)
(-) COMISSOES SOBRE PRODUCAO e VENDAS		R$ (0,00)	R$ (26.048,51)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (26.048,51)
Lucro Bruto		R$ 82.632.666,28	R$ 63.480.843,49
(-) Despesas Administrativas		R$ (38.996.922,96)	R$ (23.280.039,22)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS		R$ (0,00)	R$ (13.954,32)
(-) ALUGUÉIS		R$ (467.390,65)	R$ (549.721,53)
(-) TELEFONE, INFORMÁTICA e CERT.DIGITAL.		R$ (94.666,92)	R$ (54.681,14)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R$ (89.478,42)	R$ (86.621,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (17.372.805,00)	R$ (6.479.921,98)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (98.578,68)	R$ (1.788,70)
(-) FÉRIAS		R$ (12.266,66)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.387.455,66)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.410.966,20)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (1.083,60)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (400,00)	R$ (29.467,05)
(-) DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (42.839,53)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (1.757.985,96)	R$ (585.395,58)
(-) DESPESAS MÉDICAS, PLANO SAÚDE E CORRELATOS		R$ (50.182,40)	R$ (87.518,99)
(-) ALUGUÉIS: IMÓVEIS e OUTROS - PF		R$ (0,00)	R$ (194.617,41)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (23.265,00)
(-) ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (69,20)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (74.921,64)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES AVULSAS.		R$ (556.761,95)	R$ (262.197,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (92.614,23)	R$ (97.781,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (22.269,82)	R$ (50.700,05)
(-) TELEFONE		R$ (2.262,53)	R$ (39.754,84)
(-) CORREIO E MENSAGENS TELEGRÁFICAS		R$ (368,00)	R$ (100,00)
(-) SEGUROS		R$ (55.041,91)	R$ (312.996,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.703,01)
(-) MATERIAL: HIGIENE/ LIMPEZA e CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (300,43)
(-) DESPESAS C/ INTERNET e PROGRAMAS INFORMÁTICA.		R$ (43.907,12)	R$ (40.258,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ. ADM.		R$ (13.317.190,90)	R$ (14.021.474,45)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (10.579,22)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS E CARTORIOS		R$ (36.607,18)	R$ (34.569,09)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (1.042,20)	R$ (12.642,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (6.643,69)	R$ (6.801,08)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (54.036,13)	R$ (24.204,81)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R$ (65.700,75)	R$ (134.579,01)
(-) INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS		R$ (15.265,06)	R$ (3.530,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (314.302,77)	R$ (619.343,62)
(-) OUTRAS TAXAS		R$ (0,00)	R$ (3.461,68)
(-) IPTU		R$ (16.098,05)	R$ (22.441,40)
(-) IPVA		R$ (171.029,50)	R$ (193.862,12)
(-) TAXAS JUDICIAIS, PROCESSOS E CARTÓRIOS		R$ (0,00)	R$ (67.229,62)
(-) ISS OUTROS MUNICÍPIOS.		R$ (43.772,67)	R$ (9.550,20)
(-) JUROS DE MORA/MULTA		R$ (0,00)	R$ (60.582,38)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (61.087,68)
(-) IOF - IMPOSTO OP. FINANCEIRAS		R$ (83.402,55)	R$ (201.128,54)
(-) Despesas Financeiras		R$ (5.870.754,45)	R$ (3.364.003,31)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (267.957,78)	R$ (256.662,17)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.581.169,28)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (10.232,09)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (363.491,29)	R$ (105.755,07)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.		R$ (5.220.250,16)	R$ (1.410.184,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS - I.FEDERAIS.		R$ (19.055,22)	R$ (0,00)
Receitas Financeiras		R$ 4.547,82	R$ 15.095,48
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCERAS		R$ 257,82	R$ 4.754,69
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 4.290,00	R$ 0,87
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 10.339,92
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (31.423.188,25)	R$ (29.939.560,70)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE e PATROCÍNIO.		R$ (0,00)	R$ (12.985,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.000,00)	R$ (99.044,19)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS.		R$ (0,00)	R$ (110.386,28)
(-) HOSPEDAGEM/VIAGEM E AJUDA DE CUSTO		R$ (181.379,70)	R$ (472.556,32)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (383.481,59)	R$ (5.366,75)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO, VEÍCULOS E OUTROS		R$ (1.296.500,36)	R$ (1.569.391,56)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (1.827,24)	R$ (1.685,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OPERACIONAL		R$ (1.660.606,15)	R$ (2.818.314,90)
(-) SEGUROS		R$ (187.051,21)	R$ (43.814,99)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO		R$ (27.048.313,42)	R$ (24.617.811,41)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (663.028,58)	R$ (120.165,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (68.037,56)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 2.922.859,27
VENDAS ACESSÓRIAS		R$ 0,00	R$ 100,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.		R$ 0,00	R$ 2.922.759,27
Resultado operacional líquido		R$ 6.032.045,67	R$ 9.215.851,39
(-) Resultado Antes do IR		R$ 6.032.045,67	R$ (2.343.522,08)
(-) Provisões		R$ (1.887.583,06)	R$ (2.343.522,08)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (541.866,06)	R$ (626.697,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.345.717,00)	R$ (1.716.825,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 4.144.462,61	R$ 6.872.329,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.24.18.1F.5E.58.4F.B0.4D.09.EC.7C.7E.83.BF.D6.68.87.FC.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : GO-007159/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.148.811-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 14/11/2024 as 14:08:21.
Válido até: 12/02/2025.
Código de Controle: 845978.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

27.1.2	**CERTIDÃO** NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA DA SEDE DA EMPRESA, **ACOMPANHADA DA "DECLARAÇÃO" QUE COMPROVE** A RELAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS DA COMARCA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
5 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR,** em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **26.921.551/0001-81**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 5 de novembro de 2024 **(05/11/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:05/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 700181115

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/11/2024 às 18:19:29
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0018 1115 0486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
5 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **26.921.551/0001-81**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 5 de novembro de 2024 **(05/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:05/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 700180495

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/11/2024 às 18:20:18
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0018 0495 4862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
5 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **26.921.551/0001-81**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 5 de novembro de 2024 **(05/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:05/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 700180815

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/11/2024 às 18:18:37
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0018 0815 0000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia
Diretoria do Foro
Coordenadoria Judiciária

CERTIDÃO

O Sr. Thiago Borges Dutra de Castro, Coordenador Judiciário da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICA, a requerimento de Marcelo Passos Martins, em nome da empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A., que a comarca de Goiânia possui um único Cartório Distribuidor Cível, localizado no Fórum Cível – Sala T12 – Térreo, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Quadra G, Lote 04, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO, sendo que suas certidões abrangem a distribuição de pedidos de falência e/ou recuperação judicial, bem como execução fiscal, promovida pelas Fazendas Estadual e Municipal, em andamento na comarca de Goiânia.

NADA MAIS. Era tudo o que tinha para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (4/11/2024).

Thiago Borges Dutra de Castro
Coordenador Judiciário
Diretoria do Foro

(Documento assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por: THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 04/11/2024 às 17:38.
Para validar este documento informe o código 958554034593 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

27.2	DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ***02 (DOIS) ÚLTIMOS*** EXERCÍCIOS ATRAVÉS DOS ÍNDICES: LG ≥ 1; SG ≥ 1; LC ≥ 1; ECP ≤ 1; EG ≤ 1; ISC ≥ 1

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
C.N.P.J Nº 26.921.551/0001-81

CAPACIDADE FINANCEIRA
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Á
PREFEITURA DE:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Companhia no exercício.
Os índices, são resultados de dados coletados do balanço do exercício financeiro de **2022**

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão interessado, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os índices aqui demonstrado.

1)Índice de Liquidez Corrente (LC) > ou = 1,0	99.215.323,40	Índice
LC= AC/ PC=	21.880.762,83	**4,53**

2)Índice de Liquidez Geral (LG) > ou = 1,0	105.565.627,96	Índice
LG= (AC+ RLP)/ (PC+ELP) =	43.323.831,21	**2,44**

3)Índice Solvência Geral (SG) > ou = 1,0	127.379.304,95	Índice
SG= AT/(PC+ELP)	43.323.831,21	**2,94**

4)Índice de Endividamento (IE) < ou = 0,5	43.323.831,21	Índice
IE= PC+ELP/AT	127.379.304,95	**0,34**

5)Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro	99.215.323,40	Índice
AC-PC =	21.880.762,83	**77.334.560,57**

6) ìndice de suficiência de caixa (ISC)	164.301.503,49	Índice
RT/CSV + DD + DT	128.138.871,87	**1,28**

7) Índice de Envidamento Curto Prazo (ECP)	21.880.762,83	Índice
PC/PC + ELP	43.323.831,21	**0,51**

8) PLCcons = PLc x Partc. - Vlr. Estimado do contrato.....		Índice
PL Consorciado	1.169.132,25	**#DIV/0!**

AT= Ativo total	127.379.304,95	PC= Passivo circulante	21.880.762,83
AC= Ativo circulante	99.215.323,40	ELP= Exigível a longo prazo	21.443.068,38
ARL-Ativo Realizável a L. Prazo..	6.350.304,56	PT. Passivo Total	127.379.304,95
Receita total - RT	164.301.503,49	DJD - Desp. Juros da dívida	5.220.250,16
CSV -Custo Serv Vendido - Deprec	121.435.186,69	DAD - Desp. Amort. Dívida	1.169.132,25
DT - Despesas tributárias.....	314.302,77		

2º TAB.

Goiania, 31 de dezembro de 2022.

Mauro Antonio Pereira da Silva
CRC-CT 007159/0-2

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Quebec ambiental

2º TAB.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA019068
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411113384724300251 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MARCELO PASSOS MARTINS *82876A*0063*. Dou fé.
Goiânia, 14 de novembro de 2024 - 11:21:15h.
Em Testº da Verdade.
Marcus Vinicius Moreira Reis-Escrevente

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
C.N.P.J Nº 26.921.551/0001-81

CAPACIDADE FINANCEIRA
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Á
PREFEITURA DE:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Companhia no exercício.
Os índices, são resultados de dados coletados do balanço do exercício financeiro de **2023**

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão interessado, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os índices aqui demonstrado.
Esclarecendo que todos os dados (números) aqui mencionados, encontram-se nas demonstrações financeiras.

1) **Índice de Liquidez Corrente** (LC) > ou = 1,0	86.929.731,85	Índice
LC= AC/ PC=	55.584.948,88	**1,56**

2) **Índice de Liquidez Geral** (LG) > ou = 1,0	116.204.166,00	Índice
LG= (AC+ RLP)/ (PC+ELP) =	74.692.855,03	**1,56**

3) **Índice Solvência Geral** (SG) > ou = 1,0	165.017.552,25	Índice
SG= AT/(PC+ELP)	74.692.855,03	**2,21**

4) **Índice de Endividamento** (IE) < ou = 0,5	74.692.855,03	Índice
IE= PC+ELP/AT	165.017.552,25	**0,45**

5) **Capital Circulante Liquido** (CCL) ou Capital de Giro	86.929.731,85	Índice
AC-PC =	55.584.948,88	**31.344.782,97**

6) **Indice de suficiência de caixa** - (ISC) >= 1,0	276.817.083,75	Índice
RT/(DEX + DJD + DAD+DTF)*100	224.579.069,54	**1,23**

7) **Indice de Envidamento Curto Prazo** (ECP)	55.584.948,88	Índice
PC/PC + ELP	74.692.855,03	**0,74**

8) PLCcons = PLc x Partc. - Vlr. Estimado do contrato.....		Índice
PL Consorciado	-	**#DIV/0!**

AT= Ativo total	**165.017.552,25**	PC= Passivo circulante	**55.584.948,88**
AC= Ativo circulante	**86.929.731,85**	ELP= Exigível a longo prazo	**19.107.906,15**
ARL-Ativo Realizável a L. Prazo..	**29.274.434,15**	PT. Passivo Total	**165.017.552,25**
ARRECADAÇÃO TOTAL - AT	**276.817.083,75**	DJD - desp.juros da dívida	**2.991.353,98**
DEX	**201.074.275,63**	DAD - desp.amortiz.dívida	**20.015.766,37**
DTF - Despesas tributárias não incorporada na exploração	**497.673,56**		

Goiania, 31 de dezembro de 2023.

Mauro Antonio Pereira da Silva
CRC-GT 007159/0-2

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Quebec ambiental

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA019058
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411113384724300231, 01332411113384724300232
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA e MARCELO PASSOS MARTINS *114224F*0063*. Dou fé.
Goiânia, 14 de novembro de 2024 - 11:17:22h.
Em Test° da Verdade.
Marcus Vinicius Moreira Reis Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Quebec ambiental

MOD 8 - ANEXO VII
ITEM 1 - AUTODECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 021/2024**
PROCESSO ADM.: 2024020891

OBJETO: "OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO."

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, licitacoes@quebecambiental.com.br, por seu representante legal (procurador conforme instrumento de procuração pública constante dos documentos de habilitação), infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **VEM**, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024, que tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, declarando que:

1.1 Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;

1.2 Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;

1.3 Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou da alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2024

2º TAB.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã AA021139
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332411213314424300193 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *703267*0053*. Dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 2024 - 14:53:47h.
Em Test° da Verdade.
Luciano R. de Araujo-Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Ribeiro de Araújo
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

PEN DRIVE

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

INSERIR PEN DRIVE

(64) 3443-1926 9607-0310
Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO
licitacao@cleanmasterambiental.com.br

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Quebec ambiental

CLEAN MASTER AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Agente de Contratação
Município de Catalão – Estado de Goiás
Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central
Cnpj nº 01.505.643/0001-50

REF. Concorrência nº 021/2024
Processo Administrativo nº 2024020891

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, líder do Consórcio ***"Catalão Cidade Linda"*** por seu Proprietário abaixo assinado, DECLARA que esta pasta contém 470 folhas numericamente ordenadas.

Catalão/GO, 02 de dezembro de 2024

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128

Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2024.11.27 12:01:02 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA
Rafael Fonseca Machado
Proprietário/Eng. Civil
CNH nº 3213775390/Sanetran
CPF nº 014.545.591-28

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1840-B551-DFB5-7E21.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Fonseca Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1840-B551-DFB5-7E21.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1840-B551-DFB5-7E21 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1840-B551-DFB5-7E21

Hash do Documento

8BCB6DA8397B3D33B0E4EA9A88F0732F6060CBEE663DEC37C94679A15D03439D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

☑ RAFAEL FONSECA MACHADO - 014.545.591-28 em 27/11/2024 12:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital